Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXV I Nº 179 I Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Foto: Gui Espindola



Rio ganha teatro de referência da dramaturgia negra

Inaugurado no Parque das Ruínas, em Santa Teresa, na última sexta-feira (19/11), véspera do Dia da Consciência Negra, o Teatro Municipal Ruth de Souza está com uma programação especial. Hoje (26/11) e sábado (27/11), o grupo teatral Nós do Morro, do Vidigal, promove oficina de teatro no novo equipamento, com direito a estreia do espetáculo “Modus Operandi”, que tem direção de Fátima Domingos e texto de Fabrício Branco.

A atriz batiza o primeiro teatro da Prefeitura do Rio com o nome de uma mulher negra. A ideia, segundo a Secretaria Municipal de Cultura, é tornar o equipamento um espaço de referência da dramaturgia negra.

Nascida no Engenho de Dentro, na Zona Norte do Rio, Ruth de Souza morreu em julho de 2019, aos 98 anos, vítima de uma pneumonia. Pioneira, ela foi a primeira mulher negra a atuar no Theatro Municipal do Rio de Janeiro e a ser protagonista de uma telenovela. Foi também a primeira brasileira indicada a um prêmio de melhor atriz internacional, no Festival de Veneza de 1954, por sua atuação em Sinhá Moça.

O Teatro Municipal Ruth de Souza está localizado na Rua Murtinho Nobre, 169, no Parque das Ruínas, em Santa Teresa. A oficina de teatro será realizada nesta sexta-feira, das 14h30 às 16h30, e o espetáculo, na sexta e no sábado, sempre às 18h. A entrada é gratuita, basta retirar o ingresso no Sympla.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00
Código de Autenticação: 754488bd

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Zona Sul
Ana Maria Ribeiro

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Marcelo Calero Faria Garcia

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Pedro Paulo Carvalho Teixeira

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jorge Luiz de Souza Arraes

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Laura Monteza de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Flávio Carneiro Guedes Alcoforado

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Daniela Maia

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 3
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 5
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 8
Secretaria Municipal de Infraestrutura 8
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação 15
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social 30
Secretaria Municipal de Saúde 31
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 38
Secretaria Municipal de Cultura 38
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 39
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 39
Secretaria Municipal de Esportes 39
Secretaria Municipal de Habitação 39
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 39
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Especial de Turismo 40
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 41
Secretaria Especial da Juventude Carioca 41
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania 41
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Tribunal de Contas do Município 42
Avisos, Editais e Termos de Contratos 45
Publicações a Pedido 93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 308/CMRJ EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1658, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Jorge Felippe, que "**Inclui na Lei nº 5.242**, **de 2011 a Tenda de Umbanda Vovô Joaquim e Ogum Sete Ondas como de utilidade pública.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.140, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011 a Tenda de Umbanda Vovô Joaquim e Ogum Sete Ondas como de utilidade pública.

Autor: Vereador Jorge Felippe.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Tenda de Umbanda Vovô Joaquim e Ogum Sete Ondas, no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR I DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº **10/004.089/2021** - **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, fundamentada no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.520/2002 com suas alterações, tendo por objeto a contratação do serviço de locação de veículos com motoristas e combustível, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Centro de Operações e Resiliência, no valor global estimado de R$ 3.677.142,96 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, bem como **APROVO** o Termo de Referência, encartado às fls. 99/108.

DESPACHO DO ASSESSOR I DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº **01/000.706/2021** - **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, fundamentada no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.520/2002 com suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais a serem executados nas dependências do prédio do Centro de Operações e Resiliência, no valor global estimado de R$ 11.746.870,80 (onze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como **APROVO** o Termo de Referência, encartado às fls. 148/210.
* Torno sem efeito o despacho constante no D.O.M.Rio de 24/09/2021, página 12.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 1467 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **NADIA CAETANO RIBEIRO**, matrícula 70/324.286-4, com validade a partir de 16 de setembro de 2021, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 080194, da Coordenadoria Geral de Articulação Intersetorial e Projetos Especiais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1468 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RONALDO DE AZEVEDO AROUCA**, matrícula 11/192.404-2, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085986, da Coordenação de Apoio Técnico, da Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1469 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **INGRID CASSIANO DA SILVA**, matrícula 11/295.845-2, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073187, da Coordenadoria Técnica dos Canais de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria Geral de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1470 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LISETE FERNANDES PEREIRA**, com validade a partir de 21 de outubro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico, código 045377, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

RESOLUÇÃO "P" Nº 1471 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCELO DA COSTA LUZ**, matrícula 12/288.909-5, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 20 de setembro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 048959, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1472 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RAMON ARIGONI ORTIZ**, matrícula 11/293.229-1, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, com validade a partir de 1º de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 046901, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1473 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **TIAGO ROMANELI SILVA**, matrícula 11/290.177-5, Agente de Administração, com validade a partir de 24 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 083272, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1474 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CRISTINE MARIA VILAÇA DA SILVA**, matrícula 12/288.796-6, Profissional de Nível Médio, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082952, da I Administração Regional - Gerência Executiva Local I Portuária, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1475 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES**, matrícula 60/325.218-6, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Demis Bitencourt Ferreira, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 079188, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 163 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO "P" N.º 1447 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
ONDE SE LÊ:
"Designar **HELENA SOUZA ALVES**, para exercer a Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 004567,..."

LEIA-SE:
"Designar **HELENA DE SOUZA ALVES**, para exercer a Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 004567,..."

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO
A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 5486 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIA BEATRIZ PEDROSA FAFIÃES**, matrícula 60/325.229-3, com validade a partir de 17 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 073155, da Assessoria de Comunicação, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 5487 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO ROBERTO STERN MATTA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086047, da Coordenadoria Técnica de Cidade Inteligente, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 5488 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE DOMINGUEZ LUSQUIÑOS**, matrícula 60/740.005-4, com validade a partir de 8 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 084885, da Diretoria Jurídica, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5489 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FLAVIO RODRIGUES VAZ DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086269, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 5490 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MÁRIO MÁRCIO DE SOUZA NUNES JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086263, da Coordenadoria Técnica de Avaliação e Monitoramento, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 5491 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HELENA GOUVEA DE PAULA HOCAYEN**, com validade a partir de 1o de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083121, da Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 5492 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSELLI DA SILVA DANTAS**, matrícula 60/323.126-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086530, do Instituto Municipal Helena Antipoff, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 5493 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALINE DE MENDONÇA BRASILINO**, com validade a partir de 16 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 068759, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5494 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUAN BATISTA DA SILVA BROMMENSCHENKEL**, no período de 8 de setembro de 2021 a 7 de outubro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Encarregado do Núcleo de Pessoal, código 085403, do Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5495 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FLAVIA DE FIGUEIREDO BRAZIL**, com validade a partir de 9 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081106, da Coordenadoria Executiva da Diversidade Sexual, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 5496 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIEL CARDOZO HENRIQUES DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 084256, do Núcleo de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 5497 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IGOR DA SILVA PALMA**, com validade a partir de 19 de novembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Processo II, código 050907, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 5498 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCO ANTONIO FIGUEIREDO BASTOS**, com validade a partir de 19 de novembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Encarregado I, código 031800, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2021
Processo: 10/003.562/2021
Objeto: Cancelamento **Total** da NAD Nº 512/2021
Valor: R$ 2.793.600,00
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

EXPEDIENTE DE 24/11/2021
Processo: 10/003.562/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento Através de Cartão Combustível
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Ticket Soluções HDFGT S.A.
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 148/2021
Valor: R$ 4.481.400,00
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

Processo: 01/000.057/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria Técnica de Apoio Externo
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 29.517,28
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
PROCESSO Nº 10/003.562/2021 - Torno sem efeito a publicação efetivada no D.O.M.Rio N.º 152, de 15/10/2021, página 06, coluna 02, bem como AUTORIZO a celebração de contrato proveniente da Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC N° 027/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FP/SUBGGC Nº 148/2021, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, para prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades do município do rio de janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciado, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, no valor de R$ 4.481.400,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), por 24 (vinte e quatro) meses, com eficácia a contar de 01/12/2021 e taxa de administração -4,28% (menos quatro vírgula vinte e oito por cento), com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/11/2021.
Processo: 12/500.276/2021 - NAD: 334/2021.
Objeto: Aquisição de cadeiras.
Beneficiário: Office Design Móveis para Escritório Eireli-Epp.
Valor: R$ 7.802,19 (sete mil, oitocentos e dois reais e nove centavos).
Dispositivo: Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Dispensa - valor inferior ao mínimo exigido para licitação.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.
(*) Omitido no DO/RIO nº 169, de 11/11/2021.

EXPEDIENTE DE 22/11/2021.
Processo: Fil Pro 2021/038 (12/500.149/2021) - NAD: 357/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Diário de Fogo**".
Beneficiário: Viralata Produções Ltda.
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Fed|eral nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Produção de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/039 (12/500.149/2021) - NAD: 359/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Malu**".
Beneficiário: Bubbles Produções Artísticas Ltda.
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Produção de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/040 (12/500.149/2021) - NAD: 358/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**A Festa de Léo**".
Beneficiário: Kinotv Ltda.
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Produção de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/042 (12/500.149/2021) - NAD: 353/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**A Vilã das Nove**".
Beneficiário: Lupa Filmes Ltda.
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Complementação de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/043 (12/500.149/2021) - NAD: 360/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**O Deserto de Luiza**".
Beneficiário: Caraminhola Produções Artísticas Ltda.
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Produção de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/046 (12/500.149/2021) - NAD: 351/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Ainda**".
Beneficiário: Arissas Multimídia Ltda.
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Complementação de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/048 (12/500.149/2021) - NAD: 361/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Paradeiros**".
Beneficiário: Mera Semelhança Produções Ltda.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Produção de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/050 (12/500.149/2021) - NAD: 346/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Sala Vermelha**".
Beneficiário: Baracoa Produções Artísticas Ltda.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Desenvolvimento de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/051 (12/500.149/2021) - NAD: 347/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Amor Pra Cachorro**".
Beneficiário: 4U Films Ltda.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Desenvolvimento de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/052 (12/500.149/2021) - NAD: 352/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Mussum**, **O Filme**".
Beneficiário: Camisa Listrada Ltda.
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Complementação de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/053 (12/500.149/2021) - NAD: 348/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Cão de Guarda**".
Beneficiário: República Pureza Filmes Ltda.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Desenvolvimento de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/055 (12/500.149/2021) - NAD: 355/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Travessias**".
Beneficiário: Dois Três Produções Artísticas Ltda-Me.
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Complementação de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/056 (12/500.149/2021) - NAD: 350/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Caymmi**, **Moreno Caymmi**".
Beneficiário: Bossa Produções Eireli.
Valor: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Complementação de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/057 (12/500.149/2021) - NAD: 349/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Memórias Lembradas**".
Beneficiário: Goiabeira Filmes e Produções Ltda.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Desenvolvimento de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/058 (12/500.149/2021) - NAD: 354/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Não Vamos Sucumbir**".
Beneficiário: 3 Tabela Filmes e Produções Artísticas Ltda.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021 - Complementação de Longa.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO "P" N.º 757 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **ELIANE DA MOTTA E ALBUQUERQUE** Agente de Fazenda, matrícula nº 11/152.642-5, **ANA PAULA SOUZA DA SILVA**, Agente de Fazenda, matrícula nº 11/209.499-3, e **LUCIANA ALBUQUERQUE GRUPPI**, Agente de Administração, matrícula 11/210.615-1 e um servidor participante do treinamento, como responsáveis pela atestação dos documentos fiscais relativos às despesas com treinamento de servidores da SMFP, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 744 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
APOSTILA: Tendo em vista o que consta no processo 01/000.290/2020, fica retificada para O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

RESOLUÇÃO "P" Nº 745 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
APOSTILA: Tendo em vista o que consta no processo 04/002.120/2021, fica retificada para O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

09/65/000.325/2017
10/003.764/2021
18/100.465/2021

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
PORTARIA ¨ P¨ FP/SUBGGC Nº 103 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para atuar como membro de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor abaixo elencado para atuar como membro de Equipe de Apoio, dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME / EQUIPE DE APOIO
CDURP	JOHNNY ALBERTH BREVES FONTES

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2021
01/504.064/2021 - AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos no esteio da competência a mim delegada no Decretos nº 48.890/2021 que alterou a Alínea "a", inciso I, Art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

20/000.155/2021 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a Secretaria Especial de Politicas e Promoção da Mulher - SMP-RIO, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2021, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e nº 47.678/2020.

22/000.075/2021 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 026/2021, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e nº 47.678/2020.

OFÍCIO nº 134/2021 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a Secretaria Municipal de Esportes - SMEL, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 026/2021, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e nº 47.678/2020.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Ceder para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 759 - **SILVANA FERNANDES DE CARVALHO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula n° 10/242.450-5, originária da Secretaria Municipal de Educação, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **em caráter excepcional**, de acordo com o caput do Art. 22 das Disposições Transitórias da LOMRJ, para exercer suas funções no Gabinete do Vereador Vitor Hugo, com validade a partir de 1º de agosto de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, **com ônus** para esta municipalidade, processo nº 10/003.101/2021.

Ceder para a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Macacu, o servidor

Nº 760 - **PAULO SCHIAVO JUNIOR**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 10/156.857-5, originário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, **com validade de 01/01/2021**, a fim de regularizar a situação funcional, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para exercer o Cargo de Presidente da Fundação Macatur, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, **com ônus** para o órgão cessionário, conforme o disposto no §1º, do artigo 1º, do Decreto Rio nº 48.515 de 11 de fevereiro de 2021, processo nº 01/000.677/2017.

Designar para a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, a servidora

Nº 761 - **CLÁUDIA DE FREITAS ESCARLATE**, Arquiteto, matrícula nº 10/247.962-4, por término de disposição na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, **com validade de 05/11/2021**, processo nº 10/000.405/2021.

Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, do servidor

Nº 762 - **JORGE ANTÔNIO ARAÚJO**, Guarda Municipal, dos quadros da GM-Rio, que se encontrava à disposição desta Municipalidade, tendo em vista seu retorno à origem, com validade de 12/01/2021, a fim de regularizar a situação funcional, processo nº 10/000.405/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo: 04/220.370/2021
INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor JAISON MENESES DA SILVA, conforme inciso XVI, do Art.37 da CF/88.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº 07/005.171/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do Laudo Pericial**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/222.193/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do Laudo Pericial**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/221.508/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/002.296/2005**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/52/000.265/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/51/000.104/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/004.152/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/09/002.389/2018**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/000.402/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/902.065/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/264.576/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/05/002.505/2015**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/005.658/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/001.086/2012**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/265.231/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/07/003.650/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/265.837/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 13/000.235/2018**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 01/902.402/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/940.152/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/267.073/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/04/000.750/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/265.636/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/51/000.104/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:
01/902.309/2019 - João Victor da Silva Paciência, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor I do Município de Guapimirim, matrículas n.º s 10/311.517-7 e 112774 respectivamente;

01/902.659/2019 - Nicea Cunha Pinheiro Magalhães, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/315.065-3 e 00-0944442-3 respectivamente;

04/221.940/2021 - Fábio de Lima Dionízio, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/328.016-1 e 00-0973226-4 respectivamente;

04/221.793/2021 - Jéssica Lamberti Paes Leme da Costa, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor I do Município de Araruama, matrículas n.º s 10/327.655-7 e 992824 respectivamente;

04/221.794/2021 - Jéssica Torres dos Santos, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/327.657-3 e 00-0973371-8 respectivamente;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1413 - processo nº 07/003.173/2019(SME), **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA DUTRA SILVA**, Professor II, matrícula10/259.641-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1414 - processo nº 07/08/000.249/2018(SME), **MARLUCE ROSA NUNES**, Professor I, matrícula 10/290.662-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1415 - processo nº 07/006.740/2018(SME), **MARIA LUIZA RIBEIRO MERLINO**, Professor I, matrícula 10/280.134-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1416 - processo nº 07/04/000.157/2018(SME), **ZELY BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Professor I, matrícula 10/194.735-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1417 - processo nº 07/008.465/2018(SME), **ANDRE ALVES NOGUEIRA**, Professor I, matrículas 10/217.037-1 e 10/261.317-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1418 - processo nº 07/06/000.434/2019(SME), **LUCIANA ALMEIDA AROUCA SEQUEIRA**, Professor II, matrícula 10/201.063-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1419 - processo nº 07/07/002.874/2018(SME), **CARLA SILVA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/200.253-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1420 - processo nº 05/400.434/2014(SME), **LEILA SOARES DOS SANTOS DE BARROS**, Professor II, matrículas 10/223.367-4 e 10/268.481-9.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1421 - processo nº 07/09/001.856/2018(SME), **CARMEN LUCIA MEIRELES MELO**, Professor II, matrículas 10/222.659-5 e 10/248.996-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1422 - processo nº 01/940.161/2017(SME), **ZENAIDE MACEDO DIAS**, Professor I, matrícula 10/194.610-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1423 - processo nº 07/08/000.782/2018(SME), **SANDRA MARIA VENTURI DE FREITAS**, Professor II, matrícula 10/215.883-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1424 - processo nº 07/02/000.482/2013(SME), **MARIA SALET DE AZEVEDO PESSANHA**, Professor I, matrícula 10/233.105-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1425 - processo nº 05/402.007/2011(SME), **ALBA CRISTINA COSTA SILVA**, Professor I, matrículas 10/239.645-5 e 10/245.858-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1426 - processo nº 07/07/003.203/2018(SME), **CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.078-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1427 - processo nº 07/08/000.081/2018(SME), **MARLENE LOPES DE ARAUJO**, Servente, matrícula 10/162.954-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1428 - processo nº 04/250.350/2021(SMS), **DEBORAH MOTTA DE CARVALHO HARINGER**, Médico, matrícula 10/164.024-2.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ADRIANA LUCENA GIANNOUTSOS
28/000317/21 19/11/2021*

ANA CAROLINA VIANNA ALVES
08/000613/21 19/11/2021*

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
01/000805/13 17/11/2021*

BANCO DO BRASIL S/A
06/500339/21 24/11/2021*

BRASIL TELECOM S/A
10/004870/21 19/11/2021*

CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO
29/000174/21 19/11/2021*

CBMERJ - SEDEC GSE
10/001397/21 22/11/2021* 10/001670/21 22/11/2021*
10/001671/21 22/11/2021* 10/002529/21 22/11/2021*
10/002530/21 22/11/2021* 10/004201/21 22/11/2021*
10/004202/21 22/11/2021* 10/004754/21 22/11/2021*

CEDAE-CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO
04/101295/21 05/11/2021* 12/002649/21 01/10/2021*
15/000800/21 08/11/2021* 27/000772/21 19/11/2021*

CLARO S/A
12/500283/21 19/11/2021* 26/004308/21 16/11/2021*

D. LEAO XI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
26/004394/21 22/11/2021*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

FRANCISCO SIEMSEN BULHOES CARVALHO
23/001004/21 22/11/2021*

FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
06/501394/21 24/11/2021* 06/501592/21 19/11/2021*
06/501643/21 24/11/2021*

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
06/501419/21 19/11/2021* 06/501576/21 19/11/2021*

IGOR AUGUSTO LIMA SOUSA
10/004611/21 19/11/2021*

JANE CLEIDE COELHO CASTRO
06/501541/21 19/11/2021*

JOANA PINHEIRO
10/004884/21 22/11/2021*

JOSE ALBERTO PEREIRA FREITAS
29/000503/21 19/11/2021*

JOSE GOUVEIA DOS REIS
08/000616/21 22/11/2021*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
10/003758/21 22/11/2021* 16/001296/21 19/11/2021*

MARIANA LIMA
06/501542/21 19/11/2021*

MIGUEL MORAES GUEDES
29/000172/21 19/11/2021*

MIRAHY DO NASCIMENTO VASCONCELOS
29/000227/21 19/11/2021*

NATHALIA FIGUEIREDO DE AZEVEDO
10/004611/21 19/11/2021*

PALMIRA CABRAL MARQUES RODRIGUES
08/000621/21 19/11/2021*

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
10/004872/21 19/11/2021*

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUACU
10/002082/21 19/11/2021* 10/003967/21 19/11/2021*
10/004026/21 19/11/2021* 10/004088/21 19/11/2021*
10/004555/21 19/11/2021*

SALVINO OLIVEIRA BARBOSA
10/004611/21 19/11/2021*

SAMPAIO IMOVEIS LTDA
08/000634/21 19/11/2021*

SANDRA HELENA LIMA POLLO
28/000315/21 19/11/2021*

SIMONE DA SILVA ANTONIO
28/000321/21 19/11/2021*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
10/004656/21 22/11/2021*

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
06/501643/21 24/11/2021*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
02/000818/21 22/11/2021* 04/002169/21 19/11/2021*
04/002170/21 19/11/2021* 06/501510/21 19/11/2021*
06/501579/21 19/11/2021* 21/000572/21 22/11/2021*
26/004395/21 22/11/2021*

YGOR ADRIANO ROCHA
08/000707/21 19/11/2021*

OUTRAS FONTES

CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA LIZARASO
07/004837/21 19/11/2021*

CARLOS FERNANDO LOPES MONTEIRO
10/001747/17 22/11/2021*

CEDAE-CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO
01/050510/21 26/10/2021*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050534/21 19/11/2021* 01/050535/21 22/11/2021*
01/050536/21 19/11/2021*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050544/21 22/11/2021*

DEBORA CERQUEIRA SALEM
07/004837/21 19/11/2021*

DENISE ELIDIA DE SOUZA REIS
07/004837/21 19/11/2021*

ELAINE DO NASCIMENTO MENDES
07/004837/21 19/11/2021*

F.A.B. ZONA OESTE S/A -FOZ AGUAS
52/050322/21 22/11/2021*

GLAUCIA DA SIULVA MORAIS ACIOLI DE LIMA
07/004837/21 19/11/2021*

LUCIANO DANTAS BUGARIN
07/004837/21 19/11/2021*

MARIA CAROLINA ALMEIDA DE AZEVEDO
07/004837/21 19/11/2021*

PRISCILA GONCALVES CRUZ TEIXEIRA
07/004837/21 19/11/2021*

RENATA CRISTINA SCARLATO
09/951044/21 19/11/2021*

ROSILENE PEREIRA BARRENTO DA SILVA
07/004837/21 19/11/2021*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
09/052226/21 23/11/2021* 09/951145/21 19/11/2021*
09/951146/21 19/11/2021*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 25/11/2021"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

METROPOLITAN LIFE SEG E PREV PRIVADA SA
14/001017/21 16/11/2021*

MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
10/004871/21 19/11/2021*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
09/006251/21 22/11/2021* 09/006251/21 22/11/2021*

OUTRAS FONTES

VIVA RIO
09/001654/21 22/11/2021* 09/001770/21 22/11/2021*
09/001771/21 22/11/2021* 09/007465/21 22/11/2021*
52/000141/21 22/11/2021*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 26/11/2021"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
(*)PORTARIA FP/SUBEX/REC-RIO/CIS Nº 281
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
Onde se lê: "Subgrupo 2.29 - OCUPAÇÃO TÉCNICA E CINETÍFICA."

Leia-se: "Subgrupo 2.29 - OCUPAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA."
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.M de 25/11/2021

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 160 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 036/2021 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a EMPRESA CLARO S.A.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º **PVR-PRO-2021/00520**,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 036/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a EMPRESA CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como, a transmissão de dados para acesso à internet, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital do PE-RP - FP/SUBGGC n.º 136/2021.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro:

DIOGO NOGUEIRA CASTRO
Matrícula n.º 13/305.298-2

ANTONIO BRAGA DE CARVALHO
Matrícula n.º 13/098.070-6

CARLA CRISTINA FÉLIX DA SILVA E SILVA
Matrícula n.º 13/255.456-6

LEONARDO SILVA PACKNESS
Matrícula n.º 31/650.748-7

RONALDO DIAS RODRIGUES
Matrícula nº 30/650.396-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
PVR-PRO-2021/00946 - Aprovo minuta do Edital de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar n.° 001/2021

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2021
Ressarcimento Imobiliário:
05/507.404/2012 ALESSANDRA TABOSA DA SILVA
05/513.181/2008 ALICE DE OLIVEIRA DE CASTRO
05/510.856/2006 ANA CAROLINA ROZENDO BARBOSA LEITE
05/512.969/2008 ANGELA MARIA FRANCA DE OLIVEIRA
05/504.543/2008 CLARA CAETANO FERREIRA MELLO
05/511.432/2008 CLAUDIA VALERIA MARQUES DA SILVA
05/509.268/2011 CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA
05/505.097/2008 DAURO BARBOSA LEITE FILHO
05/507.315/2008 ELAINE TRINDADE DA SILVA COSTA
05/506.433/2008 ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO
05/508.332/2006 ERIKA DE ASSIS SOUZA
05/507.783/2012 FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA MELLO
05/508.492/2008 GERALDA CRISTINA PEREIRA RAMOS DA SILVA
05/506.922/1992 GLORIA MARCIA DA CRUZ LEAL
05/512.005/2008 LUCIANA BARTOLETTE LIMA
05/507.688/2008 LUCIANA CARVALHO ZANI DA COSTA
05/513.738/2008 MARCIA SHORT JACOB
05/513.123/2008 MARIA DE FATIMA DUARTE DA CONCEICAO
05/504.823/2008 MARIETA PINTO MAROTTA
05/507.066/2008 MARIO RENZO ROMANAZZI FREIRE
05/501.317/2008 PAULO BOTELHO DE MACEDO
05/507.620/2012 SILENE DE FREITAS PEREIRA
05/506.471/2008 TATIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA P. SIQUEIRA
Defiro no processo piloto PVR-PRO-2021/02336.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 01/300.037/2018 - Conforme o que consta no presente processo aprovo a prestação de contas nos termos apresentados pela Gerência Financeira, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao Suprimento de Fundos da IPLANRIO/PRES.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 22/11/2021

Processo nº 01.300.887/2021 - NAD nº 554/2021
Objeto: Plano de Saúde - Adesão à Ata de RP nº 028/2021
Partes: IPLANRIO e KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA
Fundamento: Artigo 5º, inciso V e 87º do RLC IPLANRIO e Lei Federal nº 10.520 de 2002
Valor: R$ 2.002.680,00(Dois milhões, dois mil e seiscentos e oitenta reais).
Autorização: Valci de Souza Pereira, matrícula 69/623.192-5.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 01/300.495/2018 NAD nº 548/2021
Objeto: Suprimento de fundos
Partes: IPLANRIO e IPLANRIO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 8.000,00(oito mil reais)
Autorização: Claudio Albuquerque de Oliveira, matrícula 56/623.212-7.

DESPACHOS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 01.300.886/2021 - NAD nº 551/2021
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel
Partes: IPLANRIO e TIM S/A
Fundamento: Artigo 1, CAPUT da Lei 10520 de 17/7/2002
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.184,40(Sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
Autorização: Claudio Albuquerque de Oliveira, matrícula 56/623.212-7.

Processo nº 01.300.885/2021 - NAD nº 552/2021
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel
Partes: IPLANRIO e CLARO S/A
Fundamento: Artigo 1, CAPUT da Lei 10520 de 17/7/2002
Razão: Pregão
Valor: R$ 92.178,00(Noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais)
Autorização: Claudio Albuquerque de Oliveira, matrícula 56/623.212-7.

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 01.300.006/2021 - NAD nº 553/2021
Objeto: Subscrição do Adobe Creative Cloud Completo
Partes: IPLANRIO e TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA
Fundamento: Art. 29 Inciso II da Lei 13.303/16
Razão: Dispensa
Valor: R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)
Autorização: Cezar Lucas da Costa - matr. 45/621.694-8.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 01.300.894/2021 - NAD nº 555/2021
Objeto: Prestação de serviço de acesso a internet por link de dados de 100 Mbps e Firewall
Partes: IPLANRIO e OI S/A
Fundamento: Artigo 29, INCISO II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações
Razão: Dispensa
Valor: R$ 49.164,00(Quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva, matrícula 45/622.163-4

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
RETIFICAÇÃO

D. O. RIO 163 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 PÁG 22 -2ª COLUNA DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS
Processo nº 01/300.171/2017
ONDE SE LÊ: ...1º Termo Aditivo...

LEIA-SE: ...2º Termo Aditivo...

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 25.11.2021

02/400.602/2021 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licença de direito de uso de software com customização de loja virtual e física, controle de estoque, sistema de emissão de notas fiscais, pelo período de 12(doze) meses, para a Livraria do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP ;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS -IPP e F2L SERVICES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.647.403/0001-15;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R$ 15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais);
6) Autoridade: CARLOS KRYKHTINE
Lavre-se o contrato.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2021

02/05/000.284/2018 - RUBENS CESAR FERRARI
Indeferido o que requer por não atender ao disposto no Decreto 3800/1970(dimensões de quadras, larguras de logradouros, áreas públicas), à LC 72/2004 (lote mínimo=10.000m²) e Resolução SMU 728/2007 (normas apresentação de projeto e de documentação)

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

EIS-PRO-2021/03561 - PRISCILA ASSUMPÇÃO
Indeferido o que requer conforme o parágrafo 2º do Art. 2º do Dec. 48.719/2021
O Anexo II com a fase 3 preenchida, pode ser visualizado em Processo.rio em VERIFICA DOCUMENTO, utilizar o cód. 22245.355184-7062

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista a solicitação contida no Processo n.º 06/000.425/2021 e ao disposto no Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, reiniciar o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMI "P" nº 235 de 20/05/2021, publicada no D.O. Rio nº 51 de 24/05/2021, fls. 08 visando apurar o constante no processo n.º 06/501.807/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

Processo Administrativo nº 06/200.413/2021
Diante do relatório inconclusivo da Comissão de Sindicância em relação à identificação da autoria do ato, e considerando o fato que houve a rescisão amigável ao Contrato nº 073/2014, publicada no DO RIO de 27/05/2019, da mesma forma não foi efetivamente pago o reajuste do valor contratual, decido pela não instauração de processo administrativo disciplinar - PAD, sem prejuízo dos desdobramentos administrativos referentes ao Contrato.
E, ainda pelo arquivamento do presente procedimento de sindicância, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

Processo nº 06/200.985/2021 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela I/SUBI/CGO, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2021/4493**, no valor estimado de **R$ 14.062.370,77** (quatorze milhões, sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos), cujo objeto refere-se à execução de "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA PINHARA E OUTRAS NO BAIRRO ROCHA MIRANDA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XV R.A - AP-3.3.**", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

18/100.499/2021- AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação dos "**SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL COM ADEQUAÇÕES PARA O CARNAVAL DE 2022 NO TERREIRÃO DO SAMBA**", no valor de **R$ 935.380,19** (novecentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais e dezenove centavos), com prazo para execução 90 dias corridos, bem como aprovo do Termo de Referência, às fls. 30/45, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

ATOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo n.º: 06/001.282/2021 - Tendo em vista o contido no processo INDEFIRO o pedido da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO - AEERJ.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 06/200.462/2021
1. Objeto: "COMPLEMENTAÇÃO DO BAIRRO MARAVILHA OESTE COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NO VILLAGE SANTÍSSIMO, EM SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO-3ª GO - XVIII R.A - AP-5.2".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e MHJ CONSTRUTORA EIRELI
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Tomada de Preços SMI nº TP-008/2021.
5. Valor: R$ 2.034.681,25 (dois milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
6. Autorização: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/250.098/2021
1. Objeto: "RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS PERGOLADOS DA PRAÇA DO POMAR - BARRA DA TIJUCA - AP-4.2 - XXIV R.A".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA.'
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Convite SMI nº CV-002/2021.
5. Valor: R$ 88.361,65 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
6. Autorização: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/250.119/2021
1. Objeto: "RECUPERAÇÃO DA ORLA DA ILHA DO GOVERNADOR, NA PRAIA DAS PITANGUEIRAS, PRAIA DA BANDEIRA E PRAIA DA GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR - AP-3.7 - XX A.R.".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura TRZ ENGENHARIA EIRELI.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Tomada de Preços SMI nº TP-010/2021.
5. Valor: R$ 1.613.160,84 (Um milhão, seiscentos e treze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).
6. Autorização: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/250.242/2021 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela I/SUBI/CGP, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

de **CONCORRÊNCIA** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2021/4497**, no valor estimado de **R$ 3.299.199,98** (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), cujo objeto refere-se às obras de "**CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A AVENIDA BRASIL**, **NAS PROXIMIDADES DA ESTRADA ATERRADO DO LEME - SANTA CRUZ - AP-5.3 - XIX A.R.**", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
* Republicado por conter incorreções no DO Rio nº 174 de 19/11/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
D.O. RIO Nº 174 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 PÁGINA 18
ONDE SE LÊ:
06/250.040/2018 - "...a cargo da empresa GEOTÉCNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS..."
LEIA -SE:
06/250.040/2018 - "...a cargo da empresa GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS..."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
ONDE SE LÊ:
06/000.637/2021 - "...**Projeto Básico/Termo de Referência às fls. 04/419**..."

LEIA -SE:
06/000.637/2021 - "...**Projeto Básico/Termo de Referência às fls. 065/146..**"
D.O Rio nº 130 de 14.09.2021, página 21, 1ª coluna

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
ONDE SE LÊ:
07/005.640/2021 - "...**aprovo Termo de Referência às fls. 06/27**..."

LEIA -SE:
07/005.640/2021 - "...**aprovo Termo de Referência às fls. 432/453**..."
D.O Rio nº 168 de 10.11.2021, página 21, 1ª coluna

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021
Processo nº 06/001.217/2021
1. Objeto: "Contratação de Circuitos Urbanos Municipais para atender a 2ª Gerência de Obras - ISUBI/CGO/2ª GO".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CLARO S/A.
3. Fundamento: Artigo I Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão Eletrônico.
5. Valor: R$ 4.926,48 (Quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).
6. Autorização: ALVARO LUIS PEREIRA BOTELHO
7. Lavre-se o Contrato correspondente

Processo nº 06/001.218/2021
1. Objeto: "Contratação de Circuitos Urbanos Municipais para atender a 3ª Gerência de Obras - ISUBI/CGO/3ª GO,".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
3. Fundamento: Artigo I Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão Eletrônico.
5. Valor: R$ 4.662,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).
6. Autorização: ALVARO LUIS PEREIRA BOTELHO
7. Lavre-se o Contrato correspondente

Processo nº 06/001.219/2021
1. Objeto: "Contratação de Circuitos Urbanos Municipais para atender a 1ª Gerência de Obras - ISUBI/CGO/1ª GO,".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
3. Fundamento: Artigo I Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão Eletrônico.
5. Valor: R$ 6.713,28 (Seis mil e setecentos e treze reais e vinte e oito centavos).
6. Autorização: ALVARO LUIS PEREIRA BOTELHO
7. Lavre-se o Contrato correspondente

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
06/000.028/2019 - Anulo Parcialmente a NAD Nº 319/2021 no valor de R$ 205.419,84.
Transfiro a despesa no valor de R$ 205.419,84 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

16/000.400/2016 - Anulo Parcialmente a NAD Nº 69/2017 no valor de R$ 665,00.
Transfiro a despesa no valor de R$ 665,00 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 94 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os Engenheiros **ARTHUR AMARAL CORRÊA**, matricula 56/695.266-7, CREA-RJ 2015103568, **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matricula 56/695.110-7, CREA-RJ 1994111225-0 e o Agente de Trabalho de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA-RJ 2011115401, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM**, **ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE A JUSANTE E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA AVENIDA NIEMEYER**, **EM FRENTE AO NÚMERO 228 - SÃO CONRADO - VI AR - AP.2.1**", de que trata o Contrato nº 09/2021, objeto do Processo nº 06/100.490/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 06/100.951/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
PROCESSO: 06/100.304/2015
OBJETO: RESSUPRIMENTO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E FUNDAÇÃO GEO-RIO
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI Nº 8666/93
RAZÃO:
VALOR: R$ 5.939,32 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
AUTORIDADE: ANDRÉ AMÉRICO SENOS - PRESIDENTE

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23.11.2021
PROCESSO Nº: 06/500.229/2021 - **NAD** 374/2021
1) OBJETO: Despesa relativa ao pagamento de IPTU referente ao exercício de 2021.
2) PARTES: RIO-URBE X PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8.666/93.
4) RAZÃO: Despesa com IPTU/2021.
5) VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23.11.2021
PROCESSO Nº: 06/501.253/2021 - **NAD** 373/2021
1) OBJETO: Despesas com pagamento de condomínio do prédio sede da Rio-Urbe.
2) PARTES: RIO-URBE X EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 13.303 de 30/06/16.
4) RAZÃO: Serviços Condominiais do prédio sede da Rio-Urbe.
5) VALOR: R$ 430.095,41 (quatrocentos e trinta mil e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.11.2021
01/703.704/2019 - Com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e no parecer da Assessoria Jurídica desta Rio-Urbe à fl. 317v., **REVOGO** a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 086/2019.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.11.2021
01/703.948/2019 - Com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e no parecer da Assessoria Jurídica desta Rio-Urbe à fl. 253v., **REVOGO** a licitação na modalidade Convite n.º 116/2019.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.11.2021
01/703.947/2019 - Com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e no parecer da Assessoria Jurídica desta Rio-Urbe à fl. 275v., **REVOGO** a licitação na modalidade Convite n.º 115/2019.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.11.2021
HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021**, de que trata o processo n.º **07/09/000.167/2021** e ADJUDICO a execução dos "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 9ª CRE/SME**" à empresa **ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor de **R$ 1.813.378,04** (um milhão oitocentos e treze mil trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2021
06/700.033/2021 - Autorizo a contratação dos serviços de reparo dos servidores da CDURP, por contratação direta, art. 29, XV da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso XV, do Decreto 44.698/18, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2021
Processo nº 06/700.019/2021 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global para prestação de serviços de Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das 03 (três) impressoras devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, com valor sigiloso conforme art. 45 do Decreto Municipal 44.698/18 e Regulamento de Licitações e Contratos da Cdurp, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

DAF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2021
06/700.033/2021 - Autorizo contratação na forma abaixo:
1. Objeto: Prestação de Serviços de reparo dos servidores da CDURP.
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e DELL Computadores do Brasil Ltda.
3. Razão: Contratação Direta.
4. Fundamento: Art. 29, XV, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 39, XV do Decreto 44.698/2018.
5. Valor total da despesa: R$ 4.665,62 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione de Souza Nunes.
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

ABRA
ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE15/10/2021

3/003.709/2019 - APROVO o Termo de Referência às fls.457/465 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Transportes, no valor estimado de R$ 130.370,00 (cento e trinta mil, trezentos e setenta reais), cujo objeto é a aquisição de 45.700 (quarenta e cinco mil e setecentos) certificados de vistoria, 50.000 (cinquenta mil) selos de vistoria e 10.500 (dez mil e quinhentos) CIAT´s, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, tornando sem efeito a publicação do D.O. Rio nº 254, de 10/03/2021, fls. 23.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO Nº. 52 DE 15/10/2021

EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo n.º 03/002.678/2021 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 68/77v. e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade *Pregão Eletrônico*, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Transportes, no valor estimado de R$ 437.472,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), cujo o objeto refere-se à prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO e SEM COMBUSTÍVEL a ser utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I
Considerando o disposto no parágrafo único, do Art. 64, do Decreto Municipal nº 36.343/2012, fica concedido **efeito suspensivo** para os recursos à segunda instância constantes nos autos dos processos elencados abaixo:

03010096272021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010096262021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040622021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040612021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040602021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040592021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330041012021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03320043452021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03320043462021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03320043472021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03320043482021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03320043492021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03320043502021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03320043512021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040702021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040712021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040722021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040732021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040742021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040762021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03330040772021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03010096352021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010096342021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010096332021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010096322021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010096312021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010096302021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010096292021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010096282021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010093802021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010093792021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03010096682021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096692021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096592021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096582021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096572021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096562021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096552021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096542021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096532021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096522021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096512021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096502021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096492021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096482021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096472021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096462021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096452021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096442021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096432021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096422021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096412021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096402021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096392021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096382021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096372021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03010096362021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS.
REALIZADOS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021
Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03/33/002.637/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.638/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.639/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.640/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.643/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.642/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.641/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS.
REALIZADOS EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021
Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03/33/002.644/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/001.991/2021	ALEXANDRE DE CARVALHO LOBAO
03/33/001.990/2021	ALEXANDRE DE CARVALHO LOBAO
03/33/003.013/2021	LUIZ ANTONIO SANTOS DA PAIXÃO
03/33/003.012/2021	LUIZ ANTONIO SANTOS DA PAIXÃO
03/33/001.992/2021	ALEXANDRE DE CARVALHO LOBAO

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS.
REALIZADOS EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021
Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03320013702021	ALYNE DA ROCHA COSTA
03330015192021	SERGIO XAVIER ALVES
03330044092020	CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA

Teve parecer favorável (deferido), o(s) processo(s):

03990068042021	VLADIMIR BARBOSA MEIRELES

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS.
REALIZADOS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021
Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03/33/002.637/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.638/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.639/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.640/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.643/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.642/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/002.641/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS.
REALIZADOS EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021
Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03/33/002.644/2021	ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA
03/33/001.991/2021	ALEXANDRE DE CARVALHO LOBAO
03/33/001.990/2021	ALEXANDRE DE CARVALHO LOBAO
03/33/003.013/2021	LUIZ ANTONIO SANTOS DA PAIXÃO
03/33/003.012/2021	LUIZ ANTONIO SANTOS DA PAIXÃO
03/33/001.992/2021	ALEXANDRE DE CARVALHO LOBAO

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS.
REALIZADOS EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021
Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03320013702021	ALYNE DA ROCHA COSTA
03330015192021	SERGIO XAVIER ALVES
03330044092020	CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA

Teve parecer favorável (deferido), o(s) processo(s):

03990068042021	VLADIMIR BARBOSA MEIRELES

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo 03/001.540/2020
Onde se lê: "APROVO...";

Leia-se:
"**TORNO SEM EFEITO** a publicação referente à aprovação de planta de distribuição interna de carroceria do veículo **MARCOPOLO GRANDE ROD G7**, (13,5 m) do chassi "**MBB OF 1721 Euro V**", apresentado pela empresa MARCOPOLO S/A", número **11706575**, publicado no D.O. nº. 85, de julho de 2021, fls. 21.

Processo 03/32/003.595/2021 - **INDEFIRO**, planta de distribuição interna de carroceria do veículo apresentado, por não atender a legislação vigente, **(DECRETO da Presidência da República, Nº 10.014 de 06 de setembro de 2019 em seu Art. 1º).**

Processo 03/32/003.596/2021 - **INDEFIRO**, planta de distribuição interna de carroceria do veículo apresentado, por não atender a legislação vigente, **(DECRETO da Presidência da República, Nº 10.014 de 06 de setembro de 2019 em seu Art. 1º).**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

"03/99/001.927/2021 03/99/012.481/2020 03/99/002.750/2021
03/32/002.257/2020 03/32/000.437/2021 03/32/001.037/2021
03/31/000.813/2021 03/32/001.110/2021 03/31/001.352/2021
03/31/001.980/2021 03/01/007.429/2021 03/01/009.101/2021
03/01/009.102/2021 03/01/007.305/2021 03/32/003.802/2021
DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

"03/31/004.274/2012 - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com transferência de ZENEIDE PEREIRA SOARES para ISAAC SILVA DOS SANTOS, com base no art. 4º do Dec. 7652/88 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

"03/135.643/2007 - **INDEFIRO** o pedido em face do tempo decorrido e com base no art. 23 da Lei Complementar nº 159/2015."

"03/001.018/2012 - **CANCELO** o processo em face da prescrição quinquenal."

"03/33/009.599/2019 - **INDEFIRO** o pedido com base no art. 9º, inciso IV da Lei Complementar nº 159/2015."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22-11-2021

1."**03/31/003.592/2021** - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25.11.21

03/99/019.457/21 - "**Defiro a(s) baixa(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/99/019.455/21 - 03/99/019.426/21 - "**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 25/11/2021

03/001.001/2021 - **AUTORIZO o cancelamento de parte da NAD** nº 2021/0203 e parte da Nota de Empenho nº. 2021/220, no valor parcial de R$ 687,00 (Seiscentos e oitenta e sete reais), em favor da empresa **Sanrita Comercio e Serviço Ltda.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Processo nº 03/002.026/2021 NAD N. 243/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 1.171.541,00(HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.033/2021 NAD N. 245/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 67.080,00(SESSENTA E SETE MIL, OITENTA REAIS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/003.034/2021 NAD N. 244/2021
A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO
B - PARTES: FMUS / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93
D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS
E - VALOR: R$ 15.844,58(QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.276
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO E SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nº s 098108 e 098223;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento existente localizado junto à Churrascaria Assador, no dia 27 de novembro de 2021, das 6h às 18h;

II - Avenida Prefeito Mendes de Morais, na baia de estacionamento existente localizada junto ao Golf Clube, nos dias 27 e 28 de novembro de 2021, das 6h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.277
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “ELEITA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097351,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos na Rua Sacadura Cabral, no entroncamento com o Largo São Francisco da Prainha, no dia 30 de novembro de 2021, das 23h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Largo São Francisco da Prainha, 4 (quatro) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua São Francisco da Prainha, das 4h do dia 30 de novembro de 2021 até as 5h do dia subsequente;

II - Rua Sacadura Cabral, 5 (cinco) vagas, no trecho compreendido entre o Largo São Francisco da Prainha e a Rua Argemiro Bulcão, das 4h do dia 30 de novembro até as 5h do dia subsequente;

III - Rua Coelho e Castro, 8 (oito) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Argemiro Bulcão e a Rua Aníbal Falcão, das 4h do dia 30 de novembro de 2021 até as 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.278
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “ELEITA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097352;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua da Lapa, no trecho compreendido entre as edificações nº s 2 e 14, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de dezembro de 2021, das 2h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.279
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “SOB PRESSÃO - 5ª TEMPORADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097544;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento, para veículo da produção com gerador, na Avenida Nilo Peçanha, em frente à edificação nº 11.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1º a 20 de dezembro de 2021, das 4h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.280
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “PDOM 2”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098325,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Senado, a partir da edificação nº 271, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1º a 15 de dezembro de 2021, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.281
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO "ELEITA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097353,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua São José e o Beco da Torre, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 4 de dezembro de 2021 até as 23h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.282
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO "PDOM 2".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098352;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Washington Luís, 10 (dez) vagas junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Sampaio e a Rua Riachuelo;

II - Avenida Nossa Senhora de Fátima, 10 (dez) vagas junto ao bordo das edificações pares, no trecho compreendido entre as edificações nº s 72 e 50.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 2 de dezembro de 2021 às 6h do dia 7 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.283
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO "MENINAS NÃO CHORAM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097935;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Almirante Mariath, no trecho compreendido entre a Avenida Rio de Janeiro e a Avenida Brasil, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 2 de dezembro de 2021 às 20h do dia 7 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.284
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO "SOB PRESSÃO - 5ª TEMPORADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098490,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Antônio Carlos, no entroncamento com a Rua Araújo Porto Alegre;

II - Rua Almirante Barroso, no entroncamento com a Rua Debret;

III - Avenida Nilo Peçanha, no entroncamento com a Avenida Presidente Antônio Carlos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de dezembro de 2021, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.285
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 109,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, em frente à edificação do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), da seguinte forma:

I - pista lateral esquerda, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, no dia 26 de novembro de 2021, das 21h30min às 6h do dia subsequente e do dia 29 de novembro de 2021 ao dia 4 de dezembro de 2021, das 7h30min às 17h30min;

II - pista lateral direita, no dia 27 de novembro de 2021, das 21h30min às 6h do dia subsequente

III - pista lateral direita, uma faixa de rolamento junto ao bordo direito de 6 à 11 de dezembro de 2021, das 7h30minh às 17h30min.

Parágrafo único: Autorizada a interdição total, no momento da retirada da estrutura via guindaste por um tempo máximo de 10 (dez) minutos, dentro do período de tempo acima descrito.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.286
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "JOGO DO FLAMENGO NO ART CHOPP".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 927 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Macambu, no trecho compreendido entre a Estrada Rodrigues Caldas e a Rua Aurora Fluminense.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 novembro de 2021, das 16h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.287
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL, DURANTE A REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM EM OBRA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Sr. Maurício Ferrão, de 9 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão - betoneira na Rua Teodoro da Silva, em frente à edificação nº 873, ao longo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2021, das 14h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.288
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098455,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Niemeyer e a Rua Theodor Herzl, no dia 28 de novembro de 2021, das 7h às 13h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Theodor Herlz.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Assunção, no trecho compreendido entre as edificações nº s 315 e 401, das 12h do dia 27 de novembro de 2021 às 13h do dia subsequente.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.289
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por OP RIO Serviço de Operações Viárias,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Niemeyer, em frente à edificação nº 769, à esquerda do sentido de circulação.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de novembro de 2021, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.290
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada por LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez, na Rua Artur Bernardes, no trecho compreendido entre as edificações nº s 7 e 9.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Artur Bernardes, no trecho compreendido entre as edificações nº s 7 e 9, em ambos os lados.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 26 de novembro de 2021 ao dia 12 de dezembro de 2021, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.291
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na carta encaminhada pela Rede Globo,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento de veículos na Rua Lopes Quintas, em frente à edificação nº 177.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de novembro de 2021, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.292
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS BOTAFOGO, JARDIM BOTÂNICO, LAGOA E SÃO CONRADO PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO “BIKE RIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos e-mails encaminhados por M1 Transportes Sustentáveis,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, nas seguintes vias:

I - Avenida Lineu de Paula Machado, em frente à edificação nº 708, das 22h do dia 26 de novembro de 2021 até as 5h do dia 29 de novembro de 2021, e das 22h do dia 3 de dezembro de 2021 até as 5h do dia 6 de dezembro de 2021;

II - Avenida Prefeito Mendes de Morais, no entroncamento com a Avenida Aquarela do Brasil, de 0h do dia 27 de novembro de 2021 até as 23h do dia 30 de novembro de 2021;

III - Avenida Epitácio Pessoa, junto ao canteiro divisor de pistas, no lado oposto à edificação nº 1.274, das 22h do dia 3 de dezembro de 2021 até as 5h do dia 6 de dezembro de 2021, e das 22h do dia 10 de dezembro de 2021 até as 5h do dia 13 de dezembro de 2021;

IV - Avenida Borges de Medeiros, em frente à edificação nº 3.407, das 22h do dia 27 de novembro de 2021 até as 22h do dia 29 de novembro de 2021;

V - Praia de Botafogo, em frente à edificação nº 228, das 22h do dia 26 de novembro de 2021 até as 5h do dia 29 de novembro de 2021, e das 22h do dia 3 de dezembro de 2021 até as 5h do dia 5 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.293
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS URCA, IPANEMA E SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nº s 098294 e 098296;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Praça General Tibúrcio, junto à Praia Vermelha;

II - Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento existente junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco;

III - Avenida Prefeito Mendes de Morais, na baia de estacionamento existente em frente à edificação nº 1.500.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 26 de novembro de 2021 até as 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.294
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada por CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Doutor Marques Canário, no entroncamento com a Rua Mario Ribeiro;

II - Rua Ministro Raul Machado, no entroncamento com a Rua Mário Ribeiro;

III - Avenida Bartolomeu Mitre, no entroncamento com a Rua Mário Ribeiro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 27 e 28 de novembro de 2021, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.295
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM EM OBRA DE EDIFICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta enviada por Premier Impermeabilização Eirelli,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Marquês de Abrantes, à direita do sentido do trânsito, em frente à edificação nº 88.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade para o dia 26 de novembro de 2021, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.296
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE O ESTACIONAMENTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "BAILE DE FORMATURA - ESSEX"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 095262,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos para embarque e desembarque de passageiros na área de recuo na Avenida das Américas, em frente à edificação nº 9.650, em frente ao prédio do Ribalta.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 27 de novembro de 2021 às 7h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

PROCESSO Nº 03/200.457/2016 - NAR.
PARTES: CET-RIO e FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 011/2019.
VALOR: R$ 1.244.924,76.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 23/11/2021

PROCESSO Nº 03/201.924/2017 - NAR.
PARTES: CET-RIO e SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 110/2020.
VALOR: R$ 874.534,90.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/200.095/2021 - NAD no 431/2021
PARTES: CET-RIO e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
OBJETO: Serviços de água e esgoto.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso X da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 17.900,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO Nº 03/202.254/2021 - NAD no 430/2021
PARTES: CET-RIO e KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA.
OBJETO: Serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica.
FUNDAMENTO: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 2002.
VALOR: R$ 2.156.332,80.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº 03/201.935/2021 - Em vista do informado às fls. 196, adoto as seguintes medidas:
1) **Torno sem efeito** o despacho de autorização de abertura de licitação inserto às fls. 96 e publicado no D.O.Rio nº 133 de 17 de setembro de 2021, às fls.13;
2) **Aprovo** o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto no p.p., e, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.520/02, com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, no sistema de ar condicionado central e torre de arrefecimento, bem como equipamentos do tipo "Split-System", nas dependências da CET-Rio, instalados no prédio localizado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro (Pvtos. Térreo; 1º, 2º, 3º e 4º Pavimentos) e no prédio localizado à Rua Bela nº 562/598 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, incluindo tratamento químico da água e higienização da rede de dutos, pelo período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO "P" N.º 619 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, da Norma Reguladora da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto Rio n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fato descrito no processo n.º 26/004.426/2021, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste ato, a comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho, matrícula n.º 11/152.984-1, Presidente;
- Marcus Paulo Nani da Silva, matrícula n.º 11/246.125-9, Membro;
- Ney Correa Medina Junior, matrícula n.º 11/138.926-1, Membro;
- Therezinha de Jesus Fortes, matrícula n.º 10/190.206-3, Suplente.

RESOLUÇÃO "P" N.º 620 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 24/11/2021, os servidores ANTONIO CARLOS LEAL DA ROCHA, matrícula n.º 11/086.467-8, CREA-RJ 149856/D, FREDERICO DESETA NETO, matrícula n.º 11/085.076-8, CREA-RJ 1980103163, e FÁBIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 11/300.241-7, CREA-RJ 2020107080, para juntos comporem a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE GRADES, GRADIS, GUARDA-CORPOS E DEFENSAS EM LOGRADOUROS E ÁREAS DO INTERESSE PÚBLICO EM TODAS AS APs", objeto do processo n.º 26/003.157/2021, referente ao Contrato n.º 024/2021, celebrado em 19/11/2021, a cargo da firma prestadora de serviços ASM CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLUÇÃO "P" N.º 621 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa responsáveis para a movimentação de SDP em substituição aos anteriormente designados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsável e co-responsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da 4ª Coordenadoria Geral de Conservação - 50305, as servidoras a seguir relacionadas:

Órgão/Unidade: SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC - 50305		
Responsável	**Matrícula**	**Cargo/Função**
Miqueas Gonçalves Guerra	11/319.172-3	Coordenador I
Co-Responsável	**Matrícula**	**Cargo/Função**
Jorge Henrique Fernandes da Silva Moreira	11/283.850-6	Agente de Trabalho de Engenharia

Em substituição a:

Órgão/Unidade: SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC - 50305		
Responsável	**Matrícula**	**Cargo/Função**
Aldo Alvim Rodriges Ferreira Junior	11/246.697-5	Coordenador I
Co-Responsável	**Matrícula**	**Cargo/Função**
Roberto Alves Cordeiro	11/268.128-6	Assistente I

Art. 2º A designação está em conformidade com o processo administrativo nº 26/000.330/2017, e observa o disposto nos Decretos nos. 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº **26/000.852/2021** - **Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE RP SECONSERVA Nº 431/2021, para Aquisição de Blocos Vazados de Concreto Simples, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para o item 1 a empresa: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R$ 10.295,00** (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais) e declaração do item 2 fracassado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº 26/004.452/2021 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é **SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEZ (10) CHAFARIZES NAS ÁREAS DAS AP 1/2/3 E 4**, conforme agrupamento 855/2021, no valor estimado de **R$ 1.014.787**,**38 (um milhão**, **quatorze mil**, **setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2021

Processo nº 26/004.336/2021 - **APROVO** o termo de Referência para " Prestação de Serviço de Apoio Operacional no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, contido as fls. 03/14 do referido processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO 26/004.295/2021 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores David Ribas Amazonas matrícula nº 11/267.605-4 e Maristela de Almeida Rodrigues matrícula nº 11/118.853-1 da Unidade 50361 - SC/SUBEC/CGEC/1ª CRC - 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo 26/001.057/2021
1.Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra e equipamentos
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e a empresa Prestax Trade Service Eireli.
3.Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
4.Valor: R$ 181.992,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº 26/050.025/2017, a CGCF/CCSF em sua 2442ª Sessão Ordinária, realizada em 25/11/2021, manifestou seu nada a opor quanto à liberação para comercialização de **384** (Trezentos e Oitenta e Quatro) Jazigos Tipo Gaveta (formato vertical), em 08 (Oito) níveis, localizados no Bloco 01 da Quadra 25 do Cemitério de Ricardo de Albuquerque. Considerando as reservas de sepulturas estabelecidas pelo Art. 29 do Decreto nº 39.094/2014 e a necessidade de substituição das Covas Rasas por Jazigos Sociais conforme Art. 8º, § 3º, do Decreto em epígrafe, serão destinadas **96** (Noventa e Seis) unidades aos Jazigos Sociais, dentre as quais estarão incluídas **20** (Vinte) unidades referentes à Gratuidade (5% do total dos Jazigos construídos e entregues), estando todas localizadas nos dois últimos níveis superiores de Gavetas do Bloco 01. Conforme solicitação da Concessionária Reviver, através do Ofício nº 085/2021, as **288** (Duzentas e Oitenta e Oito) Gavetas restantes serão comercializadas nas seguintes modalidades: **240** (Duzentas e Quarenta) unidades na modalidade Locação por 03 anos (Temporário) e **48** (Quarenta e Oito) unidades na modalidade Perpetuidade(Venda),
Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2021.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P DE 25 DE NOVEMBRODE 2021
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 904 Designar **FERNANDO CLEMENTE DE DEUS**, registro n° 452431, Gari, com validade a partir de 15 de outubro de 2021, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1532, da Gerência Vila Isabel - SG09V, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 905 Dispensar **PAULO ROBERTO SAMPAIO**, registro n° 263373, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 14 de outubro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71381, da Divisão Parque do Flamengo - SD04F, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 906 Dispensar **TIAGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS**, registro n° 468220, Gari, com validade a partir de 14 de outubro de 2021, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71358, da Divisão de Serviços Maracanã - SD09M, da Gerência Vila Isabel - SG09V, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 907 Designar **TIAGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS**, registro n° 468220, Gari, com validade a partir de 15 de outubro de 2021, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71381, da Divisão Parque do Flamengo - SD04F, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB "G"Nº 134 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
Designar, a partir de 23/08/2021, **Alessandro Fonseca de Souza**, Gerente de Departamento B, registro nº 1854985-3, **Igor Farias de Almeida** Gerente de Departamento B, registro nº 54943-8, **Mariana Pereira Macedo**, Assistente Técnico de Informática III, registro nº 65785-5 e **Luiz Felipe Lopes Correa**, Assistente I, registro nº 65519-6, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 029/2021, que se refere à prestação de serviços continuados de utilização e atualização tecnológica e evolução do produto, incluindo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico especializado e apoio consultivo dos sistemas de gestão de recursos humanos ERGON e e-Social, constante do processo nº 01/503.938/2021, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;

2. Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;

3. No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;

4. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;

5. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

ORDEM DE SERVIÇO PRE Nº 043 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais, baseando-se na Ordem de Serviço "N" Nº 017, de 01/10/2021, publicada no Boletim Interno nº 035, de 04/10/2021;

RESOLVE:
Designar os empregados abaixo, para constituírem as Comissões encarregadas da realização do inventário físico anual dos bens patrimoniais permanentes, existentes em toda a estrutura das Diretorias a seguir relacionadas, referente ao ano base 2021.

Presidência - PRE:
Júlio Iglesias da Silva Rocha, Assistente I, registro 61.170-3 **(Presidente)**;
André Luiz Dias Cardoso Rodrigues, Assistente III, registro 65.7650;
Umberto Iozzi, Agente Administrativo, registro 10.939-6.

Diretoria de Administração e Finanças - DAF:
Eric Alessandro Souza Korber, Coordenador de Serviço, registro 65.484-2 **(Presidente)**;
Hugo Rodrigues Goulart, Assistente IV, registro 18.515-5
Wanderley Alves, Encarregado II, registro 22.834-8;

Diretoria de Gente e Conectividade - DGC:
Charles de Moura Carvalho, Controlador Téc. Administrativo, registro 47.178-4 **(Presidente)**;
Lorena Guilherme dos Santos, Assistente I, registro 65.622-0;
Márcio Maretti, Analista Téc. Administrativo, registro 40.203-8.

Diretoria de Limpeza Urbana - DLU:
Sandra Barbara Vianna Medeiros, Gerente de Divisão, registro 37.344-0 **(Presidente)**;
Jorge Pereira Gomes, Assistente Especial Técnico, registro 3.231-4;
Caroline Jovino dos Santos, Encarregado IV, registro 65.783-1

Superintendência Regional Sul - LRS:
Cláudia dos Reis Barbosa, Assistente I, registro 25.283-1 **(Presidente)**;
Leandro de Oliveira do Nascimento, Assistente III, registro 55.6121;
Fernanda Helena Oliveira de Souza, Coordenador de Processo, registro 64.841-6.

- **Superintendência Regional Oeste - LRO:**
Alessandra Mota dos Santos, Coordenador de Processo, registro 36.258-2 **(Presidente)**;
Álvaro José da Silva Leal, Assistente Administrativo Técnico, registro 37.235-6;
Dandara Gomes Rocha, Assistente Especial de Diretoria, registro 65.147-6.

Superintendência Regional Norte - LRN:
Teresa Cristina Soares da Silva, Assistente I, registro 23.072-0; **(Presidente)**;
Renato Ferreira Costa, Coordenador de Processo, registro 40.6688;
Gisley Amaral da Silva, Assistente III, registro 59.973-9.

Superintendência Regional Barra - Jacarepaguá - LRB:
Glaucia Helena Silverio dos Santos, Assistente I, registro 36.236-3; **(Presidente)**;
Thais Ribeiro de Mattos, Coordenador de Processo - registro 65.124-5;
Mariana Barbosa Cavalcante, Coordenador de Processo, registro 65.552-4.

Gerência de Fabricação Industrial - TGF:
Narciso Dias de Oliveira, Contr. Tec. de Limp. Serviços Urbanos, registro 24.964-9; **(Presidente)**;
Airom Luiz Moreira, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos - registro 11.529-3;
Eliane de Lima Figueiredo, Gari, registro 43.164-6.

Gerência de Manutenção - TGM:
Antônio Ferreira dos Santos, Agente Administrativo, registro 7.999-9; **(Presidente)**;
José de Paula Monteiro, Assistente Administrativo Técnico - registro 12.023-9;
José Luis da Costa, Agente Administrativo, registro 20.579-8.
Ricardo Antunes Pereira Filho, Agente Administrativo, registro 26.708-1;
Sérgio Luiz Machado Correia, Agente Administrativo, registro 34.936-0;
Julyana Lolago Vasques, Encarregado IV, registro 64.682-1.

Gerência de Serviços Especiais- LGE:
Ronaldo de Souza Tavares, Assistente II, registro 17.070-0; **(Presidente)**;
Ernesto Evandro José Nunes, Gerente de Divisão - registro 6.5174;
Antônio Carlos de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, registro 25.724-5.

- **Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE:**
Alexandra Valente de Andrade, Coordenador de Processo, registro 40.765-6 **(Presidente)**;
Vera Lucia da Cunha Kautscher, Coordenador de Processo, registro 49.546-6
Edinalva da Silva Nascimento, Assistente Especial de Diretoria, registro 60.134-5.

Diretoria de Serviços Urbanos - DSU:
Paulo Sérgio Feliciano dos Santos, Assistente Esp. Técnico, registro 38.450-4 **(Presidente)**;
Vanilce Peres de Souza Garconi, Coordenador de Processo, registro 34.586-9
Jéssica Ribeiro dos Santos, Coordenador de Processo, registro 65.514-7
Sérgio de Oliveira Cordeiro, Assistente I, registro 25.818-3
Pablo Alexandre Gonçalves Diniz, Encarregado I, registro 57.903-0
Maria Luzinete de Andrade Neto, Técnico de Contabilidade, registro 11.442-2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Diretoria de Compliance - DCO:
Rosângela Lourenço dos S. Norte, Assistente III, registro 32.185-3 **(Presidente)**;
Cláudia Maria Marques Soares, Encarregado II, registro 40.623-8,
Bruno Baptista Teixeira, Assistente Administrativo Técnico, registro 61053-0

A presente Ordem de Serviço terá a sua vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo: 01/504.218/2021 - Adjudico e homologo o resultado da Concorrência Pública nº 005/2021, de 10/11/2021 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e monitoramento do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó;
2 - Partes: COMLURB e I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI;
3 - Amparo Legal: Lei 13.303/2016;
4 - Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2021;
5 - Valor: R$ 4.537.633,66 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Processo: 01/502.395/2021 - Adjudico e homologo o resultado da Concorrência Pública nº 004/2021, de 08/11/2021 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1 - Objeto: Contratação dos serviços de Manutenção e Monitoramento do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho;
2 - Partes: COMLURB e STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A;
3 - Amparo Legal: Lei 13.303/2016;
4 - Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2021;
5 - Valor: R$ 43.299.144,47 (quarenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo: 01/506.049/2021
Autorizo a despesa:
1 Objeto: Aquisição de Gás Acetileno, Gás Oxigênio e Gás para Solda Contínua, por até 180 dias;
2 Partes: COMLURB e Eden Gases e Solda Ltda.;
3 Fundamento: Art. 29, Inc. XV, da Lei n° 13.303/16;
4 Valor Total: R$ 16.818,00 (Dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais);
5 Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Processo: 01/506.334/2021:
Autorizo a despesa através de Dispensa de Licitação, com amparo no art. 29, inc. II, da Lei n° 13.303/16, de 30/06/16 C/C com o Decreto Municipal n° 44.698 de 29/06/18 e suas alterações, para prestação de serviço de TV por assinatura e Wi-Fi, entre COMLURB e a empresa Claro S/A, no valor total de R$ 7.498,80 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), por um período de 12 (doze) meses.

Proc. 01/506.924/2020
Autorizo o reforço orçamentário de empenho para pagamento destinado a ressarcimento de danos a terceiros até um salário mínimo, para os meses de novembro e dezembro de 2021, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), não sujeito ao enquadramento da Lei nº 13.303/16.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Tornar sem Efeito a publicação referente ao processo nº 01/502.860/2020, que autoriza a despesa relativa a aquisição de **TINTA ESMALTE SINTÉTICO**, ENTRE A **COMLURB e a SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI**, publicado no Diário Oficial nº 177, de 24 de novembro de 2021, às fls. 78.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 2587 - Dispensar, a pedido, **ROSANGELA DA SILVA PONTES**, SERVENTE, matrícula 12/158986-0, com eficácia a contar de 21 de outubro de 2021, da Função Gratificada de CHEFE III do Setor de Atividades Gerais, símbolo DAI-04, código 8757, setor 11775 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003418/2021)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

07/005.748/2021
Autoriza o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **CAROLINA DA SILVA MAGALHÃES STOLERMAN**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/276.697-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2021.

07/005.690/2021
Autoriza o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **GEISA MATOS LAGES POSSIDONIO**, Professor I - Inglês, matrícula 10/260.990-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2021.

07/005.795/2021
Autoriza o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO**, Secretário Escolar, matrícula 10/284.554-3, pelo período de 12 (doze) meses,, a partir de 06/12/2021.

07/006.004/2021
Autoriza o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **RENATA DA COSTA PEIXOTO LOPES**, Professor I - Educação Física, Readaptada, matrícula 10/266.384-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2021

07/005.532/2021
Autoriza o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **THYENE DA SILVA BURKLE**, Professor II, matrícula 10/217.922-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2021.

07/005.466/2021
Autoriza o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **VIVIAN INGRID OLIVEIRA PERIS DE SOUZA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.333-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2021

07/07/002.076/2019
Autorizo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **ARTHUR DE CARVALHO PEREZ**, Professor I - Inglês, matrícula 10/261.131-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2021.

07/07/001.592/2021
Autoriza o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **CARINE NEVES ALVES DA SILVA**, Professor I - História, matrícula 10/280.059-7, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 26/11/2021.

07/000.891/2019
Autoriza o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **FILIPE DE MATOS ROCHA**, Professor I - Educação Musical, matrícula 10/274.734-3, pelo período 06 (seis) meses, a partir de 06/11/2021.

07/009.132/2019
Autoriza o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **JULIANA DIAS VICTORIA GOMES**, Professor II, matrícula 10/264.587-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2021.

07/04/004.067/2019
Autoriza o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **WANDER PINTO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Historia, matrícula 10/299.669-2, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 03/12/2021.

07/07/000.731/2019
Concede a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 25/11/2021 a 04/12/2021, ao servidor **CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/166.402-8, e Professor - I, Educação Física, matrícula 10/233.730-1, desde que comprove a participação como instrutor do curso PRAB, oferecido pela CBF - Confederação Brasileira de Futebol, a ser realizado na cidade de Águas de Lindóia/SP.

07/01/001.895/2021
Concede a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 17 a 26 de novembro de 2021, ao servidor **FELIPE DO VABO MACEDO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/285.668-0, desde que comprove a participação, no Campeonato Mundial do CISM, a ser realizado na cidade de Teerã, no Irã.

07/01/000.631/2021
Concede a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, nos dias: 07/10; 14/10; 21/10; 28/10; 04/11; 11/11; 18/11; 25/11; 02/12; 09/12 e 16/12/2021, ao servidor **LUAN SÁVIO DE CASTRO OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/298.716-2, desde que comprove a participação no Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
(*) DELIBERAÇÃO E/CME Nº 49, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CONVALIDA AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA PARA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) vem afirmando sua importância na história da cidade do Rio de Janeiro desde o ano de 1985;

CONSIDERANDO que a Lei n° 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), define a EJA como uma modalidade de ensino, tendo como objetivo oportunizar a formação escolar para aqueles que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou médio nas idades apropriadas por motivos diversos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CNE/CEB n° 11, de 10 de maio de 2000, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, que define as funções da EJA como reparadora, equalizadora e qualificadora;

CONSIDERANDO o movimento de revisão e produção das Orientações Curriculares da EJA, em curso de 2016 a 2019, sob a coordenação da Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEJA da Subsecretaria de Ensino s Secretaria Municipal de Educação, com apoio do Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos - CREJA e com a participação de professoras e professores especialistas, com atuação na EJA da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que desde sua implementação, os(as) professores da EJA vêm identificando, pela leitura atenta e rigorosa aos escritos de seu patrono Paulo Freire, as singularidades de seu público, que exige práticas de ensino próprias para a modalidade;

CONSIDERANDO os referenciais Freireanos, cuja concepção de educação popular de jovens e adultos denota um caráter problematizador, libertador e humanista, em que o diálogo deve ser mediado pelo educador, com vista ao processo de humanização dos sujeitos ativos (educador e educando) na construção do saber;

CONSIDERANDO que a Pedagogia do Oprimido sustenta que a construção curricular deve ter caráter libertador e questionar a construção dos saberes e suas finalidades; e

CONSIDERANDO as especificidades da EJA, a diversidade étnica, de gênero, etária e social do público atendido que demandam o monitoramento permanente da estrutura curricular da modalidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

DELIBERA:
Art. 1º Ficam convalidadas as Orientações Curriculares da Educação de Jovens e Adultos - EJA para a Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

Art.2º Caberá à Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEJA ou setor equivalente que vier a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, promover o acompanhamento do processo de implantação das Orientações Curriculares da EJA, ora convalidadas.

Art.3º Ficam previamente convalidadas quaisquer alterações nas Orientações Curriculares da EJA, desde que seja assegurada ampla participação das equipes gestoras das unidades escolares, professores e alunos no processo decisório.

Art.4º A Secretaria Municipal de Educação, por meio de ato normativo, instituirá as Orientações Curriculares da EJA para a Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, incumbindo-se este Conselho Municipal de Educação de disponibilizá-las em sua página eletrônica, para fins de divulgação e consulta.

Art.5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado em razão de alteração formal do posicionamento de Conselheiros.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
A presente Deliberação foi aprovada pelos Conselheiros:
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar
Fidelina Rocha da Silva
José Edmilson da Silva
Lindivalda de Jesus Freitas
Luiz Otavio Neves Mattos
Márcio Marciel da Silva
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Maria José da Conceição Lourenço
Virginia Cecília da Rocha Louzada
Fernanda Raquel Nunes
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021,

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 271, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/10/003300/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, localizada na Estrada de Sepetiba, nº 144, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - JADILANE DE MORAES NASCIMENTO por RAYANE KAROLLINE DE CARVALHO LINS, CPF nº 164.994.287-79, portadora do diploma do Curso de Formação de Professores (Normal), emitido pelo Centro Educacional Cassandra e Marcelo Paes - CECAMP, registrado em 1/12/2020, na própria instituição, sob o nº 17274, a partir de 6/10/2021.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, CNPJ nº 00.981.263/0001-29.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o funcionamento da instituição denominada JELE, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº 07/03/001905/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA LÚCIA FERREIRA SPALADO DE QUEIROZ HENRIQUE (matrícula nº 12/291941-3), DANIELE MANGIA PEREIRA FERNANDES (matrícula nº 10/264116-5) e ROSANA VIEIRA CRUZ (matrícula nº 10/278054-2), designados pela Portaria nº 10- E/3ª CRE/GED de 27/9/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2022, na forma da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento da instituição denominada JELE, localizada na Rua Adolfo Bergamini, nº 142, bairro do Engenho de Dentro, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: JARDIM ESCOLA LUA ENCANTADA LTDA, CNPJ nº 42.774.304/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social de 28/6/2021, registrado no RCPJ, sob o nº 284480, a 19/7/2021, tendo como sócios: ANA CLAUDIA TAVARES LIMA, CPF nº 023.823.737-09 e SÉRGIO DOMINGOS CARDOSO, CPF nº 732.771.427-87, sendo ambos Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): JELE;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - ANA CLAUDIA TAVARES LIMA, CPF nº 023.823.737-09, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Celso Lisboa, registrado em 14/10/2003, na própria instituição, sob o nº 0025;
b) COORDENADORA - VALERIA TAVARES, CPF nº 304.141.217-91, portadora do diploma do Curso Normal, emitido pela Escola Normal Julia Kubitschek, registrado em 24/2/1965, na própria instituição, sob o nº 730;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - SELMA REGINA MARTINS FERREIRA, CPF nº 725.871.137-68, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 15/5/2017, pela Faculdade São Judas Tadeu;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 25 alunos;
II -no horário parcial: 50 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 50 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 273, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recadastra a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMÃO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/002666/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMÃO, CNPJ nº 30.717.177/0001-74, entidade estabelecida na Avenida Central, nº 106, bairro de Ramos, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO FERREIRA, localizada na Avenida Central, nº 70, bairro de Ramos, conforme a ata registrada em 28/10/2021, no RCPJ, sob o nº 13960, que a partir de 24/10/2021, passou a ter como Representante Legal: PAULO SOARES MORENO, CPF nº 008.938.497-07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recadastra a organização administrativa da SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA HUMBOLDT, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/01/001820/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA HUMBOLDT, CNPJ nº 33.476.276/0001-08, entidade estabelecida na Rua Carlos de Carvalho, nº 76, bairro do Centro, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o COLÉGIO CRUZEIRO, localizado na Rua Carlos de Carvalho, nº 76, com entrada suplementar pela Rua do Senado, nº 235, 237 (loja) e 239, bairro do Centro, conforme a ata registrada em 28/7/2021, no RCPJ, sob o nº 1572, que a partir de 24/6/2021, passou a ter como Representante Legal: ALEXANDER OTTO ZIEMER, CPF nº 849.346.627-15 e, no seu impedimento, RONALD AMARAL SHARP JUNIOR, CPF nº 822.437.607-97.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 275, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recadastra a organização administrativa da SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA HUMBOLDT, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/003531/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA HUMBOLDT, CNPJ nº 33.476.276/0001-08, entidade estabelecida na Rua Carlos de Carvalho, nº 76, bairro do Centro, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o COLÉGIO CRUZEIRO - UNIDADE II, localizado na Rua Retiro dos Artistas, nº 589, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, conforme

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

a ata registrada em 28/7/2021, no RCPJ, sob o nº 1572, que a partir de 24/6/2021, passou a ter como Representante Legal: ALEXANDER OTTO ZIEMER, CPF nº 849.346.627-15 e, no seu impedimento, RONALD AMARAL SHARP JUNIOR, CPF nº 822.437.607-97.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Defere a mudança de denominação da entidade mantenedora ESPAÇO ENVOLVIMENTO SOCIEDADE DE ENSINO LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/01/001816/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora ESPAÇO ENVOLVIMENTO SOCIEDADE DE ENSINO LTDA para PRIMEIRO ANDAR SOCIEDADE DE ENSINO LTDA e de denominação fantasia ESPAÇO ENVOLVIMENTO para PRIMEIRO ANDAR SOCIEDADE DE ENSINO, a partir de 1/10/2021, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 33.2.1027317-5, a 4/11/2021.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do PRIMEIRO ANDAR SOCIEDADE DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 26.651.360/0001-47, entidade estabelecida na Rua Benedito Hipólito, nº 216/1º andar, bairro da Cidade Nova, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, Município do Rio de Janeiro, que mantém o PRIMEIRO ANDAR SOCIEDADE DE ENSINO, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 4/11/2021, na JUCERJA, sob o nº 33.2.1027317-5, que a partir de 1/10/2021, passou a ter como Representante Legal: PAOLLA TEODORO LOPES, CPF nº 088.483.157-47.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 277, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Defere mudanças na entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL GIARDINIERI CAMPOS LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/09/003097/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL GIARDINIERI CAMPOS LTDA para CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS, a partir de 28/9/2021, conforme estatuto social e ata de assembleia registrados no RCPJ, sob o nº 285202, a 22/10/2021.
Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* é estabelecida na Avenida Glicínia, nº 195, lote 1, quadra 5, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 29.762.411/0001-04, mantenedora da CRECHE JARDIM ESCOLA RIO DA PRATA.

Art.2º Deferir a mudança da natureza da entidade mantenedora de que trata esta Portaria de LTDA para associação sem fins lucrativos, segundo o que dispõe a documentação no art.1º.

Art.3º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS, CNPJ nº 29.762.411/0001-04, entidade estabelecida na Avenida Glicínia, nº 195, lote 1, quadra 5, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE JARDIM ESCOLA RIO DA PRATA, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada em 22/10/2021, no RCPJ, sob o nº 285202, que a partir de 28/9/2021, passou a ter como Representante Legal: BRUNA JESUS DE ABREU CAMPOS, CPF nº 135.776.347-66 e, no seu impedimento, CAMILA GIARDINIERI SILVA, CPF nº 163.696.277-71.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 278, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recadastra a organização administrativa do INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/002650/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA, CNPJ nº 33.638.388/0001-00, entidade estabelecida na Rua Ana Neri, nº 1422, bairro do Rocha, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o ABRIGO MARIA IMACULADA, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata registrada no RCPJ, sob o nº 122656, a 28/10/2020, que a partir de 28/9/2020, passou a ter como Representante Legal: DEISE TERESINHA GRAVINA, CPF nº 438.291.637-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 279, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO E CURSO PRIMÍCIAS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/06/001784/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO E CURSO PRIMÍCIAS, localizado na Rua Condorcet, nº 41, bairro da Pavuna, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo o PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRISTINA VIEIRA DO ALAMO DA SILVA por ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO MARÇULLO PINHEIRO, CPF nº 271.831.368-41, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 1/2/2017, na Universidade Tiradentes - UNIT, sob o nº 243916, a partir de 19/8/2021.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO PRIMÍCIAS LTDA, CNPJ nº 06.985.039/0001-91.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 280, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada COMEÇO DO CAMINHO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/002186/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada COMEÇO DO CAMINHO, localizada na Rua Eduardo Guinle, nº 36, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS, CPF nº 013.322.257-80, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro - UniverCidade, registrado a 30/7/2008, na própria instituição, sob o nº 2317, em substituição a ROSANE FERNANDES NUNES, a partir de 1/10/2021;
II - COORDENADORA - SIMONE GARCIA RODRIGUES, CPF nº 037.680.867-55, portadora do diploma do Curso de Formação, em Nível de 2º Grau para o Magistério de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, emitido pelo Colégio Estadual Heitor Lira, registrado a 19/8/1992, na própria instituição, sob o nº 2664, em substituição a FLORISNEIDE FERREIRA COELHO, a partir de 16/8/2021;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS, CPF nº 013.322.257-80, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela AVM Faculdade Integrada, registrado na Universidade Candido Mendes, sob o nº 865-R/P-16, em substituição a ROSANE FERNANDES NUNES, a partir de 1/10/2021.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COMEÇO DO CAMINHO CRECHE E MATERNAL LTDA, CNPJ nº 30.499.115/0001-33.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 806 - Processo nº 07/08/003.215/2021 - **ROSANA CARRIJO BRANDÃO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/215.637-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 807 - Processo nº 07/08/002.955/2021- **MÔNICA DE OLIVEIRA MONTEIRO RELVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/147.949-2.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 6.852/12.775 dias**:
Nº 808 - Processo nº 07/04/002.282/2021- **COSME ROBERTO ANDRADE CORRÊA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 5, matrícula:10/233.432-4.

07/02/000.705/2021 - **INDEFERIDO**
07/08/002.876/2021 - **INDEFERIDO**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 04/04/2020.
Processo n.º 07/10/002.948/2019 - EDNA SANTOS DE JESUS, 10/200.133-7
AUTORIZO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

07/10/000.125/2013 - INDEFERIDO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado ao Município de Mesquita, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/004.761/2021 - INGRID PEREIRA DA SILVA - 10/318.010-6, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 01/05/2007 a 04/11/2019, como Auxiliar de Creche, na matrícula 27081, no total de 4.571 (quatro mil, quinhentos e setenta e um) dias (Solicitação feita em: 03/09/2021).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/08/003.460/2021 - JULIANA DA SILVA GARCIA MUNIZ - 10/297.169-5, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, no período de 17/12/2012 a 19/08/2015, como Professor DE-4 (Ciências Físicas e Biológicas), na matrícula 36.012, no total de 974 (novecentos e setenta e quatro) dias, já descontados 2(dois) dias de falta, desprezando-se o período de 20/08/2015 a 31/01/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 14/10/2021).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/07/001.743/2019 - EVALDO PEREIRA ROQUE DOS SANTOS - 10/199.659-4, Professor I - Geografia, no período de 18/03/1996 a 22/03/1999, como Professor I - Geografia na matrícula 10/691.171-3, no total de 1.083 (mil e oitenta e três) dias, já descontado 16(dezesseis) dias de falta (Solicitação feita em: 13/10/2021).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/05/002.058/2019 - ADRIANA MARTINS DE BARROS - 10/306.254-4, Agente de Apoio a Educação Especial, nos períodos de 21/02/1995 a 22/04/1995, 17/11/1999 a 10/01/2000, 01/08/2000 a 17/10/2000, 09/02/2004 a 29/11/2004, 01/09/2006 a 01/07/2011, 15/02/2013 a 31/03/2016, 05/08/2017 a 25/09/2017, 28/11/2017 a 20/12/2017, 05/09/2018 a 09/09/2018, no total de 3.475 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco) dias; desprezando-se o período de 01/04/2016 a 06/04/2016, por ausência de contribuição financeira (Solicitação feita em: 13/09/2021).

07/005.440/2021 - CATIA CILLENE NASCIMENTO D'AVILA - 10/279.130-9, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/06/1989 a 08/02/2001, 05/02/2003 a 12/03/2012, no total de 7.586 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis) dias (Solicitação feita em: 13/10/2021).

07/005.493/2010 - FABIO GANIME BASTOS - 10/234.156-8, Professor I - Educação Física, no período de 02/03/1997 a 28/01/2002 no total de 1.787 (mil setecentos e oitenta e sete) dias, desprezando-se os períodos 01/03/1989 a 01/03/1997, por já constar averbado à matrícula em questão, 29/01/2002 a 12/03/2003, conforme requerido e 13/03/2003 a 30/06/2010, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 01/10/2021).

07/005.570/2012 - JANAINA DE SOUZA NUNES - 10/279.883-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos período de 01/01/1997 a 30/07/1998, 01/09/1999 a 31/12/1999, 01/03/2000 a 01/08/2000, no total de 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias, desprezando-se os períodos 01/08/1995 a 31/12/1996, 01/08/1999 a 31/08/1999, 01/01/2000 a 28/02/2000, por ausência de contribuição previdenciária e os períodos de 01/03/1994 a 30/06/1994, 01/08/1994 a 31/08/1994, 01/10/1994 a 31/07/1995, 02/08/2000 a 30/04/2010, conforme requerido (Solicitação feita em: 04/10/2021).

07/010.461/2019 - MARLEIDE FELIX DOS SANTOS CARDOSO - 10/253.784-3, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/07/1985 a 25/06/1987, 19/08/1987 a 13/10/1989, 01/10/1991 a 30/06/1993, 01/08/1997 a 30/09/2001, 01/11/2001 a 31/08/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/02/2004 a 29/02/2004 e 01/03/2004 a 31/12/2006, no total de 5.435 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 01/10/2001 a 31/10/2001 e 01/09/2003 a 30/09/2003 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 30/09/2021).

07/10/001.939/2021 - SHEILA DE OLIVEIRA FREITAS - 10/233.096-7, Professor I - Matemática, no período de 01/06/1990 a 18/07/1991, no total de 413 (quatrocentos e treze) dias, desprezando-se os períodos de 25/11/1987 a 09/09/1988, 01/06/1992 a 08/05/1997 e 03/04/2000 a 17/02/2003, conforme requerido e de 18/02/2003 a 15/02/2005 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 13/10/2021).

07/09/000.371/2019 - JÚLIO CESAR MACHADO DA COSTA - 10/242.419-0 Professor I - Língua Portuguesa. Desaverbe-se o período de 01/03/1999 a 27/04/2005, em atividades de caráter privado, no total de 2.247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmo. Sr Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 - MAGN, do despacho de 25/02/2019, publicado no D.O. Rio de 26/02/2019, em conformidade com o disposto no Artigo 9o e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, mantendo-se averbados os períodos de 07/02/1975 a 20/08/1976, 10/10/1977 a 31/03/1981, 01/04/1981 a 29/11/1990, 01/03/1991 a 29/02/1992, 08/06/1993 a 12/04/1994, no total de 6.029 (seis mil e vinte e nove) dias, do despacho de 25/02/2019, publicado no D.O. Rio de 26/02/2019 (Solicitação em: 13/09/2021).

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 171 DE 16/11/2021, PÁGINA 23 - 2ª COLUNA
Processo nº 07/082.246/2009
Onde se lê: ...
VALIDADE: .12/11/2021
Leia-se: ...
VALIDADE: 03/10/2020

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo 07/001874/2021 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SME nº **0311/2021** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE TATAME** no valor total de R$ 2.485.594,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais), a favor da empresa **BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo 07/004662/2020 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SME nº **0317/2021** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR** no valor total de R$ 30.429.988,00 (trinta milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), sendo R$ 27.116.252,00 (vinte e sete milhões cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais) a favor da empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA** e R$ 3.313.736,00 (três milhões trezentos e treze mil setecentos e trinta e seis reais) a favor da empresa **ANDRESSA PANINI ALBISSU.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº 07/004.890/2021
Acolho as razões expendidas pela E/CTIL/CML, com fulcro no Art. 49 da Lei 8666/93, REVOGO a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0541/2021, por razões de interesse público. Em conformidade com o disposto no Art. 109 do dispositivo legal sob comento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a presente decisão.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 07/004017/2021 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/SME nº **0511/2021** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE DE DADOS COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**, **MATERIAS E EQUIPAMENTOS**, **CONTEMPLANDO A SEDE DA SME** no valor total de R$ 762.100,00 (setecentos e sessenta e dois mil e cem reais), a favor da empresa **IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo n° 07/004119/2021
Torno sem efeito a publicação do aprovo do Termo de Referência publicada no D.O Rio N° 105 de 09 de agosto de 2021, pág. 14, 1ª coluna.

Processo n° 07/004119/2021
Aprovo o Termo de Referência às fls. 1052 a 1069 do processo em epígrafe, para aquisição de utensílios de cozinha, a serem distribuídos para as Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Processo nº 07/001375/2021
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/COR
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valores: R$ 16.267,87 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/004443/2020
Torno sem efeito a publicação quanto a celebração do contrato publicada no D.O Rio N° 178 de 25 de novembro de 2021, pág. 65, 3ª coluna.

Processo nº 07/004735/2020
Autorizo o cancelamento parcial do saldo da Nota de Autorização de Despesa n°. 1963/2020 no valor de R$ 4.036.824,00 (quatro milhões, trinta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais), emitida a favor da GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GM RIO.

Processo nº 07/004347/2021
1-Objeto: Aquisição de Material de Consumo - MEDALHAS E PLACAS DE PREMIAÇÃO
2- Partes: PCRJ/SME e PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
3-Valor: R$ 278.518,02 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e dois centavos)
4-Fundamento: Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
5-Razão: Para Olimpíada Carioca de Matemática, proposta pela Subsecretaria de Ensino - E/SUBE
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Torno sem efeito o aprovo da publicação em D.O Rio do dia 19/11/2019, Pág. 33, Coluna 2, Processo n° 07/003379/2021.
Processo n.º 07/003379/2021- **APROVO** os Termos de Referências.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/**11/2021**

Processo n.º 07/003.426/2021 - E/SUBE/EPF - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Márcia Cristina Alves, matrícula 12/206.797-3 e Maria Rita de Cássia de Assis Matarazzo, matrícula 10/305.945-8.

Processo n.º 07/005.199/2021 - E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Maurício Oliveira Chaves, matrícula 11/285.208-5 e Ana Maria Santos Padilha de Oliveira, matrícula 12/105.636-5.

Processo n.º 07/005.395/2021 - E/CTIL/CML/GLO - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Cíntia Costa Barreto Cinelli, matrícula 11/256.168-6 e Ana Luíza Pimentel Monteiro, matrícula 11/165.650-3.

Processo n.º 07/005.565/2021 - E/SUBE/EPF/CREP-AT - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Malvina Fernandes da Silva Mendes, matrícula 11/110.176-5 e Cidalia Gomes da Cruz de Oliveira, matrícula 11/124.446-6

Processo n.º 07/005.691/2021 - E/SUBG - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Evanise Feliciano Matassoli do Nascimento, matrícula 11/258.452-2 e Janaina de Barros Peres, matrícula 11/171.160-5.

Processo n.º 07/005.805/2021 - E/SUBG/CFI/GGR - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Jaqueline Pereira de Lima Guabiraba, matrícula 11/221.924-4 e Patrícia Machado Duarte Gonçalves, matrícula 10/172.473-1.

Processo n.º 07/005.959/2021 - E/CTIL/CML/GLO - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Daniel Tenório Gonçalves, matrícula 60/323.132-1 e Ana Luíza Pimentel Monteiro, matrícula 11/165.650-3.

Processo n.º 07/006.092/2021 - E/SUBEX/CGRH/GAMCF - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Elizabeth Arteiro de Moraes, matrícula 11/115.526-6 e Katia Branco Santopietro, matrícula 11/254.185-2.

Processo n.º 07/006.146/2021 - E/SUBE/EPF/GFCPR - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Mariana Fernandes Fonseca, matrícula 11/279.175-4 e Thiago Roberto Fortunato dos Santos, matrícula 12/297.086-1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 10/11/2021

(*)Processo nº 07/000455/2019
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 823/2021 no valor de R$ 227,65 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Empresa T&S Locação de mão de obra em Geral EIRELI.
(*)Republicado por incorreção no DO rio nº 169 de 11/11/2021, página 37, 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 18/11/2021

(*)Processo nº 07/001075/2016
Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Supressão ao Contrato SME nº 48/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança, perfazendo um total a ser reduzido no valor de R$ 158.017,30 (cento e cinquenta e oito mil, dezessete reais e trinta centavos), redução de aproximadamente -0,01% (zero vírgula zero um por cento), a favor da Empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A, CNPJ nº 002.535.864/0001-33, com fundamento no Art 58, § 1º c/c Art. 65, inciso II da lei nº 8.666/1993 e suas alterações, à contar de 01/08/2021.
(*)Republicado por incorreção no DO rio nº 174 de 19/11/2021, página 33, 2ª coluna.

2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2.ª CRE "P" N.º 141 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/006296/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão Especial para vistoria dos equipamentos doados pela Secretaria Municipal de Fazenda através do processo de Doação SMF - 07/006296/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2.ª CRE "P" N.º 141
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/2.ª CRE	Debora de Souza Leite Pires de Lima	Especial	70/315.300-4
E/2.ª CRE	Maria da Gloria Monteiro	Agente de Administração	12/192.487-7
E/2.ª CRE	Lucia Dias Cardoso	PI Educação Física	10/233.864-8

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Aprovo a comprovação da despesa, do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares - E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/001403/2021
E/2ª CRE (02.04.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gabriela Mistral
Ana Lucia Vieira da Cunha Palatinsky- 11/158136-2
Claudia Pessanha Pereira da Silva- 12/109787-2

Processo Nº 07/02/002961/2021
E/2ª CRE (02.04.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gabriela Mistral
Ana Lucia Vieira da Cunha Palatinsky- 11/158136-2
Claudia Pessanha Pereira da Silva- 12/109787-2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Aprovo com ressalva a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento - E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003632/2019
E/2ª CRE (02.06.023) Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão
Cláudia Maria Barbosa Roque Bichara- 11/220970-2
Lucia Cristina de Campos- 12/201454-6

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/002441/2021
E/2ª CRE (02.04.012) Escola Municipal México
Márcia Pereira de Lima Giannini- 11/154335-4
Andréa de Oliveira Castanheira- 12/200207-9

Processo Nº 07/02/002936/2021
E/2ª CRE (02.04.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Casa da Criança
Priscila Maia Barcelos- 11/282390-4
Ana Cristina Alves Leão- 10/294217-5

Processo Nº 07/02/002937/2021
E/2ª CRE (02.04.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Casa da Criança
Priscila Maia Barcelos- 11/282390-4
Ana Cristina Alves Leão- 10/294217-5

Processo Nº 07/02/002816/2021
E/2ª CRE (02.06.011) Escola Municipal Shakespeare
Luciana Bento Alves de Sena- 11/260402-3
CyntiaFarias Ferreira- 12/200269-9

Processo Nº 07/02/003021/2021
E/2ª CRE (02.08.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Borel
Silvana Ferreira de Oliveira Montenegro- 11/202427-1
Dilma Ferreira Valle- 12/222722-1

Processo Nº 07/02/002486/2021
E/2ª CRE (02.09.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bárbara Ottoni
Andreia Gomes da Silva- 11/261457-6
Taíssa Nappo de Oliveira Luz- 10/201043-7

Processo Nº 07/02/002487/2021
E/2ª CRE (02.09.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bárbara Ottoni
Andreia Gomes da Silva- 11/261457-6
Taíssa Nappo de Oliveira Luz- 10/201043-7

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 60, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis ou semoventes doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo nº 07/001640/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes - Secretário Escolar - E/CRE(04.30.206), matrícula 10/285.979-1;
- Adriano Rosa de Souza - Diretor IV - E/CRE(04.30.206), matrícula 11/282.303-7;
- Alexandra Correa da Rocha Pinheiro - Coordenador Pedagógico - E/CRE(04.30.206), matrícula 12/222.137-2;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 61, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis ou semoventes doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo nº 07/001640/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Alex Sandro da Silva - Professor de Ensino Fundamental - E/CRE(04.30.013), matrícula 10/255.283-4;
- Anita Barbara Seidel Dantas - Professor de Ensino Fundamental - E/CRE(04.30.013), matrícula 10/306.447-4;
- Júlio César da Silva Magalhães Pinto - Secretário Escolar - E/CRE(04.30.013), matrícula 10/284.011-4;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 62, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis ou semoventes doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo nº 07/001640/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Maria Aparecida da Silva Zumba - Professor de Ensino Fundamental - E/CRE(04.30.002), matrícula 10/302.145-8;
- Luís Cláudio Lotufo de Souza - Secretário Escolar - E/CRE(04.30.002), matrícula 10/296.544-0;
- Leticia Ramos Barbosa - Professor de Ensino Fundamental - E/CRE(04.30.002), matrícula 10/299.558-7;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis ou semoventes doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo nº 07/001640/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Elias Paulino da Silva - Secretário Escolar - E/CRE(04.30.010), matrícula 10/284.058-5;
- Marcelli Cristini da Costa Russo - Secretário Escolar - E/CRE(04.30.010), matrícula 10/300.216-9;
- Juliana Vieira Ferrão - Diretor IV - E/CRE(04.30.010), matrícula 11/223.049-8;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 64, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis ou semoventes doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo nº 07/001640/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Luiz Felipe Vieira Ferrão - Professor I História - E/CRE(04.30.016), matrícula 10/242.266-5;
- Vanessa da Silva Albuquerque - Professor I História - E/CRE(04.30.016), matrícula 10/252.955-0;
- Debora Cristina Vieira de Simas - Professor de Ensino Fundamental - E/CRE(04.30.016), matrícula 10/320.916-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 65, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis ou semoventes doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo nº 07/001640/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Rosangela Oliveira da Silva - Diretor IV - E/CRE(04.10.012), matrícula 11/261.436-0;
- Karen do Nascimento Moreno - Diretor Adjunto - E/CRE(04.10.012), matrícula 12/232.060-4;
- Sidnei Braga Mascena - Coordenador Pedagógico - E/CRE(04.10.012), matrícula 12/148.426-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 66, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis ou semoventes doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal..

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Marco Antonio Moura da Silva - Agente de Administração - E/4.ª CRE/GAD, matrícula 10/300.224-3
- Renata Barbosa Ignácio Lima - Professor II-E/4.ª CRE/GAD, matrícula 10/206.981-3
- Ivana de Oliveira Guedes - Assistente II - E/4.ª CRE/GIL, matrícula 12/327.438-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 67, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis ou semoventes doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo nº 07/006296/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Ernane Carrano Jann - Assistente I - E/4.ª CRE, matrícula 11/285.513-8;
- Suzete de Lima Dantas Correia - Merendeira - E/4.ª CRE, matrícula 10/227.925-5;
- Marco Antonio Moura da Silva - Agente de Administração - E/4.ª CRE/GAD, matrícula 10/300.224-3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 88 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.007/2021.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 86 de **18** de **Novembro** de 2021 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE,observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 88 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Agliberto Cruz Correia **COTITULAR** Valéria Rosa de Macedo	11/116.615-6 12/227-924-8	Assistente I Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes **COTITULAR** Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 11/241.575-0	Gerente II Assistente I
16.05.12.361. 0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Denise Carvalho da Silva **COTITULAR** Renata Moreira Celio	11/199.611-5 11/193.279-7	Assistente I Assistente I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos **COTITULAR** Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões **COTITULAR** Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira **COTITULAR** Jurema Allevato da Silva	11/137.554-2 12/232.402-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento **COTITULAR** Rosângela Rendeiro Vieira	11/162.587-0 12/211.784-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Janete Haddad Lopes **COTITULAR** Aliomar Herminio Pereira Neto	11/108.695-8 12/173.705-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares **COTITULAR** Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/215.620-6 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes **COTITULAR** Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei **COTITULAR** Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos **COTITULAR** Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULAR** Alvaro Chianelli de Azevedo Araujo **COTITULAR** Maria Alice Alves	11/263.639-7 12/207.013-4	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz Campos **COTITULAR** Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva **COTITULAR** Agostinho Guerra Antonio	11/261.436-0 10/158331-9	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos **COTITULAR** Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques **COTITULAR** Maria Aparecida Borges Arruda	11/260.680-4 12/232.732-8	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Andréa de Fátima Martire **COTITULAR** André de Souza Rocha	11/171.413-8 12/261.879-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista **COTITULAR** Adriana Oliveira Santiago	12/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira **COTITULAR** Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Jorge Augusto da Silveira Leite	11/232.043-0 12/267.434-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Iracema Macabu Marques **COTITULAR** Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/171.737-0 12/172.475-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Lucia Regina Elias do Espírito Santo	11/242.771-4 12/204.306-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Luciana Alves **COTITULAR** Sandra Olivia Reis de Souza	11/232.621-3 12/222.926-8	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Aline Silva de Miranda	11/222.017-6 12/306.444-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Evelyn Stojak Bianchini **COTITULAR** Thayna Medeiros Assumpção	11/200.911-6 12/249.556-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Cristhiane Soares Lima **COTITULAR** Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	11/147.115-0 12/227.866-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** André Luiz Silva Souza **COTITULAR** Juliana Souza Barbosa	11/249.424-3 12/274.142-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Andreia Lima de Freitas Villela	11/199.860-8 10/275.790-4	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Terezinha de Jesus Boaventura Mello **COTITULAR** Rosaria Salete Azevedo Russo	11/137.399-2 12/136.826-5	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Barbosa **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Ana Maria Lopes do Couto Pinto **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	11/259.362-2 12/162.793-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Bianca Dantas Rodrigues	11/166.802-9 12/249.916-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda **COTITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues	12/247.207-4 12/279.796-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** Jailson Barreto da Silva	11/276.810-9 12/269.073-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Marco Aurelio do Amaral Oliveira	11/169.817-4 12/199.424-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Eunice da Cruz Viana **COTITULAR** Simone de Sousa Cardoso	11/239.059-9 12/218.137-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Sarah Batista de Maria **COTITULAR** Marcelli Pereira Leardini Viana	11/267.364-8 12/262.479-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Eliane Ferreira Silva **COTITULAR** Mirian Ferreira da Silva	11/147.408-9 12/200.585-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Sérgio Roberto Hing **COTITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/233.111-4 12/264.723-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Márcio da Costa Mello	11/106.180-3 10/234.970-2	Diretor Regente Readaptado
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Andreza André da Silva **COTITULAR** Ana Paula do Rosário Monteiro	11/172.201-6 12/232.394-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Rosane Rocha dos Santos **COTITULAR** Anderson Félix Fernandes	11/166.620-5 12/247.948-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Fernanda Claudio Moreira **COTITULAR** Edna de Souza Ferreira	11/272.451-6 12/272.445-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Deise Silva de Abreu **COTITULAR** Bruna Marques Ribeiro Gomes	11/241.900-0 12/283.234-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Guilherme César de Oliveira **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Débora Leiroz Pinto **COTITULAR** Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 12/222.827-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Aparecida Rosane de Assis Schramme Gonçalves **COTITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva	11/128.461-1 12/147.122-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Maria Elisabete Dinis Vidinha	11/234.651-8 12/161.021-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Vanessa Barboza de Carvalho	11/216.383-0 12/267.389-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Bianca Duarte e Silva de Moraes **COTITULAR** Rachel Nigre de Lima	11/265.959-7 12/251.216-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Leila Márcia da silva Ribeirinho **COTITULAR** Lilia Fernandes do Porto Neves	11/222.424-4 12/232.271-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Estela Aparecida Martins **COTITULAR** Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Mirze dos Santos Silva **COTITULAR** Penha de Fátima de Azevedo Bastos da silva	11/215.427-6 10/251.101-2	Diretor Agente Educador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Gentil Brandão	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Rosana Noronha Ramalho **COTITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/116.131-4 12/222211-5	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Simone Vila Camello de Oliveira **COTITULAR** Aline Mendes da Silva	11/164.953-2 12/260.000-5	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Avani Marinho da Silva	11/258.467-0 12/168.740-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	11/169.743-2 12/256.413-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Lúcia Helena da Silva Pinheiro de Sousa **COTITULAR** Solange Marion Cony Carlos	11/222.393-1 12/212.276-0	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Renata Ramos da Cruz **COTITULAR** Jurema Nascimento Brandão	11/172.245-3 12/297.733-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Rosana Gonçalves Marques **COTITULAR** Gisele de Souza Pinto	11/166.948-0 12/223.205-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Janaina Viveiros da Silva Naziazeno **COTITULAR** Airton Morais da Silva Junior	11/192.590-8 12/260.452-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Maria Gessi de Sousa Silveira	11/277.056-8 10/228.172-3	Diretor IV PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Ana Flávia Teixeira Véras **COTITULAR** Alex Silva de Souza	11/221.888-1 12/261.323-0	Diretor IV Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Liete Diniz Gomes **COTITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim	11/193.549-3 12/216.038-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Cristiane Santos da Silva **COTITULAR** Renata Miranda Faria	11/293.819-9 12/273.167-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Gisleide Gonçalves Silvério do Monte **COTITULAR** Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2	Diretor IV Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Luciene Ramos Veríssimo de Araújo	11/282.303-7 12/279.826-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Andrea da Silva Fonseca **COTITULAR** Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Kátia Batalha Gonçalves Henrique	11/200.687-2 12/104.619-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Patrícia Oliveira da Silva	11/288.212-4 12/239.080-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Valeria Melani Santos Rabelo	11/248.907-8 12/165.615-6	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** Margareth Sanches dos Santos Magre da Silva **COTITULAR** Daniel Augusto Lobato Fernandez	11/176.676-5 10/169.440-5	Diretor Professor I
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Maria das Graças Meireis Pedra **COTITULAR** Ângela Barros Fruitos Motta	11/094795-2 12/215.717-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Simone Soares da Silva Nascimento **COTITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/241.493-6 12/268.576-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Elisabete Gonçalves Amorim **COTITULAR** Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho	11/201.124-5 12/294.130-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Cássia Cristina Barreto Santos	11/264.633-9 12/248.857-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Vanesa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Taina dos Reis do Carmo **COTITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Anna Maria Antunes Braga **COTITULAR** Berenice Vieira Cabeceiras	11/122.243-9 12/199.941-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Rosane Cristina Rodrigues Lanzelotte Ceccarelli **TITULAR** Luciane de Assis Almeida	11/137.034-5 12/209.038-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Cristiane Lomar de Heredia Donadio **COTITULAR** Ana Julia Chaves Bernardo	11/232.519-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Rosângela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/116.295-7 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Maria Roselayne Fernandes Carvalheira	11/258.514-9 12/267.471-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Alecsandro Baltazar Côrrea	11/261.851-0 12/246.593-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Luis Carlos da Silva Gomes **COTITULAR** Elenita Fonseca da Silva	11/199.771-7 12/193.003-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Deusedina Pereira de Souza Cariuz **COTITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues	11/221.827-9 10/217.349-0	Diretor Professor I
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Simone Bonavita Reis	11/124.601-6 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Solange Pimentel Pereira **COTITULAR** Rejane Peres Neto Costa	11/154.774-4 12/253.681-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** Andre Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Olivia da Conceição Consciencia Felix Ramalho	12/320.966-5 10/162.788-4	Diretor Adjunto Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Michele Costa Matheus Correa	11/268.350-6 10/222.816-1	Diretor Professor II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Luzia da Silva Santos Mendonça **COTITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes	11/051.172-5 12/252.537-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Leonardo Candido da Silva **COTITULAR** Érika Bravo Macedo de Souza Martiliano	11/297.683-5 12/285.700-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Isabella de Almeida Gomes **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Célia Márcia dos Santos Proença **COTITULAR** Lenita Gonçalves da Costa	11/105.642-3 12/017.621-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Rosana Brito Gomes Costa **COTITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira	11/232.550-4 12/177.120-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Marize Gelard Reis de Castro	11/235.124-5 12/257.393-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Lourilete Jaconiano da Rocha	12/274.212-0 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Fabiana Gomes Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/177.172-4 12/272.102-5	Assistente II Agente Educador

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº 07/04/001.952/2020

Autorizo a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, com a Empresa BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 01.084.661/0001-05, no valor de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), referente à prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 08/02/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar, de acordo com o art.57, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 25/ 11 /2021

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002841/2021	E/CRE(04.10.601) CRECHE MUNICIPAL MANGUINHOS	LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA	11/165.472-2 12/268.301-9
07/04/002605/2021 07/04/003118/2021	E/CRE(04.31.606) CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA	ROSANGELA CAMPOS DE PAULA FERNANDES DOLORES DA SILVA NORTE	11/128.541-0 12/293.468-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE/GED Nº 13, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo nº 07/04/003135/2021, autuado em 08/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de funcionamento de Educação Infantil em Endereço descentralizado;

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I-Ademilda Vaz Drumond Santos, Matrícula 10/254809-7;
II-Jamille Ramos Bastos Cordeiro, Matrícula 10/258215-3 e
III-Raquel Batista de Oliveira Teles

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 25/11 até a finalização do Processo, perante o CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO, localizado na Rua Oliveira Belo, 754, Vila da Penha, no Rio de Janeiro-CEP 21221-300.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 113 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 do Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria E/5ª CRE nº 109 de 13 de novembro de 2021, referente ao processo nº 07/05/002491/2021.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
Vera Lucia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a Comissão Especial para a verificação do cumprimento das obrigações, nos termos dos art. 236 e art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/006296/2021;

RESOLVE:
Art. 1.º Criar a Comissão Especial para a realização de vistoria de bens móveis doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo n° 07/006296/2021;

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da 5ª Coordenadoria Regional de Educação:

Silvia Cristina Rodrigues de Siqueira Professor II matrícula 11/105976-5
Jorge Graciliano Rocha de Araujo Agente de Administração matrícula 12/193148-4
Tânia Conceição da Silva Borges Professor II matrícula 10/221904-6

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo n.º 07/06/001463/2017
Autorizo a celebração e despesa do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 70010/2018.

Processo n° 07/06/001463/2017
1-Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor.
2-Partes: E/6ª CRE e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
3-Fundamento:Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento das Unidades Escolares da E/6ª Coordenadoria Regional de Educação.
5-Valor R$ 1.479.381,06 (hum milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e seis centavos)
6-Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 23/11/2021
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo identificados:

Processo 07/06/002.596/2021
E/6ª CRE/GAD - (34)
Carla de Paula Alves - 12/200.669-0
Tania Maria Mendes Ferreira - 10/216.424-2

Processo 07/06/002635/2021
E/6ª CRE /GAB - (34)
Fábio Melo Garcia da Cruz - 12/234.276-4
Fernando de Azeredo -12/273.113-1

Processo 07/06/002636/2021
E/6ª CRE/ GAB - (23)
Fábio Melo Garcia da Cruz - 12/234.276-4
Fernando de Azeredo -12/273.113-1

Processo 07/06/001.860/2021
E/6ª CRE(06.22.008) E.M. Narbal Fontes
Eliana Maria Rodrigues Hackbart -11/157.803-8
Gabriela da Silva Ferreira - 12/298.299-9

Processo 07/06/002.535/2021
E/6ª CRE(06.22.008) E.M. Narbal Fontes
Eliana Maria Rodrigues Hackbart -11/157.803-8
Gabriela da Silva Ferreira - 12/298.299-9

Processo 07/06/002.041/2021
E/6ª CRE(06.25.041) E.M. Alípio Miranda Ribeiro
Ane Carmelita P. da Silva - 11/232.824-3
Maria Zélia Batista Ezequiel - 10/108.316-1

Processo 07/06/002.473/2021
E/6ª CRE(06.25.802) E.D.I. Wesley G.R. de Andrade
Lilian de Souza Moreyra - 11/248.928-4
Narani de Oliveira Lima - 12/285.176-0
• Omitidos no D.O de 24/11/2021.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 05/10/2021

Processo:07/06/002041/2021
E/6ª CRE(06.25.001) E.M. Alípio Miranda Ribeiro
Ane Carmelita P. da Silva - 11/232.824-3
Maria Zélia Batista Ezequiel - 10/108.316-1
(*)Tornar sem efeito a publicação do D.O. de 04/10/2021, p. 26 - 2ª coluna
*Omitido no D.O de 06/10/2021

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 89 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000007/2020.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE "P" N.° 89 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

N.º DO CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
37/2021	Alexandre Magno Borja de Mello	11/162401-4	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
	Michele Valois Resende	12/259480-2	Assistente II
	Kelly Rodrigues Cardoso	12/268753-1	Assistente II
	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	Professor do Ensino Fundamental
N.º DO CONTRATO	**RESPONSÁVEIS**	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**
38/2021	Alexandre Magno Borja de Mello	11/162401-4	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
	Michele Valois Resende	12/259480-2	Assistente II
	Kelly Rodrigues Cardoso	12/268753-1	Assistente II
	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	Professor do Ensino Fundamental
N.º DO CONTRATO	**RESPONSÁVEIS**	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**
39/2021	Alexandre Magno Borja de Mello	11/162401-4	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
	Michele Valois Resende	12/259480-2	Assistente II
	Kelly Rodrigues Cardoso	12/268753-1	Assistente II
	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	Professor do Ensino Fundamental
N.º DO CONTRATO	**RESPONSÁVEIS**	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**
40/2021	Alexandre Magno Borja de Mello	11/162401-4	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
	Michele Valois Resende	12/259480-2	Assistente II
	Kelly Rodrigues Cardoso	12/268753-1	Assistente II
	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	Professor do Ensino Fundamental
N.º DO CONTRATO	**RESPONSÁVEIS**	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**
41/2021	Alexandre Magno Borja de Mello	11/162401-4	Gerente II
	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
	Michele Valois Resende	12/259480-2	Assistente II
	Kelly Rodrigues Cardoso	12/268753-1	Assistente II
	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	Professor do Ensino Fundamental

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 102, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da 7ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos dos art.236 e art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/000.007/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal constantes nos autos do Processo nº 07/006296/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:
- Aline Lima Vieira, Assistente I, matrícula 11/254.509-3, representante da E/7ª CRE.
- Diego Nunes Hinsch, Assistente II, matrícula 12/254.013-6, representante da E/7ª CRE
- Karla Rodrigues de Araújo Martins, Professor do Ensino Fundamental, 10/265.940-7, representante da E/7ª CRE

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da 7ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos dos art. 236 e art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/000.007/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal constantes nos autos do Processo nº 07/001640/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação.
- Aline Lima Vieira, Assistente I, matrícula 11/254.509-3, representante da E/7ª CRE.
- Diego Nunes Hinsch, Assistente II, matrícula 12/254.013-6, representante da E/7ª CRE
- Karla Rodrigues de Araújo Martins, Professor do Ensino Fundamental, 10/265.940-7, representante da E/7ª CRE

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO: 07/07/003514/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 04/2019

PROCESSO: 07/07/003568/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 05/2019.

PROCESSO: 07/07/003513/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 06/2019.

PROCESSO: 07/07/003519/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 07/2019.

PROCESSO: 07/07/003666/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 08/2019.

PROCESSO: 07/07/003521/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 09/2019.

PROCESSO: 07/07/003516/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 10/2019.

PROCESSO: 07/07/003524/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 15/2019.

PROCESSO: 07/07/003523/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 16/2019.

PROCESSO: 07/07/003518/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 17/2019.

PROCESSO: 07/07/003517/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 18/2019.

PROCESSO: 07/07/003556/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 20/2019.

PROCESSO: 07/07/003512/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 21/2019.

PROCESSO: 07/07/003522/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 22/2019.

PROCESSO: 07/07/003520/2021
Aprovo a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2021 referente ao Fomento nº 23/2019.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO: 07/07/003564/2021 - Autorizo a celebração do Contrato de Comodato do imóvel situado na Estrada de Jacarepaguá, nº 405-A, Itanhangá, onde funciona a E/7ª CRE 07.24.804 E.D.I. Professora Matilde Rosa Lopes de Araújo, com a **Associação de Moradores da Comunidade da Muzema**, CNPJ Nº 30.128.052/0001-09, pelo período de 60 meses a contar de 01/01/2022 a 31/12/2026, que se regerá pelos artigos 579 a 585 do Código Civil e, no que couber, pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/9/1981, bem como pela Lei nº 8.666, de 21/6/1993.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE/GED N.° 14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/005.683/2021, autuado em 27/10/2021

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade de Creche e Pré-Escola em horário Parcial e Integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 10/171.605-9;
II- GABRIELA BICUDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10/216.011-7; e
III- MARIA CECÍLIA PEREIRA DUARTE matrícula 10/200.541-1;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a DEDOS DE MEL, localizado na Rua General Severino da Cunha, 00, Lote 06, PAL 20252, Quadra 12, no bairro de Santíssimo, no Rio de Janeiro, CEP 23.093-070.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
RITA SIMONE PEREIRA RAMOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 22/11/2021

Processo nº 07/09/003330/2021
1- Objeto: Transferência de recursos do FNDE
2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC da EM ALBA CANIZARES DO NASCIMENTO e outros
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/1993
4- Razão: Garantir a execução do PDDE.
5- Valor: R$ 528.505,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinco reais)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

Processo nº 07/09/003331/2021
1- Objeto: Transferência de recursos do FNDE
2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC da EM PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES e outros
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/1993
4- Razão: Garantir a execução do PDDE.
5- Valor: R$ 387.240,00 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

Processo nº 07/09/003332/2021
1- Objeto: Transferência de recursos do FNDE
2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC da EM PROFESSOR AUGUSTO JOSE MACHADO e outros
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/1993
4- Razão: Garantir a execução do PDDE.
5- Valor: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
6- Autoridade: José Mauro da Silva
(*) Omitido no D.O. Rio de 23/11/2021

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (10.26.021) N.º 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MYRTHES WENZEL DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Ordem de Serviço n.º **01**, de **23 de novembro de 2021**, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
-Samuel Teixeira Lima, Professor de Ensino Fundamental, matricula 10/192983-5;
-Cristiane de Andrade da Rocha, Secretária Escolar, matrícula 10/262291-8;
-Andrea Santos Silva, Professor de Ensino Fundamental, matricula 10/301520-3;
-Karla Brizzio Brentar, Professor I, matrícula 10/234853-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE "P" Nº 42 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a Comissão Especial de Avaliação para a verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do Artigos 236 e 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/001640/2021

RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão Especial para a realização de vistoria de bens móveis doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo 07/001640/2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:
- Marinalva Batista de Arruda Alves - Assistente I - matrícula 11/193.859-6, representante da 11ª CRE;
- Rafael Souza de Oliveira - PI - matrícula 10/291.256-6, representante da 11ª CRE;
- Rosimere de Araujo - PI - matrícula 10/224.710-4, representante da 11ª CRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 25/11/2021
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001005/2021
E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira
Ana Lucia Miranda Pereira dos Santos - 11/115.016-8
Elizete Pereira Máximo Barbosa - 12/218.768-0

PROCESSO Nº 07/11/001007/2021
E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba
Anna Paula Gomes da Silva Freitas - 11/246.979-9
Fernanda Bittencourt de A.Victorio-12/297.362-6

PROCESSO Nº 07/11/001008/2021
E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser
Geane Luiza Vianna dos Santos - 11/158.018-2
Eduardo Basilio Robba - 12/285.725-8

PROCESSO 07/11/001011/2021
E/CRE(11.20.019)Escola Municipal Rodrigo Otávio
Margareth Soares da Rocha-11/221.336-1
Michel Serpa Santos-12/285.441-2

PROCESSO Nº 07/11/001026/2021
E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi
Margarete da Rosa Ferreira -11/116.813-7
Ingrid de Souza Medeiros-12/254.945-9

PROCESSO Nº 07/11/001040/2021
E/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica
Ana Cláudia Parcial Reinoso - 11/137.282-0
Maria da Graça de Paiva e Matos- 12/017.981-2

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2021
Processo nº 07/100.752/2021 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 53 a 57, e, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a Aquisição de baterias recarregáveis para câmeras, mini conversores de sinais de TV e um kit necessário para operacionalizar a câmera do tipo pro-cine on-set, também em fase de aquisição.., conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência

Processo nº 07/100.917/2021 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 46 a 48 e, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para manutenção de equipamentos de tecnologia (Transceiver sfp+, Placa de rede, Placa de captura e outros), conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência

Processo nº 07/100.700/2021 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 36 a 39 e, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a Aquisição de TVs de Led de diversos tamanhos, monitores UltraWide e um Painel de Controle de Produção do tipo Midi compatível com o vMix.), conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº 07/100.824/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03 e 04, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:
1. Objeto: Contratação de empresa para confecção e distribuição do livro "Quadrinhos - Guia Prático".
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Imprimeart - Gráfica, Editora e Papelaria Eireli.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.014/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03 a 04, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:
1. Objeto: Compra de material cenográfico para compor estande da SME/MultiRio na Bienal Internacional do Livro 2021.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e RR Suprimentos e Equipamentos de Informática Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.892,50 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.014/2021 - **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03 a 04, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:
1. Objeto: Compra de material cenográfico para compor estande da SME/MultiRio na Bienal Internacional do Livro 2021.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Technav Soluções em Equipamento e Comércio Atacadista e Varejista Eireli.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" N.º 1094, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/002.578/2021.

RESOLVE:
Aposentar **TANIA MARIA ANCHIETA ANGELO**, Assistente Social, Matrícula 10/241.103-1, Categoria Especial A, do Quadro Permanente, nos termos da Emenda Constitucional 40º, § 1º, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" N.º 1103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/002.626/2021.

RESOLVE:
Aposentar **JOÃO BATISTA MENDONÇA DA SILVA**, Agente Comunitário Nível II, Matrícula 10/178.956-9, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2021
***PROCESSO: 08/001.320/2020**
NAD: 291
OBJETO: 2º Termo Aditivo
PARTES: SMAS E ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30 inciso II da Lei nº 13019/2014 e suas alterações
VALOR: R$: 3.456.155,07 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
***Omitido no D.O. 04/11/2021**

EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2021
***PROCESSO: 08/000.760/2021**
NAD: 390
OBJETO: licenciamento de Software adobe..
PARTES: SMAS E WD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RAZÃO: PE Nº 547/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

***PROCESSO: 08/003.374/2021**
NAD: 292
OBJETO: Aquisição de coletes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

PARTES: SMAS E RODEC AMADO DOLDAS ABRASIVOS E SEGURANÇA LTDA
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações
VALOR: R$: 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

***PROCESSO: 08/000.573/2020**
NAD: 293
OBJETO: Suprimento de Fundos
PARTES: SMAS E 8ª CORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAZÃO: Não Sujeito
VALOR: R$: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
***Omitido no D.O. 25/11/2021**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24.11.2021

Processo n.º 08/003.244/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 167.

Processo n.º 08/003.276/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 302.

Processo n.º 08/003.204/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 59.

Processo n.º 08/003.042/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 78.

Processo n.º 08/003.322/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 67.

Processo n.º 08/003.205/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 103.

Processo n.º 08/002.756/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 144 de 01/10/2021 e aprovo a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 250.

Processo n.º 08/001.099/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 92 de 21/07/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 194/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 322.

Processo n.º 08/000.270/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 225 de 28/01/2021 e D.O. RIO nº 8 de 24/03/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 211/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 557.

Processo n.º 08/000.023/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 229 de 18/02/2020 e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 754.

Processo n.º 08/001.344/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 124 de 02/09/2020 e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 424.

Processo n.º 08/001.971/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 197 de 21/12/2020, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 520.

Processo n.º 08/002.648/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 130 de 14/09/2021, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 065/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 471.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.11.2021

09/63/001281/2021 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.61 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, AUTORIZO o Hospital Municipal Lourenço Jorge - fazer uso das Atas de Registro de Preço nº 0065/2021 e 0132/2021 - Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 0018/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	02.794.555/0001-88	R$ 7.200,00
LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95	R$ 12.084,00

EXPEDIENTE DE 25.11.2021

09/007953/2021- GMQ FACILITIES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA
À conta de tais fundamentos, REJEITO o Plano de Gerenciamento dos Contratos nº 147/2021, nº 148/2021 e nº 149/2021, apresentado pela empresa GMQ FACILITIES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

09/007721/2021 - **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**
Ante o exposto, devido à inabilitação na fase documental, cancelo o AUTORIZO e RATIFICO encartados às fls. 1.101/1.102 e 1.103/1.104, impedindo a contratação em favor da sociedade empresária GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

09/004.242/2019 - Torno sem efeito os despachos de fl. 234 e a publicação no D.O nº 150, página 09, datado de 09/10/2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 32.332.803,38 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais e trinta e oito centavos), cujo objeto refere-se aquisição de cateteres diversos e demais insumos cirúrgicos, pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 17.11.2021

*Processo nº: 09/000477/2021 - NAD nº 1182/2021
1.OBJETO: Pagamento de Pasep, referente ao exercício de 2021.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.
***Omitido no D.O. Rio de 18.11.2021**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020 ,

RESOLVE:
nº 1377 Remover **ROBERTO PERROTTA DE SEIXAS**, Médico Radiologia, matrícula 10/174.717-9, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1 - Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP nº 124 de 25/11/2021.

nº 1378 - Remover **DENISE DA GAMA ESCORCIO**, Enfermeiro, matrícula 10/192.113-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Fernando Magalhães), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/GART nº 95 de 05/11/2021.

nº 1379 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **AUREA CANDEIAS DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/228.547-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Alice Tibiriçá), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1155 de 29/10/2021.

nº 1380 - Remover **SEBASTIAO ZARDO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 239437 - 57/271.148-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira - Hospital Jurandir Manfredini), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMJM nº 800 de 16/11/2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1381 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 22 de novembro 2021, a **FERNANDA ADÃES BRITTO**, Subsecretária, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado da "REUNIÃO COM A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE - MEC E A SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", realizada em Brasília - DF e tendo em vista o que consta do Processo 09/007 948/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

RESOLVE:
nº 1382 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SIMONE MARIA DA SILVA CUNHA**, Enfermeiro, matrícula 10/168.217-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 (Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira), para Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-MJF nº 129 de 25/11/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 25.11.2021

09/001436/2021 - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha - CICV, para o desenvolvimento e implementação das metodologias de gestão de riscos do Programa Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais (AMS/CMS), sem previsão de repasse orçamentário financeiro entre as instituições.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 19/10/2021, pág. 58.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 17/11/2021

Processo nº: 09/001.001/2020 - NAD nº 1183/2021
1.OBJETO: Aquisição de fórmula láctea infantil
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, da Lei nº 10.250 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 295/2021
5.VALOR: R$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Renato Cony Seródio
* Omitido no D.O Rio de 19/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/11/2021

09/007.537/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da NAD abaixo:
NAD: 1176/2021
Valor: R$ 9.177.542,95 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Favorecido: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

09/007.537/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da NAD abaixo:
NAD: 1177/2021
Valor: R$ 3.905.365,17 (três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)
Favorecido: LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
(*) Omitido no D.O. Rio de 18/11/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO N° 09/01.000.882/2021- APROVO O CANCELAMENTO PARCIAL DA **NAD N° 314/2021** EM FAVOR DA EMPRESA **CLARO S.A**, NO VALOR DE R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

PROCESSO Nº: 09/01/000.882/2021 - NAD Nº. 320/2021
1.OBJETO: REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL - SERVIÇOS DE TELEFONIA
2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGA AP1.0 E **CLARO S.A**
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
6.AUTORIZADO POR: SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO

PROCESSO Nº: 09/01/000.819/2021 - NAD Nº. 321/2021
1.OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTO
2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGA AP1.0 E CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 1993
4.RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5.VALOR: R$ 4.172,69 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
6.AUTORIZADO POR: SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO
7.RATIFICADO POR: AMANDA APARECIDA CANO

PROCESSO Nº: 09/01/000.051/2021 - NAD Nº. 322/2021
1.OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E FORÇA MOTRIZ
2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CGA AP1.0 E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 1993
4.RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5.VALOR: R$ 1.309,48 (HUM MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
6.AUTORIZADO POR: SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO
7.RATIFICADO POR: AMANDA APARECIDA CANO

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 09/01/000.885/2021
Torno sem efeito a publicação das Notas de Autorização de Despesa (NAD) nº 392 e 393, referente ao processo supracitado, no valor de R$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), realizado no D.O. Rio nº 178, do dia 25/11/2021, página 72, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 09/01/000.886/2021
Torno sem efeito a publicação das Notas de Autorização de Despesa (NAD) nº 394 a 396, referente ao processo supracitado, no valor de R$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais), realizado no D.O. Rio nº 178, do dia 25/11/2021, página 72, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

*Processo nº :09/21/000.026/2021 - NAD nº. 259/2021
1.OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA AS UNIDADES DA A.P. 2.1.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3.FUNDAMENTO: Art. 25, CAPUT da lei 8666/1993.
4.RAZÃO: INEXIBILIDADE
5.VALOR: R$ 95.825,50 (noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: CINTIA AGNES PEREIRA
7.RATIFICADO: MARIA HELENA CARNEIRO DE CARVALHO
OMITIDO NO D.O. DE 25/11/2021

*Processo nº :09/21/000.026/2021 - NAD nº. 260/2021
1.OBJETO: PAGAMENTO DE MULTAS REFERENTE A ATRASO DE PAGAMENTO DE FATURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3.FUNDAMENTO: Art. 25, CAPUT da lei 8666/1993.
4.RAZÃO: INEXIBILIDADE
5.VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: CINTIA AGNES PEREIRA
7.RATIFICADO: MARIA HELENA CARNEIRO DE CARVALHO
OMITIDO NO D.O. DE 25/11/2021

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

* Processo 09/31/000.153/2021 NAD N° 316/2021
1-Objeto: Suprimento de Fundos
2-Partes: SMS/Coordenadoria de Saúde da AP 3.1
3-Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
4-Razão: Não sujeita.
5-Valor: R$ 18.398,40 (Dezoito mil, trezentos e noventa oito reais e quarenta centavos)
6-Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter
• NAD OITIDAS NO DO RIO DE 25/11/2021

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº.: 09/33/001.127/2021 - NAD nº. 297/2021
1.OBJETO: Prestação de serviços de telefonia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e CLARO S/A.
3.FUNDAMENTO: ART. 1º Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 33.992,40 (Trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Paulo José Alves Conceição Silva.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
PORTARIA 'P' S/SUBPAV/CAP 4.0/Nº 004 DE 24.11.2021

A Coordenadora da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento 4.0, da S/SUBPAV, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38256, de 10/01/2014.

RESOLVE:
Instaurar Comissão de Sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar, referente a prestação de serviços do objeto do processo 09/04/000.166/2021, designando para procedê-la, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar a data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANE NEVES DIAS	11/274.957-0
JÉSSICA MACHADO DE ALMEIDA	12/224.196-6
PATRÍCIA PEREIRA COSTA BARROS	11/207.640-5

Conforme Ofício S/SUBPAV/CAP 4.0 nº 667 de 24 de Novembro de 2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

PROCESSO nº 09/002.137/2021 - RATIFICO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do Grupo D, com fornecimento de contentores para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	092/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

PROCESSO nº 09/002.137/2021 - **RATIFICO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 093/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do Grupo A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de carga para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA	093/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº 09/005.686/2021 - GMQ FACILITIES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA - RESCISÃO UNILATERAL.

Processo administrativo n° 09/005.686/2021 - Considerando a inexecução do Contrato n° 147/2021, celebrado no bojo do processo administrativo instrutivo n° **09/005.686/2021** com a empresa **GMQ FACILITIES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA**., cujo objeto consiste Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização nas Unidades de saúde hospitalar e administrativas no município do Rio de Janeiro, RESCINDO UNILATERALMENTE a avença, a partir de 26/11/2021, com esteio no art. 77 c/c art. 78, incisos I, II e III da Lei Federal n° 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

PROCESSO nº 09/002.137/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do Grupo D, com fornecimento de contentores para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	092/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

PROCESSO nº 09/002.137/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 093/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do Grupo A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de carga para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA	093/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 09/62/001612/2021 - Autorizo a Anulação Total das Notas de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2021/1198	R$ 10.664,00	MAVTEX COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº: 09/62/001.593/2021 - NAD nº 962 e 963/2021
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos..
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ADVAITA COM.DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME e BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

PROCESSO nº.: 0964/001.111/2021 - NAD nº 593/2021.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 217.500,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LARRY BOTELHO DA SILVA
7. RATIFICADO POR: CRISTIANO CURCIO CHAME
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 19/11/2021**

PROCESSO nº.: 0964/001.111/2021 - NAD nº 594/2021.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LARRY BOTELHO DA SILVA
7. RATIFICADO POR: CRISTIANO CURCIO CHAME
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 19/11/2021**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

PROCESSO nº.: 0964/001.125/2021 - NAD nº 595/2021.
1. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS POR PESSOA JURÍDICA.
2. PARTES: SMS/HMMC E PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO 1 DA LEI 8666 DE 21/06/2021.
5. VALOR: R$ 3.358,30 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LARRY BOTELHO DA SILVA
7. RATIFICADO POR: CRISTIANO CURCIO CHAME
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 19/11/2021**

PROCESSO nº.: 0964/001.125/2021 - NAD nº 596/2021.
1. OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
2. PARTES: SMS/HMMC E PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO 1 DA LEI 8666 DE 21/06/2021.
5. VALOR: R$ 23.835,22 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LARRY BOTELHO DA SILVA
7. RATIFICADO POR: CRISTIANO CURCIO CHAME
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 19/11/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL
DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

Processo 0964/001.125/2021 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 07 a 08, referente ao reparo no Arco Cirúrgico PHILIPS, modelo BV Pulsera N/S 2676 pertencente ao Hospital Municipal Miguel Couto.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - CGE-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo N° 09/71/000.187/2017 - NAD Nº 276/2021
1. OBJETO: Cessão de equipamentos com fornecimento de equipos de bomba infusora.
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Pharos Hospitalar LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: PE-222/2017.
5. VALOR: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

Processo n.º 09/001.664/2018 e 09/72/002.268/2021 - NAD N.º 427/2021
1.OBJETO: Prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico duplex, com manutenção preventiva e corretiva
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo I Inciso Caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 111.984,00 (Cento e onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
6.AUTORIZADO POR: Josimar Pires Cláudio

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

*Processo nº: 0968/000645/2021 - NAD nº 724 e 725
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **C A HOSPITALAR EIRELI E DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 5.439,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 22/11/2021

*Processo nº: 0968/000646/2021 - NAD nº 696, 697, 698 e 699
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, C A HOSPITALAR EIRELI, SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI E DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 11.758,44 (onze mil setecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 19/10/2021

*Processo nº: 0968/000628/2021 - NAD nº 695, 700 e 701
1.OBJETO: Aquisição de material de escritório para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA E SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 8.139,90 (oito mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 19/10/2021

*Processo nº: 0968/000644/2021 - NAD nº 703
1.OBJETO: Aquisição de claritromicina lactobionato 500mg para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 17.530,24 (dezessete mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 22/11/2021

*Processo nº: 0968/000637/2021 - NAD nº 668, 669, 670 e 671
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **CIRURGICA CENTRAL LTDA, FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CAMINHAS COMERCIAL LTDA E GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 8.251,88 (oito mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 18/11/2021

*Processo nº: 0968/000629/2021 - NAD nº 689, 692 e 694
1.OBJETO: Aquisição de material de escritório para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA E SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA E FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 16.485,80 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 19/11/2021

*Processo nº: 0968/000624/2021 - NAD nº 665
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 18/10/2021

*Processo nº: 0968/000595/2021 - NAD nº 559 - PE 218/2021
1.OBJETO: Aquisição de aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 caput II da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 22/11/2021

*Processo nº: 0968/000643/2021 - NAD nº 682, 683, 684, 690 e 693
1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C&W COMERCIO EM GERAL, MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES E PMS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 11.341,00 (onze mil trezentos e quarenta e um reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 18/11/2021

*Processo nº: 0968/000640/2021 - NAD nº 688
1.OBJETO: Aquisição de etiquetas auto adesiva para impressora para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 18/11/2021

*Processo nº: 0968/000636/2021 - NAD nº 678
1.OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇAO EXPORTAÇAO E REPRESENTAÇAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 13.320,40 (treze mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 18/11/2021

*Processo nº: 0968/000641/2021 - NAD nº 681
1.OBJETO: Aquisição de slings para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **IDS MEDICAL IMPORT DISTRIBUIÇAO E SERVIÇO EIRELI.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 14/10/2021

*Processo nº: 0968/000627/2021 - NAD nº 706 - PE 383/2021
1.OBJETO: Aquisição de compressa cirúrgica para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 caput II da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 14/10/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo 09/77/000.187/2019 NAD Nº 328
1-Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação
2-Partes: Comissária Aérea Rio de Janeiro Ltda e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: Pregão
5-Valor: R$ 1.955.040,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 22/10/2021

Processo 09/77/000.351/2021 NAD Nº 310
1-Objeto: Conserto de Bisturi Elétrico
2-Partes: Birdmed Comércio de Equipamentos Médicos Ltda e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993
4-Razão: Dispensa
5-Valor: R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 27/09/2021

Processo 09/77/000.310/2021 NAD Nº 241
1-Objeto: Locação de impressoras
2-Partes: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4-Razão: Pregão
5-Valor: R$ 35.460,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 11/08/2021

Processo 09/77/000.323/2021 NAD Nº 240
1-Objeto: Serviço de Dosimetria
2-Partes: ProRad Consultores em Radioproteção S.S. LTDA e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4-Razão: Pregão
5-Valor: R$ 1.611,60 (mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 11/08/2021

Processo 09/77/000.122/2017 NAD Nº 286
1-Objeto: manutenção de equipametos
2-Partes: Especitech Reparos Manutenção e Comércio de Equipamentos Hospitalares ltda me e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 25, inciso I da lei 8666/1993
4-Razão: Inexigibilidade
5-Valor: R$ 22.714,44 (vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 24/09/2021

Processo 09/77/000.116/2021 NAD Nº 327
1-Objeto: serviço de limpeza e conservação hospitalar
2-Partes: Construir Facilities Arquitetura e Serviços Eireli e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993
4-Razão: Dispensa
5-Valor: R$ 592.450,02 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
7-Ratificado por: Ana Cláudia de Oliveira Cruz
Omitido no D.O de: 22/10/2021

Processo 09/77/000.101/2019 NAD Nº 315
1-Objeto: Serviços de Análises Clínicas
2-Partes: Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4-Razão: Pregão
5-Valor: R$ 89.165,62 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 01/10/2021

Processo 09/77/000.229/2019 NAD Nº 282
1-Objeto: manutenção de desfibrilador
2-Partes: Saraiva Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda Me e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4-Razão: Pregão
5-Valor: R$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 24/09/2021

Processo 09/77/000.130/2019 NAD Nº 285
1-Objeto: serviço de lavagem de roupas hospitalar
2-Partes: Ferlim Serviços Técnicos Ltda e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: Pregão
5-Valor: R$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 24/09/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Processo 09/77/000.409/2021 NAD Nº 378
1-Objeto: Ressuprimento deFundos
2-Partes: PCRJ/SMS - HMNSL
3-Fundamento: Ressuprimento
4-Razão: Não Sujeito
5-Valor: R$ 13.596,41 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 18/11/2021

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
PORTARIA 'P' S/SUBHUE/HMHP Nº 15 DE 18.11.2021

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:
Reconstituir a Comissão de Curativos, designando os seguintes servidores:

Presidente:
Andreza Cristina Nunes França, Auxiliar de Enfermagem, COREN 30008/132979-ENF, matrícula 10/227140-1.

Suplente:
Denise Ribeiro dos Santos Souza, Enfermeiro, COREN 52466-ENF, matrícula 1110774-SIAPE.

Membros Executores:
Flávia Chagas Pessoa de Mello Lavogade, Enfermeiro, COREN 69118-ENF matrícula 10/195.625-9.
Mônica Cristina Coelho Pereira, Enfermeiro, COREN 89575-ENF, matrícula 12/225.376-3.
Andreia Maria Lourinho, Enfermeiro, COREN 73846-ENF, matrícula 12/192.123-8.
Denise Ribeiro dos Santos Souza, Enfermeiro, COREN 52466-ENF, matrícula 1110774-SIAPE.
Membros Consultores:
Núbio Diniz da Silveira Junior, Médico Gineco-Obstetra, CRM 52-61842-8, matrícula 12/225.908-3.
Carla Regina Neri Barros, Médico Pediatra, CRM 52-52084-4, matrícula 11/198.908-6.
Fátima Cristina Mota Arruda, Farmacêutico, CRF 5357, matrícula 11/177.854-7.
Michele Cristine Gracioso Cardoso, Nutricionista, CRN 99100321-17, matrícula 12/237.891-7.

Cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 11 de 28/06/2021. Conforme Processo nº 09/75/001198/2014.

PORTARIA 'P' S/SUBHUE/HMHP Nº 16 DE 18.11.2021

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com a Resolução RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013,

RESOLVE:
Reconstituir a Comissão de Segurança do Paciente e, Serviços de Saúde composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
Flávia Chagas Pessoa de Mello Lavogade, Enfermeiro, COREN 69118 matrícula 12/195.625-9.

Vice-Presidente:
Lavínia Stella Cabral Barreira de Mattos, Médico Gineco-Obstetra, CRM 52-81100-1, matrícula 10/191.487-8.

Membros Executores:
Rita de Cássia Fernandes da Silva, Médico Gineco-Obstetra, CRM 52-61335-9, matrícula 10/225.795-4.
Mônica Cristina Coelho Pereira, Enfermeiro, COREN 89575, matrícula 12/225.376-3.
Fátima Cristina Mota Arruda, Farmacêutico, CRF 5357, matrícula 11/177.854-7.
Andreza Cristina Nunes França, Auxiliar de Enfermagem, COREN 30008/132979-ENF, matrícula 10/227.140-1.
Izabel Cristina Vianna Alves, Auxiliar de Enfermagem, COREN 72592, matrícula 10/135.441-4.

Membros Consultores:
Andréa Maria Silveira Manso, Enfermeiro, COREN 79340-ENF, matrícula 11/212.412-1.
Núbio Diniz da Silveira Junior, Médico Gineco-Obstetra, CRM 52-61842-8, matrícula 12/225.908-3.
Carla Regina Neri Barros, Médico Pediatra, CRM 52-084-4, matrícula 11/198.908-6.
Claudia Conceição Coelho do Nascimento, Enfermeiro, COREN 66205-ENF, matrícula 12/189.680-2.
Michele Cristine Gracioso Cardoso, Nutricionista, CRN 99100321-17, matrícula 12/237.891-7.
Adriana de Sá Mesquita, Assistente Social, CRESS 1222-2, matrícula 10/191.204-4.
Ricardo Antonio da Silva Pereira, Agente Administrativo, matrícula 57/89272-8.
José Calixto da Silva, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 57/203331-4.

Cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 10 de 28/06/2021.
Conforme Processo nº 09/75/000030/2015.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 09/75/000.476/2021 - NAD nº 429/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO - PE N. 0169/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Medical CL 23 Comércio de Produtos Médicos Eirelli.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletronico.
5. VALOR: R$ 24.412,80 (Vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/11/2021

Processo nº 09/75/000.475/2021 - NAD nº 428/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **PMS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.011,10 (Dezessete mil, onze reais e dez centavos)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/05/2021

Processo nº. 0967/000075/2021 - NAD Nº 173/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 20.880,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0967/000075/2021 - NAD Nº 174/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0967/000076/2021 - NAD Nº 175/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 13.010,00 (TREZE MIL E DEZ REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0009/000221/2019 - NAD Nº 176/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0009/000221/2019 - NAD Nº 177/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 15.758,40 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0009/000221/2019 - NAD Nº 178/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.447,20 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 009/004821/2019 - NAD Nº 179/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 009/003419/2018 - NAD Nº 180/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 009/003419/2018 - NAD Nº 181/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0009/004967/2017 - NAD Nº 182/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DE PAULI REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPOTACAO LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 6.090,00 (SEIS MIL E NOVENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Processo nº. 0009/004965/2017 - NAD Nº 183/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 18.240,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0967/000080/2021 - NAD Nº 184/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 47.940,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0967/000078/2021 - NAD Nº 185/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 7.791,60 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

Processo nº. 0967/000079/2021 - NAD Nº 186/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 25/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/06/2021

Processo nº. 0967/000165/2021- NAD Nº 204/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E AMSALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.368,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 10/06/2021

Processo nº. 0967/000164/2021- NAD Nº 205/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E AMSALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 4.108,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 10/06/2021

Processo nº. 0967/000163/2021- NAD Nº 206/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 10/06/2021

Processo nº. 0967/000163/2021- NAD Nº 207/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 10/06/2021

Processo nº. 0967/000020/2021- NAD Nº 208/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 10/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/06/2021

Processo nº. 0967/000139/2020 - NAD Nº 209/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DE PAULI REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPOTACAO LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000339/2021 - NAD Nº 210/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E RIO MINAS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 8.055,00 (OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000292/2021 - NAD Nº 220/2021
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 2.364,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000292/2021 - NAD Nº 221/2021
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 286,50 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000292/2021 - NAD Nº 222/2021
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000292/2021 - NAD Nº 223/2021
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000292/2021 - NAD Nº 224/2021
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 3.208,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000292/2021 - NAD Nº 225/2021
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 11.705,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000292/2021 - NAD Nº 226/2021
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 47.718,40 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZEOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000292/2021 - NAD Nº 227/2021
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 26.910,60 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000291/2021 - NAD Nº 229/2021
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 5.704,80 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000291/2021 - NAD Nº 230/2021
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 4.192,80 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000291/2021 - NAD Nº 231/2021
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DIAMED LATINO AMERICA S.A
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.020,76 (TRÊS MIL E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Processo nº. 0967/000338/2021 - NAD Nº 232/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 14.720,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000374/2021 - NAD Nº 233/2021
1. OBJETO: SERVICO DE LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENE E COPA POR PESSOA JURIDICA
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E STERIMED CEDRAL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000328/2021- NAD Nº 234/2021
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000328/2021- NAD Nº 235/2021
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000328/2021- NAD Nº 236/2021
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E INTERJET COMERCIAL EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.210,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

Processo nº. 0967/000328/2021- NAD Nº 237/2021
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.220,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* OMITIDO NO D.O. DE 17/06/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2021

0976/000.345/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Comissão, consoante o apurado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P" S/ SUBHUE/SSM/IMNS Nº 37/2021 DE 15/10/2021, PUBLICADO NO D.O. Rio em 20/10/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09/11/2021

0976/000.346/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Comissão, consoante o apurado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P" S/SUBHUE/SSM/IMNS Nº 38/2021 DE 15/10/2021, PUBLICADO NO D.O. Rio em 20/10/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

Processo Nº: 0979/000201/2021 - NAD Nº 0213/2021
1.OBJETO: Suprimento de Fundos
2.PARTE: Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Municipal Philippe Pinel
3.FUNDAMENTO:
4.RAZÃO: Não sujeito a Licitação
5.VALOR: R$ 19.120,08 (Dezenove Mil, Cento e Vinte Reais, e Oito Centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
***omitido 19/11/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo Nº: 0979/000202/2021 - NAD Nº 0214/2021
1.OBJETO: OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
* Omitido em 25/11/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/906.955/2019 - NAD 497/2021.
1.Objeto:.Aquisição 02 (duas) carretas tipo reboque em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e PCS DAMASCENO & CIA LTDA.
3.Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico n° 334/2021.
5.Valor: R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
6.Autorizado por:: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 19.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 09/906955/2021 - PCS DAMASCENO & CIA LTDA
Torno sem efeito Nota de Autorização de Despesa nº 496/2021, publicado no Diário Oficial nº 178, fl. 78 de 25.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

Aprovo o Termo de Referência às folhas 127/132, referente à aquisição de ração animal para atendimento às Unidades Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman (CJV) do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (S/IVISA-RIO). Esta publicação substitui a anterior datada de 19.11.2021 à fl.57, do D.O. Rio n° 174.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDENTE
(*)PORTARIA "P" Nº 561 DE 23 NOVEMBRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Diretoria de Operações - Material Permanente, os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	CAROLINA GARCIA GUEDES	45/022.141-6
CO-GESTOR	ANDERSON PEREIRA DA CRUZ	69/026.598-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
(*) Republicada por incorreções no D.O. de 24/11/2021, n.º 177, página 41.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
(*)PORTARIA "P" Nº 562 DE 23 NOVEMBRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Diretoria de Operações - Unidades de Pronto Atendimento, os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	ANDREA DA SILVA	13/228.709-2
CO-GESTOR	MARIA ISABEL RAMOS	69/043.497-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
(*) Republicada por incorreções no D.O. de 24/11/2021, n.º 177, página 41.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
(*)PORTARIA "P" Nº 563 DE 23 NOVEMBRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Diretoria de Operações - Centros de Emergência Regional, os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	WIMERSON HARRY SIQUEIRA DOMINGUES	13/281.174-3
CO-GESTOR	MARCELO MENEZES DE ANDRADE	69/046.880-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
(*) Republicada por incorreções no D.O. de 24/11/2021, n.º 177, página 41.

DESPACHO DA VICE - PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/08/2021

PROCESSO 09/201.551/2021- RATIFICO a **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta da prestação dos serviços de apoio operacional - auxiliar de serviços gerais para atender a sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI	R$ 47.251,35

* Publicado por omissão no D.O. RIO de 23/08/2021.

DESPACHO DA VICE- PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/11/2021

PROCESSO 09/201.574/2021 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa a aquisição em caráter emergencial de Saneantes, para atender as unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	R$ 97.498,00
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 6.237,00

DESPACHO DA VICE- PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

(*) Onde se lê:
PROCESSO 09/201.738/2021 - RATIFICO

EMPRESA	VALOR
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 640.165,78
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 917.247,25

Leia-se:
PROCESSO 09/201.738/2021 - RATIFICO

EMPRESA	VALOR
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 629.054,74
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 928.358,29

(*) Por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 169 de 11/11/2021 - pág. 100.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA RS/DOP Nº 330 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE, com validade a partir de 19 de novembro de 2021:

Art. 1º - Designar **Andrea da Silva**, Matrícula nº **13/228.709-2**, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. **358/2021,** referente ao serviço de **VIGILÂNCIA** na Unidade de Pronto Atendimento **SENADOR CAMARÁ**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº **358/2021**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado em sua respectiva Unidade:

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
LUANA XAVIER DE LIMA	69/024.809-6
DANIELE BISPO DOS SANTOS	69/029.320-9
FERNANDA DA SILVA PRUDENCIO	40/030.740-5
LUCIMAR DE OLIVEIRA BARRETO DA SILVA	47/026.775-7
MARCO ANTONIO ANTUNES RODRIGUES	69/029.058-5
QUELLE CRISTINA DA SILVA BALDOW	40/022.016-0

INSTRUÇÃO NORMATIVA RS/DOP Nº 331 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE, com validade a partir de 23 de agosto de 2021:

Art. 1º - Designar **Wimerson Harry Siqueira Domingues,** Matrícula nº **13/281.174-3**, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. **337/2021**, referente ao serviço de **GASES MEDICINAIS** no **CER LEBLON,** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº **337/2021**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado em sua respectiva Unidade:

CER LEBLON	
NOME	**MATRÍCULA**
ANA KARINNY CLÍMACO DE OLIVEIRA GREGO	69/048.128-3
ANDERSON VIANNA PAIS	69/046.635-9
BERGUER ELIAS GUIMARÃES DE SOUSA	69/039.743-0
DJALMA SANTOS DA SILVA JUNIOR	13/219.039-5
JULIANA MÁXIMO DE JESUS BORGES	45/022.253-9
VANESSA PETISCO DA ROSA OLIVEIRA	45/043.046-2

DESPACHO DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/11/2021

PROCESSO 09/201.574/2021 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a aquisição em caráter emergencial Saneantes, para atender as unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	R$ 97.498,00
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 6.237,00

DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna sem efeito a 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO**, **EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 166/2021** publicada no D.O. N°. 177, de 24/11/2021, p. 113, eis que já publicada no D.O. N°. 121, de 31/08/2021, p. 87.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/10/2021

Processo nº 092019852021 NAD nº 1139

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em oferecer curso, realizar assessoria jurídica na área de licitação e contratos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A Zenite Informação e Consultoria SA.

3. Valor: R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

4.Fundamento: Inciso II artigo 30 da Lei Federal nº 13003/16e suas alterações

5.Autorização: Marcio Cristiano Guimaraes

*Omitido em DO Rio de 01/11/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

(*) Onde se lê:

PROCESSO 09/201.738/2021 - AUTORIZO

EMPRESA	VALOR
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 640.165,78
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 917.247,25

Leia-se:

PROCESSO 09/201.738/2021 - AUTORIZO

EMPRESA	VALOR
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 629.054,74
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 928.358,29

(*) Por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 169 de 11/11/2021 - pág. 101.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 129, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 016/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.321.422/0001-12, para a prestação de serviço de apoio operacional às atividades dos diversos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, nos termos do processo administrativo nº 21/000.494/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

• **HUGO BUSTAMANTE TRE** - matrícula nº 60/325.529-6
• **SÉRGIO SOUTO DE FIGUEIREDO** - matrícula nº 60/325.195-6
• **MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA** - matrícula nº 60/304.618-2
• **ANTÔNIO AUGUSTO GASPAR NETO** - matrícula nº 60/305.398-0

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 017/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 97.405.773/0001-90, para a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de limpeza, materiais de higiene e equipamentos, nos termos do processo administrativo nº 21/000.269/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

• **HUGO BUSTAMANTE TRE** - matrícula nº 60/325.529-6
• **SÉRGIO SOUTO DE FIGUEIREDO** - matrícula nº 60/325.195-6
• **MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA** - matrícula nº 60/304.618-2
• **ANTÔNIO AUGUSTO GASPAR NETO** - matrícula nº 60/305.398-0

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 131, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 018/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa **MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.312.370/0001-15, para a prestação de serviço de apoio operacional às atividades dos diversos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, nos termos do processo administrativo nº 21/000.498/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

• **HUGO BUSTAMANTE TRE** - matrícula nº 60/325.529-6
• **SÉRGIO SOUTO DE FIGUEIREDO** - matrícula nº 60/325.195-6
• **MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA** - matrícula nº 60/304.618-2
• **ANTÔNIO AUGUSTO GASPAR NETO** - matrícula nº 60/305.398-0

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº 21/000.454/2021

NAD nº 248

1. OBJETO: Recomposição dos rendimentos de aplicação financeira do convênio nº 771435/12
2. PARTES: SMTE/Ministério da Cidadania
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8.666/1993
4. VALOR: R$ 15.423,41
5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA REIS WEISS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO Nº 21/000.559/2021

NAD nº. :247

1. Objeto: Administração e gerenciamento de abastecimento da frota
2. Partes: SMTE e TICKET Soluções HDFGT S/A
3. Fundamento: Art I, Caput da Lei 10.520/02.
4. Valor: R$ 366.800,00
5. Autorização: Daniela Reis Weiss.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 12/001.445/2015 - Com base na avaliação da Comissão Especial de Verificação às fls. 1.409/1.410, **AUTORIZO** a formalização da Rescisão Amigável do Termo de Colaboração n° 12.255/2015 com o INSTITUTO TIMONEIROS DA VIOLA, com eficácia a partir de 01/10/2021, com fulcro no art.79, inciso II da Lei 8.666/93.

Processo nº 12/002.778/2021 - **AUTORIZO** a aquisição de 150 (cento e cinquenta) quilos de café torrado e moído, de 1ª qualidade em, 300 pacotes de 500 gramas, da empresa CAFÉ TRÊS CORAÇÕES, CNPJ: 17.467.515/0001-07, no valor total de R$ 4.506,00 (quatro mil, quinhentos e seis reais), por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Processo nº 12/002.768/2021 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 76.535.764/0001-43, através da adesão a Ata de Registro de Preços FP/SUBSC N° 011/2021, 012/2021, 013/2021 e 014/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de Circuitos de Dados para os equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura presentes nas Áreas de Planejamento 1, 5, 8 e 9, no valor de 87.645,60 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Processo nº 12/002.441/2021 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa para realização de obras de reforma com adequações para transformação da Lona Cultural Sandra de Sá em Areninha Cultural, com fundamento no Artigo 22, inciso II c/c Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei n° 8.666/93.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo n.º 12/001.348/2019 - Autorizo o repasse no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo 12/002.876/2021 - NAD Nº 1153/2021

1 - OBJETO: Guia Turístico para o programa turístico Verão Verde - Ônibus Elétrico.
2-PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e KAROLYNNE DO NASCIMENTO DUARTE 09275696713
3 - FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
4 - RAZÃO: Dispensa
5 - VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)
6- AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 24/11/2021

Processo: 01/820.272/2017
1.Objeto: Locação de Imóvel de Moradia Assistida
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a Sra. Maria Alice Lopes de Almeida
3.Dispositivo: Lei n°. 8.666 de 1993 e suas alterações
4.Razão: Artigo 24 Inciso X
5.Valor: R$ 94.134,00 (noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais)
6.Autorização: MICHAELL SANTANA
7.Ratificação: HELENA WERNECK
(*)Omitido no D.O RIO de 25/11/2021

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
Processo nº 01/820.272/2017-... o Contrato de Locação n° 36/2018
LEIA-SE:
Processo nº 01/820.272/2017-... o Contrato de Locação n° 077/2017
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 175, de 22/11/2021, página 55, 2ª coluna.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/11/2021

(*)PROCESSO Nº 26/001076/2021 - NAD nº 254/2021
1. OBJETO: aquisição de papel reprográfico por intermédio da ATA FP/ SUBGGC Nº 0026/2021 - Pregão Eletrônico FP/ SUBGGC nº 145/2021, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.
2. PARTES: HIMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 36.214.108/0001-24
3. FUNDAMENTO: artigo 1º, Inciso Caput, da Lei 10.520/2002
4. VALOR: R$ **6.730**,**14** (seis mil setecentos e trinta reais e quatorze centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdhaft
(*) Omitido no D.O.Rio de 20/11/2021

EXPEDIENTE DE 24/11/2021

PROCESSO Nº 26/001076/2021 - **AUTORIZO** da despesa em favor da Empresa HIMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 36.214.108/0001-24, que tem por objeto a aquisição de papel reprográfico por intermédio da ATA FP/SUBGGC Nº 0026/2021 - Pregão Eletrônico FP/ SUBGGC nº 145/2021, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade com fulcro no artigo 1º, Inciso Caput, da Lei 10.520/2002, no valor total de R$ **6.730**,**14** (seis mil setecentos e trinta reais e quatorze centavos).

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 25/11/2021

PROCESSO: 14/302.026/2021
NAD Nº 456/2021
OBJETO: SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS - DIVERSAS AP's.
PARTES: FPJ /EMBYA PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021.
VALOR: R$ 1.331.044,89
AUTORIZAÇÃO: Fabiano Lima da Silva Carnevale

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Fixados, com validade de 04/10/2021, os proventos mensais de **MARIA DE MEDEIROS MIGUEL**, Trabalhador, Classe Especial, Matrícula 15/715.019-6, aposentada através da Portaria FPJ "P" nº 101 de 01 de outubro de 2021, conforme Processo 14/301.624/2021.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

06/600.253/2021 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E G.R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
3. Fundamento: Art. 1º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Valor: R$ 226.512,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e doze reais).
5. Razão: Pregão.
6. Autorização: Carlos Alberto Santos Silva Junior.

06/600.874/2021 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3. Fundamento: Art. 1º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Valor: R$ 314.279,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos e setenta e nove reais).
5. Razão: Pregão.
6. Autorização: Carlos Alberto Santos Silva Junior.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMEL nº 023/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel para atender a Secretaria de Esportes, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PROCESSO	CONTRATADA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
15/000.329/2021	Claro S/A	Saint Clair Leandro Batista	10/130.012-8
		Elizabeth Estevam Bagrichevsky	10/170.591-2
		Orlando Arthur Alves Cabral	12/244.158-2
		Isadora Januário Matheus	12/286.548-3
		Rogério Pereira e Souza	10/291.976-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01/07/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO: 15/000.484/2021.
NAD's **nº:** 2021/1615/036 e 2021/2500/266.
OBJETO: Gestão administrativa e esportiva do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência Mestre Candeia, pelo período de 24 meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, XXIV.
VALOR: R$ 3.696.050,77 (três milhões seiscentos e noventa e seis mil cinquenta reais e setenta e sete centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.
RATIFICAÇÃO: GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER.

PROCESSO: 15/000.486/2021.
NAD's **nº:** 2021/1615/037 e 2021/2500/267.
OBJETO: Gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Nilton Santos, pelo período de 24 meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, XXIV.
VALOR: R$ 6.480.112,65 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.
RATIFICAÇÃO: GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO: 15/000.326/2021.
NAD nº: 2021/2500/269.
OBJETO: Suplemento de fundos - Taxi Rio Corporativo.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes.
FUNDAMENTAÇÃO: Não sujeito a Legislação vigente.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

PROCESSO: 15/000.876/2021.
NAD nº: 2021/2500/268.
OBJETO: Prestação de serviços para publicação em jornal de grande circulação de aviso de Errata.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a ADINP Publicidade e Marketing Ltda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II
VALOR: R$ 9.244,26 (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

16/001.396/2021 - **AUTORIZO a** Dispensa de Licitação, em favor da empresa **O.A.M COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ. Nº 02.819.827/0001-57**, que apresentou o menor preço, no valor total de **R$ 6.750**,**00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, para manutenção corretiva e preventiva dos 5 (cinco) equipamentos de ar condicionado split instalados no Posto Descentralizado da Secretaria Municipal de Habitação, com fulcro no Artigo 24, *inciso* II, da L.F. Nº 8.666/93 e alterações da L.F. Nº 8.883/94.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO: 16/001.377/2021 - "**AUTORIZO**" a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, no modo Aberto/Fechado, nos termos do art. 1.º da Lei 10.520/2002, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para executar o trabalho técnico social na Comunidade Chapéu Mangueira/Leme, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo custo estimado de R$ 1.327.854,31 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), bem como "**APROVO**" o Termo de Referência/ Projeto Básico de fls. 03 a 21 do presente processo, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO: 16/001.391/2021
a) OBJETO: Locação de 4 (quatro) veículos para expediente, sem serviço de condução e sem combustível.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e CS BRASIL FROTAS LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações.
d) RAZÃO: Adesão à Ata FP/SUBGGC nº 020/2021.
e) VALOR: R$ 172.656,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

PROCESSO: 04/150.084/2021 - **Nego** provimento ao recurso e mantenho a decisão de indeferimento de autorização de publicidade em empena.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 03/11/2021
PROCESSO: 25/002.764/2021 NAD: 261/2021
1)OBJETO: Prestação de serviços de circuito de dados para atender a CLF.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa CLARO S.A.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R$ 32.103,60 (trinta e dois mil, cento e três mil reais e sessenta centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo 25/003.024/2021 - **APROVO** a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2021, conforme parecer da comissão de fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.081/2021 - SAVAGET PROMOÇÕES, CONGRESSOS E EVENTOS LTDA
04/131.134/2021 - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO
04/131.481/2021 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA
04/131.534/2021 - ROGERIO FERREIRA BARBOSA
04/131.553/2021 - ROGERIO FERREIRA BARBOSA
04/131.576/2021 - LUZ PROMOÇÕES E EVENTOS: SAMPLING
04/131.577/2021 - DAS LIMA PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
04/131.593/2021 - FARIAS MARKETING E CULTURA
PROCESSO INDEFERIDO
04/131.376/2021 - NUTRIRSADE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 25 DE NOVEMBRO 2021
PROCESSOS DEFERIDOS
04/761.512/2019 - JOÃO CORREA PAES
04/181.472/2021 - DELMIRA MOREIRA SANTOS OLIVEIRA
04/181.797/2021 - EDSON MUNIZ DOS SANTOS
04/600.336/2021 - LEÔNIDAS ESTRELA DA HORA
04/600.356/2021 - MANUEL DE JESUS DE ALMEIDA MESQUITA
04/600.729/2021 - RICARDO RODRIGUES SILVA
04/600.763/2021 - FRANCISCO RAMALHO DE SOUZA
04/600.800/2021 - EPIFÂNIA ANIOLA AMARO FONTE
04/660.368/2021 - SEVERINO GENUÍNO AMANCIO
04/760.882/2021 - JORGE HENRIQUE BARBOSA
04/761.147/2021 - LEISA ESTER DE SOUSA

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação
04/101.606/2021 - LEIDIANE MACEDO DA SILVA
04/181.783/2021 - SALDÂNIA GONÇALVES FREIRE
04/760.538/2021 - SILVIO DAVID
04/761.154/2021 - LEANDRO BERBERT DOS SANTOS
04/761.164/2021 - THAIZA XAVIER DA ROSA

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/100.157/2021 - MARISANE LIMA DUARTE
04/101.387/2021 - PABLO ENRIQUE PUA TECHERA
04/740.770/2021 - LENY MARIA RAMOS
04/740.791/2021 - JORGE CORREA DA SILVA
04/740.834/2021 - ANTONIA DELFINA DA CONCEIÇÃO
04/740.885/2021 - GENITA GALDINO DOS SANTOS
04/740.887/2021 - MARCELA FERREIRA MIRANDA
04/740.889/2021 - PAULO SÉRGIO LOPES FIRMO
04/740.893/2021 - MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
04/740.895/2021 - ALMIR PROCÓPIO
04/740.902/2021 - MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE FARIAS
04/740.917/2021 - LUIZ VIEIRA
04/740.953/2021 - CERINEU DA CONCEIÇÃO CARAPINA
04/741.114/2021 - FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA DIAS
04/760.506/2021 - ANA GLEICE SANTANA DE OLIVEIRA
04/760.507/2021 - RAFAEL JEFERSON DE OLIVEIRA CUNHA
04/760.590/2021 - AGENIR DA SILVA RODRIGUES
04/760.603/2021 - LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA
04/760.772/2021 - ANA CRISTINA CARVALHO DE LIMA
04/761.136/2021 - MOYSÉS NASCIMENTO CARVALHO
04/761.137/2021 - JOSIANE DOS SANTOS SILVA ABREU
04/761.148/2021 - TELMA PIRES NOGUEIRA
04/761.149/2021 - MARCOS FLORÊNCIO MAINART
04/761.150/2021 - HELLEN MARIANO JORGE DA SILVA

OUTROS DESPACHOS
04/101.608/2021 - STELLA GD INTERMEDIAÇÃO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA LTDA IM 1190861-6
CANCELO a TLE 0259304 e a concessão da Inscrição Municipal 1264157-5

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/11/2021
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/621687/21 - PADOCA VICENTE E LOPES LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº 04/181.261/2021 - Carlos Alberto Vossa Vaz
Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 983.626, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

Processo nº 04/181.327/2021 - Lucia Maria da Silva Corteze
Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 983.627, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" GM-RIO/IG Nº 283 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a comissão especial para propor regulamentação quanto ao uso de equipamentos e materiais controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pela Polícia Federal, no âmbito da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar mecanismos de controle acerca dos ativos operacionais empregados pela Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a iminente expansão dos ativos operacionais empregados pela Guarda Municipal;

CONSIDERANDO o conjunto de atividades que formam a cadeia logística existente na Guarda Municipal, face a quantidade de Unidades Operacionais e Administrativas.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para propor regulamentação e protocolos quanto ao controle, armazenamento, distribuição e descarga de materiais e equipamentos de uso controlado pelo Exército Brasileiro e pela Polícia Federal.

Art. 2º - A comissão deverá proceder vistoria, recebimento e aceitação dos referidos bens móveis, após obtenção de certificação técnica de qualidade emitida por órgão público ou entidade privada de reconhecimento nacional, avaliando suas condições físicas e monetariamente, podendo, quando necessário, atribuir valores em moeda corrente aos bens a serem recebidos mediante doação e/ou comodato à Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o planejamento das suas atividades e, subsequentemente, 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 206 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Define a composição da Comissão Especial que trata a Portaria "N" GM-RIO nº 283 de 24 de novembro de 2021.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Definir a composição da Comissão Especial que trata a Portaria "N" GM-Rio nº 283/ 2021.

Art. 2º. A designação da supracitada comissão constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da Publicação.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

PRESIDENTE
Inspetor Regional-GM Jorge Luiz Coimbra, matrícula: 632.570-1/850.322-9.
MEMBROS
Subinspetor-GM Carlos Henrique Sacramento dos Santos, matrícula: 635.180-3/852.441-5.
Subinspetor-GM Neivaldo Luís de Miranda, matrícula: 632.654-7/850.375-7
GM Marcelo da Luz Bastos, matrícula: 634.668-6/852.171-8; e
GM Marcelo Fernandes da Silva, matrícula: 633.730-8/851.050-5

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2021
Processo: 01/703.318/2021 - NAD 37/2021
a) OBJETO: Aquisição de lanches prontos.
b) PARTES: GM-RIO e G. R. da Silva Conservação e Limpeza.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1 CAPUT da lei 10520 de 17/07/2002.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM Rio para aquisição de lanches prontos.
e) VALOR: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 25/11/2021.
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por EDMILSON SOARES FEITOSA, Guarda Municipal, matrículas 633.309-6 / 850.784-0, nos períodos de:

a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 04/02/1980 a 15/12/1980, no total de 316 (trezentos e dezesseis) dias, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) INICIATIVA PRIVADA - nos períodos de 04/09/1981 a 01/03/1982; 09/08/1982 a 31/12/1982; 12/07/1983 a 20/12/1986 no total de 1579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) dias, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação feita em 28/10/2021. Processo: 01/701.149/2010.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/701.272/2010 - ISAAC DE JESUS DEOLINDO - 634.199-8 / 851.917-5, Guarda Municipal, nos períodos de 01/11/1982 a 01/07/1983; 15/08/1991 a 16/03/1992; 17/03/1992 a 31/01/1996, no total de 1873 (um mil, oitocentos e setenta e três) dias, desprezando os períodos de 16/03/1992 a 16/03/1992; 01/02/1996 a 08/04/2002; 01/06/2007 a 31/07/2007, no total de 2319 (dois mil, trezentos e dezenove) dia, por ser concomitante.
Solicitação feita em 17/11/2021.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/11/2021
Processo nº 01/701.816/2021- Nos termos do artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002, **AUTORIZO** a elaboração do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 02 (dois) transformadores com instalação, para atender as necessidades da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, a favor da **PWS TECNOLOGIA LTDA EPP**, no valor de R$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais).

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24.11.2021
Processo 18/100.425/2021
APROVO o termo de referência às fls 06/12 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de palcos para os eventos Bailes Populares e Cinelândia pelo sistema de locação de materiais visando atender ao evento Carnaval 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Processo 18/100.416/2021
APROVO o termo de referência às fls 06/15 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de cabines, cercas, pórticos e arquibancadas na Avenida República do Chile e na Estrada Intendente Magalhães visando atender ao evento Carnaval 2022.

EXPEDIENTE DE 25.11.2021
Processo 18/100.411/2021
APROVO o termo de referência às fls 05/10 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, conforme definido pela Diretoria de Operações, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada de prestação de serviços de locação de 12(doze) transformadores de potência para reserva técnica dos equipamentos existentes de propriedade da Riotur instalados nas 06(seis) subestações transformadoras de energia elétrica dos setores da Passarela Prof. Darcy Ribeiro, incluindo o serviço de plantão para instalação dos mesmos caso se faça necessário para o evento Carnaval 2022.

Processo 18/100.417/2021
APROVO o termo de referência às fls 03/04 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002,conforme definido pela Diretoria de Operações, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operação de sanitários químicos individual, portátil para uso público em geral para o Baile da Cinelândia, desfiles Carnavalescos, Bailes Populares e Terreirão do Samba Nelson Sargento visando atender ao evento Carnaval 2022.

Processo18/100.420/2021
APROVO o termo de referência às fls 05/11 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, conforme definido pela Diretoria de Operações, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operação de grupos de geradores para o palco da Cinelândia, Camarote no Setor 11 da Passarela Professor Darcy Ribeiro e Terreirão do Samba Nelson Sargento visando atender ao evento Carnaval 2022.

Processo 18/100.478/2021
APROVO o termo de referência às fls 05/15 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, conforme definido pela Diretoria de Operações, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização móvel e fixa para Avenida Chile, Estrada Intendente Magalhães, Terreirão do Samba Nelson Sargento, Baile da Cinelândia e Baile Popular visando atender ao evento Carnaval 2022.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 24.11.2021
Processo 18/100.497/2021
1-Objeto: Termo de compromisso de estágio Nível Superior
2-Partes: RIOTUR S/A e MAIARA GOULART DA CONCEIÇÃO
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxilio e recesso remunerado
5-Valor: R$ 8.645,13 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
7-Ratificador: DANIELA MAIA

EXPEDIENTE DE 25.11.2021
Processo 01/220.793/2017
Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho Nº 2021/0536 no valor de R$ 14.420,17 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos) e respectiva NAD.

Processo 01/220.793/2017
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 14.420,17 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA F-ARTES/PRE " P" Nº 42 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Instaura Comissão de Tomada de Contas Especial na forma que menciona.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na Deliberação TCMRJ nº 266, de 28 de maio de 2019 e na Resolução CGM N.º 1214, de 08 de janeiro de 2016 e consoante os fatos descritos nos autos do processo 040/100.729/2018.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação de responsáveis e quantificação de danos, em razão dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em Auditoria Financeira e de Conformidade, nos Limites Constitucionais e Legais.

Art. 2.º A Comissão tem um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3.º A Comissão será constituída pelos servidores relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:
RENATA MIRANDA DO SACRAMENTO, GERENTE II, MATRÍCULA 13/274.571-9
ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA, ASSISTENTE I, MATRÍCULA 13/170.345-3
RICARDO DA SILVA, ASSISTENTE II, MATRICULA 13/290.172-6

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº 12/800.289/2021- APROVO o Termo de Referência de fls. 03-07 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na modalidade Pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 45 (quarenta e cinco) mastros metálicos para fixação de bandeiras verticais e o fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) bandeiras verticais, no valor total estimado de R$ 187.773,90 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
PROCESSO Nº 20/000.064/2021 - Considerando o Relatório de fls.1562/1563 do processo nº 20/000.064/2021, bem como considerando a manifestação técnica de fls.1572/1574, CONCEDO PARCIALMENTE provimento ao Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - decidindo pela inabilitação da Organização da Sociedade Civil VIVA RIO.

PROCESSO Nº 20/000.064/2021 - Considerando o Relatório de fls.1562/1563 do processo nº 20/000.064/2021, bem como considerando a manifestação técnica de fls.1572/1574, CONCEDO PARCIALMENTE provimento ao Recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil VIVA RIO, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, somente em relação ao item 2.1 da peça recursal, não tendo este o condão de reverter a inabilitação.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar servidores que menciona para compor a Comissão de Fiscal do Termo de Contrato nº 009/2021 - Processo nº 10/002.458/2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas excedentes/ 02(dois) equipamentos/ sede da Secretaria/Casa da Juventude Carioca Pavuna, celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 009/2021 - Processo nº 10/002.458/2021:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5
FERNANDO DIAS DA SILVA	60/257.614-8
ROSENEIDE QUADROS	12/292.005-6

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº 10/004.945/2021 - NAD nº 112/2021
OBJETO: Serviço de Apoio Administrativo/Operacional
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-Rio e Comissaria Aérea Rio de Janeiro LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/1993.
VALOR: R$ 10.462,74
RAZÃO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, FULCRO NO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 59 DA LEI 8.666/93;
AUTORIZAÇÃO: Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 18/11/2021
Processo nº 24/100.205/2021
a) OBJETO: Aquisição de material de limpeza;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e UNIÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI;
c) FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações;
d) RAZÃO: Dispensa;
e) VALOR: R$ 1.528,86;
f) AUTORIZAÇÃO: Igor Costa.

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 23/11/2021
Processo nº 01/800.374/2018 - Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, a contar de 20/12/2021, que tem como objeto à prestação de serviços de apoio operacional para recepcionistas, auxiliar de serviços gerais e copeira, celebrado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, no valor global de R$ 567.306,96 (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DESPACHO DO GERENTE DE FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº 01/800.135/2020 - RAPPI BRASIL INTRMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ nº 26.900.161/0001-25 - (Adv. Caio Scheunemann Longhi - OAB/SP 222.239 - Adv. Michele Cristine Soares Campos - OAB/SP 344.820) - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.963 de 22/11/2021 (…)".

Processo nº 01/800.149/2020 - MERCEARIA MARIGESSY LTDA - CNPJ nº 02.270.881/0001-96 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.962 de 22/11/2021 (…)".

Processo nº 01/800.159/2020 - CGX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUPERMERCADOS UNIDOS - CNPJ nº 15.580.294/0002-26 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.961 de 22/11/2021 (…)".

Processo nº 01/800.174/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0203-00 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.960 de 22/11/2021 (…)".

Processo nº 01/800.228/2020 - HORTIFRUTI DA BELLA LTDA - REDE VAREJÃO - CNPJ nº 16.722.028/0001-72 - (Adv. Marcio Marinho Reina Gomes - OAB/RJ 144.652) - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.966 de 22/11/2021 (…)".

Processo nº 01/800.229/2020 - FLAVIO COLONESE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EIRELI - CNPJ nº 03.014.327/0001-00 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.965 de 22/11/2021 (…)".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Processo nº 01/800.230/2020 - MULTI FRUTI PRINCESA DO MAR LTDA - CNPJ nº 19.406.356/0001-58 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.964 de 22/11/2021 (…)".

Processo nº 01/800.231/2020 - HORTIFRUTI VITRINE DAS FRUTAS LTDA - CNPJ nº 27.603.546/0001-93 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.959 de 22/11/2021 (…)".

Processo nº 01/800.242/2020 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - PREZUNIC - CNPJ nº 39.346.861/0409-70 - (Adv. Alexandre Brandão Gomes - OAB/RJ 72.155) - "(…) fica lavrado o auto de infração nº 956.958 de 22/11/2021 (…)".

DESPACHO DA GERENTE DE PROCESSO
EXPEDIENTE 25/11/2021

Processo nº 01/800.102/2020 - DROGARIAS PACHECO S.A. - CNPJ nº 33.438.250/0128-40 - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/SP 182.302-A) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 01/800.155/2020 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - PREZUNIC - CNPJ nº 39.346.861/0399-65 - (Adv. Soraya Fonseca Salomão Pacheco - OAB/RJ 182.579) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 01/800.191/2020 - DROGARIAS PACHECO S.A. - CNPJ nº 33.438.250/0153-50 - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 01/800.234/2020 - HORTIGIL HORTIFRUTI S.A. - CNPJ nº 31.487.473/0101-51 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº: 13/000.527/2021 - NAD nº 197/2021
Objeto: fornecimento de benefício refeição/alimentação na modalidade cartão eletrônico magnético com *chip* de segurança, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Fundamento: Art. 1º Caput da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 540.701,57 (quinhentos e quarenta mil setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos).
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo nº 11/520.074/2021: "Considerando o termo atestatório/ declaratório da Gerência de Infraestrutura de fls. 310, assinado pelos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, ALEX FORTE SILVA E VANILDA MACHINEZ C. DA MOTTA, e o despacho exarado pela Contadoria Jurídica, às fls. 311/verso, **APROVO as contas** referentes à prestação de contas objeto do processo 11/520.074/2021, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente".

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

(*) RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 036, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a expedição das comunicações processuais emitidas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo art. 3º, XXII, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, e

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir celeridade à comunicação processual e de reduzir o tempo de tramitação dos processos no Tribunal, com consequente aprimoramento da efetividade das ações de controle externo e redução de custos, e

CONSIDERANDO que são extensíveis ao processo administrativo os princípios da economia processual, da celeridade e da consensualidade,

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, que alterou o Código de Processo Civil no sentido de priorizar a citação por meio eletrônico,

CONSIDERANDO que a Resolução TCMRJ n.º 18, de 1 de fevereiro de 2021, determina que as comunicações processuais devem se dar preferencialmente por meio eletrônico,

CONSIDERANDO que a utilização de ferramentas tecnológicas, em especial dos aplicativos multiplataforma de troca de mensagens constitui-se em meio rápido, eficiente e econômico para as comunicações processuais, sendo amplamente difundidos e acessíveis a diversas camadas sociais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração e a expedição de comunicações processuais emitidas pelo Tribunal observarão o disposto nesta Resolução.

Art. 2º As comunicações serão encaminhadas aos seus destinatários obedecendo, preferencialmente, à seguinte ordem:
I - por meio eletrônico;
II - por correio, mediante carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR) convencional ou eletrônico que comprove a entrega no endereço do destinatário;
III - por servidor designado;
IV - por funcionário de empresa contratada pelo Tribunal, nas hipóteses em que o destinatário for órgão ou entidade sob sua jurisdição; ou
V - por edital, publicado no Diário Oficial do Município, pelo menos duas vezes, com intervalo mínimo de 5 (cinco) dias entre uma e outra publicação quando o destinatário se encontrar em local ignorado, incerto ou não acessível e for necessário o exercício de defesa.

CAPÍTULO II
DA COMUNICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 3º O TCMRJ adotará as seguintes vias de comunicação eletrônica:
I - correio eletrônico (e-mail); e
II - aplicativo Whatsapp ou outro aplicativo de envio de mensagens eletrônicas.

Art. 4º A comunicação por meio eletrônico será enviada a endereço de correio eletrônico ou número cadastrado no aplicativo de mensagens eletrônicas fornecidos previamente pelo comunicando ou encontrados nos bancos de dados disponíveis ao Tribunal.

Art. 5º Haverá adesão expressa do comunicando ou de seu procurador ao recebimento de comunicação por meio eletrônico:
I - se houver manifestação nesse sentido em qualquer peça processual;
II - se consultado a respeito, o comunicando ou seu procurador enviar mensagem por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens eletrônicas que revele a intenção de ser comunicado por esse meio;
III - com o protocolo do Termo de Autorização constante do anexo I desta Resolução, endereçado à Central de Notificações Processuais, o qual abarcará todos os processos no âmbito do TCMRJ; ou
IV - no caso de órgãos e entidades sob jurisdição do TCMRJ, com o fornecimento, expressamente direcionado a esse fim, por meio eletrônico ou físico, de endereço eletrônico ou número cadastrado no aplicativo de mensagens eletrônicas.
§1º O Termo de Autorização mencionado no inciso III do caput poderá ser encaminhado ao TCMRJ pelo e-mail ou aplicativo de mensagens eletrônicas do comunicando ou de seu procurador, hipótese em que se dispensará sua assinatura.
§2º Os órgãos e entidades mencionados no inciso IV do caput deverão informar e manter atualizados os dados necessários à comunicação por meio eletrônico perante este Tribunal.

Art. 6º As comunicações feitas por correio eletrônico e por aplicativo de mensagens eletrônicas serão encaminhadas em dias úteis, entre as 10 (dez) horas e as 18 (dezoito) horas, por meio do endereço eletrônico e dos números de telefone celular que serão divulgados no sítio eletrônico do Tribunal de Contas.
Parágrafo único. Em caso de urgência, a comunicação poderá ser encaminhada em horário diverso do previsto no caput.

Art. 7º Ao optar pelo recebimento das comunicações de atos processuais por aplicativo de mensagens eletrônicas ou correio eletrônico, a parte ou seu procurador estará ciente de que:
I - deve possuir o aplicativo de mensagens eletrônicas instalado em seu celular, tablet ou computador;
II - deve ter conhecimento do número de telefone celular a ser utilizado pela Central de Notificações Processuais do TCMRJ;
III - o aplicativo de mensagens eletrônicas e o correio eletrônico serão utilizados exclusivamente para o envio das comunicações por parte do TCMRJ; e
IV - eventual mudança de número de telefone ou endereço eletrônico, bem como eventual perda ou roubo do aparelho celular, deverá ser comunicada ao TCMRJ no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações enviadas após a ocorrência.

Art. 8º Não serão prestadas informações, ainda que genéricas, sobre o andamento e/ou conteúdo do processo pelo aplicativo de mensagens eletrônicas ou pelo correio eletrônico utilizado para as comunicações processuais.

Art. 9º Considerar-se-á realizada a comunicação por meio eletrônico na data em que o comunicando acusar expressamente o recebimento da mensagem.
§1º Nos casos em que a manifestação de recebimento se dê em dia não útil, os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte.
§2º A confirmação de recebimento deverá ser encaminhada por meio do aplicativo de mensagens eletrônicas ou e-mail, em mensagem de texto ou de voz, utilizando-se a expressão "intimado(a)", "recebido", "confirmo o recebimento" ou outra expressão análoga que revele a ciência da comunicação.
§3º Considerar-se-á a comunicação automaticamente realizada na data do término do prazo de 10 (dez) dias úteis contados do envio, quando o comunicando não acusar o recebimento da mensagem mas houver indicado expressamente algum meio de comunicação eletrônica, nos termos do art. 5º.

Art. 10. Da comunicação deverá ser lavrado termo do qual conste o dia, o horário e o número de telefone ou endereço eletrônico para o qual se enviou a comunicação, bem como o dia e o horário em que ocorreu a confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, ou, na hipótese do art. 9º, §3º, o dia em que ocorreu a ciência tácita.

Art. 11. As partes, interessados e procuradores que não acusarem o recebimento da comunicação eletrônica e não houverem aderido expressamente a essa forma de comunicação, na forma do art. 5º e seus parágrafos, serão comunicados pelos demais meios previstos no art. 2º.

Art. 12. Quando, por qualquer motivo, o aplicativo de mensagens ou o correio eletrônico estiver indisponível, as comunicações dar-se-ão pelos demais meios previstos no art. 2º.

CAPÍTULO III
DAS DEMAIS FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Art. 13. A comunicação realizada na forma prevista no inciso II do art. 2º ocorrerá na data de entrega do ofício e será comprovada com o retorno do AR convencional ou eletrônico, entregue comprovadamente no endereço do destinatário.
§1º Transcorridos 15 (quinze) dias corridos sem o retorno do aviso de recebimento, caberá à Divisão de Protocolo e Expediente - DPE requerer efetivas providências dos Correios no sentido de restituí-lo.
§2º Se não houver retorno do AR após o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados das providências previstas no §1º, ou se, no caso de AR eletrônico, for inútil a imagem encaminhada pelos Correios, a comunicação será providenciada por outra forma possível dentre as previstas no art. 145.
§3º Na hipótese de AR eletrônico, se a incompletude da imagem encaminhada pelos Correios não possibilitar a identificação do objeto, embora contenha a assinatura do recebedor, o Tribunal poderá certificar a entrega da carta mediante busca no serviço de rastreamento postal.

Art. 14. Na hipótese de os Correios informarem que o destinatário:
I - mudou-se, é desconhecido ou que o endereço é insuficiente, caberá à Secretaria das Sessões efetuar consulta aos bancos de dados disponíveis ao Tribunal e renovar a comunicação se identificado o endereço do comunicando;
II - estava ausente, a Secretaria das Sessões renovará a comunicação pelos meios previstos no art. 2º.
Parágrafo único. Caso não seja identificado outro endereço do destinatário, aplicar-se-á o disposto no inciso V do art. 2º.

Art. 15. Na hipótese de falecimento do destinatário, o processo deverá retornar ao Gabinete do Relator, que decidirá sobre as providências cabíveis.
Parágrafo único. Se o Relator decidir pela notificação do inventariante ou dos sucessores, caberá à Secretaria das Sessões identificá-los, mediante solicitação de auxílio:
I - à unidade jurisdicionada ao qual esteja vinculado o destinatário ou o processo, ou ao órgão de controle interno; e
II - ao Poder Judiciário na Comarca de domicílio do falecido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Art. 16. A comunicação efetivada por meio de servidor designado será comprovada mediante certidão circunstanciada do ato, com a indicação do dia, local e hora da comunicação ou, se for o caso, com os fatos que impediram a localização do comunicando, acompanhada de cópia do expediente, em que o servidor registrará o número do documento apresentado e providenciará a assinatura do recebedor.
Parágrafo único. Se o destinatário estiver ausente, a comunicação poderá ser recebida por pessoa diversa que se encontrar no endereço ou por funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, hipóteses em que o servidor registrará o número do documento apresentado, o nome do recebedor e sua assinatura na guia de ofício.

Art. 17. Quando, por duas vezes, o servidor do Tribunal houver procurado o comunicando em seu domicílio sem encontrar o próprio ou quem possa receber a comunicação nos termos do art. 17, parágrafo único, havendo suspeita de ocultação, deverá comunicar qualquer vizinho ou pessoa que se encontrar no endereço de que voltará, no dia e hora que designar, a fim de efetuar a comunicação.
§1º Se o comunicando, no dia e na hora designados, não estiver presente, o servidor procurará informar-se das razões da ausência e dará por feita a comunicação.
§2º No caso do §1º, o servidor poderá deixar a contrafé da comunicação com a pessoa informada do retorno ou, na sua ausência, com qualquer vizinho ou pessoa que se encontrar no endereço.
§3º Feita a comunicação com hora certa, a Secretaria das Sessões providenciará o envio ao responsável, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da data da comunicação, carta ou correspondência eletrônica, dando-lhe de tudo ciência.

Art. 18. Não se realizará comunicação por servidor designado em áreas que ponham em risco sua segurança.

Art. 19. No caso de comunicação realizada na forma do inciso IV do art. 2º, o ofício será entregue no protocolo geral do órgão ou entidade, sendo o recibo aposto na guia de ofícios.

Art. 20. Havendo recusa de aposição do ciente no recibo da comunicação, no caso dos incisos II, III ou IV do art. 2º, publicar-se-á aviso, por uma vez, no Diário Oficial do Município, com o registro do fato, declarando-se que o prazo começará a contar dessa publicidade.

Art. 21. A comunicação por edital considerar-se-á realizada na data da segunda publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 22. O comunicando será considerado em local ignorado ou incerto se infrutíferas as tentativas de sua localização.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Considera-se suficiente a entrega do expediente, com recibo na guia de ofício:
I - a pessoa com poderes de gerência geral ou de administração ou, ainda, a funcionário responsável pelo recebimento de correspondências, se o destinatário for pessoa jurídica;
II - a pessoa responsável pelo protocolo ou recebimento de correspondências do órgão ou entidade, se o destinatário for agente público ou servidor público ativo;
III - a pessoa que se encontrar no endereço domiciliar do comunicando, se esse estiver ausente; e
IV - a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência.
Parágrafo único. O funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência poderá recusar o recebimento se declarar, por escrito, que o destinatário da correspondência está ausente.

Art. 24. A comunicação dos domiciliados fora do Município do Rio de Janeiro será realizada na forma dos incisos I, II ou V do art. 2º para os residentes no país, e na forma dos incisos I ou V do art. 2º para os residentes no exterior.

Art. 25. Os interessados, seus representantes e procuradores são responsáveis pela atualização dos dados cadastrais e obrigados a comunicar ao Tribunal as mudanças posteriormente ocorridas, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações enviadas por carta registrada ou meio eletrônico ao endereço previamente informado.

Art. 26. Os prazos contra aquele que fora devidamente comunicado e não tenha comparecido nos autos fluirão da data da publicação do ato decisório no órgão oficial, na forma do art. 120, § 2º, da Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019.

Art. 27. Aplicam-se a esta Resolução as regras de domicílio necessário previstas no art. 76 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, (nome da parte aderente), (documento da parte aderente), residente e domiciliado (endereço completo da parte aderente) autorizo voluntariamente a utilização do aplicativo de envio de mensagens eletrônicas (WhatsApp) ou correio eletrônico para receber comunicações decorrentes da tramitação dos processos perante o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, enviadas a partir do número telefônico (número de telefone informado pelo TCMRJ).

Para tanto, informo que receberei as comunicações no telefone celular de número (número do telefone celular da parte aderente) ou correio eletrônico (e-mail da parte aderente) e assumo compromisso de comunicar em até 2 (dois) dias úteis a esta Corte de Contas a necessidade de alteração do número de telefone informado ou do correio eletrônico, por meio de novo termo de autorização, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações já enviadas.

Por este ato também declaro ter ciência do interior teor da RESOLUÇÃO TCMRJ nº 036/2021, e afirmo que:

I - concordo em receber comunicações por meio do aplicativo WhatsApp ou e-mail;
II - possuo aplicativo WhatsApp instalado em meu celular, tablet ou computador;
III - fui informado de que o número de WhatsApp ou e-mail será utilizado exclusivamente para envio das comunicações;
IV - fui cientificado de que o TCMRJ, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento para a realização de atos de comunicação; e
V - fui cientificado de que, na hipótese de não acusar o recebimento da comunicação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de seu envio, a comunicação será considerada automaticamente realizada.

(Cidade/UF, data de assinatura do termo)

(Assinatura da parte aderente)
(*) Republicado por incorreções no D.O.Rio de 24/11/2021 - Edição 177 - Pág. 51.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22/11/2021
Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/101932/2021 -Nayara Marfim Gilaberte Bezerra, matrícula nº 90/902.237-7.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº 40/101.940/2021. Autorizo a despesa no valor de R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) em favor de ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 9/2021

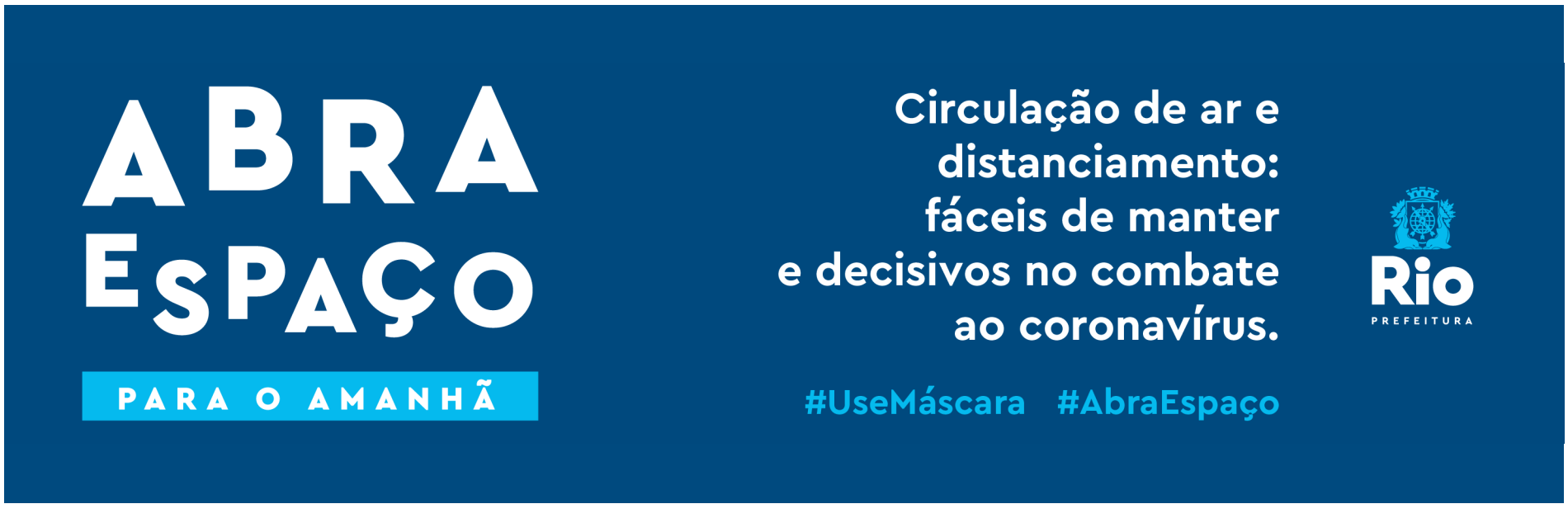
Processo nº 40/101.970/2021
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AGUINALDO COELHO DOS SANTOS FILHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo nº 40/100.161/2019. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 265.396,44 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) em favor de GREEN4T SOLUCOES TI LTDA com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea D da lei 8.666/1993 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 14/2017.

Processo nº 40/100.161/2019. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 14.282,06 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos) em favor de GREEN4T SOLUCOES TI LTDA com base no artigo 65, inciso II, alínea D da lei 8.666/1993 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 14/2017.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021
Auxílio Saúde - Concessão
Processo nº 40/101972/2021 - Rafaella da Silva Pereira Botelho, matrícula nº 40/902.232-8.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Auxílio Saúde - Inclusão
Processo nº 40/101990/2021 - Rodrigo Fidelis Macedo, matrícula nº 40/901.765-8.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

ABRA
ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351, 1º de Janeiro de 2021, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, avisa ao público em geral que promoverá consulta pública com a finalidade de viabilizar manifestação a qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimento licitatório.

Processo: 10/003.764/2021
Justificativa: O serviço do 1746 é indispensável e essencial para atender às demandas da população e às necessidades de controle e organização dos diferentes serviços da Prefeitura, nas diversas regiões da cidade.
Objeto: Contratação de serviços e implantação da Central de Atendimento 1746 da PCRJ, abrangendo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo através dos canais telefônicos, portal web, aplicativo para telefones móveis, mensageira instantânea, redes sociais e atendimento presencial móvel.
Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses
Valor Estimado: R$ 43.965.840,00 (quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo para Recebimento das Sugestões: Até 03/12/2021.
Para tanto, fica estabelecido o prazo de cinco dias, contados da publicação em Diário Oicial do Município e divulgação no sitio eletrônico http:///ecomprasrio.rio.rj.gov.br, para o recebimento de sugestões e questionamentos deverão ser enviada para o e-mail: licitacao_segovi@rio.rj.gov.br Os e-mails devem constar no ASSUNTO: CONSULTA PÚBLICA 001/2021 - 1746 - CALL CENTER.
A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, na seção “OUTROS CERTAMES E AVISOS.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP Nº 0672/2021.**
Processo: **04/001.660/2021.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, VISANDO O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E ADEQUAÇÃO DA ATUAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DEVIDO A ABSORÇÃO DAS ANTIGAS SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METAS**, pertencente(s) à(s) classe(s) 7110, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor estimado: **R$ 623.179,20 (seiscentos e vinte e três mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, no **dia 08 de dezembro de 2021 às 10h:30min (dez horas e trinta minutos)**.

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 703 - Cidade Nova - RJ, no horário de 09h às 17h, de 2a a 6a feira ou através dos sites:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 8.910 ESTAÇÕES, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
Processo: 04/220.788/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 325/2021
Validade da Ata: 12 MESES - 18/11/2021 a 17/11/2022
Órgão participante: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS
E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS
Empresa: EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA-CNPJ: 04.602.789/0001-01

Item	Código	Nome Padronizado	Quantidade	Valor Unitário (R$)
1	7440.95.054-32	**Estação de Trabalho Tipo 1 - DATEN / DC3A-U** (Conforme Termo de Referência)	5.431	5.149,00
3	7440.95.050-09	**Estação de Trabalho Tipo 2 - DATEN / DC4D-S** (Conforme Termo de Referência)	2.587	6.640,00
EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.602.789/0001-01 **End.:** Rod. Ilhéus-Uruça Rodovia BA, 262 - KM 3,5 - Distrito Ind. de Ilhéus - Ilhéus - BA **Tels.** (71) 3616-5538 - EMAIL: licitacao@daten.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: José Pacheco de Oliveira Júnior				
CPF: 240.115.505-82 **RG:** SSP BA 17456932-7				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 8.910 ESTAÇÕES, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
Processo: 04/220.788/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 325/2021
Validade da Ata: 12 MESES - 18/11/2021 a 17/11/2022
Órgão participante: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS
Empresa: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI CNPJ: 16.501.916/0001-65

Item	Código	Nome Padronizado	Quantidade	Valor Unitário (R$)
2	7440.95.054-32	**Estação de Trabalho Tipo 1 - DATEN / DC3A-U** (Conforme Termo de Referência) (reserva de cota destinada a microempresa/EPP)	604	5.929,00
4	7440.95.050-09	**Estação de Trabalho Tipo 2 - DATEN / DC4D-S** (Conforme Termo de Referência) (reserva de cota destinada a microempresa/EPP)	288	7.779,99
EMPRESA: Eletropeças TI Comercial EIRELI - CNPJ: 16.501.916/0001-65 **Endereço:** Av. Fernando Luís Henriques dos Santos N.420 SL203 - **Bairro:** Jardim Oceania **Cidade:** João Pessoa/PB **CEP:** 45.658-335 **E-mail:** comercial@eletropecasti.com.br / fabio@eletropecasti.com.br **Telefone:** 83 3035-1717				
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Franca Lucena Filho **CPF:** 093.698.314-01 **RG:** 3.822.636 SSDS/PB				

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00508/2021 (SRP)

Às 11:30 horas do dia 05 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA FP/SUBGGC 34, DE 20/05/2021 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/220.788/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00353/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.949.300,8000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: P C EMPREEDIMENTOS E SERVICOS GERAIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 6.949.300,8000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:25 horas do dia 05 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

DENISE DE ARAUJO GERALDO
Equipe de Apoio

MICHELE RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

FATIMA AGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00573/2021 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 23 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA FP/SUBGGC 34, DE 20/05/2021 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/220.788/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00353/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Locação conteiner (container)
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 95.040,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Aceito para: MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI, pelo melhor lance de R$ 638,9900 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:30 horas do dia 23 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISITNA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

DENISE DE ARAUJO GERALDO
Equipe de Apoio

MICHELE RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/18/318.418/2018
Endereço: RUA JUCARAL, 38, JARDIM ESPERANÇA, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23080-490

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Requerente: IGREJA MISSIONÁRIA CONHECER JESUS É TUDO
Inscrição: 3347763-9
Exigência: Prezado contribuinte,
Solicitamos o comparecimento de V. S.ª ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - sobreloja - sala 207, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos: Alvará de funcionamento da IGREJA MISSIONÁRIA CONHECER A JESUS É TUDO EM CAMPO GRANDE (CNPJ: 16.941.414/0001-55).
OBSERVAÇÕES:
Para os documentos que forem apresentados em cópia, trazer o respectivo original para conferência, caso a cópia não esteja autenticada.
Em meio a essa situação excepcional de pandemia, os documentos poderão ser enviados para o seguinte e-mail: eframbach@smf.rio.ri.gov.br
No caso de não existir o (s) documento (s) exigido (s), apresentar declaração expressa em que seja esclarecido o motivo da inexistência.
O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste memorando (AR) acarretará o indeferimento do processo sem apreciação de mérito, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis. Lembrando que este prazo para cumprimento está suspenso por força do Inciso I, do Art. 2º do Decreto nº 47.264 de 17/03/2020, até novo Decreto que trate do tema.
Atenciosamente,
F/SUBTF/CET-1, em 24 de setembro de 2020.
Eduardo Frambach Guimarães
Fiscal de Rendas - mat 10/264.898-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.337/2021
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 28.895, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22785-276
Requerente: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO BOSQUE DO RIO BONITO
Inscrição: 0544590-3
Ciência: O p.p. foi aberto com vistas à regularização do imóvel de IFI 0544590-3 no cadastro do IPTU considerando as alegações feitas por interessados no processo 04/24/319129/2017. O imóvel está localizado na Etr. dos Bandeirantes n° 28.895 ~ sítios 833 e 915 da PLT 50.35.470 e foi objeto do projeto Atualiza que alterou a área total construída (ATC), por estimativa, de 50 m2 para 15.758 m2. Ocorre que nesse total foram incluídas construções do lote adjacente, lot 2 do PAL 10.387. Verificado o engano, e considerando o cálculo com base nas plantas juntadas no processo de 04/24/319129/2017, a ATC foi corrigida para 5.814 m2 (fls. 57).
Com relação aos tributos, foram revistos os lançamentos dos exercícios de 2017 a 2021. As guias 00/2017, 00/2018, 00/2019, 00/2020 e 00/2021 foram substituídas pelas guias 01 dos mesmos exercícios. As notas de débito dos exercícios de 2017 a 2020 foram canceladas.
Considerando que o imóvel possui apenas um proprietário no nosso cadastro e que os interessados não juntaram a documentação necessária para comprovar sua relação com o lote, ou seja, de que são coproprietários possuidores de frações do terreno registradas, não podemos proceder à individualização das construções, observando o Art 37 da Portaria 01/2021 que dispõe:
Art. 37. Serão atribuídas inscrições imobiliárias fiscais de IPTU individualizadas para as unidades prediais existentes em um terreno que tenham sido edificadas sem o licenciamento do órgão urbanístico competente, desde que: Os possuidores sejam titulares de fração de propriedade do lote e as respectivas transações tenham sido consignadas no Registro de Imóveis.
Sendo assim, mantivemos a tributação na IFI 0544590-3.
Sugiro enviar o p.p. a FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência dos procedimentos adotados e entrega das guias e, após o prazo iegal, encaminhar à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4 para apreciar o pedido, feito no apenso, de individualização das benfeitorias. Por fim o processo deve seguir para a PGR conhecer sobre o cancelamento das ND.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021
Kátia R F Rodrigues
Matr: 150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
/2021
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/99/307.564/2021
Endereço: RUA DOUTOR FERRARI, 344, CASA 8, TODOS OS SANTOS, RJ, CEP: 20770-005
Requerente: ESPÓLIO DE DOMINGOS LEITÃO DE AMORIM
Inscrição: 0411682-8
Exigência: Na abertura do processo o requerente deixou de apresentar Termo de Inventariante, Laudo de Avaliação e cópia da carteira do CREA ou CAU. Na ocasião, tomou conhecimento do prazo de dez dias para o cumprimento da primeira exigência e de quarenta e cinco dias para o cumprimento das demais.
A contagem de prazos para cumprimento de exigências, que havia sido suspensa pelo Decreto 47264, de 17/03/2020, foi retomada com a edição da Resolução SMFP n° 3239, de 14/05/2021.
Tendo em vista que o requerente não cumpriu a primeira exigência no prazo de dez dias, e observado o disposto no artigo 115, §§ 3.° e 4.° do Decreto 14602/96(1), indefiro de plano a impugnação.
Â FP/SUBEX-REC-RIO/CIP-2, para dar ciência no endereço do destinatário (Espólio de Domingos Leitão de Amorim - Rua Doutor Ferrari, 344 - casa 8 - Todos os Santos) e aguardar o prazo recursal de trinta dias(2). Após, arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 18/06/2021
Célia Fonseca da Silva
Fiscal de Rendas-Mat.11/156367-5
Gerente da Gerência de Fiscalização
e Revisão de Lançamentos
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/303.365/2010
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 2 APT 804, FLAMENGO, RJ, CEP: 22230-001
Requerente: SANDRA COSTA PALOMO
Inscrição: 0292103-9
Ciência: Trata-se de pedido de revisão da área construída tributável do apartamento 804 do edifício situado na rua Senador Vergueiro n° 2 - Flamengo (inscrição fiscal 0.292.103-9).
Considerando que a área construída tributável de um imóvel para fins de IPTU é medida através dos contornos externos das paredes e pilares (art. 64 da Lei n° 691/1984 e arts. 20 a 21 do Decreto n° 14.327/1995) e não corresponde à sua área útil.
Considerando, ainda, que não fora apresentada a planta baixa do apartamento aprovada pela DEIS/SUBU ou acompanhada de ART / RRT e cópia da carteira do arquiteto ou engenheiro que as elaborou.
Sugiro o indeferimento do pleito do contribuinte, mantendo a área construída tributável cadastrada para o imóvel em questão.
Sem prejuízo do exposto, aproveitei para incluir os dados territoriais na inscrição fiscal 0.292.103-9, assim como o RI: 9o Ofício e a matrícula do imóvel: 301492.
Após apreciação, sugiro o encaminhamento dos autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho. Após prazo recursal, ao arquivo.
Endereço para ciência: Rua Senador Vergueiro n° 2, apt. 804, Flamengo, CEP: 22230-001 em nome de Sandra Costa Palomo.
FP/SUBEX/REC- RIO/CIP-4, em 11 / 08 / 2021.
De acordo, em
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas-Subgerente III
FP/S UBEX/REC-RIO/CIP-4
Matr, 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO FALECIDO

Processo: 04/66/302.172/2019
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 4722, SALA 201, CURICICA, RJ, CEP: 22775-114
Requerente: MANUEL CATÓLICO ADM. DE BENS LTDA
Inscrição: 0774938-5
Ciência: Trata-se de pedido de alteração de utilização para o imóvel de inscrição 0774938-5, de residencial para não residencial.
O contribuinte apresentou, às fls. 20 a 23, Consulta Prévia de local para Ponto de Referência.
Dispõe o artigo 35 do Decreto 14.327/1995:
Será tributado como residencial o imóvel de tipologia residencial no qual sejam exercidas atividades não residenciais toleradas, pelo Zoneamento do Município do Rio de Janeiro, em imóveis residenciais. (Dec. 40.524/2015)
§ 1° O disposto no caput aplica-se, inclusive, aos microempreendedores individuais, aos profissionais liberais, às microempresas e às empresas de pequeno porte autorizados a funcionar na residência de seus titulares, conforme critérios estabelecidos pela legislação municipal. (Dec. 40.524/2015)
§ 2º Ato do Secretário Municipal de Fazenda disporá sobre os requisitos a serem atendidos para fins de aplicação do disposto neste artigo. NR (Dec. 44.184/2017)
§ 3º mesmo que a atividade econômica exercida não seja tolerada em imóveis residenciais em determinado zoneamento, caso a área na qual seja exercida atividade econômica não supere 25m2 (vinte e cinco metros quadrados), o imóvel § enquadrado nas tipologias mencionadas no caput será tributado como residencial, não sendo modificada a tipologia original do imóvel. (Dec. 44.184/2017)
§ 4° Para fins do disposto no § 3o, é necessário que o imóvel tenha a área com utilização residencial igual ou superior à área com utilização não residencial e que as partes com utilização residencial e não residencial sejam perfeitamente delimitadas. " (Dec. 44.184/2017)
Com base nessas informações, INDEFIRO o pedido de alteração de utilização para o imóvel de inscrição 0774938-5.
Diante do exposto, enviar o p.p. à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte. Decorrido o prazo recursal, à F/SUBG/GIL-1, arquive-se.
O requerente deverá ser notificado no endereço indicado às fls. 02 (estrada dos Bandeirantes n° 4.722 - sala 201).
Rio, 08 de julho de 2020.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE RODRIGO D C COUTINHO TIT DO SERVICO DO 29 OFÍCIO DE N D CD, Inscrição Municipal nº 0.669.521-3, estabelecida na ETR BENVINDO DE NOVAES 1825, LOJ E - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 302.646, na data de 18 de Novembro de 2021, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Fiscal de Rendas Autuante: SILVANA MARIA MIRANDA MULER CASSERES
Matrícula: 10/238.679-5
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
Foi formado o processo 04/353.189/2021, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-03/2021**
Processo: 04/550.901/2021.
Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL VACANTE DE HERANÇA JACENTE, LOCALIZADO NA **AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, Nº 602, APTO 504 - COPACABANA.**
Lance mínimo: **R$ 431.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

A Comissão Especial de Licitação comunica que recebeu questionamentos, por meio do correio eletrônico, da Sra. Isabel Arêas Motta, sobre o edital em referência. As respostas dos questionamentos estão disponíveis para todos os interessados nos sites: http://licitaimoveis.rio/ e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp#topo.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, representado pela Comissão Especial de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, designada através da Portaria "P" n.º 136/2021, alterada pela Portaria "P" n.º 143/2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal n° 6.982/2021, Decreto Municipal n° 49.370/2021 e em observância à Nota Técnica ATRICON n.º 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna pública aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 01/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://rio.rj.gov.br/web/previrio em Processo Seletivo de Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 14h.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 37/2021
RIO DE JANEIRO, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Processos nº 02/000387/2021
Data da vistoria: 10/08/2021
Endereço do imóvel: Rua Visconde de Ouro Preto no 47
Bairro: Botafogo
Inscrições de IPTU nº: 0.325.418-2
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: Decreto no 22.221/2002, modificado pelo Decreto no 22.643/2003

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 04, 05 e 06 do processo nº 02/000387/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 42/2021
RIO DE JANEIRO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 02/000.696/2021
Data da vistoria: 18/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Camerino, nº 97/99
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU nº: 0.100.363-1
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº 7.351/88 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 07 do processo nº 02/000.696/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 41/2021
RIO DE JANEIRO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 02/000.146/2021
Data da vistoria: 08/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Visconde da Gávea, nº 133
Bairro: Gamboa
Inscrição do IPTU nº: 3.158.850-2
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº 7.351/88 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 10 do processo nº 02/000.146/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 39/2021
RIO DE JANEIRO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo nº 02/550076/2018
Data da vistoria: 29/09/2021
Endereço do imóvel: Rua Primeiro de Março, 16
Bairro: Centro
Inscrição de IPTU nº: 0.313.648-8
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto 4141/38.

Certifico que, conforme o laudo técnico, na fl. 42, do processo nº 02/550076/2018, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 38 /2021
RIO DE JANEIRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 02/550.210/2019
Data da vistoria: 15/09/2021
Endereço do imóvel: Rua Barão de Lucena, 20
Bairro: Botafogo
Inscrição do IPTU nº: 0.114.015-1
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº **22221/2002**, modificado pelo Decreto nº **22643/2003**

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 58, do processo n° 02/550.210/2019, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 36/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/1º ET
RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Assunto: 02 (duas) plantas visadas com nada opor quanto a substituição de portão e gradis no imóvel situado na Praça da República, 50 - Centro.

Processo: 02/000.800/2021
Assunto: Laudo Técnico
Endereço: Praça da República, 50 - Centro

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Renovação, conforme disposto no PAA 10600 e PAL 41.632, Decreto n° 4141/1983, de 14/07/1983, Lei nº 506/1984, 17/01/1984, Lei nº 1139/1987, de 16/12/1987.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor a substituição de portão e gradis em edificação situada na Praça da República, 50 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 17/2021
PU/IRPH/CCPC/GCM/ 2ºESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº do processo de Obras: 02/13000365/2014
Endereço do imóvel: **Rua do Lavradio, 96.**
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.224.865-6

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 11.883/1992 da APAC da Cruz Vermelha, estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras, as quais visarão à perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural e serviços, e através das seguintes metas:

1. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com as orientações na SMPU e SMDEIS (IRPH e no GLF), através do processo de reforma devidamente licenciado.

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:

1. Manter as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Recuperar elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
3. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação especifica do Escritório Técnico;
4. Revisar e manter todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura;
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
5. Revisar e manter a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes;
6. Revisar e manter o telhado em sua morfologia relevante, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo capa e canal ou "francesa", conforme o caso, através de sua limpeza e impermeabilização e, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição. Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
7. Revisar o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida,
8. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de, aproximadamente, 3,00 metros da face externa da fachada, conforme projeto aprovado;
9. Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
10. Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
11. Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico;
12. Manter em bom estado as instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas. Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
13. Manter condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
14. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
15. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
16. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico.

Técnico: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 10/247.978-0
Gerente do 2º-ET: Ahmed Nazih M. Heloui	Matrícula: 11/190.823-5

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo - 02/400.582/2021
Instrumento - Termo de Compromisso nº 023/2021 - IPP
Data de Assinatura - 23/11/2021
Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Marcelo Alves Rigoto com a interveniência da Universidade Federal Fluminense - UFF
Objeto - Estágio Curricular
Prazo: 12 (doze) meses
Valor - R$ 7.980,12 como bolsa auxílio e R$ 2.138,40 como valor estimado de vale transporte
PT - 23.31.23.122.0384.4164
CD - 3.3.90.36.07
Fundamento do Ato - Decreto Municipal nº 14.185/1995, Lei Federal 11.788/2008 e pelos Convênios nº 024/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 02/400.603/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0664/2021
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de telhado, limpeza e confecção de calhas, com fornecimento de materiais, visando atender as demandas do prédio sede do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP, em suas instalações, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Data: 09/12/2021 Hora: 11:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Valor Estimado: R$ 103.812,50 (cento e três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
Local: Rua: Gago Coutinho, 52 - 6º andar - Laranjeiras - RJ.
Contato: (21) 2976-6460 ou (21) 2976-6483
E-mail: cplipp@pcrj.rj.gov.br ou pregoeiro.ipp@gmail.com.br
Observação: 1) O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra, no site COMPRASNET http://www.comprasgovernamentais.gov.br; 2) Estarão também disponível junto a Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para realização do certame, mediante pendriver 3) Maiores informações e retirada de Edital, das 14:00h. às 17:00h, nos telefones acima ou por e-mail .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

02/270.080/2007 - MARCUS CAVALCANTI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) corrigir quadro de áreas compatibilizando com as plantas baixas;
2) opino pelo comparecimento do PRPA para esclarecimentos.

02/001.113/2017 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEMORIAL DO HOLOCAUSTO
Cumpra as Exigências
Deverá
1- Apresentar o nada a opor e os vistos nas plantas dos seguintes órgãos:
a) de tutela - IRPH/ Instituto Rio Patrimônio da Humanidade e IPHAN;
b) GEORIO;
2- Esclarecer se trata-se de legalização (com obras concluídas ou não) para definição da modalidade de licença pertinente após completar a documentação do item 1.

EXPEDIENTE DE 25/11/2021

23/440.033/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar Ofício e plantas visadas pela CET-RIO ou protocolo de abertura do processo.

23/440.034/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1- Incluir (podendo ressalvar) na Planta de Situação a declaração prevista pelo parágrafo único do art. 10 do Decreto Rio nº 49.699/21;
2- Atender o art. 7 e 16 do Decreto Rio nº 49.699/21, considerando tratar-se de grupamento integrado em ZR4;
3- Rever (podendo ressalvar) as informações grafadas na planta de situação :
a) TO permitida 35% - Decreto nº 322/76;
b) Cota FNA 41,00m- Projeto RIOÁGUAS nº 3-5-7095;
c) Medida do muro conforme máximo 1.10 m- Inciso I do art. 10, Decreto Rio nº 49.699/21;
4- Atualizar documentação quanto ao prazo de validade:
a) Procuração de subestabelecimento;
b) DPA- CEDAE;
5- Juntar cópia do protocolo da CETRIO quanto à análise de Impacto Viário.

02/41/000.213/2016 - SIS IMMORIO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

23/440.080/2021 - SPE MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

02/355.090/1997 - HUMBERTO BERTOLA DE ALMEIDA
Compareça para Ciência de que deverá requerer em nome do Sr. Proprietário atual, juntando procuração p/quem está requerendo

EIS-PRO-2021/04507 - TCHOPA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar os Anexos I e II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
2) Apresentar Planta Cadastral com o lote demarcado;
3) Apresentar Planta de Situação com Indicação de curva de nível metro a metro (artigo 3º decreto 33.534);
4) Comprovar a aceitação das obras de urbanização do logradouro no trecho;
5) Indicar nos cortes o perfil natural do terreno.

02/270.005/2015 - CCISA 05 INCORPORADORA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender :
1 Juntar nada opor da CET RIO
2 Juntar certidão atestando baixa das condicionantes da SMAC
3 Licenciar via interna e requerer aceite
4 Juntar laudo de sondagens

EIS-PRO-2021/03983 - ESPÓLIO DE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS E OUTRA
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer sobre a divergência na ATC do Apto 101 entre o item 4.4 do Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 (98,79 m2) e o quadro 3.6 do decreto 16721/1998 (103,41 m2).

02/42/000.151/2018 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 4 e 5 de 19/08/2021, como se segue:
1 - Apresentar a Declaração do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de todos os prédios pertinentes quanto ao atendimento às respectivas normas em vigor de acordo com o Art. 1º e com o Anexo I, ambos do Decreto RIO 40.717/15, bem como apresentar sua ART válida junto ao CREA;
4 - Apresentar a Licença Ambiental Municipal e o projeto visado pela SMDEIS/SUBCLA, tendo em vista o Ofício EIS-OFI-2021/00243 de 18/11/2021 à Fls. 43 e a Situação - SMAC juntados em 24/11/2021 (Dec. RIO 40.722/2015 e Resolução SMAC 605/2015);
5 - Apresentar o Laudo de Exigências e as plantas visadas pelo CBERJ.

02/42/000.516/2020 - PQA ALIMENTOS FREGUESIA LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Comprovar o direito de PQA - Alimentos Freguesia requerer ou prosseguir em nome de Espólio de Ana Behnken e juntar Alvará judicial que permita o prosseguimento do pretendido;
02 - Juntar certidão negativa de tributos municipais;
03 - Apor em meio digital o nº do processo, no campo específico do carimbo do projeto;
04 - Apor assinatura no campo proprietário ou de seu representante legal no carimbo do projeto;
05 - Retificar título para: "Projeto para remembramento do lote 1, junto ao nº 591 (onde existe o prédio nº 607), do lote 2 (onde existe o prédio nº 611 - casas 1 e 2) e do lote 3 (onde existe o prédio nº 619), todos do PAL 11.492, sito a Rua Tirol, no bairro Freguesia.
Altera o PAL 11492"

02/42/000.261/2016 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESIDENCIAL COLINAS
Cumpra as Exigências
Deverá atender as exigências da SMAC às fls 77

02/42/000.150/2018 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para a Aceitação.

02/42/000.562/2020 - CLAUDIO DE LUCAS LIMA E OUTROS.
Cumpra as Exigências
1 - Rever preenchimento Declaração Anexo III Art. 3º Dec. 40.719/2015;
2 - Juntar Declaração do § 4º Art. 58 do Plano Diretor.

02/42/000.398/2016 - CONDOMÍNIO MANSÕES D'ARAGUAIA
Extraído o Auto de Infração número 993802

23/42/000.264/2021 - POSTO DE GASOLINA ALEGRIA DA VILA DA PENHA LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 993801

23/42/000.215/2021 - DAIENY CORTES DA SILVA
Passe-se Alvará

02/42/001.259/2015 - MIGUEL SILVA ESTIMA
Passe-se Alvará

02/310.325/2001 - MERCK S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/11/2021

02/310.325/2001 - MERCK S/A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 23/11/2021

02/05/001.212/2015 - LUCIANA PENNA PRADO
Compareça para Esclarecimentos

02/05/000.916/2018 - REAL PARK IMOVEIS LTDA -ME E OUTRAS
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente atender ao exigido em 20/08/2021 pela Diretoria de Biodiversidade de àreas Protegidas e Ecossistemas do INEA:
- Apresentar junto ao INEA a aprovação dos projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para que o órgão possa apresentar a manifestação final sobre a concessão do licenciamento da obra no local.

EIS-PRO-2021/03785 - FABIO LUIZ BEZERRA RANGEL COUTINHO
Cumpra as Exigências
1. Apresente modelo de projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719.

02/270.065/2015 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Cumpra as Exigências
Compareça o novo PREO com o projeto aprovado em mãos e para apor sua assinatura e carimbo a todas as plantas aprovadas em sua posse e no processo.

EIS-PRO-2021/02924 - MARCOS D F ARAUJO
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 24/11/2021

EIS-PRO-2021/01618 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL
Cumpra as Exigências
1. Colocar cotas a extinguir 33,50 (amarela entre parênteses), testada da Estrada do Cabuçú;
2. Indicar a curva de concordância entre a Rua Manoel de Jesus com Estrada do Cabuçú, no lado oposto ao terreno (traço e ponto 0,5 preta);
3. Anexar Certidão de ônus reais dos lotes com averbação das demolições.

EIS-PRO-2021/04192 - RICARDO ALEXANDRE PRATES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1. Comprovar a aceitação dos logradouros que o terreno tem testada;
2. Corrigir a convenção de traçado que representa os PAAs, para traço e ponto 0,5;
3. Representar o prédio S/Nº que consta na Certidão do RI;
4. Inserir planta de localização esquemática, escala 1:2000;
5. Inserir os quadros de áreas conforme o Anexo I-A da Resolução 728/2007;
6. Retirar da planta a indicação dos lotes vizinhos e a indicação de planta de situação;
7. Retirar a indicação a largura do meio fio, deixando só a largura total dos logradouros;
8. Corrigir o título da prancha, descrevendo o imóvel conforme consta no RI;
9. Indicar o nome dos proprietários e do PRPA, abaixo das linhas de assinatura;
10. Indicar no carimbo o número da planta cadastral (284-A IV 5) e o número do processo (EISPRO - 2021/04192)
11. Juntar a Certidão de ônus reais do lote com validade de 180 dias;
12. Juntar procuração de Glauciana Cristiane de Souza, conferindo poderes para desmembrar o terreno em questão.

EIS-PRO-2021/01917 - CLEITON BANUS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de Responsabilidade instruído pelo seu Anexo I e o quadro de áreas conforme o item 3.6 do formulário no seo anexo II.

EIS-PRO-2021/02015 - ADEMIR RIBEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2021/04185 - LUIZ CLAUDIO SIMÕES PADRÃO
Cumpra as Exigências
1 - Acessar o site processo.rio e siga os passos abaixo:
a) Escolher a opção "Validar Documento";
b) Utilizar o código 29601.356246-5665 como número de referência e apertar o botão "Autenticar";
c) Na página aberta, selecione a opção "PDF do Documento", situada na parte superior à direita, e faça o download do Anexo II do LICIN;
d) Utilize o documento baixado para preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN.
NÃO UTILIZE/IMPRIMA O ANEXO II COM FOLHAS NUMERADAS QUE APARECE A TELA;
2 - Após o preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN pelo Profissional, realizar o upload deste arquivo, em formato PDF, ao processo através do Requerimento Online;
3 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS n° 27/2021.

02/375.027/1997 - SILEIDE ANDRADE SILVA CASTOR
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o Habite-se.

EIS-PRO-2021/01603 - WASHINGTON LUIZ CONSENTINO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Fica mantida a exigência anterior: O arquivo da planta de situação no modelo do Decreto 41188/15 deve ser apresentada em apenas uma folha A4.

EIS-PRO-2021/04294 - FERNANDO DOS SANTOS E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Juntar Certidão Enfiteutica.

EIS-PRO-2021/04396 - FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Juntar Certidão Enfiteutica;
3. Juntar documento que comprove com todas as sucessões que o requerente é o proprietário do imóvel, visto que na certidão do RGI, apresentada, consta em nome de Espólio de Afonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

23/05/000.070/2021 - MATHEUS OLIVEIRA AMARO
Cumpra as Exigências
1. Permanece a exigência de 26/07/2021: O novo formulário juntado está preenchido errado (não preencher a Edificação 2).
Exemplo: No formulário anterior consta:
- Edificação 1:
. unidade 1= 80,00m²
. unidade 2= 80,00m², então:
- Edificação 1:
. Área Construída= 160,00m²
. ATE por prédio= 160,00m²
Área Total Construída = 160,00m²

EIS-PRO-2021/03157 - LUIZ CARLOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Rever as áreas informadas em ATC e ATE, sendo certo que em ATC deverá ser o somatório de edif. principal + varanda + garagem (119,29m²) e em ATE, será a ATC menos a área de varanda (112,21m²)

23/05/000.310/2021 - ROSIMAR FERREIRA MEDINA
Cumpra as Exigências
1. Preencher no formulário a área da vaga de garagem (como exigido em 08/11/2021).
2. REPRESENTAR em projeto a área permeável existente (como exigido em 08/11/2021).

EIS-PRO-2021/03851 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Acessar o site processo.rio e siga os passos abaixo:
a) Escolher a opção "Validar Documento";
b) Utilizar o código 25743.357126-2500 como número de referência e apertar o botão "Autenticar";
c) Na página aberta, selecione a opção "PDF do Documento", situada na parte superior à direita, e faça o download do Anexo II do LICIN;
d) UTILIZE O DOCUMENTO BAIXADO para preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN.
NÃO UTILIZE/IMPRIMA O ANEXO II COM FOLHAS NUMERADAS QUE APARECE A TELA;
2 - Após o preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN pelo Profissional, realizar o upload deste arquivo, em formato PDF, ao processo através do Requerimento Online;
3 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS n° 27/2021.

EIS-PRO-2021/03591 - EW INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o Anexo I do Decreto nº 48.719/2021 (LICIN), devidamente preenchido

02/360.270/1998 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se (Parecer da Cet-Rio)

EIS-PRO-2021/04346 - FERNANDO DOS SANTOS E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Juntar Certidão Enfiteutica;
3. Juntar documento que comprove com todas as sucessões que o requerente é o proprietário do imóvel, visto na certidão do RGI, apresentada, consta em nome de Espólio de Afonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu.

EIS-PRO-2021/03137 - DAVID DA SILVA LIMA
Cumpra as Exigências
1 - Acessar o site processo.rio e siga os passos abaixo:
a) Escolher a opção "Validar Documento";
b) Utilizar o código 18473.358333-9291 como número de referência e apertar o botão "Autenticar";
c) Na página aberta, selecione a opção "PDF do Documento", situada na parte superior à direita, e faça o download do Anexo II do LICIN;
d) Utilize o documento baixado para preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN.
NÃO UTILIZE/IMPRIMA O ANEXO II COM FOLHAS NUMERADAS QUE APARECE A TELA;
2 - Após o preenchimento da Fase 2 do Anexo II do LICIN pelo Profissional, realizar o upload deste arquivo, em formato PDF, ao processo através do Requerimento Online;
3 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS n° 27/2021.

EIS-PRO-2021/04344 - FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Juntar Certidão Enfiteutica;
3. Anuência do IRPH, considerando que o imóvel é de 1938;
4. Juntar documento que comprove com todas as sucessões que o requerente é o proprietário do imóvel, visto que na certidão do RGI, apresentada, consta em nome de Espólio de Afonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu.

EIS-PRO-2021/03541 - JOÃO TIAGO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Na fase 2 do Anexo II, atender:
1) No quadro 4.1:
a) Informar ATE projetada (4.1.2)
b) Informar ACS projetada (4.1.5);
c) Informar ATC projetda (4.1.6);
2) Não preencher os parâmetros do quadro 4.2;
3) No quadro 5t.12:
a) Preencher o campo ATC por pavimento - Total do tipo de pavimento
b) Preencher o campo ATE por pavimento - Total do tipo de pavimento.

02/59/000.135/2018 - APARECIDA CARVALHO DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o habite-se (Certidão de Visto Fiscal)

EIS-PRO-2021/04376 - FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Juntar Certidão Enfiteutica.

EIS-PRO-2021/04388 - C.N DANTAS CONSTRUCÃO E ADMINISTRACÃO DE IMÓVEIS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03952 - E2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDª
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02171 - RODRIGO TADEU PEREIRA PASSOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03020 - FABIO BAUDINO BENTES
Passe-se Alvará

02/05/000.849/2019 - FERNANDO MENDES LISBOA
Pode habitar

07/185.033/1969 - ENEDINO DE ANDRADE SANTANA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos sito na rua Alto Douro nº 140 com uma área total construida de 140m²

02/59/000.160/2020 - MARCIA NOGUEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de tres pavimentos sito na rua Afrodite nº 49 apartamentos 101 e 102 com uma área total construida de 246,52m²

02/360.292/2004 - JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SIVA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de tres pavimentos sito na rua Edgar Lima nº 405 com uma área total construida de 253,38m²

23/05/000.259/2021 - DANIEL VILLARINHO DE BARROS E OUTRO
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Projetada 4 do PAA 12.213, 325 aptos 101 e 102 - ATC = 219,56m²

02/05/000.762/2019 - ALEXANDRE FRANÇA DO NASCIMENTO
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 22/11/2021
EIS-PRO-2021/04531 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 22/0054/2021

EXPEDIENTE DE 23/11/2021
02/265.292/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PROF. AUGUSTO BELFORD ROXO
Cumpra as Exigências
apresente fotos figurando a obra objeto da licença.

02/01/000.811/2011 - PIT STOP RESTAURANTE LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Complete documentação

02/01/000.502/2016 - BRAULIO ALMEIDA DINIZ
Cumpra as Exigências
Proceder com a baixa do visto fiscal.

EIS-PRO-2021/04559 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 22/0055/2021

02/01/000.125/2020 - CLAUDIO DA SILVA LIMA
Extraído o Auto de Infração 815552

02/305.951/2010 - JORGE DE SOUZA FREIRE FILHO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/03359 - FERNANDO BORENSZTEIN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/11/2021
02/01/000.394/2020 - NEIDE COSTA CAVALCANTI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03377 - RODRIGO DE LIMA CASAES
Passe-se Alvará

02/01/000.478/2019-MÃOS DADAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S .A.
Passe-se Alvará

02/01/000.242/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA EULÁLIA
Passe-se Alvará

02/01/000.100/2019 - SÓRIA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 23/11/2021
02/12/000.201/2020 - KLEBER FERREIRA GUIMÃRES
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências de 03 e 04 de 14/4/2021
2- Esclarecer escada circular na planta de telhado.

EXPEDIENTE DE 24/11/2021
EIS-PRO-2021/01132 - MARIA DA GLÓRIA FERNANDES CARVALHO
Cumpra as Exigências
1. Atender a exigência 4 de 10/08/2021, da seguinte forma - indicar as cores convencionais legíveis e apresnetar planta de projeção dos pavimentos em PDF
2. Atender a exigência 2 de 30/9/2021-Apor assinaturas do proprietário e profissionais
3. Corrigir formulário Uni/BI - no campo da "descrição da edificação", o somatório das áreas deve resultar na ATC=198,00m2

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 23/11/2021
02/36/000.454/2018 - PAULO HENRIQUE DE SANTANA
Complete a Documentação para o Habite-se, conforme restrições da licença nº 06/0058/2020:
- Arborização do passeio;
- Certidão de visto fiscal;
- Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO);
- Comprovar plantio de 01 árvore;
- Declaração do parágrafro 4 do art. 58 do Plano Diretor;
- Lei 4907/2008 (Numeral de identificação da edificação);
- Juntar relatório fotográfico.

EIS-PRO-2021/03342 - LUIZA COSTA MONTEIRO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar Anexo I do Licin devidamente preenchido: Item 1.1.3: Rever; Item 2.4: Indicar R.N.; Item 2.5: 1 testada; Item 5.3: Edificação bifamiliar; Item 5.11: Rever preenchimento; Item 6: Nome do proprietário;
2. Apresentar ART/ RRT do PREO e PRPA.

02/34/000.600/2019 - FLORIANO PAULO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 02/09/2019, a saber:
-nº 03 - Juntar parecer e projeto visado pela CET-RIO.
-nº 04 - Juntar DPA e DPE da CEDAE;
2) Juntar licença de demolição;
3) Juntar licença de remembramento dos lote 11 e 12.

02/36/000.089/2020 - FLORIANO PAULO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 08/04/2020, a saber:
-nº 01 - Rever título, indicando abaixo "Modifica o PAL 20107";
-nº 04 - Indicar todo o alinhamento projetado a permanecer em traço e ponto, cor preta e espessura 0,5, conforme Anexo I da Res. SMU 728/2007;
2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 18/08/2021, a saber:
-nº 02 - Rever a representação das divisas existentes dos lotes a permanecer, em linha contínua, cor preta e espessura 0,2, conforme Anexo I da Res. SMU 728/2007;
-nº 03 - Rever cota das divisas existentes dos lotes a permanecer, na cor preta;
-nº 04 - Retirar linha de eixo e cotas parciais do logradouro;
-nº 06 - Apresentar documento de comprovação de titularidade do imóvel (certidão de ônus reais / RGI, atualizado em até 6 meses).

EIS-PRO-2021/01918 - DANIEL PEDROSA MARQUES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/11/2021
02/36/000.569/2018 - ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Compareça para Ciência, tendo em vista o indeferimento, pois parte da construção encontra-se sobre FNA .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

07/289.380/1974 - VERA LUCIA MANSERA ROSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar projeto conforme o local;
2. No quadro de áreas, rever taxa de ocupação permitida (50%) e ATE permitida (1,4 x 152,00 = 212,80m²);
3. Apresentar projeto conforme Art. 2º do Dec. 37.918/2013: Planta de situação com formulário do Dec. 37.918 devidamente preenchido e assinado;
4. Rever título do projeto requerendo como substituição de projeto aprovado e os favores da LC 192/2018.

02/36/000.527/2018 - LUCIA HELENA NOANTA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (rever áreas por pavimento existente e acrescida, ATC, etc);
2) Usar cores convencionais, incluindo planta de situação;
3) Apresentar projeto devidamente cotado;
4) Apor identificação por extenso do proprietário e do PRPA/PREO, no carimbo do projeto.

23/36/000.112/2021 - JESSICA CAROLINE ARAÚJO ALVES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Apresentar certidão do RGI dos lotes envolvidos;
2. Apresentar projeto conforme Res. SMU 728/2007;
3. Apresentar ART/ RRT do PRPA paga;
4. Apresentar projeto em aquivo DWG;
5. Apresentar documentação do proprietário.

02/345.101/1996 - ANTERO AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 30/04/2020, a saber:
-nº 04 - Apresentar quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (indicar taxa de ocupação permitida e projetada; ATE permitida e projetada, etc);
-nº 05 - Atender ao Dec.18147/99 (indicar PAA junto ao alinhamento; cotar logradouro conforme PAA; cotar lote conforme RI/PAL; representar curvas de níveis conforme planta cadastral, se for o caso);
-nº 06 - Projetar vagas para auto, conforme quadro VII do RZ, Dec. 322/76;
-nº 07 - Atender ao Art, 30 da LC 198/2019 (bicicletário);
-nº 08 - Atender a Norma 42-22-01 da Comlurb (depósito temporário para lixo / cálculos do volume na planta de situação e contêineres no projeto);
-nº 11 - Declaração do Ministério do trabalho (Res. SMU 56/96), na planta de situação;
2) Atender Inc. I do Art. 25 da LC 198/19: Projetar banheiro para funcionário / sanitário adaptado para PNE (Lei 2209/98; Lei 5760/14; NBRs 13994 e 9050);
3) Atender o Dec. 24.384/04: Projetar rebaixo de meio-fio.

02/36/000.545/2018 - JANE MATTOS DA VEIGA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Figurar o terreno em sua totalidade, conforme descrito no RGI, representando o recuo e todas as edificações do terreno;
2. Atender ao §1º do Art. 11 da LC 198/2019: Projetar compartimento dotado de equipamentos relativos a uma cozinha, em cada unidade residencial;

EIS-PRO-2021/03529 - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar o Anexo I do Dec. RIO 48.719/21 devidamente preenchido, considerando o Art. 13 do Dec. RIO 48.719/21: Item 2.4: Rever zoneamento; Item 2.3: Retirar área de recuo e remanescente; Item 5.4: Rever cota de soleira; Item 5.5: Rever altura total da edificação; Item 5.9: Rever, não se trara de modificação de projeto aprovado; Item 5.11: Rever área total e número de unidades residenciais. Os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. 48.719/21 começarão a ser contados a partir da apresentação do referido Anexo I;
2. Apresentar ART do PRPA (projeto).

02/36/000.251/2020 - MARCELINO CRISPIM BARTKEVIHI
Pode habitar 02 prédios residenciais unifamiliares, situados na Travessa da Generosidade nº 42 e 42 Fundos - Vila da Penha (ATC=273,42m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
EIS-PRO-2021/01798 - SPE ESTRADA DA PEDRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
1- juntar anexo 2 corrigido;
2- apresentar o projeto conforme Anexo III do Dec. 48719/21;
3- juntar pl situação visada pelo DER para a ocupação da FNA definida pelo PAA DER-23;
4- corrigir o quadro de escolas;
5- juntar declaração § único artº 10 do Decreto 49.699/21, relativos aos ítens I, II e III;
6- juntar cópia do PAL proposto;
7- anexar protocolos da SUBCLA, Rio-Águas, COMAR

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 23/11/2021
EIS-PRO-2021/01260 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 35 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg (na versão AUTO CAD 2010 ou anterior), ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007, através do requerimento on-line.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
EIS-PRO-2021/00462 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar cópias dos documentos de indentidade dos proprietários RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA, CARLOS DE OLIVEIRA FERRÃO e PAOLA DAUMAS PORTO.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 24/11/2021
EIS-PRO-2021/04585 - MÁRCIA ANTUNES BRAZ A/C ANTONIO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 45/1700/2021
Endereço do imóvel: RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS nº 90

EIS-PRO-2021/04589 - THELMA JACOB JABUR
Extraída Notificação número 45/1703/2021
Endereço do imóvel: RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS nº 690 e 694

EIS-PRO-2021/04593 - VITTORIO CAVALIERE
Extraída Notificação número 45/1707/2021
Endereço do imóvel: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR nº 5405

EIS-PRO-2021/04588 - FIDELIS VITARI
Extraída Notificação número 45/1702/2021
Endereço do imóvel: RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS nº 166

EIS-PRO-2021/04592 - MARIA ANTONIA DIAS
Extraída Notificação número 45/1706/2021
Endereço do imóvel: RUA AURÉLIO DE FIGUEIREDO nº 107

EIS-PRO-2021/04587 - ISOLINA DEL CIMA PINHO A/C CARNEIRO IMOVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/1701/2021
Endereço do imóvel: RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS nº 104

EIS-PRO-2021/04591 - ADELINO DIAS
Extraída Notificação número 45/1705/2021
Endereço do imóvel: RUA AURÉLIO DE FIGUEIREDO nº 101

EIS-PRO-2021/04604 - ANTONIO RIBEIRO CUINAS
Extraída Notificação número 45/1710/2021
Endereço do imóvel: RUA VIEIRA FERREIRA nº 254

EIS-PRO-2021/04597 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/1704/2021
Endereço do imóvel: RUA ANGELICA MOTA nº 419

EIS-PRO-2021/04594 - MCA C A E G EMPRESARIAL LTDA
Extraída Notificação número 45/1708/2021
Endereço do imóvel: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR nº 8939

EIS-PRO-2021/04584 - DAP-ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇOES LTDA
Extraída Notificação número 45/1699/2021
Endereço do imóvel: ROD PRES DUTRA nº 3620

EIS-PRO-2021/04583 - GB ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Extraída Notificação número 45/1698/2021
Endereço do imóvel: ROD PRES DUTRA nº 2700

EIS-PRO-2021/04603 - JOSÉ CARLOS MARTINS OLIMPIO
Extraída Notificação número 45/1709/2021
Endereço do imóvel: RUA VIEIRA FERREIRA nº 248

EXPEDIENTE DE 25/11/2021
EIS-PRO-2021/04641 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA RELVAS FILHO
Extraída Notificação número 45/1715/2021
Endereço do imóvel: RUA VIEIRA FERREIRA nº 272

EIS-PRO-2021/04626 - MARIA DE MARCO OLIVA A/C GIOVANNINA OLIVA VIEIRA
Extraída Notificação número 45/1712/2021
Endereço do imóvel: RUA BARAO DO BOM RETIRO nº 304

EIS-PRO-2021/04639 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA RELVAS FILHO A/C JOSE DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 45/1714/2021
Endereço do imóvel: RUA VIEIRA FERREIRA nº 270

EIS-PRO-2021/04625 - JOAQUIM L DA C FAVA E OUTRO A/C INTERCONTINENT ALIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1713/2021
Endereço do imóvel: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR nº 10125

EIS-PRO-2021/04627 - LELA MENAGED A/C ALBERTO MENAGED
Extraída Notificação número 45/1711/2021
Endereço do imóvel: RUA BARAO DO BOM RETIRO nº 409

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021.
"**Atenda ao exigido em 30 (trinta) dias."**
Proc.:26/510.297/2017 - FLEURY S.A.
Proc.:14/200.392/2008 - RAVANNE AUTO MECANICA LTDA.
Proc.:14/200.724/2013 - FREDGUI PET SHOP LTDA.
Proc.:26/510.568/2017 - FLEURY S.A

"**Concedido prazo de 90 (noventa) dias."**
Proc.:14/200.528/2019 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUCOES

"**Atenda integralmente ao exigido em 30 (trinta) dias."**
Proc.:26/510.218/2017 - REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

"**Atenda integralmente ao exigido em 60 (sessenta) dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/03632 - USINAR COM. E IND. DE MÁQ. E USIN. LTDA-ME
Documento Nº: 24677-7988.

"**Atenda ao exigido no despacho EIS-DES-2021/03155. em 60 (sessenta) dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01256 - CCISA 90 INCORPORADORA LTDA.
Documento Nº: 9643-4271.

"**Emitido Ofício de Intimação EIS-OFI-2021/00252."**
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 (trinta) dias."**
Proc.:26/510.153/2019 - GRANPAULO 2007 MARMORARIA LTDA.

"**Emitido Ofício de Intimação EIS-OFI-2021/00231."**
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/200.679/2015 - WDF -SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA.

"**Emitido Ofício de Intimação EIS-OFI-2021/00254."**
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 (trinta) dias."**
Proc.:26/510.154/2019 - TRANSFER EXAUSTOR LTDA.

"**Emitido Auto de Advertência DEIS/SUBCLA nº 0040/2021."**
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/200.323/2013 - A.R.T. CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

"**Emitido Ofício Nº EIS-OFI-2021/00253."**
Proc.:23/300.114/2021 - LUZTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE GNV VEICULAR.

"**Concedido prazo de 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/200.403/2020 - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR
Processo 23/200.029/2021
1. Participantes da INVEST.RIO
Nome Completo: Rodrigo Stallone Vieira da Silva
Cargo: Diretor Presidente
Nome Completo: Guilherme Carames Beskow
Cargo: Assessor Especial

2. Informações sobre a viagem:
Local: Portugal.
Período: 31 de outubro de 2021 a 08 de novembro de 2021;
Principais objetivos: viabilizar a formação de parcerias entre a INVEST.RIO, o setor privado e demais entidades, com o propósito de realizar ações relativas ao desenvolvimento econômico da cidade e seu ambiente de negócios, como também estudar os efeitos da transformação tecnológica e econômica do Rio de Janeiro.

3. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas
Objetivos alcançados: Tratativas para viabilizar a realização do evento Web Summit na Cidade do Rio de Janeiro; Assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica com o município de Amarantes para promover o acesso e intercâmbio de conhecimentos, informações, tecnologias, experiências em áreas de conhecimento que buscam o desenvolvimento econômico.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO
E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, para num prazo de 02 (dois) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - sala 911 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, para assinatura do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, decorrente do processo nº 02/001.058/2017**.**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DO CONVITE 012/2021 - SESSÃO DESERTA

ÀS 14:30H DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 10/11/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE, EM SESSÃO PÚBLICA OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO DO CONVITE N.º 012/2021, QUE TEM POR OBJETO AS "OBRAS DE REFORMA DO CONSELHO TUTELAR DE INHAÚMA" APÓS A TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS, A CPL VERIFICOU QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS À SESSÃO, MESMO TENDO SIDO DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DA LLCA. DIANTE DO EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA DESERTA A SESSÃO. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PROCESSO SEGUIRÁ PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DANDO CIÊNCIA DO OCORRIDO.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVITE N.º 013/2021
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA

DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO.

ÀS 15:30 H DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 10/11/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CONSTRUTORA HUPSEL LTDA, LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA E GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO CONVITE N.º 013/2021, CUJO OBJETO SÃO OS "**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DA ESCOLA MUNICIPAL NOEL ROSA**". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. INICIALMENTE FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" - HABILITAÇAO E "B" - PROPOSTA DE PREÇO LACRADOS. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FORAM RUBRICADOS PELOS REPRESENTANTES PRESENTES. A SEGUIR, A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO, A SESSÃO FOI REINICIADA SENDO DIVULGADO O RESULTADO. AS 03 EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM HABILITADAS A FASE SEGUINTE DO CERTAME. QUESTIONADOS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, TODOS ABRIRAM MÃO DESTE DIREITO, CONCORDANDO COM O RESULTADO. SENDO ASSIM, PASSOU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, SENDO O MENOR VALOR R$ R$ 187.200,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) OFERTADO PELA EMPRESA **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP** NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A CPL DECLARA A EMPRESA **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA--EPP** VENCEDORA DO CERTAME, E ENCAMINHA O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO. A SEGUIR A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 08
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2021
PROCESSO NÚMERO 03/001.593/2021
CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL

1) **PERGUNTA:** O item 2.4 do Termo de Referência estabelece o CARTÃO DE CRÉDITO como meio de compra dos usuários comuns. As bandeiras de cartões de crédito repassam os recursos com este meio de pagamento em 30 dias corridos, salvo antecipação onerosa desses créditos. Por outro lado, no mesmo TR, item 6.2, registra que a liquidação dos créditos de transporte utilizados e processados é diária. Desta forma, estaríamos diante de um descasamento de prazos entre o recebimento dos recursos e a liquidação dos créditos pela Concessionária. Neste sentido, estamos entendendo que a liquidação dos créditos vendidos através de cartões de crédito será realizada em 30 dias após a venda, caso esses créditos sejam utilizados antes do repasse de recursos pelas bandeiras. É correto este entendimento?
RESPOSTA : Não. De acordo com o item 6.2 do Anexo I.2 Termo de Referência, "*No caso de utilização em transportes municipais, o valor referente aos CRÉDITOS DE TRANSPORTE vendidos pela CONCESSIONÁRIA e utilizados deverá ser repassado em D+1 dia útil, a partir da utilização, para a CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA do MUNICÍPIO (CCT)*", independente do meio de pagamento utilizado.

2) **PERGUNTA:** O item 5.2 do Termo de Referência estabelece, no tocante ao VALE TRANSPORTE, que "a CONCESSIONÁRIA deve desenvolver solução de comercialização digital para atendimento direto de empresas e para atendimento de empresas intermediárias do processo de compras de benefícios". Neste sentido, estamos entendendo que a comercialização de Vales Transporte poderá ser realizada exclusivamente através de site e/ou aplicativo de celular. É correto este entendimento?
RESPOSTA : Sim.

3) **PERGUNTA:** O item 3.2.2 do Anexo 3 - Modelagem Econômico-Financeira estabelece que a CONCESSIONÁRIA poderá cobrar taxas extras das empresas por serviços que gerem valor além do serviço de crédito de VT via internet. Essas "taxas extras serão negociadas entre a CONCESSIONÁRIA e a empresa contratante através de contrato de prestação de serviço. Tem-se como exemplo serviços de atendimento especial e outros serviços que possam gerar valor às empresas clientes da CONCESSIONÁRIA." Neste sentido, estamos entendendo que a CONCESSIONÁRIA é livre para ofertar e comercializar em seu site outros produtos de interesse da empresa contratante de VT tais como roteamentos, benefícios do Vale Alimentação, Vale Refeição, Planos de Saúde, Seguros, e outros, mediante a cobrança de taxas extras a serem negociadas diretamente entre a Concessionária e as empresas associadas. É correto este entendimento?
RESPOSTA: Alertamos que só deverão ser considerados os documentos disponibilizados no site da SMTR e no site ecompras Rio quando da publicação do EDITAL. O Anexo mencionado NÃO FAZ PARTE desse conjunto de documentos. No item 19. RECEITAS ACESSÓRIAS do Anexo I.1 Minuta de Contrato está definida a forma de exploração das receitas acessórias.

4) **PERGUNTA:** Considerando que a cláusula 32.1 do Contrato estabelece que a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO é de 10% (dez por cento) do VALOR DO CONTRATO e que tal valor foi definido na cláusula 16 do Contrato como sendo R$ 1.000.985.067,64, na data base de Outubro/21, resultando no valor da garantia de R$ 100.098.506,76 entendemos que caso o Valor do Contrato apresentado pela Licitante na sua Proposta Econômica (Quadro Memória do Fluxo de Caixa Descontado) seja diferente (menor ou maior) do valor da cláusula 16, o valor da Garantia deverá ser recalculado mantendo o percentual de 10%. Ou seja, o valor da Garantia deverá ser alterado para a assinatura do Contrato. Esse procedimento também se alinha com que é dito na cláusula 32.1.3 onde se diz que quando houver alteração do valor do contrato ao longo da concessão a garantia de execução do contato deverá ser reajustada de forma a atender o percentual de 10%. Nosso entendimento está correto?
RESPOSTA: O entendimento está correto. O VALOR DO CONTRATO previsto na minuta anexa ao Edital se trata de uma projeção feita pelo poder público. Quando da assinatura do CONTRATO, o VALOR DO CONTRATO que constará no instrumento deverá estar em conformidade com a Proposta Econômica da adjudicatária, repercutindo, assim, no cálculo da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

5) **PERGUNTA:** Na cláusula 18.2 do Contrato é dito que a "Redução da Remuneração por Desempenho sobre a TARIFA DE BILHETAGEM poderá incidir redução por desempenho limitada a 0,5 pp (cinco décimos de pontos percentuais)". No anexo 4-Quadro de Indicadores de Desempenho, cláusula 1, é mostrado que a TARIFA DE BILHETAGEM é igual a 3,5%. Entendemos que o redutor de desempenho se aplicará tão somente nas receitas da CONCESSIONÁRIA oriundas da aplicação da TARIFA de 3,5% sobre o Montante Sistema da Concessionária Municipal. Tal redução de desempenho não se aplicará sobre as tarifas a serem cobradas sobre os montantes de Terceiros nos Validadores municipais, montantes do Metrô e Supervia. Nosso entendimento está correto?
RESPOSTA: Sim. O desconto de desempenho será aplicado em toda receita transferida para a Câmara de Compensação Tarifária - CCT.

6) **PERGUNTA:** Na cláusula 28.8 do Contrato é dito que "no 1º (primeiro) ano a contar da ORDEM DE INÍCIO, eventuais acréscimos ao valor da TARIFA PÚBLICA DE TRANSPORTE não serão considerados para fins de cálculo do valor devido à CONCESSIONÁRIA a título de remuneração, devendo a diferença na TARIFA DE BILHETAGEM ser revertida ao PODER CONCEDENTE durante todo o prazo da CONCESSÃO. Entendemos que eventuais acréscimos ao valor da Tarifa Pública de Transporte quando ocorrerem em outras situações, tais como: i) no período entre a data da entrega da Proposta e a Data da Ordem de Início e ii) no período após o 1º .(primeiro) ano a contar da Ordem de Início; serão considerados para fins de cálculo do valor devido à CONCESSIONÁRIA a título de remuneração e tais diferenças não serão revertidas ao Poder Concedente. Nosso entendimento está correto?
RESPOSTA: Eventuais acréscimos ao valor da TARIFA PÚBLICA DE TRANSPORTE ocorridos desde a apresentação da PROPOSTA ECONÔMICA até o fim do 1º. ano a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO serão revertidas ao PODER CONCEDENTE. A partir do 1º. ano da DATA DA ORDEM DE INÍCIO aplica-se o disposto no item 28.8.1.

7) **PERGUNTA:** Na cláusula 6.2 Gestão Financeira de Vendas e Câmara de Compensação Tarifária do "Anexo 2 Termo de Referência" é dito que a Concessionária emitirá e remeterá o Relatório de Processamento (Clearing) ao Poder Concedente. As etapas sob a responsabilidade da Concessionária são a classificação dos dados, processamento, liquidação e verificação das transações. Entendemos que os custos com IOF, taxas financeiras para a compensação dos pagamentos não serão de responsabilidade da Concessionária e sim do Poder Concedente. Nosso entendimento está correto?
RESPOSTA: Apenas durante a liquidação interina (subitem 11.8.1 do Anexo I.1 Minuta do Contrato) esses custos serão responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

8) **PERGUNTA:** Entendemos que a CONCESSIONÁRIA deverá considerar em suas estimativas de novos investimentos/gastos no que diz respeito a todos os links de comunicação de dados com as estações do BRT e VLT serão de sua responsabilidade, não cabendo o aproveitamento de algum tipo de infraestrutura já existente para essa finalidade. Nosso entendimento está correto?
RESPOSTA: Sim.

9) **PERGUNTA:** Considerando a resposta da pergunta n.6 publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 18nov21, reiteramos que esclareçam com mais detalhes sobre a valoração que será aplicada a multa do item 37.3 relativamente sobre: (i) a gravidade da infração, (ii) a recorrência da falta, (iii) o impacto efetivamente causado pela falha e os benefícios gerados para a CONCESSIONÁRIA ou os prejuízos causados aos USUÁRIOS, ao PODER CONCEDENTE ou a terceiros, casos existentes, (iv) a conduta da CONCESSIONÁRIA e (iv) o prazo remanescente de vigência do CONTRATO". Também, não há definição objetiva: i) das condutas que serão consideradas faltas leves, medianas ou graves; ii) do quantum que a agravante de reincidência irá refletir no valor da multa; iii) do critério para medição do impacto causado; e iv) da relação do prazo remanescente do contrato com o valor da multa. Existe uma possibilidade de a Concessionária sofrer a aplicação de multas altíssimas sem qualquer parâmetro objetivo de dosimetria cria um cenário de incerteza e a expõe a riscos incalculáveis sem qualquer possibilidade de mitigação, fato que irá onerar excessiva e desnecessariamente as propostas que serão apresentadas na licitação. Essa multa diária variável do item 37.3 do Edital estabelece até 1% do valor do contrato no caso de inadimplemento parcial, de modo que a multa pode ultrapassar **R$ 10,0 milhões de reais por dia**. O patamar máximo dessa multa não é razoável, para contratos de alto valor como é o caso do SBD podendo a penalidade ultrapassar o valor integral do contrato em poucos meses de inadimplemento. O Contrato já prevê redução na tarifa de bilhetagem (remuneração da Concessionária) por não atingimento dos indicadores de desempenho de no máximo 14,3% (0,5%/3,5%), e ainda, o Contrato também prevê uma garantia de execução do contrato de 10,0% do valor do Contrato. Entendemos que a penalidade diária de 1% do valor do Contrato constante no item 37.3 é abusiva e solicitamos que deveria ser retirada do Contrato. Nossa solicitação pode ser aceita?
RESPOSTA: Será publicada errata com inclusão de item ao Anexo I.1 - Minuta do Contrato com a graduação da multa.

10) PERGUNTA: Considerando a resposta da pergunta n.7 publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 18nov21, reiteramos que esclareçam com mais detalhes o item 37.4 que estabelece multa variável de até 20% sobre o valor do contrato no caso de inadimplemento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

total, mas não define de maneira objetiva os parâmetros de dosimetria da multa. Pelos mesmos motivos expostos no esclarecimento anterior, Entendemos que a penalidade de 20% do valor do Contrato constante no item 37.4 é abusiva e solicitamos que deveria ser retirada do Contrato. Nossa solicitação pode ser aceita?
RESPOSTA: Será publicada errata com inclusão de item ao Anexo I.1 - Minuta do Contrato com a graduação da multa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 09
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2021
PROCESSO NÚMERO 03/001.593/2021
CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL

1) **PERGUNTA: Edital - item 18.1.2** - Considerando: (a) Serão admitidos certificados, declarações, registros e certidões obtidos pela internet, desde que tenham sido emitidos por sites oficiais **e** que o documento **contenha a indicação do site** em que poderá ser verificada a autenticidade da informação; (b) que a Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal é feita mediante a apresentação das certidões elencadas no item 21.1.3 do Edital e seus subitens; (c) que estas certidões são emitidas de forma automática pelos entes federados; (d) que quando da emissão destas certidões, muitas vezes, não há na certidão emitida a indicação expressa do site em que poderá ser verificada a autenticidade, apenas mencionando que por meio da autenticação dos registros de acesso do documento emitido, é possível fazer a verificação diretamente no site do ente federativo; Estamos entendendo que a indicação no documento de que a certidão possa ser verificada no portal do ente federativo é suficiente para atender ao item 18.1.2. **Está correto esse entendimento**?
RESPOSTA: Sim.

2) **PERGUNTA: Edital - item 18.1.2** - Considerando: (a) Serão admitidos certificados, declarações, registros e certidões obtidos pela internet, desde que tenham sido emitidos por sites oficiais **e** que o documento **contenha a indicação do site** em que poderá ser verificada a autenticidade da informação; (b) que a Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal é feita mediante a apresentação das certidões elencadas no item 21.1.3 do Edital e seus subitens; (c) que estas certidões são emitidas de forma automática pelos entes federados; (d) por vezes, a Certidão contém a informação de que o "*documento emitido é auxiliar e é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal*, *não substituindo a certidão*, *que será obtida no Portal da Prefeitura*, *por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento*". Estamos entendendo que a certidão a ser apresentada, que contenha a indicação de que a certidão possa ser obtida no portal do ente federativo é suficiente para atender ao item 18.1.2. **Está correto esse entendimento**?
RESPOSTA: Sim.

3) **PERGUNTA:** Edital - item 21.1.3.2 - Considerando: (a) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da LICITANTE será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo **do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços E certidão negativa** ou positiva com efeito negativo **da dívida ativa**, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a LICITANTE, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual; (b) A redação do item 21.1.3.2 nos permite entender que o Edital exige a apresentação de **02 (duas) certidões** para o atendimento deste item: uma certidão referente ao ICMS e outra certidão referente à dívida ativa; (c) que estas certidões são emitidas de forma automática pelos entes federados, via sistemas próprios; (d) por vezes, a Certidão emitida é única, contendo a informação de que a certidão abrange os tributos estaduais, referentes ao sujeito passivo, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, sem menção a um tributo específico, no caso o **ICMS**; (e) entes federativos, de maneira geral, não emitem certidões negativas referentes a um único imposto, no caso o **ICMS**. Estamos entendendo que uma única certidão a ser apresentada, que contenha a indicação de que a certidão abrange os débitos tributários estaduais, referentes ao sujeito passivo, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, atende ao item 21.1.3.2. **Está correto esse entendimento**?
RESPOSTA: Sim.

4) **PERGUNTA:** Edital - item 21.1.3.3 - Considerando: (a) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da LICITANTE será feita por meio da apresentação da **certidão negativa** ou positiva com efeito negativo **do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza E certidão negativa** ou positiva com efeito negativo **da dívida ativa** ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a LICITANTE, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal; (b) A redação do item 21.1.3.3 nos permite entender que o Edital exige a apresentação de **02 (duas) certidões** para o atendimento deste item: uma certidão referente ao **ISSQN** e outra certidão referente à **dívida ativa**; (c) que estas certidões são emitidas de forma automática pelos entes federados, via sistemas próprios; (d) por vezes, a Certidão emitida é única, contendo a informação de que é relativa aos tributos municipais inscritos ou não inscritos em dívida ativa, sem menção a um tributo específico, no caso o **ISSQN**; (e) entes federativos, de maneira geral, não emitem certidões negativas referentes a um único imposto, no caso o ISSQN. Estamos entendendo que uma única certidão a ser apresentada, que contenha a indicação de que a certidão abrange os débitos tributários municipais, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, atende ao item 21.1.3.3. **Está correto esse entendimento**?
RESPOSTA: Sim.

5) **PERGUNTA:** Itens 3.4 e 3.5 do Termo de Referência - No nosso entendimento os links de comunicação das operadoras de transporte público do Município do Rio de Janeiro com o sistema central da nova concessionária serão de responsabilidade destas operadoras. Também os links de comunicação com as estações do BRT e VLT serão de responsabilidade de seus respectivos operadores. **Nosso entendimento está correto**?
RESPOSTA: Os itens 3.4 e 3.5 remetem a ATMs e POS. De acordo com o item 5.8 do Anexo I.2 Termo de Referência, "A CONCESSIONÁRIA deverá dimensionar, implantar, operar e manter todas as redes de comunicações, físicas ou não, de transferência de dados, entre os equipamentos instalados nas unidades de comercialização, nas unidades de atendimento ao USUÁRIO e o SBD. " e ainda " A responsabilidade de manter todas as redes de comunicações, físicas ou não, de transferência de dados entre os VALIDADORES instalados nos veículos e infraestruturas de transporte e o SBD será da CONCESSIONÁRIA"

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 04
CONCORRÊNCIA SMTR Nº CO 01/2021
PROCESSO NÚMERO 03/001.593/2021
CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL

No ANEXO I.1 - Minuta do Contrato - cláusula 37.3
Inclusão de itens:
"37.3.1 Para efeitos de aplicação de multas por Inadimplemento Parcial, esclarece-se que:

1) Considera-se como de ALTA gravidade, sujeitos a uma penalidade de até 0,030% do VALOR DO CONTRATO por dia útil, os eventos detalhados nos incisos "i", "ix", "xi", "xii" da cláusula 36.1.
2) Considera-se como de MÉDIA gravidade, sujeitos a uma penalidade de até 0,015% do VALOR DO CONTRATO por dia útil, os eventos detalhados nos incisos "ii", "v", "vi", "viii", "xiii", "xiv" da cláusula 36.1.
3) Considera-se como de BAIXA gravidade, sujeitos a uma penalidade de até 0,005% do VALOR DO CONTRATO por dia útil, os eventos detalhados nos incisos "iii", "iv", "vii", "x", "xv" da cláusula 36.1.

37.3.2 Para efeito de totalização da multa por Inadimplemento Parcial a ser aplicada, deverá ser considerado o somatório dos eventos averiguados, respeitando-se o limite de até 1% por dia útil sobre o VALOR DO CONTRATO."

No ANEXO I.1 - Minuta do Contrato - cláusula 37.4
Inclusão de item:
"37.4.1 Para efeitos de aplicação de multas por Inadimplemento Total, que, conforme o prazo remanescente de vigência do CONTRATO, deverá ser adotado o seguinte limite:

1. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 1, a multa será limitada a 2% do VALOR DO CONTRATO.
2. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 2, a multa será limitada a 4% do VALOR DO CONTRATO.
3. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 3, a multa será limitada a 6% do VALOR DO CONTRATO.
4. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 4, a multa será limitada a 8% do VALOR DO CONTRATO.
5. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 5, a multa será limitada a 10% do VALOR DO CONTRATO.
6. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 6, a multa será limitada a 12% do VALOR DO CONTRATO.
7. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 7, a multa será limitada a 14% do VALOR DO CONTRATO.
8. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 8, a multa será limitada a 16% do VALOR DO CONTRATO.
9. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 9, a multa será limitada a 18% do VALOR DO CONTRATO.
10. Para eventos de Inadimplemento Total ocasionados pela CONCESSIONÁRIA no ANO 10, a multa será limitada a 20% do VALOR DO CONTRATO."

No Anexo I.2 Termo de Referência - item 5.4
Onde se lê: "...Ao operador de transporte caberá a instalação, a conectividade, a manutenção dos equipamentos embarcados e a sua disponibilidade de uso…"
Leia-se: "...Ao operador de transporte caberá a instalação, a manutenção dos equipamentos embarcados e a sua disponibilidade de uso…"

No Edital item 15.5.1
Onde se lê: "... declaração de inexistência de débitos de natureza tributária e trabalhista exigíveis, conforme modelo trazido pelo ANEXO I.8 - MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES, além da declaração prevista ..."
Leia-se: "... declaração de inexistência de débitos de natureza tributária e trabalhista exigíveis, além da declaração prevista ..."

4ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 65-T
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801985412021 - Deferido - IGOR VIEGAS LOPES
03801988082021 - Deferido - WENDERSON DE MORAIS LOPES
03801989012021 - Deferido - LUIZ FERNANDO SILVA DE BARROS
03801992212021 - Deferido - THIAGO AMARAL BRANCO
03801994562021 - Deferido - FERNANDO ARRUDA DOS SANTOS
03801995932021 - Deferido - LEONARDO VITTORIO DURANTE
03801999042021 - Deferido - MAXIMILIANO MORENO LIMA
03801616442021 - Indeferido - RAFAEL ALVES DA SILVA
03801619452021 - Indeferido - MICHAEL CALHEIRA DA SILVA
03801620282021 - Indeferido - KARLA TODESCHINI FIGUEIREDO
03801620672021 - Indeferido - AHLEFELD GOMES MARYNONI FERNANDES
03801621602021 - Indeferido - JORGE LUIZ LAVRADOR
03801625712021 - Indeferido - ALEX STOCK HOFFMANN
03801629592021 - Indeferido - EMANUELLE COSTA RIBEIRO
03801632332021 - Indeferido - ALAN DA SILVA MATHEUS
03801637692021 - Indeferido - RENATO MACEDO DE MENDONCA
03801977382021 - Indeferido - RONALDO LEAO GUIMARAES
03801982542021 - Indeferido - THIAGO DE ANDRADE SILVA
03801984312021 - Indeferido - LUIZ PAULO FOSTER
03801984782021 - Indeferido - ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS
03801986062021 - Indeferido - ERICLES MACEDO BERNARDO
03801986832021 - Indeferido - LILIAN CRISTINA C NOGUEIRA
03801987312021 - Indeferido - SERGIO LUIZ VIANA DOS SANTOS
03801988542021 - Indeferido - JOSE CARLOS BARBOSA ARTEIRO
03801989362021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989702021 - Indeferido - IGOR BICACO JOAO
03801990252021 - Indeferido - VALDINEIDE BARBOSA DE BRITO
03801990772021 - Indeferido - JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES
03801990792021 - Indeferido - ANTONIO CELSO PINTO PORTELA
03801991262021 - Indeferido - ELISIO LIMA RIBEIRO
03801991302021 - Indeferido - HENRIQUE GONDAR DE OLIVEIRA MASCARENHAS
03801992082021 - Indeferido - DANIELA DE SANTANA AZINE
03801992802021 - Indeferido - MARCOS JOSE CORREA RODRIGUES
03801992822021 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
03801993582021 - Indeferido - SEVERINO GUEDES ALCOFORADO NETO
03801993632021 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03801994702021 - Indeferido - ZENIO DE ALENCAR JUNIOR
03801997462021 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA CORREIA
03801998172021 - Indeferido - CLAUDIO IRIS PEREIRA
03801998192021 - Indeferido - CLAUDIO IRIS PEREIRA
03801998982021 - Indeferido - FERNANDA DE JESUS SILVA
03801615412021 - Em Diligência - RODRIGO SILVA DE SOUZA
03801983472021 - Em Diligência - NADIA MARIA PIRES DA SILVA
03801995792021 - Em Diligência - EBETH ALFREDO DA SILVA
03801997342021 - Em Diligência - REGINALDO ARAUJO MESQUITA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 65-S
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801886332021 - Deferido - ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA
03801966342021 - Deferido - ANA PAULA GONCALVES FERNANDES
03801993712021 - Deferido - JANE DAGMAR DE JESUS
03801895642021 - Indeferido - ALAN JOHNNY RAMALHO
03801942562021 - Indeferido - CARLA DE CARVALHO CARDOSO DANTAS
03801946892021 - Indeferido - PERICLES GOMES DE OLIVEIRA
03801950982021 - Indeferido - GUSTAVO ADOLFO PLOTTIER PILOTTO
03801958802021 - Indeferido - ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR
03801961072021 - Indeferido - NATHAN W BERNARDO RAIMUNDO
03801961482021 - Indeferido - ALTAMIRO GONCALVES ROXO JUNIOR
03801962002021 - Indeferido - ANTONIO ALVES SALVIANO
03801962632021 - Indeferido - SONIA MARIA QUINTILIANO
03801963082021 - Indeferido - TATIANA NUNES DE ALMEIDA FERNANDES
03801963412021 - Indeferido - TATIANA NUNES DE ALMEIDA FERNANDES
03801963932021 - Indeferido - RENATA SANTOS DE CARVALHO
03801964392021 - Indeferido - LUAN TRAJANO DA SILVA
03801964962021 - Indeferido - NAYA DA CUNHA CARDOSO
03801965582021 - Indeferido - MIGUEL ANGEL MORENO OSORIO
03801967182021 - Indeferido - INGRID DA SILVA OLIVEIRA
03801967552021 - Indeferido - MICAELLA DE OLIVEIRA CHAGAS
03801967972021 - Indeferido - EVAILTON DA CONCEICAO RANGEL
03801968542021 - Indeferido - HELEUZA CRISTINA MACHADO GONCALVES
03801968972021 - Indeferido - SONIA MELLO DOS SANTOS
03801969612021 - Indeferido - SANDRO EDSON C O CORREA
03801970052021 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03801970502021 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03801971142021 - Indeferido - ALEXANDRE RESENDE AUDUZIO
03801971912021 - Indeferido - SERGIO PAULO ALVES DE OLIVEIRA
03801972412021 - Indeferido - MAURIEN FIALHO DE SOUZA
03801972882021 - Indeferido - MAURIEN FIALHO DE SOUZA
03801973482021 - Indeferido - MARCELO VITAL ALVES
03801974232021 - Indeferido - JOSE LUIZ FONTOURA DO AMARAL
03801974982021 - Indeferido - ALEX MOREIRA BERNARDO
03801976402021 - Indeferido - JOSE MACEDO CORREA
03801977102021 - Indeferido - MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA
03801977422021 - Indeferido - RONALDO LEAO GUIMARAES
03801977812021 - Indeferido - LUDOSERIA PEREIRA DA ROCHA
03801978222021 - Indeferido - ALCINEA RODRIGUES DA SILVA
03801978652021 - Indeferido - HAMILTON LIMA BARROS
03801979322021 - Indeferido - SABRINA FARIAS BARBOSA DA SILVA
03801980042021 - Indeferido - SANDRO CASTILHO MICHELES
03801980592021 - Indeferido - SEVERINO DE ALCANTARA BARBOSA
03801980972021 - Indeferido - CELIA REGINA LABANCA
03801981542021 - Indeferido - THIAGO DE BASTOS GUANABARINO
03801982082021 - Indeferido - ADRIANA DE SOUZA NILO
03801982622021 - Indeferido - ANDRE LUIZ CORBACHO VIANNA
03801983522021 - Indeferido - PEDRO PAULO SOUZA SOARES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

03801984432021 - Indeferido - CAREN DA SILVA COELHO
03801984912021 - Indeferido - MATHEUS DE MELO MACHADO
03801985472021 - Indeferido - VALDAIR MENDONCA CAMACHO
03801986112021 - Indeferido - LUCIA SCHLUCKEBIER MOREIRA DE SOUZA
03801986932021 - Indeferido - LILIAN CRISTINA C NOGUEIRA
03801987472021 - Indeferido - OTAVIO CANDEIAS GRECO
03801988222021 - Indeferido - REGINALDO LIMA DA SILVA
03801988722021 - Indeferido - LUANE GABRIELE DA CONCEICAO MEDEIROS
03801989072021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989432021 - Indeferido - IGOR BICACO JOAO
03801989792021 - Indeferido - ROMULO ROBERTO CARREIRA CORREIA
03801990322021 - Indeferido - MARIA LUIZA DELAVECHIA
03801990872021 - Indeferido - JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES
03801991352021 - Indeferido - WANDERSON DE BRITO DUQUE
03801992292021 - Indeferido - FABIO VIEIRA COELHO
03801992862021 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
03801994882021 - Indeferido - DANTAS E PEREIRA MUNUT INDUSTRIAL LTDA
03801996112021 - Indeferido - JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA FORNAZIEIRO
03801997492021 - Indeferido - MATHEUS DE LIRA HORA
03801998232021 - Indeferido - LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
03801999142021 - Indeferido - EDUARDO MAC LAREN DE AZEVEDO
03801960582021 - Em Diligência - MARCELO DA CUNHA LICO

5ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1054-T
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801978682021 - Deferido - RONALDO DE OLIVEIRA TELLES
03801979402021 - Deferido - SABRINA FARIAS BARBOSA DA SILVA
03801983552021 - Deferido - LUIS AUGUSTO MATIAS AQUINO
03801985582021 - Deferido - JOAO GABRIEL GOMES GONCALVES
03801986272021 - Deferido - ROBSON TUCCI BARROSO
03801988242021 - Deferido - REGINALDO LIMA DA SILVA
03801989812021 - Deferido - AUTO E PORTELINHA DE JACAREPAGUA.LTDA
03801998282021 - Deferido - GUILHERME FERREIRA DA FRANCA
03801970082021 - Indeferido - SANDRO EDSON C O CORREA
03801971182021 - Indeferido - ALEXANDRE RESENDE AUDUZIO
03801971942021 - Indeferido - MAGDA BONTEMPO POLO
03801972432021 - Indeferido - CARIME FABBRI ISAAC DE ALVARENGA
03801975042021 - Indeferido - ARISTIDES MOTTA NUNES
03801976502021 - Indeferido - JOSE MACEDO CORREA
03801977122021 - Indeferido - MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA
03801978242021 - Indeferido - ALCINEA RODRIGUES DA SILVA
03801980612021 - Indeferido - SEVERINO DE ALCANTARA BARBOSA
03801981582021 - Indeferido - NATALIA CAMPOS CORREA COSTA
03801982642021 - Indeferido - PEDRO CLAUDINO DA SILVA
03801984472021 - Indeferido - ELIANE DIAS BLAS
03801985042021 - Indeferido - MARCIA CARLA RAMOS DE SOUZA
03801986962021 - Indeferido - LILIAN CRISTINA C NOGUEIRA
03801987502021 - Indeferido - MAURIEN FIALHO DE SOUZA
03801989452021 - Indeferido - IGOR BICACO JOAO
03801990912021 - Indeferido - MARCELO FARIAS DA SILVA
03801991372021 - Indeferido - AUTO ELET PORTELINHA DE JACAREPAGUA LTDA
03801992392021 - Indeferido - FABIO VIEIRA COELHO
03801992902021 - Indeferido - MARCOS JOSE CORREA RODRIGUES
03801994932021 - Indeferido - FABIO VIEIRA COELHO
03801996362021 - Indeferido - ELCIO DE SIQUEIRA FONSECA
03801999182021 - Indeferido - RICARDO REI VILLELA MOURAO
03801982112021 - Em Diligência - LUIZ CAETANO BOAVENTURA BRESCIANI
03801970572021 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - MOISES DAVID BALASSIANO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1054-S
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801445812021 - Deferido - ADAO JOAQUIM DE FRANCA
03801999242021 - Deferido - DAVID DA CRUZ BARBOSA
03801855182021 - Indeferido - FABRICIO RODRIGUES DA VEIGA
03801876402021 - Indeferido - LEONARDO CORDEIRO DA SILVA
03801989132021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989482021 - Indeferido - ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA
03801989862021 - Indeferido - HIGOR LOPES MACEDO
03801990452021 - Indeferido - RENATA DA COSTA VIANNA
03801990962021 - Indeferido - JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES
03801991442021 - Indeferido - JOSE SERAFIM NASCIMENTO DO CANTO
03801992452021 - Indeferido - MARCOS JOSE CORREA RODRIGUES
03801993022021 - Indeferido - LUIZ E GUIMARAES
03801993832021 - Indeferido - JANE DAGMAR DE JESUS
03801995012021 - Indeferido - ZENIO DE ALENCAR JUNIOR
03801996562021 - Indeferido - ADRIANA LUCIA NINIO
03801997602021 - Indeferido - DEBORA NASCIMENTO LOPES
03801998312021 - Indeferido - RICARDO CARDOSO DA SILVA

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1780-T
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801837382021 - Deferido - MARIA CASSIA COSTA BOMENY
03801985822021 - Deferido - MARILENE SILVA
03801986322021 - Deferido - ROBSON TUCCI BARROSO
03801987012021 - Deferido - UILMA DA CONCEICAO GOMES
03801988332021 - Deferido - REGINALDO LIMA DA SILVA
03801989892021 - Deferido - GLEICIANE DA SILVA VIANA
03801977502021 - Indeferido - ANDREA ARIANI DA CRUZ LEIBOVITCH
03801977922021 - Indeferido - DANIEL FRANCA BEZERRA DA SILVA
03801978322021 - Indeferido - LEONARDO LEMOS WAICHENBERG
03801978762021 - Indeferido - VANESSA MEDINA VIEIRA
03801979522021 - Indeferido - PAULA DE MIRANDA ALVES DA CUNHA
03801980152021 - Indeferido - NATHALIE DE ARRUDA BARDOT KOKIS
03801980662021 - Indeferido - SEVERINO DE ALCANTARA BARBOSA
03801982182021 - Indeferido - OSWALDO RIBEIRO FILHO
03801983822021 - Indeferido - DIEGO PEREIRA GONCALVES
03801984552021 - Indeferido - ELIANE DIAS BLAS
03801985122021 - Indeferido - GABRIELE SAVAZZI
03801988812021 - Indeferido - RODRIGO PINHEIRO DANTAS
03801989152021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989502021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801990502021 - Indeferido - JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES
03801990992021 - Indeferido - HENRIQUE GONDAR DE OLIVEIRA MASCARENHAS
03801991472021 - Indeferido - AUTO ELET PORTELINHA DE JACAREPAGUA LTDA
03801992492021 - Indeferido - MARCOS JOSE CORREA RODRIGUES
03801993062021 - Indeferido - CILAS HENRIQUE MARQUES DE CARVALHO
03801993882021 - Indeferido - FERNANDA FERNANDES RODRIGUES
03801995062021 - Indeferido - DOUGLA FELIPE MARQUES DA SILVA GOMES
03801996602021 - Indeferido - MARCELLO SORRENTINO
03801997772021 - Indeferido - NILTON PEREIRA DA SILVA
03801998332021 - Indeferido - LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
03801999262021 - Indeferido - RICARDO REI VILLELA MOURAO
03801987562021 - Em Diligência - RENATO DE LAVOR DA FONSECA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1780-S
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801854772021 - Deferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
03801957602021 - Deferido - ADIRLEI PEREIRA DE CARVALHO
03801959042021 - Deferido - ROGERIO LOPES DA SILVA
03801844502021 - Indeferido - ELIZIO BASTOS BERNARDES
03801845222021 - Indeferido - MANUEL PONTUAL DE ARRUDA FALCAO
03801846052021 - Indeferido - MARCIA OCTAVIANO DA SILVA DE ALMEIDA
03801847192021 - Indeferido - LUIS HENRIQUE RAMOS DE CAMARGO
03801847712021 - Indeferido - JAQUELINE RAMOS NOVAIS
03801848112021 - Indeferido - ANDRE LUIZ MARTINS
03801848602021 - Indeferido - PABLO BATISTA TINTINO SILVA
03801850992021 - Indeferido - RONALDO DE OLIVEIRA
03801851582021 - Indeferido - CLARICE MAGNONI
03801852112021 - Indeferido - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
03801852572021 - Indeferido - ALESSANDRA DA SILVA CUNHA
03801852992021 - Indeferido - SIMONE SILVEIRA PECANHA MATTOS
03801853432021 - Indeferido - MARCOS PACHECO DE ALBUQUERQUE
03801854002021 - Indeferido - LUCIANO PATROCINIO DA SILVA
03801854422021 - Indeferido - MANOEL SIMOES ARAUJO
03801855292021 - Indeferido - LEONARDO SANTANA ALVES
03801855692021 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MONTENEGRO DAMASCENO
03801856272021 - Indeferido - FREDERICO PADILHA
03801857832021 - Indeferido - MARCIA RAMOS BRITTO TEIXEIRA
03801859632021 - Indeferido - CLAUDIA PIRES M BASTOS
03801860272021 - Indeferido - JANIARA DE LIMA MEDEIROS
03801860872021 - Indeferido - NATHALIA LUIZA NUNES GOMES
03801861462021 - Indeferido - ALEXANDRE JOSE COSTA SALES
03801861942021 - Indeferido - HELIOMAR PEREIRA DE MOURA
03801862682021 - Indeferido - BRUNO GUSTAVO PARAISO COSTA VASCONCELOS
03801863082021 - Indeferido - JAIRO HENRIQUE DE O SILVA F PEREIRA
03801863582021 - Indeferido - JOAO ANDRE DA SILVA
03801873622021 - Indeferido - ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS
03801874102021 - Indeferido - RAUL MACEDO CONY LEITE
03801874542021 - Indeferido - CLAUDINIER MARTINS MARINS
03801874972021 - Indeferido - IRIS OZORIO MARTINS
03801875482021 - Indeferido - DANUSE FERRACO PEIXOTO
03801875922021 - Indeferido - ANTONIO CARLOS SANTOS FERREIRA
03801958342021 - Indeferido - JULIO CESAR DO NASCIMENTO
03801959532021 - Indeferido - ITHALO BATISTA DA SILVA
03801960132021 - Indeferido - JORGE DO PRADO RAMOS
03801960682021 - Indeferido - BRUNO CORREA DA CUNHA
03801961182021 - Indeferido - THAIS BARBOSA DOS SANTOS
03801961602021 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
03801872952021 - Em Diligência - FRANCISCO OLVEIRA RIBEIRO

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1766-T
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801822002021 - Deferido - ARISTARCHO FRANCO NETO
03801844512021 - Deferido - JULIO CESAR ESPOSITO MEDEIROS
03801890202021 - Deferido - MARIA APARECIDA BERNARDO GUISANDE
03801892932021 - Deferido - LUCIANO SILVA ALEXANDRE AVINCO
03801908242021 - Deferido - EDINALDO FRANCISCO COSTA
03801974472021 - Deferido - WILLIAN LUIZ SOUZA FERNANDEZ
03801977562021 - Deferido - WASHINGTON ALVES
03801978882021 - Deferido - FILIPE GONCALVES GOMES
03801982842021 - Deferido - PAULA SAVALLA SANCHES CHAD
03801996682021 - Deferido - CRISTIANO COSTA DE SOUZA DA SILVA
03801999362021 - Deferido - DAVID DA CRUZ BARBOSA
03801899472021 - Indeferido - LEONARDO COELHO LEAL
03801901232021 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE S DA CONCEICAO
03801929082021 - Indeferido - THIAGO FERNANDES DE AZEVEDO
03801958352021 - Indeferido - CLAUDIA CRISTINA CARDOSO C DE OLIVEIRA
03801960752021 - Indeferido - BRUNNO BELLO PANNO
03801961252021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS BATISTA
03801961662021 - Indeferido - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03801962292021 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03801962812021 - Indeferido - ALTAMIRO GONCALVES ROXO JUNIOR
03801963212021 - Indeferido - RAPHAEL ASSIS FONSECA BRUGGER DE MELLO
03801963652021 - Indeferido - ALTAMIRO GONCALVES ROXO JUNIOR
03801964152021 - Indeferido - CHARLES DE OLIVEIRA BRITO
03801964662021 - Indeferido - MARIANA VAZ DE FIGUEIREDO MORENO BATISTA
03801965842021 - Indeferido - RAFAEL ANTUNES DE SOUZA
03801967342021 - Indeferido - CARMEN LUCIA CAMPANELLA DE SIERVI
03801967722021 - Indeferido - JAIR LOURENCO
03801968242021 - Indeferido - JOSUE FERREIRA CABRAL
03801968732021 - Indeferido - SONIA MELLO DOS SANTOS
03801969262021 - Indeferido - SANDRO EDSON C O CORREA
03801970232021 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03801971432021 - Indeferido - THYAGO BARBOSA NUNES
03801972092021 - Indeferido - SIMONE CARRAVETE MORAES
03801972562021 - Indeferido - PAULO CESAR CAVALCANTE DE ASSIS
03801973112021 - Indeferido - VANIA VIDAL MOURAO
03801973702021 - Indeferido - DAFNE PACHECO LACOMBE
03801975552021 - Indeferido - ALEXANDRE LOPES FERREIRA
03801976792021 - Indeferido - PAULO ROBERTO TRAJANO DE SOUSA
03801977232021 - Indeferido - SERGIO SEARA BARBOZA
03801977992021 - Indeferido - CLEDILSON DOS SANTOS LOPES
03801978392021 - Indeferido - RONALDO CAMPOS RODRIGUES
03801979612021 - Indeferido - PAULA DE MIRANDA ALVES DA CUNHA
03801980252021 - Indeferido - SABRINA FARIAS BARBOSA DA SILVA
03801980712021 - Indeferido - SEVERINO DE ALCANTARA BARBOSA
03801981242021 - Indeferido - ELBA REGINA DA SILVA GONCALVES
03801981792021 - Indeferido - ISABELLE MARIE T P Y GOULART DE ANDRADE
03801983982021 - Indeferido - AMANDA LOPES CERREIA
03801984602021 - Indeferido - ELIANE DIAS BLAS
03801985172021 - Indeferido - SUELI MACEDO DA SILVA
03801985902021 - Indeferido - ANA CRISTINA LARRUBIA DOS SANTOS SILVA
03801986392021 - Indeferido - BIANCA FARIA PEREIRA DIAS
03801987082021 - Indeferido - LILIAN CRISTINA C NOGUEIRA
03801987752021 - Indeferido - ALEXSANDR LIMA SOARES
03801988392021 - Indeferido - REGINALDO LIMA DA SILVA
03801988882021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989212021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989552021 - Indeferido - IGOR BICACO JOAO
03801990022021 - Indeferido - ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA
03801990572021 - Indeferido - RENATA DA COSTA VIANNA
03801990582021 - Indeferido - RENATA DA COSTA VIANNA
03801991072021 - Indeferido - HENRIQUE GONDAR DE OLIVEIRA MASCARENHAS
03801991092021 - Indeferido - HENRIQUE GONDAR DE OLIVEIRA MASCARENHAS
03801991542021 - Indeferido - AUTO ELET PORTELINHA DE JACAREPAGUA LTDA
03801991642021 - Indeferido - PAULO ROBERTO DOS SANTOS
03801992542021 - Indeferido - MARIA JACIARA ROCHA DE OLIVEIRA
03801992552021 - Indeferido - JORDANO ARTUR BLANCO
03801993272021 - Indeferido - LENISE MORAES RIBEIRO DE OLIVEIRA BOMFIM
03801993312021 - Indeferido - MARLI ALVES TEIXEIRA
03801993942021 - Indeferido - JANE DAGMAR DE JESUS
03801993952021 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03801995122021 - Indeferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03801996672021 - Indeferido - MARCELLO SORRENTINO
03801997982021 - Indeferido - VAGNER DE OLIVEIRA PAIXAO
03801998402021 - Indeferido - LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
03801998432021 - Indeferido - LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
03801999342021 - Indeferido - RENAN DE SOUZA SILVA
03801999402021 - Indeferido - RENAN DE SOUZA SILVA
03801965262021 - Em Diligência - MAURO JORGE DE MORAES
03801969812021 - Em Diligência - ANDERSON DE SALES BULCAO MEDEIROS
03801970792021 - Em Diligência - MARCOS MANUEL FURTADO DA COSTA
03801982252021 - Em Diligência - ALEXANDRE CABRAL DE VASCONCELOS
03801997972021 - Em Diligência - VAGNER DE OLIVEIRA PAIXAO
03801997992021 - Em Diligência - VAGNER DE OLIVEIRA PAIXAO
03801998412021 - Em Diligência - MARCELO MARTINS FERREIRA NETO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1766-S
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801988412021 - Deferido - REGINALDO LIMA DA SILVA
03801908502021 - Indeferido - ANDRE LUIS OLIVEIRA DE MEDEIROS
03801962842021 - Indeferido - ADRIANO BORGES SOBRAL
03801963262021 - Indeferido - ALTAMIRO GONCALVES ROXO JUNIOR
03801967762021 - Indeferido - JAIR LOURENCO
03801969852021 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03801981852021 - Indeferido - OSWALDO RIBEIRO FILHO
03801984182021 - Indeferido - BENVINDA MARIA GONCALVES OLIVEIRA CAVEDA
03801987102021 - Indeferido - LILIAN CRISTINA C NOGUEIRA
03801987112021 - Indeferido - LILIAN CRISTINA C NOGUEIRA
03801988902021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989232021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989572021 - Indeferido - MAX MONTEIRO DA SILVA
03801990612021 - Indeferido - JULIO CEZAR PASCOAL CASCAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

03801990632021 - Indeferido - HARLEY LUIS DE OLIVEIRA PAIXAO
03801991112021 - Indeferido - HENRIQUE GONDAR DE OLIVEIRA MASCARENHAS
03801991712021 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO LARICA DE SOUZA PEREIRA
03801992592021 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
03801992602021 - Indeferido - CILAS HENRIQUE MARQUES DE CARVALHO
03801993332021 - Indeferido - MARLI ALVES TEIXEIRA
03801993342021 - Indeferido - CILAS HENRIQUE MARQUES DE CARVALHO
03801993982021 - Indeferido - JANE DAGMAR DE JESUS
03801995182021 - Indeferido - PAULO SERGIO DA SILVA RAMOS
03801996812021 - Indeferido - MARGARETH CAVALCANTE ALVES
03801998002021 - Indeferido - VAGNER DE OLIVEIRA PAIXAO
03801998442021 - Indeferido - DANIELE DA SILVA GONCALVES ROSA
03801999432021 - Indeferido - MARCELO DE PAULA MARSILLAC
03801990062021 - Em Diligência - ANTONIO CELSO PINTO PORTELA
03801991702021 - Em Diligência - CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA GUIMARAES
03801996802021 - Em Diligência - KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1776-T
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801960852021 - Deferido - BRUNNO BELLO PANNO
03801963282021 - Deferido - LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE RAMOS
03801964742021 - Deferido - LEONARDO SILVA GOMES
03801966782021 - Deferido - DOMINIQUE PINHEIRO SOARES ALVES
03801967402021 - Deferido - CARMEN LUCIA CAMPANELLA DE SIERVI
03801971572021 - Deferido - MAURIEN FIALHO DE SOUZA
03801961302021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS BATISTA
03801961732021 - Indeferido - ALTAMIRO GONCALVES ROXO JUNIOR
03801962372021 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03801962862021 - Indeferido - ERDONIO DA SILVA SOUSA
03801963702021 - Indeferido - MARIANA VAZ DE FIGUEIREDO MORENO BATISTA
03801964232021 - Indeferido - SONIA MARIA QUINTILIANO
03801965372021 - Indeferido - MAURO JORGE DE MORAES
03801965892021 - Indeferido - RAFAEL ANTUNES DE SOUZA
03801967782021 - Indeferido - SUELLEN CARVALHO DE SOUZA MUNIZ
03801968322021 - Indeferido - MAX EDUARDO CUNHA DE SOUZA
03801968802021 - Indeferido - SONIA MELLO DOS SANTOS
03801969882021 - Indeferido - SANDRO EDSON C O CORREA
03801970322021 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03801972162021 - Indeferido - SIMONE CARRAVETE MORAES
03801972642021 - Indeferido - ALEX ALVES DE OLIVEIRA
03801973212021 - Indeferido - BENEDITO DA PAIXAO AMARAL
03801973862021 - Indeferido - MARCELO VITAL ALVES
03801969332021 - Em Diligência - RUBENS MONTEIRO DA ROCHA
03801970852021 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - MOISES DAVID BALASSIANO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1776-S
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801332352021 - Deferido - RAFAEL REIS DE MEDEIROS
03801792012021 - Deferido - PEDRO RIBEIRO ALVES NETO
03801479552021 - Indeferido - THAIS HELENA LACATOS LOWY
03801484432021 - Indeferido - ELIZABETH DOS SANTOS MOTA
03801578412021 - Indeferido - JULIE MARIE AZEVEDO DE ALMEIDA
03801585402021 - Indeferido - JOSE CARLOS DA SILVA
03801596652021 - Indeferido - IAHA IBRAHIM MOHAMED
03801789042021 - Indeferido - JULIA DE ARAUJO CUNHA
03801789842021 - Indeferido - DANIELLA SARAHYBA FERNANDES KLABIN
03801790362021 - Indeferido - EDSON ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
03801790972021 - Indeferido - JOVENTINO FERREIRA DA CRUZ
03801791512021 - Indeferido - ANDREA FERREIRA MACAO CIAMBARELLA
03801792562021 - Indeferido - AILTON MARCATE JALES
03801793202021 - Indeferido - MARYO BENDAVIT
03801793952021 - Indeferido - EVERTON BASTOS DE SOUSA
03801794692021 - Indeferido - ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS
03801795592021 - Indeferido - LUIS VINICIUS TOMAZIO SILVA
03801796352021 - Indeferido - KARLA ALEXANDRA DO E SANTO GUIMARAES
03801796842021 - Indeferido - ERNESTO FERNANDEZ PRESA FILHO
03801797792021 - Indeferido - VANDER CONCEICAO DOS SANTOS
03801798672021 - Indeferido - SANDRA LUMER
03801799312021 - Indeferido - VICTOR GUILHERME MIRANDA DE ALMEIDA
03801800262021 - Indeferido - CARLA ELIAS LIMA
03801801122021 - Indeferido - VANDER MIRANDA PRIOSTI
03801801792021 - Indeferido - GUTEMBERG FONSECA DA SILVA
03801802232021 - Indeferido - JORGE LUIZ GONCALVES DA CRUZ
03801802742021 - Indeferido - JOAQUIM RAUL FIGUEIREDO MIRANDA
03801803552021 - Indeferido - LIVIA DIAS DOS SANTOS
03801804462021 - Indeferido - BRUNA BIANCA DE MOURA CELLINI ROCHA
03801805392021 - Indeferido - EDISON FERREIRA DA COSTA
03801806032021 - Indeferido - MARCELO GONCALVES CORREA
03801806662021 - Indeferido - BIANCA MACHADO TAVARES MARCICANO
03801807242021 - Indeferido - JANE DAGMAR DE JESUS
03801808032021 - Indeferido - JORGE PEREIRA DA SILVA
03801808772021 - Indeferido - GENILSON BEZERRA DA SILVA
03801809202021 - Indeferido - GENILSON BEZERRA DA SILVA
03801809572021 - Indeferido - MARIANA PAMELA DE SEIXAS DUARTE
03801809912021 - Indeferido - MARIANA PAMELA DE SEIXAS DUARTE
03801810382021 - Indeferido - JAIRO HENRIQUE DE O SILVA F PEREIRA
03801810912021 - Indeferido - ROOSEVELT BOUCA DOS SANTOS
03801811372021 - Indeferido - AGOSTINHO FIGUEIREDO CORREA TEIXEIRA
03801811712021 - Indeferido - MICHAEL DA SILVA TORRES
03801812062021 - Indeferido - ALAN DA SILVA SANTOS
03801812582021 - Indeferido - MARIANA PAMELA DE SEIXAS DUARTE
03801813122021 - Indeferido - PEDRO H AMORA DE SOUZA LUIZ PADILHA
03801814262021 - Indeferido - MARCIA RAMOS BRITTO TEIXEIRA
03801815052021 - Indeferido - IACILTON WAN DER MAAS MATTOS
03801689502021 - Em Diligência - ROSANGELA DO NASCIMENTO GONCALVES

9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1410-T
SESSÃO EM: 24/11/2021

03800898152021 - Deferido - FRANCOIS JEROME REINA THIOLLENT
03801937082021 - Deferido - JOSIMAR CORREA DA CUNHA
03801995562021 - Deferido - BARBARA CARVALHO MACHADO
03801813182021 - Indeferido - PEDRO H AMORA DE SOUZA LUIZ PADILHA
03801960422021 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA SILVA
03801976992021 - Indeferido - IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA
03801983122021 - Indeferido - PAULA BRAVO DA COSTA FERREIRA
03801985322021 - Indeferido - SOFIA ARMAN LOIS
03801986612021 - Indeferido - RODRIGO MACHADO DE ALVARENGA
03801998122021 - Indeferido - EDNILSON CORREIA DE MELO JUNIOR
03801998662021 - Indeferido - MARCELO MARTINS FERREIRA NETO
03801999532021 - Indeferido - ALICE MARIA SA DA FONSECA
03801997122021 - Em Diligência - CRISTIANO SANTOS ALVES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1385-S
SESSÃO EM: 24/11/2021

03801542552021 - Indeferido - ADAO JOAQUIM DE FRANCA
03801614672021 - Indeferido - PAULO EVERTON DA SILVA RODRIGUES
03801677882021 - Indeferido - HUGO LEONARDO DE MORAES SILVA
03801726662021 - Indeferido - LUCIANO PATROCINIO DA SILVA
03801960932021 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
03801962972021 - Indeferido - ALTAMIRO GONCALVES ROXO JUNIOR
03801963342021 - Indeferido - RAPHAEL A F BRUGGER DE MELLO
03801963802021 - Indeferido - MARIANA VAZ DE FIGUEIREDO MORENO BATISTA
03801965962021 - Indeferido - MIGUEL ANGEL MORENO OSORIO
03801980862021 - Indeferido - THIAGO DE BASTOS GUANABARINO
03801981962021 - Indeferido - ADRIANA DE SOUZA NILO
03801987282021 - Indeferido - ANA CLAUDIA DA SILVA RANGEL
03801988062021 - Indeferido - ROSANA DE MIRANDA V RIBEIRO DE BARROS
03801988512021 - Indeferido - SERGIO NEI ALVAREZ COELHO
03801988992021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989342021 - Indeferido - PAULA FREITAS DE SOUZA
03801989682021 - Indeferido - ALMIR PAULO SOARES
03801990212021 - Indeferido - SERGIO ROBERTO MATOS DA SILVA
03801990722021 - Indeferido - ANTONIO CELSO PINTO PORTELA
03801991222021 - Indeferido - ELISIO LIMA RIBEIRO
03801992002021 - Indeferido - JOSE SERAFIM NASCIMENTO DO CANTO
03801992782021 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
03801993512021 - Indeferido - MIRIAN DA SILVA FELIPPE
03801994422021 - Indeferido - ZENIO DE ALENCAR JUNIOR
03801995742021 - Indeferido - MARCOS ANTONIO FERNANDES AMERICANO
03801997262021 - Indeferido - CLEIDE DA SILVA MOSCOSO
03801998152021 - Indeferido - EDNILSON CORREIA DE MELO JUNIOR
03801998922021 - Indeferido - ANA PAULA DE LIMA SANTOS
03801999602021 - Indeferido - EDUARDO MAC LAREN DE AZEVEDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2021

PROCESSO Nº 26/000.852/2021- **ADJUDICO** o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **PE RP SECONSERVA Nº 431/2021**, para Aquisição de Blocos Vazados de Concreto Simples, tendo como vencedora do certame no processo licitatório para o item 1 a empresa: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R$ 10.295,00** (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais) e declaro o item 2 fracassado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Processo: 26/001.057/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 444/2021.
Vigência da Ata: 26/11/2021 A 25/11/2022 (12 meses)
Data da assinatura: 24/11/2021
Empresa Vencedora: PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
CNPJ: 01.271.695/0001-09

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	255033.0030-17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	POSTO/ ANO	5	36.398,40	181.992,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Processo: 01/505.836/2021 - Aquisição de vassoura de aço com cabo para limpeza de grama - Declaro **FRACASSADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2021, de 05/11/2021.**

Processo: 01/504.546/2021 - Aquisição de pneu diagonal e pneu agrícola - Declaro **FRACASSADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2021, de 17/11/2021.**

Processo: 01/505.558/2021 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2021, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R$ 13.741,20 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

RETIFICAÇÃO

Processo: 01/502.395/2021
Onde se lê: "Licitação: Concorrência nº 005/21"
Leia-se: "Licitação: Concorrência nº 004/21"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0511/2021
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/004017/2021

Às 11:00 horas do dia 04 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 031 de 17/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 070040172021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00511/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de serviço de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos, contemplando a sede da SME. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Tráfego de dados via cabo
Descrição Complementar: Contratação de serviço de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos, contemplando a sede da SME.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** MEGA BITS/SEGUNDO
Valor Estimado: R$ 939.780,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: **IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA**, pelo melhor lance de **R$ 762.100,0000.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:19 horas do dia 10 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0579/2021
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/002436/2021

Às 11:00 horas do dia 24 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 031 de 17/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/002.436/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00579/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, tipo SPLIT 22.000 BTUs.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Aparelho Ar-Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 451 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.239,5000 **Situação**: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 2
Descrição: Aparelho Ar-Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento**: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.239,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:09 horas do dia 25 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
SESSÃO PLENÁRIA - 30/11/2021

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro realizará no dia 30 de novembro de 2021, 3ª feira, às 15 horas, a Sessão Plenária do mês de novembro, por meio da Plataforma Google Meet, com transmissão ao vivo pelo Canal do Conselho Municipal de Educação no YOUTUBE.
Link do Canal: https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBZrK6AlrejMwgNdQ

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021(*)

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atendimento ao item 3 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 15 de 10 de novembro de 2021, torna público o quadro de vagas para efeito de novas lotações no Concurso de Remoção INTERCRE/2022.

QUADRO DE VAGAS PARA NOVA LOTAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERCRE/2022											
CARGO/CRE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			2								
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3		2	4	5	3	4	3	14	5	
AGENTE EDUCADOR II	1	1	1	1	7	8	1	2	4	4	1
MERENDEIRA		1	1		3			2	6		
SECRETÁRIO ESCOLAR	3	6	3		3	1	3	1	10	2	

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 178, de 25/11/2021.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH Nº 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento aos artigos 5º e 6º da Resolução SME nº 285, de 30 de setembro de 2021, e aos subitens de 2.1 a 2.2 do Edital E/SUBEX/CGRH nº 15 de 10 de novembro de 2021, torna público a totalização de pontos obtidos, **por cargo e em ordem alfabética**, dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTERCRE/2022**.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
DIOGO DA SILVA VICTORINO	297.534-0	3	40 HORAS	1971
MONISE CASIMIRO DE MELO	297.536-5	3	40 HORAS	2014

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ALEXANDRE RABELO PAIVA	254.453-4	5	40 HORAS	4496
ANA PAULA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	275.489-3	9	40 HORAS	3537
ANDREA LOGATO MARTINEZ	267.110-5	10	40 HORAS	3687
CARINA LOUREIRO DE MENEZES	221.146-4	9	40 HORAS	3632
CARLA FABIANA RAMIRES HENRIQUE MOREIRA	262.212-4	8	40 HORAS	3856
DANIELLE SILVA LUIZ	277.311-7	5	40 HORAS	3446
DEBORA PRISCILA DIAS DOS SANTOS DE JESUS	273.760-9	1	40 HORAS	3455
ELAINE MARCELINO RAMOS	276.904-0	9	40 HORAS	3390
ELIENI APARECIDA DE OLIVEIRA BAPTISTA	268.226-8	9	40 HORAS	3656
ELISANGELA DRUMOND DE MELLO DA COSTA	266.439-9	4	40 HORAS	3615
ELZINA NEVES DE MOURA ALVES	266.500-8	4	40 HORAS	3711
ESTER DE AZEVEDO PINTO MENEZES	273.967-0	9	40 HORAS	3572
FABIO BORGES RIBEIRO	257.488-7	1	40 HORAS	4341
GABRIELA GENUEL LOPES DE ALMEIDA	262.040-9	3	40 HORAS	3852
GUARACYARA LEOPOLDINO ESPASANDIN	249.177-7	7	40 HORAS	4734
JAQUELINE FERREIRA ALVES DA SILVA	251.213-5	9	40 HORAS	4503
JEAN CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	267.284-8	10	40 HORAS	3712
JEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA	276.727-5	1	40 HORAS	3376
JULIANA ANDRADE PESSOA	255.378-2	6	40 HORAS	4316
JULIANA LOPES PEREIRA	276.887-7	9	40 HORAS	3482
JULIANA TEIXEIRA VICTOR PAZ TEIXEIRA	265.432-5	10	40 HORAS	3659
KELI SANDES SARAIVA	276.664-0	9	40 HORAS	3379
LUANA MARIA PAZ DA SILVA RIBEIRO	267.837-3	6	40 HORAS	3602
LUCIANA GOMES ASSIS ANTONIO	276.396-9	5	40 HORAS	3270
MARCIA CARDOSO DA CONCEICAO	257.919-1	10	40 HORAS	4111
MARCILENE DA SILVA RAMOS NASCIMENTO	221.273-6	8	40 HORAS	3047
MICHELE DE SOUZA BELINATO DOS SANTOS	254.621-6	9	40 HORAS	4586
OLGA DE OLIVEIRA DE FARIAS	219.706-9	6	40 HORAS	3489

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

ONEIDA APARECIDA SILVA	253.796-7	8	40 HORAS	4623
PATRICIA DE MORAES FAIANCA	277.335-6	3	40 HORAS	3309
PRISCILA DA COSTA SILVA	265.209-7	4	40 HORAS	3615
REGINA LUCIA GOMES DA SILVA	266.759-0	10	40 HORAS	3677
RENATA FERNANDES SILVA RIBEIRO	275.575-9	9	40 HORAS	3484
ROSANA MARIA LOPES	262.108-4	7	40 HORAS	3858
ROSEANE SILVA ARAUJO	273.059-6	7	40 HORAS	3524
SIMONE DA CONCEICAO PEREIRA	276.618-6	9	40 HORAS	3503
THAIANE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS	256.113-2	9	40 HORAS	4439
THAIS VIEIRA MOTTA	276.402-5	4	40 HORAS	3413
VANIA DO NASCIMENTO	276.392-8	7	40 HORAS	3507
VERA LUCIA CORREA DE ARAUJO	267.178-2	9	40 HORAS	3660
VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	268.692-1	5	40 HORAS	3552
VERA LUCIA RODRIGUES GOMES	274.277-3	9	40 HORAS	3527
VILMA COELHO INACIO	265.127-1	5	40 HORAS	3764

AGENTE EDUCADOR II

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ALAIR ALVES GUIMARAES	294.356-1	9	40 HORAS	2337
ALINE SILVA SAMPAIO	294.328-0	8	40 HORAS	2114
ANA PAULA MARINHO DA SILVA SALLES	296.657-0	10	40 HORAS	2284
ANGELICA PEREIRA DE SOUZA ALVES	294.268-8	6	40 HORAS	2242
BELANIA LYRA GALVAO	273.190-9	5	40 HORAS	3369
BRUNO ASSUMPÇÃO DA SILVA	291.269-9	6	40 HORAS	2933
CARLA DE ARAUJO SILVA CARIAS	286.355-3	6	40 HORAS	2936
CLAUDIA MESQUITA VERA CRUZ	272.655-2	5	40 HORAS	3646
CRISTIANO DE ASSIS FIUZA DA CUNHA	282.607-1	6	40 HORAS	3287
DEUSELI DE OLIVEIRA DINIZ	265.550-4	9	40 HORAS	3592
EDINEZ DAMASCENO DE ARRUDA DA SILVA	285.288-7	6	40 HORAS	3015
ELAINE CHRISTINA SABINO BORGES	294.344-7	10	40 HORAS	2338
INDAIA APARECIDA BRANDAO MALHEIRO	294.275-3	6	40 HORAS	2103
ISAAC SANTOS DA SILVA	296.248-8	8	40 HORAS	2216
IVONETE MARIA SOUZA DO AMARAL	277.258-0	1	40 HORAS	3466
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	273.202-2	10	40 HORAS	3644
KATIA CRISTINA DE SOUZA CAMELLO	285.357-0	10	40 HORAS	2998
LUCIENE FILGUEIRA MACEDO	291.660-9	5	40 HORAS	2855
MARCIA BATISTA DE MIRANDA	272.605-7	6	40 HORAS	3656
MARCIA ROCHA SABINO	272.692-5	5	40 HORAS	3459
MARCIA WAGNER DA SILVA E SILVA	289.143-0	7	40 HORAS	3018
MATHEUS DA SILVA GOMES	277.107-9	2	40 HORAS	3338
MAX DA CUNHA TONN	289.510-0	11	40 HORAS	3026
MONICA DA SILVA SANTANA	272.217-1	5	40 HORAS	3578
PEDRO HENRIQUE BENEDITO GOUVEIA	272.190-0	3	40 HORAS	3444
PLAUCIA KNUPP MAGALHAES	296.284-3	6	40 HORAS	2262
RANIERE DE SOUZA CAIAFFA	266.208-8	5	40 HORAS	3719
RENATA DOS ANJOS MAIA PEREIRA TEIXEIRA	296.257-9	9	40 HORAS	2311
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	296.648-9	9	40 HORAS	2295
VIVIAN LAUDANO QUINTANILHA	294.352-0	5	40 HORAS	2306

MERENDEIRA

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	230.057-2	5	40 HORAS	6808
ANDERSON ALVES ROCHA	227.881-0	8	40 HORAS	6308
DULCELINA LURAHY	238.821-3	3	40 HORAS	6374
ELAINE CRISTINA ALVES	274.373-0	2	40 HORAS	3559
ELIETE LIMA DE CARVALHO AUGUSTO	228.087-3	8	40 HORAS	6735
FABIANA DA SILVA ALEXANDRE MENEZES	229.344-7	9	40 HORAS	6476
HERCILIA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	239.738-8	5	40 HORAS	6369
MARCIA FLAVIA DE SOUZA	229.705-9	9	40 HORAS	6500
MARIA CRISTINA AZEVEDO DE SOUSA DE CARVALHO	199.084-5	9	40 HORAS	8198
MARIA JOSE DE SANTANA	199.229-6	5	40 HORAS	8010
MARIANE CONCEICAO GOMES MARIANO	218.841-5	9	40 HORAS	7029
SANDRA MARIA DA SILVA	239.788-3	9	40 HORAS	6467
VANIA LUCIA DOS SANTOS PAIXAO	240.410-1	9	40 HORAS	6180

SECRETÁRIO ESCOLAR

NOME	MATRÍCULA	CRE DE PREFERÊNCIA	JORNADA	PONTUAÇÃO
ALESSANDRO GOMES CASCARDO	284.699-6	9	40 HORAS	3262
ANDRE RIBEIRO DA COSTA	284.668-1	2	40 HORAS	3263
CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	289.118-2	7	40 HORAS	2299
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE FIGUEIREDO	300.288-8	1	40 HORAS	1797
DANIEL SOUSA PEREIRA RODRIGUES	285.759-7	4	40 HORAS	3159
DANIELA VILLA NOVA CUNHA DE SOUZA	290.770-7	7	40 HORAS	2833
EDUARDO PEREIRA LIMA	283.579-1	2	40 HORAS	3279
ELAINE ROCHA DA SILVA	283.795-3	2	40 HORAS	2992
ELIMAR LUIS CARDOSO	284.733-3	9	40 HORAS	3257
FATIMA SONARA NACHARD EINERT GIL	284.416-5	3	40 HORAS	3255
GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	290.791-3	9	40 HORAS	2872
HELIZABETH DOS SANTOS VICTORIO	299.986-0	6	40 HORAS	1831
INDIARA DA SILVA BEZERRA	300.000-7	9	40 HORAS	1828
IURI RAFAEL FREIRE DA SILVA	299.975-3	2	40 HORAS	1834
IZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	283.672-4	3	40 HORAS	3278
JESSICA BRUNA DE FREITAS DANTAS DOS SANTOS	296.541-6	9	40 HORAS	2233
JESSICA GUIMARAES RIBEIRO	284.219-3	8	40 HORAS	3268
LILIAN BACELAR FREMEAUX	296.610-9	2	40 HORAS	2182
LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA	284.529-5	7	40 HORAS	3206
MARCIO ROBERTO DE SOUZA REGO	272.207-2	10	40 HORAS	2965
MARILENA SOBRADO PINA	300.005-6	3	40 HORAS	1835
MARTA LABRE FELISBERTO	296.247-0	9	40 HORAS	1790
MONICA SANTIAGO DE JESUS CARNAVAL	284.264-9	2	40 HORAS	3244
NATALIA DO BONFIM DA SILVA DOS SANTOS	284.313-4	9	40 HORAS	3165
PRISCILA DA CUNHA LIRA AMARO	296.629-9	9	40 HORAS	2251
RAFAEL TADEU ALEXANDRE DE CARVALHO	284.525-3	1	40 HORAS	3247
RAFAELA ALVIM DE SOUZA FERREIRA	284.285-4	5	40 HORAS	3245
RITA DE OLIVEIRA LARANJA	274.350-8	1	40 HORAS	3167
SAMARA BARROSO MARQUES	299.982-9	10	40 HORAS	1834
TATIANA DA SILVA MIRRE	284.067-6	5	40 HORAS	2773
VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE	284.705-1	9	40 HORAS	3219
VIVIAN SOUSA DOS SANTOS	296.562-2	5	40 HORAS	2313
VIVIANE MACHADO MIRANDA CONRADO	300.016-3	9	40 HORAS	1833

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 178, de 25/11/2021.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
Processo: 07/002593/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0296/2021
Vigência da Ata: 26/11/2021 a 25/11/2022
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - Itens: 01 ao 32
CNPJ: 03.237.583/0044-05
Endereço: Av Tadeu Kosciusko, nº 310 - Campo Eliseos - Duque de Caxias - **CEP:** 25225-310 - **TEL:** (11)2163-1903
E-mail: gsilva@copagaz.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6830.00.027-41	01	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 1ª cre. Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	150	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)	R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
6830.00.027-41	02	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 1ª cre. Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	720	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 170.229,60 (cento e setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
6830.00.027-41	03	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 1ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	80	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 18.914,40 (dezoito mil, novecentos e catorze reais e quarenta centavos)
6830.00.027-41	04	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 2ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	750	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)	R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
6830.00.027-41	05	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 2ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	1620	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 383.016,60 (trezentos e oitenta e três mil, dezesseis reais e sessenta centavos)
6830.00.027-41	06	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 2ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	180	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 42.557,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

6830.00.027-41	07	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 3ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	1620	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 383.016,60 (trezentos e oitenta e três mil, dezesseis reais e sessenta centavos)
6830.00.027-41	08	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 3ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	180	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 42.557,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
6830.00.027-41	09	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 4ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	300	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)	R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
6830.00.027-41	10	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 4ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	2070	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 489.410,10 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos)
6830.00.027-41	11	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 4ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	230	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 54.378,90 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
6830.00.027-41	12	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 5ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	220	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)	R$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais)
6830.00.027-41	13	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 5ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	1800	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 425.574,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais)
6830.00.027-41	14	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 5ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	200	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 47.286,00 (quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais)
6830.00.027-41	15	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 6ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	100	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)	R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
6830.00.027-41	16	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 6ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	2565	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 606.442,95 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
6830.00.027-41	17	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 6ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	285	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 67.382,55 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
6830.00.027-41	18	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 7ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	90	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)	R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)
6830.00.027-41	19	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 7ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	2340	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 553.246,20 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
6830.00.027-41	20	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 7ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	260	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 61.471,80 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
6830.00.027-41	21	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 8ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	400	R$ 82,00 (oitenta e dois reais	R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
6830.00.027-41	22	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 8ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	3150	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 744.754,50 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
6830.00.027-41	23	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 8ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	350	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 82.750,50 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
6830.00.027-41	24	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 9ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	150	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)	R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
6830.00.027-41	25	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 9ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	3420	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 808.590,60 (oitocentos e oito mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)
6830.00.027-41	26	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 9ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	380	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 89.843,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)
6830.00.027-41	27	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 10ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	12	R$ 82,00 (oitenta e dois reais	R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)
6830.00.027-41	28	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 10ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	5850	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 1.383.115,50 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos)
6830.00.027-41	29	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 10ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	650	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 153.679,50 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
6830.00.027-41	30	Gás liquefeito de petróleo 13 kg - 11ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	120	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)	R$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais)
6830.00.027-41	31	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 11ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. Marca: COPAGAZ	675	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 159.590,25 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)
6830.00.027-41	32	Gás liquefeito de petróleo 45 kg - 11ª cre Gás refino de petróleo, tipo: gás natural - gn, uso: doméstico. OBS: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Marca: COPAGAZ	75	R$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 17.732,25 (dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 29 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR
PERÍODO DE 29.11.2021 A 03.12.2021

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª, 3ª	C
4ª, 5ª, 6ª E 11ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A		Período: Outubro a Dezembro	
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

3ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Mingau de fubá
5ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com chocolate Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B		**Período: Outubro a dezembro**	
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte
3ª feira	Leite batido com banana, e aveia	Arrozcom cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Mingau de aveia
4ª feira	Frapê de frutas	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Canjica
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C		**Período: Outubro a dezembro**	
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem me quer Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Mingau de aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isca de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito salgado
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce
6ª feira	Iogurte Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D		**Período: Outubro a dezembro**	
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado

3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr.fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Mingau de fubá
5ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com chocolate Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar 2021 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A		**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Sanduíche delícia (requeijão, tomate e orégano) Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. Fruta	Mingau de fubá Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduiche requeijão Fruta	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 Coordenação Técnica - S/IVISARIO/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B		**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta
4ª feira	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão de forma com margarina Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Sanduíche carioca (ovo, cenoura) Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C		Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar - 2021 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D		Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Mingau de Fubá Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Pão com requeijão e goiabada Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Sanduíche carioca Fruta
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos cozidos ou mexidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2021				
SEMANA A			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Leite com café Sanduíche delícia (requeijão, tomate e orégano) Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Mingau de fubá Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduíche de requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2021 Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2021				
SEMANA B			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta
4ª feira	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi comlimão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr, fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão de forma com margarina Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Sanduba carioca (ovo, cenoura) Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2021 Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2021				
SEMANA C			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Macarrão bem querer Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2021 Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2021				
SEMANA D			Período: Outubro a dezembro	
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Mingau de fubá Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Pão com requeijão e goiabada Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Sanduba carioca Fruta
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2021 **Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2021

	SEMANA A		**SEMANA B**	
	Período: Outubro a dezembro		**Período: Outubro a dezembro**	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Mingau de cremogema	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Frapê de frutas	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduíche de requeijão	Arroz Feijão Isca de Frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com chocolate Pão de forma com margarina	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 **Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**				

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2021

	SEMANA C		**SEMANA D**	
	Período: Outubro a dezembro		**Período: Outubro a dezembro**	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite com chocolate Sanduíche de requeijão	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Mingau de maisena	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com chocolate Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão e goiabada	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com banana e farinha láctea	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr.fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 **Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**				

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC II 2021

	SEMANA A		**Período: Outubro a dezembro**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem forno)**
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta	Mingau de aveia Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Sanduíche de requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão careca com margarina Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Sanduíche de atum Fruta	Suco de maracujá Sanduíche de atum Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com chocolate Bolo de maçã Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 **Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**					

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC II 2021

	SEMANA B		**Período: Outubro a dezembro**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduíche delícia Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduíche delícia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté Salada de alface Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Frapê de frutas Pão de forma com margarina Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com chocolate Bolo cuca de banana Fruta	Mingau de aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite batido com banana e mamão Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 **Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**					

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC II 2021

	SEMANA C		**Período: Outubro a dezembro**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Salada de tomate Sobr. fruta	Frapê de frutas Sanduiche de requeijão Fruta	Frapê de frutas Sanduiche de requeijão Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduba carioca Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduba carioca Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

4ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco integral Torta de atum Fruta	canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão careca com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de chocolate Fruta	Mingau de fubá Fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão e goiabada Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana mamão e aveia Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 **Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**					

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC II 2021

SEMANA D			**Período: Outubro a dezembro**		
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Suco integral	Risoto de frango Feijão Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada acelga Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Pão com requeijão e goiabada Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Salada de tomate Sobr. fruta	Mingau de fubá Fruta	Mingau de fubá Fruta
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta
Fonte: Guia alimentar - PNAE/2021 **Coordenação Técnica - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD**					

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2021

SEMANA A			**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Mingau de aveia Fruta	Mingau de aveia Fruta
3ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Sanduíche de atum Fruta	Suco de maracujá Sanduíche de atum Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Arroz Feijão Isca de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com chocolate Bolo de maçã Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão fruta	Leite com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2021

SEMANA B			**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduíche delícia Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduíche delícia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Frapê de frutas Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com chocolate Bolo cuca de banana Fruta	Mingau de aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão carece com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão carece com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão de forma com margarina Fruta	Feijão Talharim Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com chocolate Sanduíche e requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2021

SEMANA C			**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Frapê de frutas Sanduiche de requeijão Fruta	Frapê de frutas Sanduiche de requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduba carioca Fruta	Suco de laranja com cenoura Sanduba Carioca Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de chocolate Fruta	Mingau de fubá Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão e goiabada Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2021

SEMANA D			**Período: Outubro a dezembro**	
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite com chocolate Sanduiche de requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Farofa Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Pão careca com requeijão e goiabada Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Mingau de fubá Fruta	Mingau de fubá Fruta
6ª feira	Leite com banana e farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA A				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de fubá	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e maçã	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA B				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de fubá
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA C				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA D				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de chocolate	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Lanche IV				Período: agosto a dezembro de 2021		
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**	**Sábado**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Bolo de maçã	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Leite Banana
Semana C	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Vitamina de maçã com aveia	Leite Bolo de banana	Leite Maçã e banana
Semana D	Vitamina de maçã com aveia	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Bolo de maçã	Leite maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA A				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão carioca Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Creme de aipim e abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango com cenoura Fruta	Sopa minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA B				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA C				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Pirão Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
SEMANA D				Período: Agosto a dezembro de 2021		
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Sopa de peixe com torradinhas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 15 RIO DE JANEIRO, 25 DE NOVEMBRO 2021

O Coordenador da E/2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento aos artigos 5º ,6º ,7º e 10 da Resolução SME nº 285, de 30 de setembro de 2021 e ao item 3 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14 de 10 de novembro de 2021, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2022** e a Escala para escolha de Unidade Escolar. Outrossim, esclarece que:

1- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo servidor beneficiado.
2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 2ª Coordenadoria Regional de Educação.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 06/12/2021 (2ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 11º	14h

DIA 07/12/2021 (3ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 14º	14h
15º ao 25º	15h

DIA 08/12/2021 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 3º	14h

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 9º	15h

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Agente de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	249.122-3	MARCIA MARIA DE ANDRADE	06/06/2008	4768
2º	249.189-2	VANIA DE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS	04/06/2008	4749
3º	249.071-2	PETRINA APARECIDA ROCHA	29/05/2008	4744
4º	249.207-2	ROZALIA DOS SANTOS SANT ANNA	05/06/2008	4696
5º	253.274-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS	26/09/2008	4684
6º	249.129-8	EVANIA MARCAL PINHEIRO	05/06/2008	4647
7º	253.196-0	AUREA CONCEICAO DE FARIA	30/09/2008	4634
8º	255.417-8	ROSILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	09/02/2009	4545
9º	255.373-3	MARLI DAMASCENO ALVES	02/02/2009	4392
10º	255.412-9	JORGE LUIZ ROZA CASANOVA	04/02/2009	4386
11º	258.083-5	MONIQUE CAMPOS VIEIRA	20/08/2009	4109
12º	255.353-5	DENISE SAINT MARTIN TORRES	03/02/2009	4032
13º	262.026-8	MARIA IZABEL DOS SANTOS	24/11/2010	3852
14º	262.042-5	PAOLLA FAYANNE DE SOUZA FERREIRA	16/11/2010	3829
15º	262.023-5	VANIA LUCIA GUIMARAES CARDOSO	08/12/2010	3774
16º	265.155-2	SUELI CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	07/04/2011	3708
17º	266.641-0	BIANCA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA	16/05/2011	3700
18º	266.593-3	ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA	10/06/2011	3695
19º	266.680-8	JUSSARA DE OLIVEIRA SANTIAGO VILLELA DA COSTA BRAGA	15/06/2011	3592
20º	273.657-7	MARCELENE DA CUNHA TAVARES	01/09/2011	3532
21º	276.644-2	SILVANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS	14/12/2011	3502
22º	277.289-5	PATRICIA KELLY DE SOUZA PEREIRA	25/01/2012	3418
23º	273.992-8	ROSANA DE AVILA FERREIRA PENNA	23/08/2011	3367
24º	280.782-4	MARIA SOLANGE SOUZA BARBOSA	08/05/2012	3342
25º	280.789-9	EDI SOLANGE DA SILVA	08/05/2012	3341
26º	266.980-2	EDVANIRA LINHARES MOUREN	30/05/2011	3323
27º	276.846-3	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	11/01/2012	3314
28º	280.698-2	SIMONE REIS QUEIROZ	04/05/2012	3260
29º	289.756-9	SUSANA SILVA DA COSTA	20/03/2013	2970

CARGO: Agente Educador II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	157.123-1	MARIA CRISTINA TAVARES DA CUNHA	26/10/1992	10036
2º	272.031-6	JAQUELINE BAPTISTA DOS SANTOS	18/07/2011	3664
3º	272.616-4	FRANKLIM RODRIGUES DE SOUSA	28/07/2011	3644
4º	272.663-6	GABRIELA ROQUETTE DE MENDONCA	29/07/2011	3638
5º	272.594-3	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MATTOS MARTINS	28/07/2011	3563
6º	227.462-9	MARTA RODRIGUES MOURA	28/07/2011	3376
7º	282.562-8	MARCIA GOMES MARINHO	29/06/2012	3301
8º	285.257-2	SONIA MARIA SOUZA CORREA	21/09/2012	3228
9º	289.148-9	ALESSANDRA PITTA RONDON DE SOUZA SANTIAGO	07/03/2013	3061
10º	291.672-4	JOSE RIBAMAR GALENO DOS SANTOS	20/09/2013	2860
11º	272.657-8	MAXIMIRA OLIVEIRA DE SOUZA PINHO	29/07/2011	2559
12º	294.260-5	CARLA CONCEICAO DOS SANTOS	02/03/2015	2332
13º	296.656-2	RODRIGO MOURA ARLE	29/04/2015	2274

CARGO: Merendeira

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	242.713-6	SANDRA MARIA DE ANDRADE LIMA	02/09/2005	5810
2º	244.319-0	LUCIANA MACHADO DE PENAFORT	09/08/2006	5405
3º	274.353-2	MONICA RIBEIRO DE ALVARENGA	01/09/2011	3527

CARGO: Secretário Escolar

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	272.013-4	IAN DA SILVA CORDEIRO BARBOSA	01/08/2012	3258
2º	283.732-6	ELSE MARIE DE MORAES VERGARA	06/08/2012	3230
3º	283.623-7	LUCIANO KRSNAMURTI DA SILVA	01/08/2012	3217
4º	283.676-5	SERGIO FELIPE DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI	03/08/2012	3208
5º	285.747-2	ADRIANO DE JESUS MACIEL	22/10/2012	3204
6º	285.713-4	ANA PAULA GOMES PEREIRA DA SILVA	18/10/2012	3198
7º	272.622-2	ROBSON GOMES BARBOSA	19/07/2012	3102
8º	288.241-3	CHRISTINA LAROCA GUIMARAES	21/02/2013	3016
9º	299.959-7	ANDREZA GRADIZZI	21/07/2016	1836

• Republicado por incorreção.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 13 RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO 2021(*)

A Coordenadora da E/5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento aos artigos 5º, 6º, 7º e 10 da Resolução SME nº 285, de 30 de setembro de 2021 e ao item 3 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14 de 10 de novembro de 2021, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2022** e a Escala para escolha de Unidade Escolar. Outrossim, esclarece que:

1- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo servidor beneficiado.
2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 5ª Coordenadoria Regional de Educação.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 06/12/2021 (2ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	9 horas

AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 7°	9 horas 30 minutos

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 8°	10 horas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	12 horas

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 8°	14 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Agente de Apoio à Educação Especial

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	297.539-9	FLAVIA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	21/01/2016	2013

CARGO: Agente Educador II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	273.029-9	LUCIA MARIA ROSA SIMOES	04/08/2011	3641
2º	273.047-1	SELMA SANTANA LEMES	04/08/2011	3637
3º	272.966-3	CLAUDIA LUCIA GOMES BARBOSA FERREIRA	03/08/2011	3599
4º	273.257-6	ELIANE BARROSO LIMA	09/08/2011	3404
5º	285.088-1	SIMONE DE QUEIROZ DECOTHE	05/09/2012	3246
6º	277.209-3	MARCOS DE SOUZA HERNANDES	24/01/2012	3174
7º	272.147-0	VANDA MARLI MOREIRA DE BARROS BARBOSA	19/07/2011	3087

CARGO: Secretário Escolar

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	254.730-5	LEONARDO DE CARVALHO SAPUCAIA	14/08/2012	3273
2º	284.440-5	MICHELLE GARCIA ANTONIO FERREIRA	20/08/2012	3254
3º	285.767-0	DIOGO DA COSTA ABREU	23/10/2012	3203
4º	285.772-0	ALINE MELLO DE ANDRADE	29/10/2012	3088
5º	277.129-3	KAREN CRISTINA BERNARDO SILVA	14/02/2013	3080
6º	272.113-2	PRISCILA BARRETO GOMES	29/05/2013	2985
7º	290.769-9	ADRIANA VASCONCELLOS RIBEIRO DOS SANTOS	05/06/2013	2931
8º	296.551-5	BARBARA CURAK ROSA	01/04/2015	2310

CARGO: Merendeira

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	245.079-9	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	01/09/2006	5300

CARGO: Agente de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	253.919-5	LILIAN MARINHO DA SILVA BATISTA	16/10/2008	4643
2º	249.624-8	DANIELLE SILVA DE SOUZA	18/06/2008	4595
3º	256.152-0	KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA ROCHA	02/03/2009	4480
4º	259.242-6	TANIA REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	09/03/2010	4162
5º	259.229-3	CRISTIANE REGINA DIAS SOUZA	09/03/2010	4120
6º	266.932-3	DANIELA RAMALHO RODRIGUES DE LUNA	23/05/2011	3658
7º	244.617-7	MARCIA RIBEIRO BARCELLOS SILVA	07/12/2011	3474
8º	289.779-1	VANESSA BARBOSA FERREIRA	22/03/2013	2999

***Republicada por haver saído com incorreção.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EDITAL Nº 06 RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador da E/6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento aos artigos 5º, 6º, 7º e 10 da Resolução SME nº 285, de 30 de setembro de 2021 e ao item 3 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14 de 10 de novembro de 2021, torna pública a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2022** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.
Outrossim, esclarece que:
1- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo servidor beneficiado.
2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 06/12/2021 (2ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	09 horas

AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 6º	10 horas

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	11 horas

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 5º	14 horas
6º a 10º	15 horas
11º a 15º	16 horas

DIA 07/12/2021 (3ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
16º a 20º	09 horas
21º a 25º	10 horas
26º a 30º	11 horas
31º a 35º	14 horas
36º a 40º	15 horas
41º a 45º	16 horas

DIA 08/12/2021 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
46º a 49º	09 horas
50º a 53º	10 horas
54º a 57º	11 horas
58º a 61º	14 horas
62º a 65º	15 horas
66º a 69º	16 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Agente de Apoio à Educação Especial

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	300.374-6	NAINE CRISTINA VICENTE FERREIRA	24/08/2016	1787

CARGO: Agente de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	249.653-7	MARIA LUCIA DE LIMA	18/06/2008	4779
2º	249.666-9	SHIRLEY LISCANO RAMOS MIGLIAVACCA	18/06/2008	4765
3º	249.998-6	MAGNA GARCIA DE PAULA	24/06/2008	4752
4º	249.890-5	ANDREA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	20/06/2008	4724
5º	250.994-1	MARISA BAPTISTA DE OLIVEIRA	06/08/2008	4717
6º	249.113-2	CASSIA REGINA SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	30/05/2008	4701
7º	250.868-7	MARTA DO ROSARIO MARCOS JUSTINO DE SOUZA	28/07/2008	4697
8º	253.966-6	ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS	17/10/2008	4647
9º	250.026-2	CATIA DO NASCIMENTO MOURA	25/06/2008	4626
10º	253.938-5	ANDERSON LUIZ DA SILVA	17/10/2008	4619
11º	254.518-4	LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/10/2008	4616
12º	253.995-5	NILCELENE MACIEL TIMBO	17/10/2008	4585
13º	253.999-7	LIDIA BATISTA SERRADOR RODRIGUES	17/10/2008	4557
14º	254.527-5	SAMIRA DAVEL DA SILVA DA COSTA	07/11/2008	4556
15º	249.669-3	ADRIANA JOSE SANTOS DA SILVA	23/06/2008	4493
16º	262.163-9	MARCIA TEIXEIRA MARINHO GOMES	23/11/2010	3880
17º	262.388-2	CLAUDIA CRISTINA SOARES DA SILVA DE JESUS	15/12/2010	3849
18º	262.154-8	MARCIA CRISTINA PINHEIRO GOMES DA SILVA	22/11/2010	3831
19º	265.446-5	LUCIANA MACEDO MIRANDA DE SOUSA	13/04/2011	3760
20º	265.470-5	RONALDO SILVA DE SOUZA	14/04/2011	3757
21º	265.475-4	VANUSA RAQUEL DE ANDRADE PEREIRA	14/04/2011	3752
22º	262.155-5	JACQUELINE PEREIRA BARBOZA FERREIRA	23/11/2010	3744
23º	267.069-3	MADALENA ALVES BENTO	25/05/2011	3717
24º	267.032-1	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	25/05/2011	3712
25º	265.473-9	JULIANA HOLANDA DA SILVA SANTOS	14/04/2011	3710
26º	265.510-8	ANDREIA DA ROCHA MOURA	14/04/2011	3707
27º	267.020-6	DIVA BRANCO DE CARVALHO	24/05/2011	3702
28º	267.035-4	MICHELLE MONTEIRO RABACA	25/05/2011	3678
29º	265.464-8	MIRIA RAMOS DANTAS	13/04/2011	3676
30º	265.466-3	SINARA CRISTIAN ALVES PEREIRA VIANNA MONTEIRO	14/04/2011	3673
31º	266.992-7	EDINA SILVA CARVALHO	24/05/2011	3668
32º	267.024-8	LUZIA DE SOUZA FERREIRA CAMARGO ARTHOU	24/05/2011	3667
33º	265.456-4	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	13/04/2011	3666
34º	265.102-4	FLAVIA DE SOUZA MARIA	12/04/2011	3663
35º	273.865-6	CLAUDIA DE MELO OLIVEIRA	16/09/2011	3604
36º	273.056-2	RITA DE CASSIA FARIA DE ALMEIDA	04/08/2011	3603
37º	267.054-5	CRISTIANE MANHAES DE SOUZA	23/06/2011	3601
38º	275.589-0	CICERA CARNEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/11/2011	3540
39º	276.485-0	ELIANE DE LIMA NEVES DA SILVA	07/12/2011	3500

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

40º	275.653-4	EULALIA MARQUES DE CERQUEIRA ROCHA	24/10/2011	3498
41º	276.508-9	LIANE CRISTINA DA SILVA FERNANDES	07/12/2011	3498
42º	276.484-3	ELIZABETH AUGUSTA DA SILVA	07/12/2011	3494
43º	276.891-9	MARGARIDA MARIA MARIANO MARTINS	12/01/2012	3479
44º	276.895-0	DANIELE SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	12/01/2012	3461
45º	277.345-5	KATIA MASSARI FACCIO	26/01/2012	3457
46º	276.511-3	SHEILA DE LIMA SANTOS GODINHO	07/12/2011	3441
47º	276.174-0	JANAINA RODRIGUES DAMASCENO	13/12/2011	3436
48º	276.751-5	TELMA PEREIRA DIAS DOS SANTOS	26/12/2011	3434
49º	274.009-0	ALEXANDRA LINDOLFO DA SILVA MORAES	23/08/2011	3395
50º	280.595-0	JAILENE MASCARENHAS DE MELLO TAVARES	26/04/2012	3371
51º	280.614-9	ELAINE OLIVEIRA XIMENES	27/04/2012	3344
52º	282.200-5	VANESSA LUCIANO DE OLIVEIRA	21/05/2012	3342
53º	280.745-1	ELISA AZEVEDO DA SILVA JUNIOR	08/05/2012	3293
54º	276.526-1	ANA PAULA LOPES TENORIO	08/12/2011	3285
55º	289.788-2	CELSO CRUZ DE CARVALHO	25/03/2013	3050
56º	289.803-9	MARCELO AMORIM RIBEIRO	26/03/2013	3047*
57º	289.797-3	ANDERSON SILVA DA COSTA	25/03/2013	3047
58º	282.975-2	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA COSTA MONTEIRO	02/04/2013	3041
59º	282.976-0	ELAINE LOURENCO DA SILVA	25/03/2013	3020
60º	290.114-8	ALICE LOPES MARIANO TEIXEIRA	24/04/2013	3017
61º	282.980-2	RAQUEL DE MORAES QUINTELA	01/04/2013	3005
62º	282.989-3	ALINE PINHEIRO DOS SANTOS	08/04/2013	3000
63º	289.804-7	ALESSANDRO MARCOS LIMA DA CRUZ	26/03/2013	2994
64º	283.106-3	OLIVIA DE LIMA ARAUJO	03/04/2013	2965
65º	289.792-4	ANGELA RODRIGUES DE BARROS	25/03/2013	2943
66º	289.942-5	CLAUDIA SUELI ALVES CAETANO	30/04/2013	2935
67º	282.997-6	ELIZABETE MALAQUIAS DA CRUZ OLIVEIRA	25/03/2013	2863
69º	283.006-5	ELIANA MARCELINO DA COSTA	01/04/2013	2779

* Desempate pelo subitem 3.4,a do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14

CARGO: Agente Educador II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	272.182-7	SERGIO DANTAS DE ARAUJO	20/07/2011	3664
2º	272.162-9	MANOEL FLAVIO DOS REIS SILVA	19/07/2011	3558
3º	273.060-4	ANA CLARA BARBOSA DE OLIVEIRA	04/08/2011	3557
4º	244.438-8	ELMA LUCY DOS SANTOS TEIXEIRA	19/02/2013	3036
5º	289.089-5	ANDRE LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE	06/03/2013	2962
6º	277.201-0	RENATA JOSE DA LUZ	23/01/2012	2000

CARGO: Secretário Escolar

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	284.259-9	LUANA PIRES DE JESUS ALVES	14/08/2012	3273

***Republicado por sair com incorreção no D.O. nº 178 de 25/11/2021, p.132 e 133**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
***EDITAL Nº 020 RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO 2021**

A Coordenadora da E/7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento aos artigos 5º, 6º, 7º e 10º da Resolução SME nº 285, de 30 de setembro de 2021 e ao item 3 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14 de 10 de novembro de 2021, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2022** e a Escala para escolha de Unidade Escolar. Outrossim, esclarece que:

1- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo servidor beneficiado.
2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 7ª Coordenadoria Regional de Educação.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2021 (3ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 11º	9 HORAS

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 4º	10 HORAS

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 12º	10H E 30 MIN

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 8º	14 HORAS
9º a 16º	15 H E 30 MIN

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Agente de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	258.100-7	SILVIA DE MELLO MAIA	04/09/2009	4263
2º	267.134-5	CLAUDIANE AUGUSTO DA SILVA LIMA	27/05/2011	3681
3º	265.474-7	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA	14/04/2011	3672
4º	267.151-9	ROSEMARY DE LIMA WALTZ	27/05/2011	3632
5º	273.877-1	SONIA REGINA MONTEIRO NEVES	19/08/2011	3607
6º	276.917-2	JOCILEIA LOPES DA SILVA	12/01/2012	3476
7º	276.566-7	PRISCILLA CAROLINE DA SILVA LOPES	12/12/2011	3465
8º	276.522-0	CLAUDIA VALERIA SIEIRO BRAGA	21/12/2011	3421
9º	276.942-0	ALCIONE PEREIRA CUSTODIO	13/01/2012	3390
10º	280.903-6	VALCILEA SOARES COSTA DA SILVA	10/05/2012	3365
11º	280.703-0	SUZELEIA SOARES LUZ PACHECO	04/05/2012	3363
12º	285.089-9	LEILA PEREIRA DE MELO	05/09/2012	3246
13º	273.055-4	GABRIELLE BIGUI VILHENA LAGE	01/09/2011	3153
14º	289.931-8	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	02/04/2013	3042
15º	283.018-0	CARLA PENSABEM DI CARLANTONIO	26/03/2013	2790
16º	283.025-5	MARLI JANUARIO SANTANA	12/06/2013	2770

CARGO: Agente Educador II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	273.126-3	PAULO MARCIO AVELAR DA SILVA	05/08/2011	3646
2º	273.218-8	DANIEL DO CARMO BRAGA	08/08/2011	3634
3º	273.088-5	JOYCE BRASIL SPERLE FRAGA	04/08/2011	3573
4º	276.172-4	ANDREA CARDOSO DA CUNHA	16/11/2011	3482
5º	289.037-4	MONIQUE FELIX DA SILVA	04/03/2013	2952
6º	288.379-1	SUELEN PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	28/02/2013	2747
7º	294.339-7	MARIZA VIEIRA DO NASCIMENTO	03/03/2015	2336
8º	294.342-1	MADELAINE PEREIRA ANSELMO	03/03/2015	2320
9º	296.708-1	SOLANGE JOSE DE OLIVEIRA AZEVEDO	23/06/2015	2202
10º	289.675-1	DEBORA DE OLIVEIRA COSTA DE LIMA	05/03/2015	2163
11º	297.197-6	JANAINA DA CRUZ CAMARGO	26/08/2015	2158

CARGO: Merendeira

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	228.137-6	SUELI AMBROSIO SARAIVA	17/10/2002	6797
2º	219.813-3	CINTIA GOMES MONTEIRO	17/10/2002	6585
3º	227.603-8	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	09/10/2002	6451
4º	239.838-6	LUCIANA LUCINDO DOS SANTOS	06/11/2003	6209

CARGO: Secretário Escolar

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	244.973-4	VALERIA ELBERT LEAL MAZZA	26/07/2012	3283
2º	284.397-7	ISIS FERNANDA FERREIRA CANEVELLO	17/08/2012	3265
3º	284.402-5	WILLIAM KENUPP FERNANDES	17/08/2012	3257
4º	284.274-8	JOYCE PERESTELO KATAGI COUTINHO	14/08/2012	3242
5º	284.336-5	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	16/08/2012	3221
6º	284.369-6	GLADYS JANAINA SIQUEIRA DE AZEVEDO FERREIRA	21/08/2012	3196*
7º	284.461-1	MICHELE SOUZA DANTAS DO NASCIMENTO	20/08/2012	3196
8º	285.768-8	GISELE PIRES VALENTE	23/10/2012	3185
9º	193.380-3	VALERIA FERREIRA MONTEL FONSECA	23/10/2012	3178
10º	284.342-3	BEATRIZ PRIA MAENO	16/08/2012	3070
11º	284.711-9	FELIPE CARVALHO FERNANDES	24/08/2012	2735
12º	296.597-8	ALINE PEREIRA TELLES DE SOUZA	07/04/2015	2229

* Desempate pelo subitem 3.4,a do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14

***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 178 DE 25/11/2021 PÁGINA 135**

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.044	E.M. Juan Montalvo	17/11/2021
07.16.080	E.M. Aleksander Henryk Laks	22/09/2021
07.16.815	E.D.I. Evaristo da Veiga	11/11/2021
07.24.024	E.M. Professor Carlos Delgado de Carvalho	08/11/2021
07.24.806	E.D.I. Professora Ruth Cardoso	17/11/2021

Autorizo a publicação

RJ, 25/11/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 20 RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021*

A Coordenadora da E/8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento aos artigos 5º, 6º, 7º e 10 da Resolução SME nº 285, de 30 de setembro de 2021 e ao item 3 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14 de 10 de novembro de 2021, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2022** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.
Outrossim, esclarece que:
1- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo servidor beneficiado.
2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 8ª Coordenadoria Regional de Educação.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 06/12/2021 (2ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	9 horas

AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 8º	10 horas

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 6º	11 horas

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 3º	13 horas

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 3º	14 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Agente de Apoio a Educação Especial

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	297.571-2	GISELLE TEIXEIRA MEDEIROS	22/01/2016	1532

CARGO: Agente de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	254.260-3	ANA CLAUDIA FERREIRA SIQUEIRA	24/10/2008	4430
2º	262.215-7	ELISABETE RAMOS CALDAS	14/12/2010	3856
3º	265.611-4	ANA CLAUDIA RAMOS DALTRO	19/04/2011	3726
4º	267.177-4	SANDRA DOS SANTOS LIEBARMAM	30/05/2011	3646
5º	273.931-6	LENITA LOURO DE SOUZA	22/08/2011	3549
6º	276.970-1	CLAUDILENE PACHECO DA SILVA	13/01/2012	3456

CARGO: Agente Educador II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	272.188-4	CLAUDIO BORGES DOS SANTOS	20/07/2011	3659
2º	272.266-8	SERGIO BAERE DA SILVA	21/07/2011	3650
3º	273.442-4	ROBERTO BARCELOS DOS SANTOS	11/08/2011	3642
4º	273.449-9	VALERIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/08/2011	3631
5º	273.370-7	MARCOS VINICIUS LEITE DE BARROS	10/08/2011	3585
6º	273.413-5	DAVID FERREIRA LOPES	11/08/2011	3222
7º	294.379-3	CELIA DE CARVALHO SILVA	06/03/2015	2255
8º	296.704-0	MARCIA MARIA SOARES CARDOSO	17/06/2015	2218

CARGO: Merendeira

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	211.221-7	OSENIRIA VITOR SOARES DA SILVA	21/02/2001	6557
2º	242.906-6	ELVIRA SOUZA DA SILVA E SILVA	18/08/2005	5722
3º	245.073-2	ROSANE NASCIMENTO SUZANO DE BARROS	01/09/2006	5331

CARGO: Secretário Escolar

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	284.466-0	TIAGO CARDEAL VIANA	20/08/2012	3267
2º	284.536-0	ANANDA CHRISTINE DOS SANTOS ALMEIDA	03/09/2012	3118
3º	296.603-4	RICARDO WAGNER DA CRUZ PALACIO	07/04/2015	2306

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 178, de 25 de novembro de 2021, página 135, 2ª coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL Nº 15 RIO DE JANEIRO, 23 DE NOVEMBRO 2021

O Coordenador da E/9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento aos artigos 5º ,6º ,7º e 10 da Resolução SME nº 285, de 30 de setembro de 2021 e ao item 3 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14 de 10 de novembro de 2021, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2022** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.
Outrossim, esclarece que:
1- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo servidor beneficiado.
2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 9ª Coordenadoria Regional de Educação.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 06/12/2021 (2ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	9 HORAS

AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 5º	9 HORAS

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 18º	10 HORAS

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 2º	11 HORAS

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 5º	13 HORAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Agente de Apoio a Educação Especial

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	300.376-1	MICHELE DUARTE DOS SANTOS MOUTTA	24/08/2016	1742

CARGO: Agente de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	250.822-4	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	29/07/2008	4743
2º	250.854-7	CHRISLAINE DE SOUZA NASCIMENTO	25/07/2008	4391
3º	257.997-7	DENISE CANDIDO DA SILVA	01/07/2009	4378
4º	262.234-8	DULCE CAMILO DA SILVA	24/11/2010	3870
5º	265.593-4	TERESIANA PATRICIO ESTRELA	18/04/2011	3740
6º	267.722-7	ROSANGELA BARBOSA RIBEIRO	09/06/2011	3688
7º	265.682-5	BARBARA DIAS DE OLIVEIRA MACHADO	20/04/2011	3676
8º	267.358-0	ELISANGELA RODRIGUES CAMARGO	02/06/2011	3644
9º	275.597-3	AMANDA SILVA DE MEDEIROS	21/10/2011	3566
10º	275.604-7	MARIA DE FATIMA PENAS DE FARIA	21/10/2011	3557
11º	276.888-5	SERGIO GALDINO DE OLIVEIRA	12/01/2012	3452
12º	267.462-0	ELISANGELA DE SOUZA MACHADO	03/06/2011	3430
13º	277.084-0	CELIA FERRO DE OLIVEIRA	18/01/2012	3363
14º	281.061-2	FABIOLA DE MELLO DA FONSECA	15/05/2012	3346
15º	283.133-7	RITA DE CASSIA MONTEIRO	01/04/2013	3028
16º	283.143-6	ANDREZA DOS SANTOS DE JESUS DE LIMA	27/03/2013	2995
17º	283.154-3	BARBARA FRANCISCA DE OLIVEIRA DE SOUSA	02/04/2013	2984
18º	289.855-9	ANDREA PEREIRA DA COSTA DE MELO	01/04/2013	2489

CARGO: Agente Educador II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	275.623-7	CELIA REGINA MIRANDA DA SILVA	24/10/2011	3564
2º	285.359-6	REJANE MARIA BARBOSA WANDERLEY	25/09/2012	3145
3º	289.135-6	FABIANA ALVES DOS SANTOS	07/03/2013	3055
4º	242.898-5	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	22/07/2011	2962
5º	291.652-6	RENATA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	12/09/2013	2876

CARGO: Merendeira

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	129.533-6	RAQUEL ALVES	24/04/1998	8460
2º	274.618-8	RODOLFO SADOK DE SA PEREIRA DA COSTA	06/09/2011	3522

CARGO: Secretário Escolar

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	265.591-8	PATRICIA BRAGA DE ALMEIDA GONCALVES	01/08/2012	3283
2º	284.132-8	TATIANE NUNES DE MENEZES	10/08/2012	3263
3º	296.630-7	MARCIA ANDREA SILVA MARTINS	08/04/2015	2306
4º	299.981-1	DARLAN GOMES LIMA	21/07/2016	1834
5º	299.983-7	JULIANA DA SILVA FELIPE DOS SANTOS	21/07/2016	1823

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 39/2021 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 10/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EDUARDO ALVES DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 40/2021 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 12/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAROLINA OGGIONI TOLEDO SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2021 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 12/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/11/2021 a 21/12/2021
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2021 ao Convênio n.º 11/2020
Data da assinatura: 10/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BRUNA DA CRUZ MENDES DOS ANJOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 46/2021 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 09/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SIMONE GERALDO DA CONCEÇÃO DE PAIVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/11/2021 a 20/12/2021
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 27 RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO 2021(*)

A Coordenadora da E/10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento aos artigos 5º, 6º,7º e 10 da Resolução SME nº 285, de 30 de setembro de 2021 e ao item 3 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14 de 10 de novembro de 2021, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2022** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.
Outrossim, esclarece que:
1- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo servidor beneficiado.
2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 10ª Coordenadoria Regional de Educação.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 06/12/2021 (2ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 7º	10 horas

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 20º	11 horas
21º a 43º	14 horas e 30 minutos

DIA 07/12/2021 (3ª FEIRA)
MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 4º	10 horas

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º a 8º	11 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Agente de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	250.893-5	ELIANA PAIVA DE OLIVEIRA	29/07/2008	4750*
2º	250.894-3	AUREA THOMAZ CORREA	29/07/2008	4750
3º	253.199-4	MONICA MACEDO FREIRE DE OLIVEIRA	25/09/2008	4683
4º	251.186-3	CLAUDIA DE ABREU DUTRA	18/08/2008	4671
5º	254.451-8	FLAVIA TEODORO DA SILVA CAMPOS	07/11/2008	4648
6º	254.443-5	MARCIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA	07/11/2008	4645*
7º	254.550-7	ROGERIO JORGE DA SILVA QUARESMA	07/11/2008	4645
8º	254.594-5	LECI SEBASTIAO NUNES	06/11/2008	4644
9º	254.574-7	SANDRA COELHO MARANHAO PAIVA	07/11/2008	4634
10º	254.645-5	CLAUDIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS	07/11/2008	4632
11º	254.648-9	JAQUELINE CONCEICAO DA SILVA	07/11/2008	4593
12º	254.644-8	JAHERZIANY MAIA DE PAULA SANTOS	07/11/2008	4384
13º	258.518-0	KENIA SIMONI GOMES DIAS	22/10/2009	4296
14º	254.579-6	LEONARDO BATISTA DA SILVA	07/11/2008	4116
15º	264.402-9	ADELEUZA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS	14/02/2011	3808
16º	254.544-0	JAQUELINE PIRAHI DOS SANTOS	07/11/2008	3797
17º	267.710-2	JUSSARA DE SOUZA ROSA	08/06/2011	3701
18º	267.743-3	MARCIA CRISTINA HERDY TORRES	09/06/2011	3694
19º	267.819-1	VALERIA SANTOS NASCIMENTO	10/06/2011	3655
20º	267.697-1	ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA	08/06/2011	3632
21º	267.713-6	IZABEL CRISTINA BEZERRA DA COSTA DE OLIVEIRA	09/06/2011	3631
22º	267.700-3	RENATA DE SANT'ANA BIRAL	08/06/2011	3629
23º	274.088-4	ANA LUCIA DE BARROS GAMA	25/08/2011	3628
24º	274.103-1	ANDREA FREITAS SENA	25/08/2011	3601
25º	275.647-6	JANE PEREIRA DA SILVA	24/10/2011	3564
26º	275.701-1	LUCIANA FONTES SOARES	31/10/2011	3553
27º	276.733-3	MARIA ESTER TORQUATO DE ANDRADE	20/12/2011	3511
28º	276.666-5	AMANDA CRISTINA DOS ANJOS BEZERRA	15/12/2011	3497
29º	277.401-6	JAQUELINE CRISTINA DE BEM	27/01/2012	3469
30º	277.394-3	MIRLA SUSANI DA SILVA SALES	27/01/2012	3454
31º	281.076-0	ROSEMERI FERREIRA DOS SANTOS	15/05/2012	3353
32º	282.060-3	ANA MARIA DA SILVA	16/05/2012	3341
33º	265.672-6	MILENA SANTANA GHIOTTO DA SILVA	20/04/2011	3339
34º	280.762-6	TELMA IARA MENDES GOMES	08/05/2012	3336
35º	276.714-3	ALINE NERY LICURGO	11/01/2012	3318
36º	282.070-2	ANGELICA DOS SANTOS BARROS	16/05/2012	3307
37º	280.646-1	JORGEANE DA CONCEICAO REIS	02/05/2012	3289
38º	280.929-1	ROSANE DOS SANTOS AZEVEDO ATIE	11/05/2012	3257
39º	281.992-8	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	15/05/2012	3250
40º	285.173-1	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	11/09/2012	3093
41º	289.960-7	VERA LUCIA RAIMUNDO CORREIA	03/04/2013	3035
42º	283.170-9	CAROLINE MARTINS SANT ANNA	02/04/2013	3023*
43º	283.188-1	INGRID DA SILVA AUGUSTO DE ALMEIDA	02/04/2013	3023

* Desempate pelo subitem 3.4,b do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14

CARGO: Agente Educador II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	272.334-4	CEZARIO JOSE DO NASCIMENTO	22/07/2011	3653
2º	282.615-4	DANIELA BRANDAO LEMOS DA FONTE	03/07/2012	3234
3º	285.382-8	DANIELE DE SOUZA MEGLIORINI	25/09/2012	3200
4º	285.251-5	LEONARDO REZENDE SILVA	21/09/2012	3093
5º	289.047-3	ANGELICA JACOVAZZO CRISTOVAO	05/03/2013	3066
6º	296.258-7	ALESSANDRA FELIX DOS REIS COSTA	11/03/2015	2334
7º	296.255-3	VANESSA LIRA RIBEIRO CORDEIRO	11/03/2015	2324

CARGO: Merendeira

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	194.518-7	REGINA FARIA DE SOARES	27/04/1998	8422
2º	194.374-5	PATRICIA MACHADO FERRAZ	23/04/1998	6979
3º	229.354-6	SONIA REGINA FERREIRA ROSA	14/11/2002	6516
4º	220.063-2	ELISABETE FERREIRA SIQUEIRA	25/09/2006	5359

CARGO: Secretário Escolar

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PONTUAÇÃO
1º	284.678-0	FABIO ANTONIO VIEIRA DA CRUZ	24/08/2012	3262*
2º	284.683-0	BRUNO CESAR DO NASCIMENTO AMARAL	24/08/2012	3262
3º	284.741-6	RICARDO ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	27/08/2012	3260
4º	284.664-0	JESSICA DOS SANTOS LIMA	24/08/2012	3259
5º	284.753-1	CAMILLA SANTOS DA ROSA	27/08/2012	3255
6º	273.214-7	ALINE ANTONIO MARTILIANO DE OLIVEIRA	09/04/2015	2305
7º	300.014-8	PAOLLA DOS SANTOS CHAVES	22/07/2016	1834
8º	299.995-1	MICHELLE COSTA FERNANDES	21/07/2016	1694

* Desempate pelo subitem 3.4,b do Edital E/SUBEX/CGRH nº 14

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 178, de 25/11/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.817/2021
Pregão Eletrônico nº 0608/2021
Data: 08/12/2021 **Hora:** 10 horas
Objeto: Aquisição de uma switcher de produção para estúdio (mesa comutadora para múltiplas entradas de áudio e vídeo), com possibilidade de gravação, streaming e transmissões ao vivo., conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto/fechado
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefone para contato: (21) 2976-9439 FAX (21) 2535-3836.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.701/2021
Pregão Eletrônico nº 0658/2021
Data: 08/12/2021 **Hora:** 11 horas
Objeto: Aquisição de Câmeras portáteis do tipo camcorder 4k, tripés para câmeras portáteis, sistema de intercomunicação sem fio para gravações externas, minicâmeras, gravador portátil de áudio multirack e mixers de áudio digital compacto, conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência.
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto/fechado
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefone para contato: (21) 2976-9439 FAX (21) 2535-3836.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.752/2021
Pregão Eletrônico nº 0676/2021
Data: 08/12/2021 **Hora:** 14 horas
Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de equipamentos de tecnologia (Transceiver sfp+, Placa de rede, Placa de captura e outros), conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto/fechado
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefone para contato: (21) 2976-9439 FAX (21) 2535-3836.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.917/2021
Pregão Eletrônico nº 0677/2021
Data: 08/12/2021 **Hora:** 15 horas
Objeto: Aquisição de baterias recarregáveis para câmeras, miniconversores de sinais de TV e um kit necessário para operacionalizar a câmera do tipo pro-cine on-set, conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto/fechado
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefone para contato: (21) 2976-9439 FAX (21) 2535-3836.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
CONVOCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2021

PROCESSO 07/100.534/2021 - A Diretora de Administração e Finanças da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., CONVOCA o representante legal da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.432.517/0001-07, para que apresente à MultiRio, situada no Largo dos Leões nº 15 - sala 200 - Humaitá, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicação, no horário de 09 às 17 horas, a DEFESA PRÉVIA, ante a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 2.174,84 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato nº 10/2021, tendo em vista o descumprimento contratual, referente ao atraso na entrega, instalação e configuração dos equipamentos e serviços contratados, no prazo estabelecido no item 6.20 do Termo de Referência, informado pela fiscalização às fls. 219, do citado administrativo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3282, de 10 de outubro de 2001, comunica a decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro:

CONSIDERANDO:
I - O Decreto 22.132/2002, artigo 2º, inciso 4º: "O membro da Comissão de Ética que vier a responder procedimento disciplinar previsto neste Decreto será suspenso preventivamente pelo prazo necessário à conclusão dos trabalhos; concluídos estes, inexistindo indícios de comportamento irregular, reassumirá de imediato as suas funções na Comissão".

II - O Comunicado da Composição da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do RJ - Gestão 2020/2023, publicado no Diário Oficial do Município do RJ de 06/02/2020, página 94.

COMUNICA:
A suspensão preventiva nos trabalhos da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro por conta da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/003.441/2021 em 25/11/2021, face à Conselheira Tutelar Rosemere Nunes Rodrigues, nos termos do Decreto 22.132/2002.

Proceda a Comissão de Ética à convocação de suplente para a composição do Colegiado, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 019/2021

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de primeiro de janeiro de 2021, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá consulta pública com a finalidade de viabilizar manifestação a qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimento licitatório.
Processo: 09/004.424/2019
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cateteres diversos e demais insumos cirúrgicos, pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro
Justificativa da aquisição: Cateteres são dispositivos hospitalares, usados para introdução de medicação e soluções em grandes quantidades na corrente sanguínea e é composto por uma agulha e revestimento flexível. É um dos insumos mais usados em procedimentos hospitalares
Convêm esclarecer que essa aquisição deverá suceder o processo nº 09/004.040/2017, pregão eletrônico 661/2018 com vigência até 17/06/2020, dando continuidade ao abastecimento programado conforme o planejamento logístico.
As quantidades solicitadas foram informadas pelas Unidades de Saúde desta Secretaria, de acordo com o seu perfil de atendimento, para abastecer por de 12 meses e consolidados conforme encartada ao processo.
Prazo de execução: A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses.
Valor Estimado: R$ 32.332.803,38 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais e trinta e oito centavos).
Para tanto, fica estabelecido o prazo de cinco dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sitio eletrônico http:///ecomprasrio.rio.rj.gov.br., **para o recebimento de sugestões e questionamentos deverão ser enviada para o e-mail licitacao.smsdc@smsdc.rio.rj.gov.br**.

A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Na seção "OUTROS CERTAMES E AVISOS"**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 22.11.2021

09/051107/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ nº 023.864.942/0001-13, referente as Nota Fiscal n° 9768, referente ao processo instrutivo n° 09/002112/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/21/050238/2021 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa EGS ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ nº 05.379.701/0001-05, a penalidade de MULTA no valor de R$ 57,49 (Cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 116 referente ao processo instrutivo nº 09/21/000065/2020, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/53/050200/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa GMQ FACILITES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 13.585.608/0001-77, referente à Nota Fiscal n° 162, referente ao processo instrutivo n° 09/53/000604/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/53/050201/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa GMQ FACILITES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 13.585.608/0001-77, referente à Nota Fiscal n° 163, referente ao processo instrutivo n° 09/53/000604/2021 com fulcro no artigo 589. Inciso III do RGCAF.

09/31/050206/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 35.820.448/0007-21, referente a Nota Fiscal n° 6114, referente ao processo instrutivo n° 09/000388/2015, com fulcro no artigo 589 incisos III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 23.11.2021

09/051958/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal n° 858061, referente ao processo instrutivo n° 09/001426/2021 com fulcro no artigo 589 Inciso III do RGCAF.

09/052117/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FUNDAÇÃO PARA REMEDIO POPULAR FURP., CNPJ nº 43.640.754/0001-19, referente à Nota Fiscal n° 273258 correspondente ao processo instrutivo n° 09/002583/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/052118/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FUNDAÇÃO PARA REMEDIO POPULAR FURP., CNPJ nº 43.640.754/0001-19, referente à Nota Fiscal n° 273259 correspondente ao processo instrutivo n° 09/002583/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	073.856.593/0001-66	09/052120/21	09/001426/21
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COM. LTDA	011.668.311/0001-40	09/79/050282/21	09/79/000041/19
FARMACE INDUST. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA	006.628.333/0001-46	09/052182/21	09/003010/18
FARMACE INDUST. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA	006.628.333/0001-46	09/052181/21	09/003010/18
EGS ELEVADORES EIRELI	005.379.701/0001-05	09/21/050275/21	09/21/000065/20

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24.11.2021

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamento, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o 09/007911/2021.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico medicamentos.smsrio@gmail.com até o dia 06/12/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preço.

A entrega da proposta deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 23:59 horas do dia 07/12/2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 24.11.2021

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamento, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o 09/007910/2021.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico medicamentos.smsrio@gmail.com até o dia 06/12/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preço.

A entrega da proposta deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 23:59 horas do dia 07/12/2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 25.11.2021

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Aquisição de Medicamentos Diversos - pertencentes à classe 6505, através de Pregão Eletrônico por Registro de Preços, visando atender a diversas demandas judiciais, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/007574/2021.
As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias do Termo de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado.sms.3@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 18:00 horas do dia 07/12/2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24.11.2021

Publicado no D.O. RIO n° 177 de 24 de novembro de 2021, página 106, 1ª coluna, Prorrogação de Convocação Pública.

Onde se lê: A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS Rio, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o 09/09/007892/2021.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico medicamentos.smsrio@gmail.com até o dia 03/11/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega das propostas deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 23:59 horas do dia 06/11/2021.

Leia-se: A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS Rio, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o 09/007892/2021.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico medicamentos.smsrio@gmail.com até o dia 03/12/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega das propostas deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 23:59 horas do dia 06/12/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 14/06/2018

Onde se lê:
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 14.593,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), a favor da empresa **SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 40.170.029/0001-36, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 00007363, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.370/2016, referente a prestação de serviço de vigilância, no período de fevereiro de 2016, na Policlínica Antônio Ribeiro Neto, unidade de saúde da AP-1.0.

Leia-se:
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 14.593,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), a favor da empresa **SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 40.170.029/0001-36, conforme art. 59 da Lei 8666/1993 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal n.º 00007363, apresentadas pela referida empresa, através do processo 09/01/050.370/2016, referente a prestação de serviço de vigilância, no período de fevereiro de 2016, no CMS José Messias do Carmo, unidade de saúde da AP-1.0.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	835
CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA	836

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2021/000826	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R$ 3.600,00

*Omitido no D.O.M RJ: 18/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Solicito o comparecimento do representante da Empresa Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ 024.875.483/0001-36 para retirar a Nota Fiscal n.º 13.650 de 12/11/2021.
Informamos que a referida nota fiscal necessita de adequações para atender ao Decreto Rio n.º 49593 de 18/10/2021.
O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade entre os dias 29/11/2021 e 02/12/2021, das 09 às 16h no Setor de Farmácia HMHP - Av. Edgard Romero, 276 - Madureira - RJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18.11.2021
Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2021/576	PCS DAMASCENO & CIA LTDA

*Omitido no D.O. Rio de 19.11.2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIADE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 25.11.2021
A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **aquisição de testes de detecção de glúten**, em atendimento ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/906.094/2021.
As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada de cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 1120 - São Cristóvão ou solicitarem as mesmas via email através do correio eletrônico lasp.ivisa@gmail.com. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 02/12/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25.11.2021
NOTA DE EMPENHO
Processo n°09/906955/2021
Torno sem efeito a Nota de Empenho nº 2021/575, a favor da empresa PCS DAMASCENO & CIA LTDA, publicada no D.O Rio N°178 de 25.11.2021, pág. 142.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
81º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 25 de Novembro de 2021,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **25/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao. (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaude situada na Rua Voluntários da Patria, Nº 169 - Botafogo, Rio de Janeiro, na data e horário respectivos abaixo para:**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

25/11/2021- 10H00
PSICÓLOGO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
146º	MARCELA DE ABREU CHAVES

ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
920º	LETYCIA DAS CHAGAS CASTRO

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

1000º	GISELE TEIXEIRA FERNANDES ROSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3160º	RAQUEL VIEIRA MACHADO
3163º	LAÍS DE OLIVEIRA XAVIER RAMOS
3168º	ALANA PATRICIA SANTOS DA COSTA
3171º	ANTONY MATHEUS PAES BARROS

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

3387º	GENILDO DA CONCEICAO

ANEXO II

1 Via da impressão do cadastro online;
1 foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B, 1º e 2º DOSE Vacina COVID-19).
2 Comprovantes de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento da anuidade ATUAL (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma frente e verso (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e SEM DIVERGÊNCIAS.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
81º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 25 de Novembro de 2021,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **25/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao. (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaude situada na Rua Voluntários da Patria, Nº 169 - Botafogo, Rio de Janeiro, na data e horário respectivos abaixo para:**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

25/11/2021- 10H00
PSICÓLOGO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
146º	MARCELA DE ABREU CHAVES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3171º	ANTONY MATHEUS PAES BARROS

ANEXO II

1 Via da impressão do cadastro online;
1 foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B, 1º e 2º DOSE Vacina COVID-19).
2 Comprovantes de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento da anuidade ATUAL (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma frente e verso (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e SEM DIVERGÊNCIAS.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
82º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 26 de Novembro de 2021,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **26/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao. (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, na data e horário respectivos abaixo para:**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
VAGA REGULAR
26/11/2021- 09H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
51º	MATHEUS FUMIAN NARDE GARCEZ
52º	THIFFANY SILVA PIRES

ANEXO II

1 Via da impressão do cadastro online;
1 foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B, 1º e 2º DOSE Vacina COVID-19).
2 Comprovantes de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento da anuidade ATUAL (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma frente e verso (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e SEM DIVERGÊNCIAS.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
83º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 26 de Novembro de 2021,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **26/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao. (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaude situada na Rua Voluntários da Patria, Nº 169 - Botafogo, Rio de Janeiro, na data e horário respectivos abaixo para:**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

26/11/2021- 10H00
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
918º	HANNA NOGUEIRA DODDE
919º	PAULO VICTOR PINTO DOS SANTOS
921º	ELIETE SIMÕES DE MENDONÇA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

999º	RAFAEL ROCHA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3156º	VALCILENE LIMA DE ALMEIDA
3157º	KELLEN DE OLIVEIRA BARBOSA
3159º	THAMARA MARTINS BENEVIDES SOUZA
3162º	FABIANE CRISTINA RIBEIRO GUIDINE
3172º	BRUNA DA SILVA MACHADO
3173º	THAMIRES GONCALVES BARATA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

3391º	VALERIA CRISTINA ISEQUIEL DE FREITAS PAULA
3398º	BERENICE REGINA DA SILVA SOUZA FRANZON

ANEXO II

1 Via da impressão do cadastro online;
1 foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B, 1º e 2º DOSE Vacina COVID-19).
2 Comprovantes de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento da anuidade ATUAL (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma frente e verso (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e SEM DIVERGÊNCIAS.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
136ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **29 de Novembro 2021,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **29/11/2021** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Lourenço Jorge, situada na** Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 no **Departamento Pessoal**, **no respectivo dia e horário abaixo:**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

29/11/2021 - 9H às 13H
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
84º	DOUGLAS DOS REIS RIVA
85º	VITOR MANUEL MONTENEGRO DA COSTA
86º	EDNOR GODEIRO DA SILVA JUNIOR
88º	LEANDRO CHAVES DE AVELLAR

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2020
71ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

regulamentado pelo **Edital n° 082/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 26/11//2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situada na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

26/11/2021 - 10H00 ÀS 14H00
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
320º	BEATRIZ SOUZA CESARIO
321º	BEATRIZ ALVES REZENDE SANTOS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
12ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 036/2021

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **nº** 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 036/2021**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **25/11/2021** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer no2ª) Comparecer no**, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA , AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 3215 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23050-101, DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021 NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 15:00H.**

3ª) Após a realização da inspeção médica**, COMPARECER NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE RIOSAUDE,** Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ**, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO I PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação , de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
09:30H
CMS HEITOR BELTRÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
62º	THAYSSA THOMAS

ANEXO I
CHECK LIST ADMISSIONAL - RIOSAÚDE

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (n

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 140/2021

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **nº** 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 140/2021**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **26/11/2021** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer no**, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA , AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 3215 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23050-101 - NO SESMET, DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 15:00H**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS, NAS DEPENDENCIAS DO AUDITÓRIO DA OTICS 1.0 SITUADO NA RUA EVARISTO DA VEIGA, 16 - 2º ANDAR CENTRO - MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
09:00H
CMS CESARIO DE MELLO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
10º	YNGRID OLIVEIRA
11º	DENISE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA

CMS DECIO AMARAL FILHO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
7º	DEISE RAREM CONCEIÇÃO DA COSTA
8º	ELLEN FERNANDES
9º	ROSILENE DA SILVA VIANA NOGUEIRA

CMS FLORIPES GALDINO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SHIRLEI DOS CUNHA
2º	BRUNO DA SILVA FARIA

CF SERGIO AROUCA

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
10º	ALEX LYRIO DE CARVALHO
11º	TALITA BRASIL

CF JOSE ANTONIO CIRAUDO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VANESSA DA SILVA GONCALVES
2º	JÉSSICA GUIMARÃES E SOUZA
3º	LETICIA MATIAS FERREIRA

CMS CYRO DE MELLO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROSIMAR DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA

CMS ALOYSIO AMANCIO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CATIA CECÍLIA DOS SANTOS BARBOSA
2º	JOSE ALBERTO

CF HELANDE DE MELLO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JANAÍNA BATISTA DA CONCEIÇÃO

CF EDSON ABDALLA SAAD

PRE- CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
12º	GISELE DOS SANTOS CARVALHO
13º	RAQUEL APARECIDA GONÇALVES TAVARES

CF DEOLINDO COUTO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
10º	ROBERTA FERREIRA DE MELO TEIXEIRA

ANEXO I
CHECK LIST ADMISSIONAL - RIOSAÚDE

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 166/2021
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 166/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 26/11//2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

26/11/2021 - 9H00 ÀS 13H00
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO UTI 12HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	FERNANDO NEVES
3º	JOSELITA SOARES
4º	ALINE NUNES
5º	ANNY COPETE
6º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 191/2021

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **nº** 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 191/2021**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **26/11/2021** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer no**, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA , AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 3215 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23050-101 - NO SESMET, DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 15:00H**

3ª) Após a realização da inspeção médica**, COMPARECER NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS, NAS DEPENDENCIAS DO AUDITÓRIO DA OTICS 1.0 SITUADO NA RUA EVARISTO DA VEIGA, 16 - 2º ANDAR CENTRO - MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10:00h
CF AMÉLIA DOS SANTOS

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15º	ADRIANA SOARES
16º	BRUNA ANDRADE
17º	ADRYELLI DA MOTA

CF ANA NERY

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ILDA DA SILVA
2º	MARCELA SOARES DA SILVA

CF BIBI VOGEL

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
14º	KÁTIA MENDES DOS SANTOS
15º	SOLANGE MARIA LEITE
16º	MARCILENE SILVAROSA
17º	MICHELE LOPES DOS SANTOS

CF LUIZ CELIO PEREIRA

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CELIA ALMEIDA
2º	EDUARDO FERNANDO BRANCO

CMS ARIADNE LOPES

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANAILE ROSADAS DA FONSECA
2º	ELISÂNGELA SANTOS
3º	MARIA ELIZABETH MELLO DOS SANTOS

ANEXO I
CHECK LIST ADMISSIONAL - RIOSAÚDE

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
14ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 191/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 191/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do auditório da OTICS CAP 3.2 no endereço Rua Aquidaba 1037, Méier nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
29/11/2021 - (INICIO ÀS 10:40H E TÉRMINO ÀS 12:30H)
CMS RENATO ROCCO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
19º	ANITA RODRIGUES CORDEIRO
20º	JUCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS
21º	EMILSON GOMES DA SILVA JUNIOR
22º	KEILA VITORIA
23º	NATALIA RIBEIRO
24º	MAYARA GONÇALVES SANTOS
25º	TATIANE OLIVEIRA
26º	CÁSSIA GAMA
27º	BÁRBARA ELOI
28º	HELEN VIEIRA
29º	ADRIANE VENTURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

30º	CATIA MIRANDA
31º	JOANA ANGÉLICA
32º	DANIELA AQUINO
33º	BRUNA FERREIRA DE CARVALHO
34º	LEILA BRANT

CMS TIA ALICE

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PAULA GUERRA FELIPPE DOS SANTOS
2º	QUELLI DE OLIVEIRA
3º	LUCAS ALVES AMARAL
4º	SIDILENE RODRIGUES SILVA
5º	EVÓDIA FRANCO DA SILVA
6º	PATRÍCIA AUGUSTA MARAVALHAS PAES
7º	ROSEMERI JOANIN CHRISTANI
8º	MARIA ELVIRA JOANIN MONTEIRO
9º	CHARLENE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA
10º	GABRIELA CRISTINA LIMP
11º	PAULA RAQUEL DOS SANTOS SILVA
12º	VANESSA DA SILVA PIMENTA

CF BAIRRO CARIOCA

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MACLEIA AGUIAR
2º	CARLOS ALBERTO
3º	VERONICA RAQUEL DA SILVA JULIO LUCAS
4º	ANDRESSA ALBUQUERQUE
5º	ROSIANE NONATO
6º	LUIZ DA COSTA
7º	ANA CRISTINA CRUZ MACHADO
8º	MOISES JUNIOR
9º	BRUNA DOS SANTOS NUNES
10º	ARIANE COSTA DE LIMA
11º	GISELE DA SILVA DE SOUZA
12º	SERGIO LUIS FRANÇA DE LIMA
13º	ELIZABETH INGRID DA SILVA
14º	SARA ALVES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 201/2021

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 201/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 26/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situada na **Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

26/11/2021 - 9H00 ÀS 14H00
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	HAINER STEHLING
6º	BRUNO SANT'ANA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual , parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 208/2021

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 208/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 26/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria, situado na** Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 26 de Novembro de 2021, no horário de 09h ás 14 horas para:**

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
13º	TAINÁ MAIA CARDOSO
14º	ROBERTA MILANEZ
15º	MIGUEL ANGEL CECCARELLI CALLE

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 210/2021

21ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 210/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 25/11/2021** no endereço eletrônico **http://prefeitura.rio/riosaude/admissao**

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA MADUREIRA** situada Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

25/11/2021 - 09H00 ÀS 12H
UPA MADUREIRA
CLINICA MEDICA
QUARTA-FEIRA (NOTURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JANAINA BRANDAO
2º	CAMILA GUARNIERI
3º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO

QUINTA-FEIRA (DIURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ADRIANA LARA PENEDO FIDÉLIS
2º	JOÃO PEDRO MACIEL SILVA
3º	NAIARA TINOCO
4º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
5º	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA FELIPE
6º	FRANSERGIO JUNQUEIRA DE CASTRO
7º	LUIZ ANTONIO FERNANDES
8º	LARISSA PEDROSA
9º	CAMILA MOREIRA TEGON

QUINTA-FEIRA (NOTURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NAYARA SILVA PRATA

SABADO (DIURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	WILLIAM FREDERICO MANNE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 210/2021

21ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 210/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 26/11/2021** no endereço eletrônico **http://prefeitura.rio/riosaude/admissao**

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA MADUREIRA** situada Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

26/11/2021 - 09H00 ÀS 12H
UPA MADUREIRA
CLINICA MEDICA
QUARTA-FEIRA (NOTURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JANAINA BRANDAO
2º	CAMILA GUARNIERI
3º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO

QUINTA-FEIRA (DIURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ADRIANA LARA PENEDO FIDÉLIS
2º	JOÃO PEDRO MACIEL SILVA
3º	NAIARA TINOCO
4º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
5º	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA FELIPE
6º	FRANSERGIO JUNQUEIRA DE CASTRO
7º	LUIZ ANTONIO FERNANDES
8º	LARISSA PEDROSA
9º	CAMILA MOREIRA TEGON

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

QUINTA-FEIRA (NOTURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NAYARA SILVA PRATA

SABADO (DIURNO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	WILLIAM FREDERICO MANNE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 229/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 229/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do PAM Bangu situada na AV Ribeiro Dantas, 571 - Bangu - RJ, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
26/11/2021 - (INICIO ÀS 10:00H E TÉRMINO ÀS 12:00H)
CF CRISTIANE VIEIRA PINHO

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
63º	VIVIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
64º	INGRID LARISSA MAURELL DE MOURA MOURA
65º	ALEX LYRIO DE CARVALHO
66º	FABIANE DA SILVA FORTES ROLDAN
67º	LUCIENE BARBOSA TEIXEIRA
68º	ALESSANDRA OLIVEIRA
69º	RAFAEL DUARTE SALEMA
70º	LISLEI KELY DE FRANÇA
71º	TALITA FERREIRA
72º	JÉSSICA VALOURA DANTAS
73º	JÉSSICA AUSTREGÉSILO
74º	DAIANA GOMES
75º	BRUNA PINHEIRO
76º	ISABELLE FERREIRA DE CARVALHO
77º	MARCOS ALEXANDRE BARBOSA BOMFIM DOS SANTOS
78º	MATHEUS SANTOS
79º	RITA DE CASSIA ARAÚJO CORRÊA
80º	ROBERTA DE CASTRO

CMS MASAO GOTO

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
55º	VALÉRIA GONÇALVES BORGES BORGES
56º	ALA LUIZ PEREIRA PEREIRA
57º	JANAINA CÂNCIO BATISTA
58º	RENATA COSTA MOTTA MOREIRA
59º	ALESSANDRA RANGEL DE LIMA
60º	CIRLENE TAVARES
61º	FERNANDA SOUSA MARINHO
62º	DILMA SILVA SOUZA
63º	LILIAN COSME
64º	PATRICIA MAURICIO
65º	RAQUEL BARBOSA
66º	DEBORA DA SILVA ALVES
67º	CAMILA ROCHA RANGEL SANTOS
68º	VANESSA CRISTINA COSTA GOMES
69º	CAMILA MENEZES
70º	STEPHANIE SILVA DO NASCIMENTO GOMES
71º	RAISSA MONTEIRO
72º	UESLLEY PEREZ LAGE
73º	VERA LÚCIA CARVALHO DA FONSECA
74º	CLAUDIA ROSA DA SILVA
75º	MICHELE PACHECO SILVA
76º	PATRICIA SOARES DE SOUZA PEREIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 235/2021
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 235/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª . Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 26/11/2021 no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no Hospital Municipal Rocha Faria** situada na Avenida Cesário de Melo nº 3.215, - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.

3ª . Após inspeção medica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On-line (original e cópia) referente à análise de currículo previsto no item 2.2 e 2.4 do referido Edital, para:

a) Definir a escala disponível;
b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para Admissão.

Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

26/11/2021 9H ÀS 15h
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO CLINICO PLANTONISTA 12 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELIMARIO FERREIRA DA SILVA
4º	THIAGO BERNARDES DE LIMA
8º	THIAGO RUSSELL RIBEIRO PECLAT DA SILVA
17º	STELLA CAMARGO PACE
19º	VICTOR PIERONI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

ANEXO I
CHECK LIST ADMISSIONAL - RIOSAÚDE

Nº EDITAL:	DATA DE CONVOCAÇÃO D.O	CLASSIFICAÇÃO Nº:
CONCURSO ()	PROCESSO SELETIVO ()	ADMISSÃO DIRETA ()

Nome:
Unidade:
Função: Carga Horária:
Telefone: E-mail:

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL E PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 246/2021

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 246/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, , **para atuarem nas seguintes unidades de Saúde da Família da Área Programática (AP) 3.2 CF Cabo Edney Canazaro, CF Erivaldo Fernandes, CF Izabel dos Santos, CF Olga Pereira, RF. CMS Cesar Pernetta e CMS Eduardo Vilhena Leite.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CF CABO EDNEY CANAZARO

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	PRISCILA ADRIANO FONSECA	100
2º	EDNA SANTOS PAIVA	85
3º	LENILSON ROSA	75
4º	MÁRCIA DA SILVA SANTANA	70
5º	SUELI ALVES DA MOTA NASCIMENTO	65
6º	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA FELIPE	65
7º	ANGELA MARIA DE SOUZA DE SOUZA	60
8º	CRISTINA FERNANDES PEREIRA	60
9º	MIRIAM DOS SANTOS NEVES NEVES	60
10º	VANESSA PEREIRA DO CARMO	60
11º	ADRIANA LIMA	60
12º	JESSICA GOMES DOS SANTOS	60
13º	DAIENE SANTOS PAIVA FERREIRA	55
14º	HELOISA HELENA ROSA MARCELINHO	50
15º	BARBARA FATIMA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES	50
16º	MOZANIEL MOISES JUNIOR	50
17º	JENIFER CONCEIÇÃO RICARDO	50
18º	GERSON MÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES	50
19º	JOYCE CARLANA DE JESUS SILVA	50
20º	FLAVIA DE OLIVEIRA JORGE	45
21º	VIVIANA SOARES DE ALMEIDA	45
22º	VIVIANE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	40
23º	SUZANA ALVES	35
24º	ANDERSON OLIVEIRA BORGES	30
25º	SERGIO GABRIEL DE MIRANDA DIAS	30
26º	FABIANA PEREIRA GOMES	25
27º	CINTIA MAGALHAES	25
28º	VERÔNICA MICHELLE GONÇALVES ROCHA	25
29º	NATHALIA DE SOUZA MOREIRA	25
30º	HIANCA GEOVANNA DOS SANTOS MELO	25
31º	ROSANE TEIXEIRA DE SOUZA	20
32º	EZEQUIEL PEREIRA DIONISIO PEREIRA	20
33º	AMANDA ALEXANDRIA CAVALCANTI	20
34º	ISABEL TRICARICO	20
35º	NATÁLIA ALVES	20
36º	GABRIELE DO CARMO SANTIAGO	20
37º	TAYLANE RIBEIRO OLIVEIRA	20
38º	FLÁVIA DE MELO ADRIANO	20
39º	YANKA BRANCO	20
40º	DANIELLY OLEGARIO	20
41º	SABRINA DE OLIVEIRA CAMPOS	15
42º	LETICIA PINHEIRO SOBRAL	15
43º	MAIRLA S GOMES	15
44º	CAMILA COSTA	15
45º	DANIELLE FREDERICO	15
46º	JOMAR MADUREIRA	15
47º	ERICA DE OLIVEIRA	15
48º	RICARDO DAVID	15
49º	ANA CLARA GÓES MUNIZ	15
50º	SONIA MARIA DA SILVA	10
51º	WALDILENA FERREIRA DA COSTA	10
52º	HELMA DE JESUS SILVA SILVA	10
53º	NATHÁLIA DE OLIVEIRA PINTO	10
54º	SARA SABINO	10
55º	YNDIAIA BEZERRA DA SILVA	10
56º	LYANA CARVALHO	10
57º	LUANY SANTOS STUQUI	10
58º	DANDARA LIMA	10

CF ERIVALDO FERNANDES

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	EDINALVA SILVA	80
2º	JESSICA RAMOS PINERO	60
3º	NILCÉIA SILVA	55
4º	VERA LUISA SILVA TAVARES	50
5º	ANDREIA SOUZA	50
6º	ANA CLAUDIA DOS ANJOS MONTEIRO	50
7º	JESSICA DE SOUZA	50
8º	FABIANA ALVES DA SILVA	35
9º	BEATRIZ MARQUES	35
10º	JOYCE MILENA DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA	35
11º	DEISE DA SILVA RODRIGUES	30
12º	CENILDA ALVES MOREIRA	30
13º	JULIANA WILMER COUTINHO DOS SANTOS	25
14º	MAYARA CUNHA DOS SANTOS	25
15º	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	25
16º	TAYNA DOS SANTOS DE JESUS	25
17º	ÉRICA REIS DA CONCEIÇÃO	20
18º	GIRLAINE CRISTINA NASCIMENTO	15
19º	VITÓRIA MEIRELES SOUZA	15
20º	EDUARDO FELIPE TAVARES GRACIANO	10
21º	MILENA CRISTINA	10
22º	BEATRIZ MATHIAS	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

CF IZABEL DOS SANTOS

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	LUIZA HELENA SICILIANO CASTRO	100
2º	VERA LÚCIA DA FONSECA PIRES	65
3º	MARIESTELA VALENTE	65
4º	ANA PAULA OLIVEIRA TORRES	65
5º	HUGO LEONARDO	65
6º	MONIQUE DE CAMPOS PEÇANHA HELIODORO HELIODORO	65
7º	WEBER RODRIGUES	65
8º	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA	60
9º	LORRAN HENRIQUE	60
10º	JESSICA PIMENTA	55
11º	MAYARA CRISTINA	55
12º	MARCIA CAMPOS	50
13º	EMERSON CORREIA DAS NEVES	50
14º	CLÁUDIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA	50
15º	MARIANA RIBEIRO	50
16º	CHAIANE DA CONCEIÇÃO ALBANO DE SOUSA	50
17º	ROSANE NUNES SILVA	45
18º	JERUSA SANTOS DA SILVA	45
19º	HELIO COHEN NETO	40
20º	JAQUELINE DE SOUZA SABINO CORDEIRO	40
21º	EGLÁRIA REMIMAR	35
22º	JUCIVANIA GOMES DOS SANTOS	35
23º	FERNANDA RODRIGUES CORDEIRO	30
24º	JOYCE CHRISTOVAM DE SÁ	25
25º	JÉSSICA COSTA MOIZES	20
26º	JOCENILDO ARANHA SILVA	20
27º	MARCIA DA SILVA BARRETO	15
28º	RAQUEL MENDONÇA	15
29º	JENYFFER DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	15
30º	ANNA EPITACIANO	15
31º	GIOVANNA DUARTE	15
32º	LARISSA MARQUES	15
33º	DEISE LEAL COUTO	10
34º	RAPHAEL JOSÉ RAMOS COSTA RAMOS	10
35º	CHEYENNE COUTO DE OLIVEIRA	10
36º	PEDRO ARTUR DE MENDONÇA RODRIGUES	10
37º	PAULA ANDRADE	10

CF OLGA PEREIRA

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MARÍA JOSE RIOS MESQUITA	100
2º	VANESSA LUIZ DA COSTA COSTA	100
3º	ANA LUCIA AGUIAR	85
4º	JUCIARA ALVES AUGUSTO DE DEUS	65
5º	MARTA RIBEIRO EGÍDIO DE OLIVEIRA	65
6º	GERCENI DA SILVA COELHO	65
7º	ANNE CLEYDE GUSTAVO LOPES	65
8º	TATIANNE DE MOURA CINELLI CHAVES	65
9º	LUAN LUIZ	65
10º	VALESCA ADRIELE	65
11º	SAMUEL FREITAS TAVARES	60
12º	THAMYRES DA SILVA AMANCIO	60
13º	MARIA CÉLIA OLIVEIRA LOPES	50
14º	CLAUDIA VIDOR	50
15º	ROSANA LUCIA DE PAULO	50
16º	MÁRCIA CRISTINA GOMES	50
17º	ROSANA PINHEIRO RODRIGUES	50
18º	RENATA TEIXEIRA	50
19º	ALUIZIO DE PONTES CORREIA	50
20º	JACQUELINE DA SILVA TEIXEIRA CANTUARIA VIEIRA	50
21º	ELAINE BARREIROS	50
22º	ÉRICA SOUZA	50
23º	ERIKA DA SILVA FROES FROES	50
24º	ROBSON BRANDÃO DA SILVA	50
25º	ALINE MONTEIRO	50
26º	SABRINA HENRIQUE	45
27º	ANITA OLIVEIRA	40
28º	JÉSSICA SILVA PINTO	40
29º	NATHALIA AIRES	40
30º	JULIANA DOS SANTOS LIMA	40
31º	TAMIRIS MARTINS	40
32º	ANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE DUARTE	35
33º	VANUSA ANDRADE DO NASCIMENTO MOREIRA	35
34º	ALEXANDRA OLIVEIRA	35
35º	GABRIELA RAMOS	35
36º	GEISILENE DE DE OLIVEIRA ESTEVES	30
37º	ALISON CARVALHO	30
38º	MARIA PEREIRA DA SILVA	25
39º	DANIY CONCEIÇÃO	25
40º	STÉPHANY GONÇALVES CARDOSO	25
41º	FERNANDA RIOS MESQUITA	25
42º	JULIANA MARTINS AZEVEDO DE OLIVEIRA	25
43º	JAICIARA GONÇALO CEZARIO	20
44º	LIS MARY RAMOS	15
45º	ZELÂNDIA FRANCISCA DA SILVA	15
46º	JOANA ALEVATO MACHADO	15
47º	MICHELLE CRISTINA	15
48º	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS DE SOUZA	15
49º	MARIA LUIZA VIEIRA VIEGAS	15
50º	MÁRCIA CRISTINA DE CASTRO VIEIRA	10
51º	CLAUDIA DE CARVALHO CLAUDINO	10
52º	LUIZ CLÁUDIO	10
53º	TATIANA ARAÚJO XAVIER	10
54º	RAPHAELLA NASCIMENTO COSTA	10
55º	BRUNA PAULA	10
56º	WESLEY PESSANHA	10
57º	LAIZ SOUZA	10
58º	MARIA XAVIER	10
59º	ROBERTA COSTA DE CARVALHO	10

CMS CESAR PERNETTA

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	WELTON ROCHA	100
2º	JOSÉ MARIN DE MOURA JÚNIOR	100
3º	KÁTIA CILENE DÁ SILVA GARCIA GARCIA	90
4º	ANA PAULA CORTAT	90
5º	HENRIQUE GUTEMBERG DO NASCIMENTO	85
6º	ALEX BONIFACIO	75
7º	INGRID SILVA	75
8º	JUCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	70
9º	ANA LÚCIA MARIA DA SILVA MARIA	70
10º	MARCELO CESAR DE SÁ	65
11º	ANA PAULA FERNANDES	65
12º	FLÁVIA FERNANDES	65
13º	FERNANDA BARBOSA NASCIMENTO LEMOS	65
14º	ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	65
15º	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	65
16º	TATIANA RODRIGUES FERREIRA	65
17º	ALINE ANSELMO REIS FREITAS ALVES	65
18º	ANDREIA LAGDEN	65
19º	CLÁUDIA MELLO DOS SANTOS SULIANO	60
20º	EDINAURA PIMENTA	60
21º	LEA MARCIA DOS SANTOS	60
22º	EMERSON GOMES MARQUES	60
23º	CÁTIA DA PENHA FRAZÃO DO PATROCÍNIO	60
24º	PAULINE OLIVEIRA TORQUEMADA MENDEZ DA SILVA	60
25º	KARINNE DA SILVA SIQUEIRA	60
26º	ERIKA CORTAT DE AQUINO	60
27º	ROSANA NERIS	55
28º	ANA MARIA DE MOURA MOYSES	50
29º	REJANE DE ALVARENGA BOMFIM	50
30º	SERGIO ROOBERTO MONTEIRO ALVES	50
31º	KELLY DA SILVA GARRIDO DE SOUZA	50
32º	MONICA RIBEIRO	50
33º	BRUNO RIBEIRO NUNES	50
34º	RODRIGO DE OLIVEIRA NETO	50
35º	LUCIANA JESUS DE ARAUJO	50
36º	PATRÍCIA MUNIZ DA COSTA MUNIZ DA COSTA	50
37º	SELAINE DE CARVALHO	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

38º	BARBARA PANTOJA NASCIMENTO	50
39º	FLÁVIA LIMA	50
40º	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DOS SANTOS	50
41º	KAROLINE FERNANDES PINTO	50
42º	VIVIANE RIBEIRO	50
43º	CLAUDETE OLIVEIRA VITAL SILVA	45
44º	UELITON CERQUEIRA DA SILVA	40
45º	LYGIA CANDIDO DA SILVA CANDIDO DA SILVA	40
46º	ADRIANNE GOMES MEDEIROS	40
47º	MARCELA BARBOZA DOS SANTOS	40
48º	REGIANE DO CARMO NUNES	40
49º	CYNTHIA PATITUCCI	40
50º	IVANETE SÁ	35
51º	SONIA VALENTE	35
52º	CLAYSON ALBERTO	35
53º	EMANUELE EMANUELE DOS SANTOS	35
54º	CLEONICE DOS SANTOS SOUSA	30
55º	TATYANA SANTOS SULIANO PIMENTA LOUZADA	30
56º	KAROLINA RAMIRO	30
57º	CLEYENE FLORENTINO	30
58º	NATHALIA DINIZ	30
59º	MARINEZ MACHADO	25
60º	TANIA COSTA	25
61º	PEDRO SANTOS	25
62º	MYLLENA SANTOS	25
63º	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA	20
64º	SILVIO VITAL SILVA	20
65º	VÂNIA GOMES DA SILVA	20
66º	LUCIANO MARTINS BRANDÃO	20
67º	DEBORA CASCÃO DE ARAÚJO	20
68º	MARIANA DE ALMEIDA BAPTISTA MENDONÇA	20
69º	MARIA LUIZA RIZZO DE LIMA	20
70º	AMANDA REZENDE DIAS	15
71º	DANIELLE GONÇALVES	15
72º	ANA FRANÇA	15
73º	CARINE ALVES LIMA DOS SANTOS	15
74º	QUESIA SANTANA	15
75º	EMANUELLA SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO	15
76º	LARISSA OLIVEIRA	15
77º	ANDRESA OLIVEIRA	15
78º	ANA CAROLYNNA MULLER SANCHES	15
79º	ROSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10
80º	SIMONE BEZERRA DE MELO	10
81º	JANAINA NASCIMENTO	10
82º	VINICIUS ALMEIDA	10
83º	JAQUELINE VIEIRA	10
84º	VICTOR TERTULIANO DA SILVA	10
85º	ROGÉRIO FERREIRA FLOR	10
86º	MAURO DA CRUZ CAVALCANTE	10
87º	CAROLINE CROSMAN	10
88º	MARCOS YURI GUTHIERRES	10
89º	ANDRESSA SILVA CONCEIÇÃO	10
90º	RABECHY BRITTES	10
91º	EMANUELLY RODRIGUES CORDEIRO CAVALCANTE	10
92º	FLÁVIA NEVES	10

CMS EDUARDO VILHENA LEITE

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CAROLINE SANTOS LOOS FERNANDES	85
2º	LEANDRA MARTINS	65
3º	TAYNA SUZANO CAJAIBA	65
4º	CELIA ALMEIDA	60
5º	PATRÍCIA CRISTINO CARDOSO	60
6º	NATALLIA BERMUDAS COSTA	60
7º	CLAUDIO HENRIQUE	60
8º	THALITA LEITE	60
9º	BIANCA FONSECA	55
10º	JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS	55
11º	MARIA SOLETE	50
12º	ROSE MASSULO	50

13º	MICHELY BOENTE	50
14º	CRISTIANE BORZAQUIEL ANSELMO	50
15º	ELISÂNGELA MARIA DE LIMA	50
16º	DANIELE DA SILVA	50
17º	ALYNE GUIMARÃES DE LIRA	50
18º	LIDIANE BARCELLOS DE OLIVEIRA MATOS	50
19º	RAY ENNY DA ROCHA	50
20º	MELISSA KEILA	45
21º	LUCAS FELIPE GRAMADO	45
22º	PRICILA GARCIA	40
23º	DAYANE FERREIRA	40
24º	STELA LOPES SILVA	35
25º	LILIANE DE LIMA COLI	35
26º	CLEMILDA COSTA	30
27º	ROSANA CRISTINA BERNARDO DE SOUZA BORGES DA FONSECA	30
28º	ELIZABETE LINS	30
29º	JOSELITA RODRIGUES TAVARES	20
30º	MICHELLY CARVALHO SANTOS	20
31º	ANGELA DE CARVALHO MIRANDA	20
32º	STEPHANIE BOTELHO	20
33º	LEONARDO GOMES DE SOUZA DIAS	20
34º	MARILENE FELIPE DA SILVA	15
35º	FATIMA DE SOUZA CAVANELLAS	15
36º	SILVANA CARNEIRO DO CARMO	15
37º	MARIA LENICE BOMFIM	15
38º	DANIELLE GOURSAND	15
39º	REBECCA ABREU	15
40º	PRISCILA OLIVEIRA	15
41º	GABRIEL PIRES RODRIGUES DIAMANTINO	15
42º	LUCIANA DA SILVA SOUZA	10
43º	ALESSANDRA DOS SANTOS AMARO SILVA	10
44º	DANIELLE RUAS DA SILVA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 246/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 246/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do auditório da OTICS CAP 3.2 no endereço Rua Aquidaba 1037, Méier nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
29/11/2021 - (INICIO ÀS 09:00H E TÉRMINO ÀS 10:30H)
CF ERIVALDO FERNANDES

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	EDINALVA SILVA
2º	JESSICA RAMOS PINERO
3º	NILCÉIA SILVA
4º	VERA LUISA SILVA TAVARES
5º	ANDREIA SOUZA
6º	ANA CLAUDIA DOS ANJOS MONTEIRO
7º	JESSICA DE SOUZA
8º	FABIANA ALVES DA SILVA
9º	BEATRIZ MARQUES
10º	JOYCE MILENA DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA
11º	DEISE DA SILVA RODRIGUES
12º	CENILDA ALVES MOREIRA
13º	JULIANA WILMER COUTINHO DOS SANTOS
14º	MAYARA CUNHA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

15º	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
16º	TAYNA DOS SANTOS DE JESUS
17º	ÉRICA REIS DA CONCEIÇÃO
18º	GIRLAINE CRISTINA NASCIMENTO
19º	VITÓRIA MEIRELES SOUZA
20º	EDUARDO FELIPE TAVARES GRACIANO
21º	MILENA CRISTINA
22º	BEATRIZ MATHIAS

CF IZABEL DOS SANTOS

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZA HELENA SICILIANO CASTRO
2º	VERA LÚCIA DA FONSECA PIRES
3º	MARIESTELA VALENTE
4º	ANA PAULA OLIVEIRA TORRES
5º	HUGO LEONARDO
6º	MONIQUE DE CAMPOS PEÇANHA HELIODORO HELIODORO
7º	WEBER RODRIGUES
8º	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA
9º	LORRAN HENRIQUE
10º	JESSICA PIMENTA
11º	MAYARA CRISTINA
12º	MARCIA CAMPOS
13º	EMERSON CORREIA DAS NEVES
14º	CLÁUDIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA
15º	MARIANA RIBEIRO

CF OLGA PEREIRA

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARÍA JOSE RIOS MESQUITA
2º	VANESSA LUIZ DA COSTA COSTA
3º	ANA LUCIA AGUIAR
4º	JUCIARA ALVES AUGUSTO DE DEUS
5º	MARTA RIBEIRO EGÍDIO DE OLIVEIRA
6º	GERCENI DA SILVA COELHO
7º	ANNE CLEYDE GUSTAVO LOPES
8º	TATIANNE DE MOURA CINELLI CHAVES
9º	LUAN LUIZ
10º	VALESCA ADRIELE
11º	SAMUEL FREITAS TAVARES
12º	THAMYRES DA SILVA AMANCIO

CMS EDUARDO VILHENA

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CAROLINE SANTOS LOOS FERNANDES
2º	LEANDRA MARTINS
3º	TAYNA SUZANO CAJAIBA
4º	CELIA ALMEIDA
5º	PATRÍCIA CRISTINO CARDOSO
6º	NATALLIA BERMUDAS COSTA
7º	CLAUDIO HENRIQUE
8º	THALITA LEITE
9º	BIANCA FONSECA
10º	JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS
11º	MARIA SOLETE
12º	ROSE MASSULO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
29/11/2021 - (INICIO ÀS 10:40H E TÉRMINO ÀS 12:00H)
CMS CESAR PERNETTA

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	WELTON ROCHA
2º	JOSÉ MARIN DE MOURA JÚNIOR
3º	KÁTIA CILENE DÁ SILVA GARCIA GARCIA
4º	ANA PAULA CORTAT
5º	HENRIQUE GUTEMBERG DO NASCIMENTO
6º	ALEX BONIFACIO
7º	INGRID SILVA
8º	JUCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS
9º	ANA LÚCIA MARIA DA SILVA MARIA
10º	MARCELO CESAR DE SÁ
11º	ANA PAULA FERNANDES
12º	FLÁVIA FERNANDES
13º	FERNANDA BARBOSA NASCIMENTO LEMOS
14º	ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS
15º	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
16º	TATIANA RODRIGUES FERREIRA
17º	ALINE ANSELMO REIS FREITAS ALVES
18º	ANDREIA LAGDEN
19º	CLÁUDIA MELLO DOS SANTOS SULIANO
20º	EDINAURA PIMENTA
21º	LEA MARCIA DOS SANTOS
22º	EMERSON GOMES MARQUES
23º	CÁTIA DA PENHA FRAZÃO DO PATROCÍNIO
24º	PAULINE OLIVEIRA TORQUEMADA MENDEZ DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 247/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 247/2021**), para atuar na **RioSaúde,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS (DOMINGO DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DENILSON FIORE	100
2º	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
3º	ANDRE BELLO	100
4º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	100
5º	BARBARA HASSELMANN	80
6º	ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES	30
7º	THAIS GOMES DE SOUZA	30
8º	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	20
9º	ROBERTO BARONI	10
10º	ALINE CHAVES BARROS	10
11º	NATHALIA FERNANDEZ DE CASTRO	0
12º	DANIEL FURTADO MARTINO	0
13º	JULIANA FEITOSA RIBEIRO	0
14º	MATHEUS FEYDIT MESQUITA SILVEIRA	0

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS (SABADO DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ROSANA GOMIDE	100
2º	ANDRÉIA FAÉ	30
3º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	10
4º	PEDRO JULIO PACHECO VELASCO	0
5º	MILENA AUGUSTA CABRAL	0
6º	JOSÉ VICTOR AFONSO COUTINHO	0

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS (SABADO NOITE)

CLASSIFICADOS	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	70
2º	RENATO HALLAK	40
3º	ROSANA BORGES DA SILVA	20
4º	JAQUELINE TABORDA SILVA	10
5º	ACIOLI ALMEIDA BONFIM	0

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS (SEXTA- FEIRA NOITE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	100
2º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
3º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
4º	THALYTA LOPES DE MORAES	100
5º	WAGNER JOSÉ MARQUES KARKLIN FILHO	30
6º	MARCELLA CABRAL DE SOUZA	20
7º	ANA CAROLINA PALMIERI	20
8º	ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

9º	ANA BEATRIZ PACHECO DA SILVA	10
10º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	10
11º	VICTORIA SANTOLIA CARDOZO	10
12º	DANILO ARAÚJO PONTES	10
13º	BRUNO HENRIQUE ANDRADE BARROS	10
14º	MATHEUS VASCONCELOS	10
15º	FÁBIO ESTEVÃO RORIZ MARTINS VIEIRA	10
16º	THAÍS FONTES	10
17º	SILVIA TEIXEIRA ALEXANDRE	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 247/2021

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 247/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 26/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto,** situado na **Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160**, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 26 de Novembro de 2021, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

26/11/2021 DE 9H00 ÀS 12H00
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS
DOMINGO DIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DENILSON FIORE
2º	DENILSON FIORE DA FONSECA
3º	ANDRE BELLO
4º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA

SÁBADO DIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROSANA GOMIDE
2º	ANDRÉIA FAÉ
3º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES
4º	PEDRO JULIO PACHECO VELASCO

SÁBADO NOITE

CLASSIFICADOS	NOME COMPLETO
1º	SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS
2º	RENATO HALLAK

SEXTA NOITE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA
2º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA

ANEXO I

Trazer o cadastro online impresso (Todas as Vias)
1 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso- Qualificação Civil);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)+ (vacina COVID 19) (Copia e Original
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (original e copia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade Atual (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE parte da declaração de bens (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e copia) Nível Médio e/ou Técnico
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e copia) - Nível Superior
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Cartão original Fetranspor e copia do comprovante de desincompatibilização do antigo emprego
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 252/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **252/2021),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **252/2021** deverão comparecer pessoalmente no **dia 26/11/2021 no horário de 9h ás 12h**, na Av. Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

NOME COMPLETO	RESULTADO
JULIA NETTO MACHADO FROTA	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
(*)EDITAL Nº 254/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/001.674/2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
1.1 Cargo: MÉDICO INTENSIVISTA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	ADICIONAL ROTINA	ADICIONAL COVID 20% ***	ADICIONAL COVID 50% ***	VALOR TOTAL
Medico Intensivista Plantonista	1	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 220,00	R$ 500,00	xx	R$ 882,33	R$ 2.205,82	R$ 8.219,80
Medico Intensivista Rotina	1	*30 HORAS	R$ 11.029,13	R$ 220,00		2.250,00	2.205,83	5.514,56	R$ 21.219,52

REQUISITOS MÍNIMOS:
CRM RJ ATIVO
MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

1.2 CLÍNICA MEDICA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	ADICIONAL ROTINA	COVID 20%	VALOR TOTAL
Medico Clinico Plantonista	1	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 220,00	R$ 500,00	xx	882,33	R$ 6.013,98
Medico Clinico Rotina	1	*30 HORAS	R$ 11.029,13	R$ 220,00	xx	2.250,00	2205,82	R$ 15.704,95
REQUISITOS MÍNIMOS: CRM RJ ATIVO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; .								

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **25 até 29/11/2021** o endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/ e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/Edital 254/2021".

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

a) Ser brasileiro

b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;

c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);

d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);

e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);

f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);

g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;

h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;

i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Patria,169 Botafogo Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 178, 25 de novembro 2021, página 150.

ANEXO I

DATA	EVENTO
24/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM D.O
24/11/2021 a 29/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
30/11/2021	ANÁLISE DO RESULTADO PARA RECURSO
01/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
02/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - MÉDICOS (Clinica Medica)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada 1 ano)	100
TOTAL		**100**

MÉDICO CTI ADULTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.		30
Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano	70
TOTAL		**100**

MÉDICO CTI ADULTO ROTINA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.		30
Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 254/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 254/2021

Assinatura

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 254/2021
DATA: _____ / _____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____.Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 255/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-000.466/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Lourenço Jorge. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

1 - VAGAS: NIVEL SUPERIOR
1.1. MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	ADICIONAL COVID 20% ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 220,00	R$ 500,00	R$ 882,33	R$ 6.013,33
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • CRM RJ ATIVO • TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO; REQUISITOS DESEJÁVEIS: • DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA.							

*A carga horária dos médicos poderá sofrer alteração conforme a necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, devendo o salário ser acrescido/reduzido proporcionalmente ao total de horas contratadas.

** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

** Todos os profissionais lotados em unidades dedicadas ao atendimento de COVID-19 farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base a contar da sua data de admissão.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **26/11/2021 até 29/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.3) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.4) caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1). Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO
5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.
Para realizar **as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaúde.**
1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:
a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:
a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.
Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaúde para seguir à 3ª etapa de seleção.
3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:
a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos.** Permanecendo o empate;
8.7. O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAÚDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
25/11/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
26/11/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
25/11/2021 a 29/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
30/11/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
02/12/2021	RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e site da RioSaúde**.

ANEXO II

MÉDICO PLANTONISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 255/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 255/2021

Assinatura

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 255/2021
DATA: _____ / _____ /2021

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização**
()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 256/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-200026-2018** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

1 - VAGA NIVEL SUPERIOR
1.1 MÉDICO - CLINICA MÉDICA - PLANTONISTA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	VALOR TOTAL
CLINICA MÉDICA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 220,00	R$ 500,00	R$ 5.131,65
REQUISITOS OBRIGATÓROS: • CRM RJ ATIVO • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;						

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **25/11/2021 até 28/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.3) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.4) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Patria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO
5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.
Para realizar **as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaude.**
1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:
a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:
a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.
Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaude para seguir à 3ª etapa de seleção.
3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:
a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos.** Permanecendo o empate;
8.7. O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAÚDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
25/11/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
26/11/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
25/11/2021 A 28/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
29/11/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
30/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/11/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00
01/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO I
1.1 MÉDICO - CLINICA MÉDICA - PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de experiência na área de Clínica Médica.	10 pontos por ano	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 256/2020

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 256/2021

Assinatura

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 256/2021
DATA: _____ / _____ /2021

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.*

EDITAL Nº 257/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/001.674/2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
FISIOTERAPEUTA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	COVID 20%	TOTAL SALARIO
FISIOTERAPIA	05	24h	R$ 2.166,16 + 287,01	R$ 220,00	490,63	R$ 3.163,80
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO - DENTRO DA VALIDADE. MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 01 ANO EM TERAPIA INTESIVA. **REQUISITOS DESEJÁVEIS:** PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA						

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **26/11/2021 ate 30/11/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria nº 169 Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos.** Permanecendo o empate;
8.6.3. Terceiro: o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.7. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.8. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item 1;
8.9. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.10. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.11. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.11.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.12. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.13. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.14. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.15. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.16. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.17. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
26/11/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
26/11/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
26/11/2021 a 29/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
30/11/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
02/12/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - FISIOTERAPEUTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA	60 PONTOS	60
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CTI ADULTO	10 POR ANO	40
TOTAL		**100**

-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 257/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº** / **Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()
E-mail:		

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 257/2021

Assinatura

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 257/2021
DATA: _____ / _____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº , CPF nº , e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
NOTIFICAÇÃO

À DRAKO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Descumprimento de entrega de comprovantes de quitação salarial.
A RIOSAÚDE NOTIFICA a empresa acima citada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RIOSAÚDE (Rua Voluntários da Pátria, nº 169, 3º andar - Botafogo) ou por via eletrônica para o email *assessoria.cacc.daf.riosaude@gmail.com ou daf.riosaude@gmail.com* -, os documentos comprobatórios do pagamento integral dos salários e benefícios de todos seus funcionários alocados no Hospital Municipal Rocha Faria, referentes à competência de setembro de 2021.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.106/2020
Instrumento: Contrato nº 259/2020
Data da Assinatura: 29/01/2020
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **MARCOS SILVA LENGRUBER E ANDREA ANDRADE LENGRUBER**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Professor Lacê, nº 485, no bairro de Ramos, Município do Rio de Janeiro, para atender ao Serviço de Residência Terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - Miriam Makeba
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.14
Nota de Empenho: nº 2020/001341
Fundamento: Art. 71, *caput* c/c art. 29, inciso V da Lei 13.303/2016 e art. 82, inciso V c/c art. 39, V do Decreto Rio 44.698/2018 c/c Lei Federal nº 8.245/1991.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.106/2020
Instrumento: Termo Aditivo nº 416/2021 ao Contrato nº 259/2020
Data da Assinatura: 29/01/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **MARCOS SILVA LENGRUBER E ANDREA ANDRADE LENGRUBER**
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Professor Lacê, nº 485, no bairro de Ramos, Município do Rio de Janeiro, para atender ao Serviço de Residência Terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - Miriam Makeba.
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.14
Nota de Empenho: nº 2021/001341
Fundamento: Art. 71, *caput* c/c art. 29, inciso V da Lei 13.303/2016 e art. 82, inciso V c/c art. 39, V do Decreto Rio 44.698/2018 c/c Lei Federal nº 8.245/1991.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/200.631/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0671/2021

DATA: 09/12/2021 - 10:00hs
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviço de assistência técnica e assessoria científica com cessão de uso de incubadoras, em regime de comodato, e fornecimento de insumos de uso contínuo de testes de indicador biológico, com tempo de resposta final de no máximo 3 horas, para suprir as necessidades das unidades de saúde administradas pela RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregoeiro.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Vigilância - administrado pela RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência DOP nº 105/2021, que instrui o processo nº 09/200.896/2021.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail através do correio eletrônico: **cotacaoservico09.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **até às 23h00min do 8º dia útil**, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL CULTURA DO CARNAVAL CARIOCA - 2021
EDITAL DE SELEÇÃO SMC Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2021.
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a desclassificação do projeto cultural abaixo, inscrito no EDITAL DE SELEÇÃO SMC Nº 02, de 18 de maio de 2021 - Cultura do Carnaval Carioca, por descumprimento ao item 10.1 do referido certame:

II - LINHA O SOM DO CARNAVAL CARIOCA

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO GRUPO	NOTA FINAL	STATUS
304	CRBC CULTURAL ZIMBAUÊ	CGBC CULTURAL ZIMBAUÊ	73,75	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 10.1 DO EDITAL

A SMC convoca o projeto cultural suplente listado abaixo:

II - LINHA O SOM DO CARNAVAL CARIOCA

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO GRUPO	NOTA FINAL	STATUS
131	AUDIOLAB CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM LTDA	TOCA RAUUUL	72,75	SELECIONADO

O proponente suplente ora convocado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte desta publicação, para a entrega da documentação necessária ao recebimento do recurso do prêmio. A relação da documentação necessária está disposta nos itens 10.1.1 e 10.1.2 do edital. A referida documentação deverá ser enviada através do e-mail editalcarnaval.culturario@gmail.com do dia 29/11/2021 até às 23h59 do dia 10/12/2021.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural através do e-mail editalcarnaval.culturario@gmail.com.

Comissão de Seleção

Presidência:
Lia Cabral Baron (mat 60/286507-9)

Linha Origens do Carnaval Carioca
Aydano Andre Silva Motta
Emilio Roberto de Souza Domingos
Fabio Torres de Bastos
Helena Theodoro
Maria de Fátima Gonçalves de Sá

Linha Estética do Carnaval Carioca
Fernanda Gomes da Rocha
Luiz Felipe Ferreira
Mariana Filgueiras de Souza

Linha O Som do Carnaval Carioca
Dorina Guimarães Barros
Luis Filipe Splendore de Lima da Silva
Marcos Sampaio de Alcantara
Reinaldo Sant'anna

EDITAL CULTURA PARA A INFÂNCIA CARIOCA
EDITAL DE SELEÇÃO SMC Nº 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
RESULTADO DA HABILITAÇÃO APÓS RECURSO

A Secretaria Municipal de Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Resolução SMC Nº 462/2021, publicada no Diário Oficial desta Municipalidade em 14/09/2021, torna público o resultado dos Recursos da Fase de Habilitação dos projetos culturais inscritos no Edital de Seleção SMC Nº 06, de 29 de setembro de 2021 - Edital Cultura Para Infância Carioca, de acordo com o item 8.7 do edital.
Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Gerência de Teatros através do e-mail proginfantojuvenil.culturario@gmail.com

MODALIDADE I - TEATRO MUNICIPAL DE MARIONETES E FANTOCHES CARLOS WERNECK DE CARVALHO

PROPOSTAS HABILITADAS:

N° DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	STATUS
17	QUINTO ELEMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	A LENDA DE IAUARETÊ CIRCULA	HABILITADO

PROPOSTAS INABILITADAS:

N° DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	STATUS	MOTIVO
148	NETUNO FILMES	NEURINHA	INABILITADO	ITEM 7.4.3 - NÃO REALIZOU O UPLOAD DO PORTIFÓLIO

MODALIDADE II - TEATRO MUNICIPAL GUIGNOL MÉIER, TEATRO MUNICIPAL GUIGNOL TIJUCA, CENTRO DE REFERÊNCIA DA MÚSICA ARTHUR DA TÁVOLA, CENTRO CULTURAL MUNICIPAL PARQUE DAS RUÍNAS, CENTRO CULTURAL MUNICIPAL PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SÁ.

PROPOSTAS HABILITADAS:

N° DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	STATUS
165	CREUZA DOS SANTOS LUCENA	O RESGATE DE UMA CULTURA	HABILITADO
155	LASCA PRODUÇÕES	O CIRCO A CÉU ABERTO	HABILITADO
68	DULLENS PRODUCOES ARTISTICAS	CHEIRINHO DE MATO	HABILITADO
212	ASSOCIACAO CULTURAL REDE DE AMIGOS PARA O ENTRETENIMENTO	UMA AMIZADE PINTADA DE URUCUM	HABILITADO
154	ASSOCIACAO CULTURAL REDE DE AMIGOS PARA O ENTRETENIMENTO	O ANIVERSÁRIO DE ISABELLA	HABILITADO
95	ASSOCIACAO CULTURAL REDE DE AMIGOS PARA O ENTRETENIMENTO	CUIDADO COM OS ÓCULOS!	HABILITADO
191	LUIZ FELIPE BARROS MACHADO 12494047706	RECONTANDO UM CONTO	HABILITADO
206	JGR PRODUÇÕES ARTISTICAS	ROLE DO TEMPO	HABILITADO
44	BAÚ ENCANTADO - MAGNA DOMINGUES TORRES 11606264729	BAÚ ENCANTADO: CONTOS E CANTOS AFROBRASILEIROS	HABILITADO
42	LÍDIA FÁTIMA DOS SANTOS	BATUQUINHO E BRINCADEIRAS	HABILITADO
43	LÍDIA FÁTIMA DOS SANTOS	BAÚ DE BRASIS	HABILITADO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMC Nº 05/2021
PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Seleção instituída pela RESOLUÇÃO SMC Nº 469 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 e RESOLUÇÃO SMC Nº 461 DE 13 SETEMBRO DE 2021, visando a seleção de 01 (um) projeto cultural para a cogestão da "LONA CULTURAL MUNICIPAL HERBERT VIANNA", torna público o ADIAMENTO da sessão pública agendada para o dia 26/11/2021 às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Cultura - Segundo Andar - Sala nº 235, em virtude da complexidade das propostas técnicas apresentadas.
A sobredita sessão para abertura do Envelope "B" será reagendada para a data a seguir:
Data: 29/11/2021 , às 14:00hs. Local: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - 2º - Andar - sala 235 - Cidade Nova
.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE TERMOS DE ADOÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

Tendo em vista a mudança de gestor da APA da Orla Marítima, solicito a substituição do sr. Gilmar Leonardo Tito Ferreira, matrícula: 10/856.222-6, pelo novo gestor sr. Rodrigo Ciccarelli, matrícula: 60/301.181-4, para acompanhamento dos serviços referentes aos Termos de Adoção:

-Termo de Adoção: Instituto E, processo administrativo: 14/301.743/2009, termo de adoção nº 05/2021, assinado em 24/06/2021,publicação do extrato: 28/07/2021,publicação do fiscal: 15/07/2021.

- Termo de Adoção: Instituto E, processo administrativo: 14/301.456/2014, termo de adoção nº 06/2021, assinado em 24/06/2021,publicação do extrato: 28/07/2021, publicação do fiscal: 10/08/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 22/11/2021

PROCESSO 14/201.192/2015 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 113/2021".

PROCESSO 14/200.261/2015 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 114/2021".

PROCESSO 14/200.387/2015 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 115/2021".

PROCESSO 14/200.260/2015 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 116/2021".

EXPEDIENTE DE 23/11/2021
PROCESSO 14/200.574/2014 - LANDRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 117/2021".

PROCESSO 14/201.049/2010 - POSTO SÃO CONRADO
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 118/2021".

EXPEDIENTE DE 25/11/2021
A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:
Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.
Processo Nº . 14/260.071/2019 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
ARV: 03937 de 18 de Setembro de 2019.
Termo de compromisso: 0120 de 03 de Setembro de 2019.
Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA
PT de atestação: SMAC/CEA N°010/2021
Percentual de Cumprimento: 27,61%
Serviços executados: Aquisição de material gráfico e de apoio para ações de Educação Ambiental.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
26/700.227/2019 - MRI EMPREEND. IMOB. LTDA; 06/600.980/2021 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA; 26/104.725/2021 - CEDAE; 26/103.343/2021 - LIGHT; 26/100.040/2021 - TIM S/A; 26/105.010/2021 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A; 26/701.033/2017 - SÃO GOTARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 26/104.421/2021 - CLARO; 26/104.713/2021 - VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.; 26/104.329/2021 - IHS BRASIL CESSÃO DE INF SA.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO
A Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas **CONVOCA** o sr. ARMANDO RUFINO a comparecer, no prazo de 7 dias, na sede desta Diretoria situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar, sala 1235, Cidade Nova, para tomar ciência das respostas às solicitações contidas nas cartas nº 8725/2020 e 10.027/2020.

CONVOCAÇÃO
A Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas **CONVOCA** o pr. MAGNER FERREIRA, pastor presidente da Igreja Matriz Evangélica Assembléia de Deus em Marechal Hermes a comparecer, no prazo de 7 dias, na sede desta Diretoria situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar, sala 1235, Cidade Nova, para tomar ciência das respostas às solicitações contidas na requisição nº 3271/2020.

CONVOCAÇÃO
A Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas **CONVOCA** a sra. LUZINEIDE VIEIRA DE SOUZA, presidente da Associação de Moradores do Parque Proletário em Vigário Geral a comparecer, no prazo de 7 dias, na sede desta Diretoria situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar, sala 1235, Cidade Nova, para tomar ciência das respostas às solicitações contidas no ofício nº 7346/2020.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATA DE REUNIÃO PARA - ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO N.º 15/000.487/2021, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 06/2021 REALIZADO EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica da Maré com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às **10:35 (dez horas e trinta e cinco minutos)**, na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Resolução "P" SMEL n.º 18 de 27 de julho de 2021, composta pelos membros Tatiana Duarte Affonso, Cristiano Mariano das Flores, Jonathan José Soares dos Santos e Mariana Cavalcante Mota, presidida pelo primeiro, para atender ao certame - Convocação Pública n.º 06/2021 - supracitado. Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado da reavaliação da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO ENVELOPE "B"** - da Instituição União Esportiva Vila Olímpica da Maré- UEVOM. O resultado da avaliação foi o seguinte: Tendo em vista o descumprimento do item 11.4.9 e do anexo IX da peça convocatória, bem como a violação do seu próprio estatuto normatizado pelo artigo 3, VII da Lei Municipal 5.026\2009, esta comissão decide por inabilitar a primeira colocada, instituição União Esportiva Vila Olímpica da Maré- UEVOM. Em seguida passaram-se ao exame minucioso de toda a documentação da segunda colocada Instituto SESSUB, cuja documentação possui 215 folhas, atingindo a pontuação **8,45 (oito virgula quarenta cinco). Pontos.** De acordo com as regras da peça convocatória da presente Convocação Pública, foi aberto o envelope "B" - Documentação de Habilitação - do segundo colocado. Em seguida, foi franqueada nova vista da documentação a todos os credenciados. O Instituto SESSUB que apresentou sua documentação de habilitação com **72 (setenta e duas) folhas**, declarando-se vencedor o Instituto SESSUB. A represente credenciada pela instituição União Esportiva Vila Olímpica da Maré- UEVOM, manifestou interesse em interposição recurso. Obedecendo às condições legais e os critérios preestabelecidos no ato convocatório, registre-se que: **1)** Foi informado aos participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3972-3122 no horário de 10h às 16h; **2)** A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece a disposição no site prefeitura.rio/licitação.

Tatiana Duarte Affonso _____

Cristiano Mariano das Flores _____

Mariana Cavalcante Mota _____

Jonathan José Soares dos Santos _____

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE OBRAS H/SUBH/COB
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2021
A Coordenadoria de Obras da SMH, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 020.466.571/0001-23, detentora do Contrato N.º 177/2019, referente ao processo 06/701.219/2019, sobre as OBRAS DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM NO JARDIM BOTÂNICO- RIO DE JANEIRO, para comparecer na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 4º andar Ala A Sl. 404 - Cidade Nova, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para tratar os assuntos referente ao contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021
16/002.701/2016 - Reconheço a dívida de exercício anterior, bem como autorizo o pagamento em favor da empresa Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda. EPP, no valor total de R$ 43.337,34 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente à locação de veículos com motorista e com combustível, com fulcro no § 4º Artigo 11 do Decreto Rio nº 47.106 de 24/01/2020 e Artigo 1º do Decreto Rio nº 47.744 de 04/08/2020.

16/000.204/2015 - Reconheço a dívida de exercício anterior, bem como autorizo o pagamento em favor da empresa Claro S.A, no valor total de R$ 4.405,24 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente à prestação de serviços da telefonia fixa e móvel, com fulcro no § 4º Artigo 11 do Decreto Rio nº 47.106 de 24/01/2020 e Artigo 1º do Decreto Rio nº 47.744 de 04/08/2020.

16/000.400/2016 - Reconheço a dívida de exercícios anterior, bem como autorizo o pagamento em favor da empresa Maximum Security Telemetria Ltda, no valor total de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), referente à prestação de manutenção e monitoramentos de sistema de alarme no Almoxarifado de Irajá e na Pio X, com fulcro no § 4º Artigo 11 do Decreto Rio nº 47.106 de 24/01/2020 e Artigo 1º do Decreto Rio nº 47.744 de 04/08/2020.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
979.269	FERNANDA WENDEROSCKY DE RESENDE	24/11/2021
979.270	DROGARIAS CUMANI MC LTDA	24/11/2021
979.271	DROGARIAS CUMANI MC LTDA	24/11/2021

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
979.272	DROGARIAS CUMANI MC LTDA	25/11/2021
979.273	RC AFFONSO COMÉRCIO DE BICICLETAS ELÉTRICAS EIRELI	25/11/2021
979.274	DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA	25/11/2021
979.275	TANIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	25/11/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
988867	TCR AQUINO ALIMENTOS ME	22/11/2021	22/12/2021
988868	TMC PAIVA BAR LTDA	22/11/2021	22/12/2021

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 25/11/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA LIDIANE FONSECA CARNEIRO DE MELLO / TORINI PIZZAS E MASSAS Localizado** na **AVENIDA BRAZ DE PINA**, **2146 LOJA B**, - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 899.951** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA LIDIANE FONSECA CARNEIRO DE MELLO / TORINI PIZZAS E MASSAS Localizado** na **AVENIDA BRAZ DE PINA**, **2146 LOJA A**, - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 899.950** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA VENTURA BURGERS LANCHONETE EIRELI Localizado** na **AVENIDA BRAZ DE PINA**, **2146 LOJA B**, - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 899.949** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA VENTURA BURGERS LANCHONETE EIRELI Localizado** na **AVENIDA BRAZ DE PINA**, **2146 LOJA B**, - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 899.948** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Obs: Dirigida da CLF
7ª GRLF

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 25/11/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA CAFÉ E BAR LANCHES LUXOR LTDA Localizado** na **RUA RONALD DE CARVALHO**, **226 LOJA E**, - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 961.774** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 25/11/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA R F AMARAL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS Localizado** na **ESTRADA DO PAU FERRO**, **522** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 991.510** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA R F AMARAL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS Localizado** na **ESTRADA DO PAU FERRO**, **522** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 991.503** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA R F AMARAL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS Localizado** na **ESTRADA DO PAU FERRO**, **522** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 991.505** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA R F AMARAL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS Localizado** na **ESTRADA DO PAU FERRO**, **522** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 991.512** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA R F AMARAL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS Localizado** na **ESTRADA DO PAU FERRO**, **522** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 991.506** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 25/11/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA R F AMARAL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS Localizado** na **ESTRADA DO PAU FERRO**, **522** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 991.504** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA R F AMARAL RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS Localizado** na **ESTRADA DO PAU FERRO**, **522** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 991.511** , cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência , na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

SECRETARIA DE TURISMO

COMUNICADO
CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS
INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO CARNAVAL 2022 DA ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES

A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, com sede na Avenida das Américas, 5.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cidade das Artes, torna pública a prorrogação do prazo de até 20 de dezembro de 2021, para que a empresa **BACKSTAGE RIO EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA,** apresente carta de Patrocinadores para o referido evento.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

PROCESSO 20/000.064/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Ficam convocadas as Organizações da Sociedade Civil ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS e VIVA RIO a comparecer na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1515 - Cidade Nova - RJ, para sessão pública que será realizada no dia 30/11/2021 (terça-feira), às 10:00h, para abertura do Envelope “B” - Documentação de Habilitação da OSC ECOS.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET - PE Nº 669/2021

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: **dia 14 de dezembro**, às 12:00 horas, através da internet no sítio: http://www.comprasgovernamentais.gov.br.
PROCESSO: 11/504.764/2020
OBJETO: Aquisição de infraestrutura de hardware para modernização dos sistemas de Dívida Ativa do Município - DAM e PA Virtual da PGM, incluindo garantia técnica, pertencentes à classe 74.40.95, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
ESTIMATIVA: R$ 2.204.737,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais).
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: http://www.comprasgovernamentais.gov.br
TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302
UASG: 986001

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 040/101310/2021.
Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática.
Prazo de entrega: 15 dias.
Valor Estimado: R$ 154.428,65.
Abertura das propostas: 09/12/2021 às 13 horas.
Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcm.rj.gov.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/TCMRJ
ABERTURA PRAZO RECURSO

Processo nº 40/101710/2021
Modalidade: Tomada de Preços CPL/TCMRJ-TP Nº 003/2021
Objeto: Reforma no prédio sede do TCMRJ, conforme Memorial Descritivo do Projeto nº CPFRO-4/2021.

Aberto prazo para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente, contra decisão da CPL exarada na Ata da reunião de abertura do Envelope B, realizada em 25/11/2021, que considerou vencedora do certame a empresa ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, pelo preço global de R$ 759.800,00.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/800.236/2021
Contrato F-Artes nº: 14/2021.
Data da assinatura: 19/11/2021.
Partes: F-ARTES e CLARO S/A.
Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet para atender à Fundação Cidade das Artes.
Prazo: 19/11/2021 até 18/11/2023.
Valor: R$ 22.000,56 (vinte e dois mil reais e cinquenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 33.41.13.122.0381.4411 / ND: 3.3.90.39.26.
Nota de Empenho n°: 2021/235
Fundamento: Art. 1º ,Caput, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/007.471/2021
Contrato nº 200/2021
Data da Assinatura: 28/10/2021
Partes: PCRJ/SMS e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional à Administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciado.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/10/2021 a 27/10/2023.
Valor Total: R$ 72.000,03 (setenta e dois mil e três centavos)
Programa de Trabalho: 18.01.10.122.0380.2160
Nota de Empenho nº: 2021/001496 no valor de R$ 7.500,00
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº . 17/000.237/2021
Contrato SMCT nº . 12/2021
Data da assinatura: 08/11/2021
Partes: PCRJ/SMCT e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
Objeto: Prestação de Serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos, através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela PCRJ, com fornecimento de óleo diesel, álcool e/ou gasolina, em rede de postos próprios e/ou credenciados.
Prazo: 08/11/2021 a 07/11/2023
Valor total: R$ 37.052,40(trinta e sete mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 36.01.19.122.0383.2163
Nota de Empenho nº . 2021/173 de R$ 3.087,70
Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei Federal 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 20/000219/2021
Contrato nº: 014/2021-SPM-RIO
Data da Assinatura:22/09/2021
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e CLARO S.A.
Objeto: Prestação de Serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: Início: 22/09/2021 e Término: 21/09/2023.
Valor Total: R$ 9.113,76 (nove mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos)
Programa de Trabalho:4701.08.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho nº: 2021/00034
Valor: R$ 1.139,22 (hum mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)
Fundamento: Artigo 1º ,caput, da Lei 10.520/2002 e suas alterações

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.383/2020
TERMO DE COMPROMISSO
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.
PARTES: CET-RIO e TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à análise de impacto viário de projeto para construção de grupo residencial multifamiliar, afastado das divisas, regido pela LC 97/09, a ser construído no Lote 1 a ser desmembrado do Lote 2 do PAL 28.199, situado na Avenida Canal Projetada - Brás de Pina - (ENQ: 981/19) - Faixa 1,5 e 2. Obrigando-se, ainda, ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Instrutivo nº: 09/002.240/2016 - 0963/000.340/2018
3º Termo Aditivo n º: 001/2021 ao Contrato 046/2017
Data da Assinatura: 20/10/2021
Partes: SMS/HMLJ e PHAROS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 010.839.887/0001-60
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de equipos para uso em bombas infusoras.
Prazo: 12 (Doze) de 20/10/2021 à 19/10/2022
Valor Total: R$ 1.230.164,40 (Um milhão duzentos e trinta mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Oitava deste Contrato
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/479 no valor de R$ 1,00 (Um Real)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/002.240/2016 - 0963/000.340/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 84/2021-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 16/11/2021, fls. 224 a 229, Livro 121, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Glaucia Cristina Marques Luz
OBJETO: Área de recuo situada em frente ao imóvel localizado na Rua Conselheiro Agostinho, n° 103, Todos os Santos.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos) mensais
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/551.717/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: N.º 10/003.370/2021
Contrato SEGOVI Nº 010019/2021
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2021.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e a CS BRASIL FROTAS LTDA.
Objeto: Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura.
Valor: R$ 86.328,00 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.96
Empenho: Nº 2021/000517, no valor de R$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.498/2016 e nº 09/61/000342/2017
3º Termo Aditivo nº 11/2021 **ao Contrato nº:** 41/2017
Data da Assinatura: 26/10/2021
Partes: SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 073.008.682/0001-52
Objeto: cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo.
Prazo: 26/10/2021 a 25/10/2022
Valor: R$ 382.029,60
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Código de Despesa: 3.3.90.30.22
Empenho: 2021/00263, no valor de R$ 2.200,00.
Fundamento: Artigo 57, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/SUBHUE/HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/002.498-2016 e 09/80/000.121-2017
3º .Termo Aditivo nº .020/2021 ao Contrato nº 027/2017.
Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2021.
Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**.
CNPJ: 073.008.682/0001-52.
Objeto: Prorrogação de fornecimento de insumos ao HMRM.
Prazo: 12(doze) meses, de 01/09/2021 à 31/08/2023.
Valor Total: R$ 122.551,20.
Programa de Trabalho: 1885.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3390.3022
Nota de Empenho: 2021/000.119, no valor de R$ 10.212,60.
Fundamento: Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, pelas normas especiais dos Decretos Municipais nº 30.538 de 17.03.2009 e 36.567 de 05.12.2012, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e no que couber nos processos citados acima.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 87/2021-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 24/11/2021, fls. 238 a 243, Livro 121, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Condomínio Sunrise House Gardens.
OBJETO: Imóvel situado na Avenida das Américas, s/n°, Recreio dos Bandeirantes, conforme croqui anexo ao Termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 3.768,98 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) mensais
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.966/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.005/2017 - 0968/000.164/2018.
Contrato nº: 3° Termo Aditivo de supressão ao Contrato 030/2018.
Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2021.
Partes: Hospital Municipal da Piedade e a DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI.
CNPJ: 02.016.542/0001-88.
Objeto: Supressão de valor, sem supressão de objeto contratual.
Valor Total: R$ 4.581,60 (quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Fundamento: Artigo 58 § 1° e 65 inciso II da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.005/2017 - 09/67/000.104/2018
2º Termo aditivo nº: 09/2021 ao Contrato nº: 022/2018
Data da Assinatura: 21/06/2021
Partes: PCRJ/SMS/HMAF e **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços com cessão de uso de equipamentos, serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas
Prazo: 03/09/2021 à 02/09/2023
Valor do Termo: R$ 109.316,50 (cento e nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho: 2021/000107 no valor de R$ 17.727,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do exercício seguinte
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e o decidido nos Processos n.º **09/000.005/2017 - 09/67/000.104/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 08/003.436/2019
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 037/2021 Livro SMAS n.° 01
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda.
CNPJ: 11.112.423/0001-10
OBJETO: Prestação de serviço de diagnóstico da situação de crianças e adolescentes no Município do Rio de Janeiro
PRAZO: 06/11/2021 a 05/09/2022
VALOR TOTAL: R$: 248.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.02.14.243.0568.2025
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.07
FONTE DE RECURSOS: 313
NOTA DE EMPENHO N.º: 2021/000025 no valor de R$ 248.800,00
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.
*Omitido do D. O. Rio de 21/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 03/002.331/2021
Contrato nº: 23/2021
Data da assinatura: 15/10/2021
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e a empresa **OI S/A - Em Recuperação Judicial.**
Objeto: Contratação de circuitos urbanos para a SMTR.
Prazo: 01/12/2021 a 30/11/2023
Valor total: R$ 31.169,52 (trinta e um mil, cento e sessenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 2901.26.126.0384.2794
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05
Nota de Empenho nº: 2021/000247
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 08/002.742/2021.
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 038/2021 Livro SMAS n.º 001 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Massimo Obras e Serviços Eireli
CNPJ: 28.148.778/0001-61.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva
PRAZO: 12 (doze) meses, 03/11/2021 a 02/11/2022
VALOR TOTAL: R$: 2.576.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.03.08.244.0513.2028
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04
FONTE DE RECURSOS: 100.
NOTA DE EMPENHO N.º: 2021/01075 no valor de R$ 429.333,32
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO

Processo Instrutivo nº 07/04/002.357/2021
Convênio n.º 36/2021
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: PCRJ /SME e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PROLETÁRIO DA PENHA
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: 25/11/2021 até 31/12/2021
Valor Total: R$ 19.474,00
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho: 2021/001124
Fundamento: Não sujeito a Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 07/05/002580/2021
Termo de Execução nº 28/2021 ao Contrato n.º 02/2018 da 2ª CRE.
Data da assinatura: 03/11/2021.
Partes: PCRJ/E /5ª CRE e Transporte e Turismo Real Brasil LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de Locação de veículos do tipo ônibus de turismo para as Unidades escolares da E/5ª CRE
Prazo: 03/11/2021 até 30/08/2022.
Valor: R$ 99.680,00
Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2021/001137 no valor de R$ 99.680,00.
Fundamento: Art.1, inciso da Lei nº · 10.520/02 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: nº 07/08/002340/2019
7° Termo Aditivo n° 51/2021 ao Convênio nº 17/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **COMOVIK - CONSELHO MORADORES DE VILA KENNEDY**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 45/2021 ao Termo de Fomento nº **17/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas.
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo instrutivo: nº 07/08/002339/2019
7° Termo Aditivo n° 52/2021 ao Convênio nº 15/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **AMCOPA- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO I E ADJACÊNCIAS**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 46/2019 ao Termo de Fomento nº **15/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas.
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo instrutivo: nº 07/08/002341/2019
7° Termo Aditivo n° 53/2021 ao Convênio nº 16/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **GRUPO ESPÍRITA OBREIROS** Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 47/2021 ao Termo de Fomento nº **16/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas.
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo instrutivo: nº 07/08/000526/2019
7° Termo Aditivo n° 54/2021 ao Convênio nº 04/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE I**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 38/2021 ao Termo de Fomento nº **04/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas.
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo instrutivo: nº 07/08/000527/2019
7° Termo Aditivo n° 55/2021 ao Convênio nº 05/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE II**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 39/2021 ao Termo de Fomento nº **05/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

Processo instrutivo: nº 07/08/000523/2019
7° Termo Aditivo n° 56/2021 ao Convênio nº 06/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 40/2021 ao Termo de Fomento nº **06/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo instrutivo: nº 07/08/000532/2019
7° Termo Aditivo n° 57/2021 ao Convênio nº 07/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **RIOSOLIDÁRIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATAN**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 41/2021 ao Termo de Fomento nº **07/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas.
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo instrutivo: nº 07/08/000593/2019
7° Termo Aditivo n° 58/2021 ao Convênio nº 08/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANÇA-CRIANÇA JABOUR**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 42/2021 ao Termo de Fomento nº **08/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas.
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo instrutivo: nº 07/08/000599/2019
7° Termo Aditivo n° 59/2021 ao Convênio nº 10/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 43/2021 ao Termo de Fomento nº **10/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas.
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo instrutivo: nº 07/08/000592/2019
7° Termo Aditivo n° 60/2021 ao Convênio nº 09/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: E/8ª CRE e **FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA**
Objeto: Retificação da Cláusula Primeira da liberação das parcelas do 6º Termo Aditivo nº 44/2021 ao Termo de Fomento nº **09/2019** que passará a ser executado em parcela bimestral a contar de dezembro/2021 e ratificação das demais cláusulas.
Fundamento: Artigo 38 caput do Decreto nº 42.696/2016, c/c o art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.320/2020
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de colaboração n.º 197/2020.
Número do instrumento: 212/2021 do Livro SMAS n.º 53
Data: 04/11/2021
Partes signatárias: SMAS e ONG CONTATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 197/2020, por 03 (três meses, com incio em 04/11/2021 e término em 03/02/2022 firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição denominada ONG CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
Valor: R$ 3.456.155,06 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos).
Recursos Orçamentários: PT: 1703.08.244.0513.2239 e ND: 33.50.39.01
Fundamentação Legal: Caput do art. 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
*Omitido no D.O. Rio de 24/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/002.242/2020
Tipo do instrumento: Termo de Fomento
Número do instrumento: 219/2021 do Livro SMAS n.º 053
Data: 25/11/2021.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, início 25/11/2021 e término 24/11/2022.
Partes signatárias: SMAS e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA.
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para fins de custeio, em decorrência do ingresso de recursos, na modalidade fundo a fundo, para o incremento temporário, oriunda de Emenda Parlamentar n.º 25100008/2019, de autoria do Deputado Federal Otávio Leite, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV/330455720190002), bem como, a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho (Anexo I).
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Caput do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.127/2019
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 75/2019.
Número do instrumento: 105/2021 do Livro SMAS n.º 51
Data: 30/04/2021
Partes signatárias: SMAS e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HENRI WALLON.
Objeto: TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO n.º 75/2019 a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 27/10/2021; podendo o presente ser rescindido quando o Chamamento Público findar antes do término da parceria, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte reais)
Recursos Orçamentários: PT:17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

*Omitido no D.O. Rio de 19/05/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/002914/2021
Convênio nº 31/2021
Data da assinatura: 03/11/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS
Objeto: Transferência dos recursos financeiros do PNAE/FNDE/MEC
Prazo: A partir da data da assinatura do convênio até 31/12/2021
Programa de Trabalho: 16.03.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.01
Nota de Empenho nº 2021/001873
Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor Total: R$ 21.720,00 (Vinte e um mil, setecentos e vinte reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/09/001858/2019
7º Termo Aditivo de Rerratificação nº 39/2021 ao Termo de Fomento nº 05/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA)
Objeto: Retificação da Cláusula Quarta (Da Liberação das Parcelas) do 6º Termo Aditivo nº 25/2021 ao Termo de Fomento nº 05/2019.
Fundamento: Art.38, “caput” do Decreto 42.696/16 e suas alterações

Processo Instrutivo: 07/09/001859/2019
7º Termo Aditivo de Rerratificação nº 40/2021 ao Termo de Fomento nº 06/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SAGRADA FAMÍLIA)
Objeto: Retificação da Cláusula Quarta (Da Liberação das Parcelas) do 6º Termo Aditivo nº 27/2021 ao Termo de Fomento nº 06/2019.
Fundamento: Art.38, “caput” do Decreto 42.696/16 e suas alterações

Processo Instrutivo: 07/09/001860/2019
7º Termo Aditivo de Rerratificação nº 41/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JORGE)
Objeto: Retificação da Cláusula Quarta (Da Liberação das Parcelas) do 6º Termo Aditivo nº 29/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2019.
Fundamento: Art.38, “caput” do Decreto 42.696/16 e suas alterações

Processo Instrutivo: 07/09/001894/2019
7º Termo Aditivo de Rerratificação nº 43/2021 ao Termo de Fomento nº 09/2019
Data da assinatura: 25/11/2021
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA
Objeto: Retificação da Cláusula Quarta (Da Liberação das Parcelas) do 6º Termo Aditivo nº 20/2021 ao Termo de Fomento nº 09/2019
Fundamento: Art.38, “caput” do Decreto 42.696/16 e suas alterações

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.764/2018
DESFAZIMENTO AMIGÁVEL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
PARTES: CET-RIO e PONTO A PONTO TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL EIRELI.
OBJETO: Desfazimento do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 06/03/2020, destinado ao Compartilhamento da Infraestrutura de Rede de Dutos de Comunicação da DETENTORA.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
PROCESSO CMRJ Nº 3959/2021

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que a licitação em referência fica **adiada** “**sine die**”, a pedido da Comissão Especial de Registro de Preços da CMRJ.
Objeto: Aquisição de cabo coaxial RG-59 1855a, conector BNC de compressão para cabo RG-59, cabo de rede UTP categoria 6, cabo PP flex 3x1.5mm, cabo coaxial RG-6 e conector BNC de compressão para cabo coaxial RG-6 novos e para primeiro uso, de acordo com as quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas são medidas simples e eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021 às 5:07:00 Código de Autenticação: 754488bd